

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 14, DE 2020
(Do Poder Executivo)
MSC 101/2020
OF 105/2020
PLS 684/1999

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 519, de 09 de maio de 2016, que renova a autorização outorgada a Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Norte.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

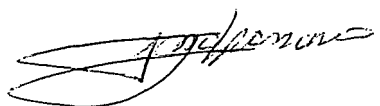
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, atos que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 461, de 5 de maio de 2015 - Associação Comunitária de São Francisco de Paula - ASCOFRAN, no município de São Francisco de Paula - MG;
- 2 - Portaria nº 671, de 6 de maio de 2015 - Associação Rádio Comunitária Vitória de Radiodifusão - ACVR, no município de Contagem - MG;
- 3 - Portaria nº 2.957, de 30 de julho de 2015 - Associação Rádio Comunitária Feitoria FM, no município de São Leopoldo - RS;
- 4 - Portaria nº 3.618, de 19 de agosto de 2015 - Associação de Radiodifusão Cultural e Comunitária Danúzia Danielle, no município de Escada - PE;
- 5 - Portaria nº 3.635, de 19 de agosto de 2015 - Associação Cultural Amigos de Dores de Campos - ASCAD, no município de Dores de Campos - MG;
- 6 - Portaria nº 6.180, de 1º de dezembro de 2015 - Associação Cultural de Lençóis Paulista, no município de Lençóis Paulista - SP;
- 7 - Portaria nº 6.216, de 1º de dezembro de 2015 - ADEPAM - Amazônia em Defesa e Proteção do Meio Ambiente, no município de Benjamim Constant - AM;
- 8 - Portaria nº 141, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária Rionovense de Radiodifusão, no município de Rio Novo - MG;
- 9 - Portaria nº 151, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Pró Cidadania - APC, no município de Guaxupé - MG;
- 10 - Portaria nº 246, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Beneficente Renascer Aquidauanense, no município de Aquidauana - MS;
- 11 - Portaria nº 519, de 9 de maio de 2016 - Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes, no município de Bom Jesus - RN;
- 12 - Portaria nº 542, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária de Radiodifusão de Santa Rita do Sapucaí, no município de Santa Rita do Sapucaí - MG;
- 13 - Portaria nº 692, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Cultura e Saúde de Caiapônia-GO, no município de Caiapônia - GO;
- 14 - Portaria nº 907, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Central de Araraquara, no município de Araraquara - SP;
- 15 - Portaria nº 1.031, de 9 de maio de 2016 - Associação do Movimento de Desenvolvimento Social e Radiocomunicação da Cidade de São Pedro do Butiá, no município de São Pedro do Butiá - RS;

- ✓ 16 - Portaria nº 1.042, de 9 de maio de 2016 - Associação Cultural de Comunicação Comunitária Sfera Educadora de Bady Bassitt, no município de Bady Bassitt - SP;
- ✓ 17 - Portaria nº 576, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural Cristã de Paulista, no município de Paulista - PE;
- ✓ 18 - Portaria nº 581, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária dos Moradores da Cidade de Oliveira dos Brejinhos, no município de Oliveira dos Brejinhos - BA;
- ✓ 19 - Portaria nº 1.454, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Para o Desenvolvimento Artístico e Cultural, no município de Pirapetinga - MG;
- ✓ 20 - Portaria nº 1.458, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Pedro Gomes - ACOPE, no município de Pedro Gomes - MS;
- ✓ 21 - Portaria nº 1.822, de 7 de junho de 2017 - Associação dos Comunicadores Novolindenses, no município de Nova Olinda do Norte - AM;
- ✓ 22 - Portaria nº 1.889, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural e Comunitária de Jaguariúna, no município de Jaguariúna - SP;
- ✓ 23 - Portaria nº 1.900, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias, no município de Treze Tílias - SC;
- ✓ 24 - Portaria nº 1.926, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Radiodifusão de Independência, no município de Independência - CE;
- ✓ 25 - Portaria nº 1.963, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Beneficente Cultural e Social Borboremense, no município de Borborema - SP;
- ✓ 26 - Portaria nº 3.361, de 28 de setembro de 2017 - Associação Doulos, no município de Colinas do Tocantins - TO;
- ✓ 27 - Portaria nº 5.750, de 20 de dezembro de 2017 - Associação Cultural e Comunitária de Encruzilhada, no município de Encruzilhada - BA;
- ✓ 28 - Portaria nº 6.161, de 20 de dezembro de 2017 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Itaguajé, no município de Itaguajé - PR;
- ✓ 29 - Portaria nº 6.163, de 20 de dezembro de 2017 - Associação Comunitária Senhora Santana da Comunidade de Jati, no município de Jati - CE;
- ✓ 30 - Portaria nº 6.839, de 16 de janeiro de 2018 - Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Mariana, no município de Mariana - MG;
- ✓ 31 - Portaria nº 7.146, de 16 de janeiro de 2018 - Associação de Radiodifusão de Inconfidentes, no município de Inconfidentes - MG;
- ✓ 32 - Portaria nº 7.575, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação Movimento Comunitário Rádio Elshadday, no município de Uruguaiana - RS;
- ✓ 33 - Portaria nº 7.585, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação dos Moradores de Nova Hidrolândia, no município de Hidrolândia - CE;
- ✓ 34 - Portaria nº 7.588, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação Comunitária Cultural Pampiana, no município de Vila Nova do Sul - RS;

- ✓ 35 - Portaria nº 707, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação de Moradores do Bairro Jardim São João, no município de General Carneiro - PR;
- ✓ 36 - Portaria nº 710, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação Comunitária e de Defesa do Ecossistema do Rio Araguaia, no município de Aruanã - GO;
- ✓ 37 - Portaria nº 1.265, de 14 de março de 2018 - Associação Comunitária Cultural e Ecológica Santo Antônio - ACESA, no município de Santo Antônio do Sudoeste - PR;
- ✓ 38 - Portaria nº 1.365, de 14 de março de 2018 - Associação dos Filhos e Amigos de Cametá, no município de Cametá - PA;
- ✓ 39 - Portaria nº 1.366, de 14 de março de 2018 - Associação Rádio Comunitária Nova Trento, no município de Flores da Cunha - RS; e
- 40 - Portaria nº 1.424, de 22 de março de 2018 - Associação Cultural de Santa Mariana, no município de Santa Mariana - PR.

Brasília, 18 de março de 2020.



Port. 519/16



EM nº 00185/2019 MCTIC

Brasília, 16 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.056214/2011-68, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes, inscrita no CNPJ nº 01.965.392/0001-96, explore pelo prazo de dez anos, a contar de 06 de outubro de 2010, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bom Jesus, estado do Rio Grande do Norte, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 23324/2015/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 519, de 09 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2016.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 519/2016/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.056214/2011-68 e nº 53780.000117-1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 06 de outubro de 2010, a autorização outorgada ao CLUBE DE MÃES E IDOSOS LINDALVA GOMES, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Bom Jesus / RN.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0953694** e o código CRC **E5AA4BAC**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 33204/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, processo nº 53000.056214/2011-68.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 16/09/2019, às 13:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4633367** e o código CRC **2458922F**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53000.056214/2011-68**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 24 de setembro de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 24/09/2014, às 13:24, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0153767** e o código CRC **DA4345F3**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Renovação**

Protocolo de Outorga nº: 53780.000117/98

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 056214/2011-68
SE APA/SCE
01/11/2011-11:48

1. Frente à publicação da Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18/10/2011 que aprovou a Norma nº 1/2011, item 20, e visto que o ato de outorga do **Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes**, na localidade de **Bom Jesus / RN**, tem validade até 06/10/2010, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo referente à Renovação de Outorga.

Brasília, 04 de novembro de 2011.


BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS
Agente Administrativo

Bruna Pacheco Gonçalves de Medeiros
Siape n.º 1788956
Agente Administrativo

01.965.392/0001-90



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 6772 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 09 de novembro de 2011.

À Senhora

MARIA VIVIANE NOBRE DE MELO

Representante Legal do Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes

Rua Maria Amélia Soares, s/nº - Caixa D'Água

59270-000 Bom Jesus – RN

Assunto: **Renovação de Outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária/**
Processo nº. 53000.056214/2011-68.

Senhora Representante Legal,

1. De acordo com a Lei 9.612/1998, art. 6º, alteração pela Lei 10.597/2002 a outorga para prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária tem validade de 10 (dez) anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas disposições vigentes.

2. Visto que o ato de outorga do **CLUBE DE MÃES E IDOSOS LINDALVA GOMES** tem validade até 06/10/2010, e tendo em vista a publicação da Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18/10/2011 que aprovou a Norma nº 1/2011, comunicamos que a Entidade poderá encaminhar caso deseje pleitear a renovação de sua outorga Requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 da Norma nº 1/2011, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, acompanhado, obrigatoriamente, dos seguintes documentos:

I. Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

II. Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

III. Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;

IV. Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme itens 8.2 e 8.3;

V. Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas; (40)

VI. Declaração constante do Anexo 14 desta Norma, assinada pelo representante legal da entidade, atestando que a emissora: (43)

- a) não veicula nenhuma publicidade, veiculando apenas mensagens de apoio cultural;
- b) reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963;
- c) cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como estímulo à produção independente, nos moldes do art. 221, da Constituição Federal;

VII. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação; (44)

VIII. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta Norma, sobre a programação veiculada pela emissora; (42)

IX. Relação contendo o nome de todos os associados pessoas físicas, com o número de documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ e endereço da sede; (45)

X. Laudo de ensaio do(s) transmissor(es), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1;

Obs. A entidade poderá, opcionalmente, enviar Laudo de Vistoria Técnica, elaborado por profissional habilitado (Anexo 13), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1, com vistas à renovação da outorga. Se a entidade não apresentar o laudo de vistoria descrito no item 20.3.1 no prazo para interposição do pedido de renovação de outorga, o Ministério das Comunicações solicitará a Anatel realização de vistoria para o respectivo fim.

3. Quanto ao subitem 20.3, alínea k, comunicamos que oportunamente o Ministério das Comunicações indicará o valor relativo às despesas decorrentes do ato de renovação, conforme estabelecido no art. 37 do Decreto nº 2615/1998.

4. De acordo com a Norma nº 1/2011, esclarecemos que:

- I. A outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária tem validade de 10 anos e poderá ser renovada por igual período, desde que obedecidas as exigências desta Norma e demais disposições legais vigentes.
- II. As entidades que cumprirem o disposto nos subitens 20.2 e 20.2.1 poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

- III. A alteração do local de instalação da estação que esteja operando em caráter precário somente poderá ocorrer após a aprovação do Conselho de renovação da outorga pelo Congresso Nacional e publicação de Decreto Legislativo correspondente.
- IV. Os documentos devem ser apresentados no original ou em cópia autenticada e encaminhados via postal ou apresentados diretamente no protocolo central do Ministério das Comunicações.
- V. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

5. Comunicamos que a Norma nº 1/2011 e os modelos padronizados estão disponíveis no endereço eletrônico: www.mc.gov.br.

6. Será facultado, a essa entidade, nos termos do item 20.2.1 da Norma nº 1/2011, prazo de 3 (três) meses contados da publicação da referida Norma, apresentar os itens solicitados, sob pena de indeferimento do pedido de renovação de outorga e extinção da correspondente autorização.

Atenciosamente,



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

CLUBE DE MÃES E IDOSOS LINDALVA GOMES

RUA MARIA AMELIA SOARES, S/N – BOM JESUS – RN CEP: 59.270-000



PROCESSO: Nº 53000.056214/2011-68

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

**ASSUNTO: DOCUMENTAÇÃO ENVIADA SOLICITANDO RENOVAÇÃO DE OUTORGA
PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA**

“DOCUMENTAÇÃO”

PROCESSO DE ORIGEM: 53.780-0000117/98

BOM JESUS/RN – 13 DE DEZEMBRO DE 2011



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 6772 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 09 de novembro de 2011.

À Senhora

MARIA VIVIANE NOBRE DE MELO

Representante Legal do Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes

Rua Maria Amélia Soares, s/nº - Caixa D'Água

59270-000 Bom Jesus – RN

Assunto: **Renovação de Outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária/**
Processo nº. 53000.056214/2011-68.

Senhora Representante Legal,

1. De acordo com a Lei 9.612/1998, art. 6º, alteração pela Lei 10.597/2002 a outorga para prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária tem validade de 10 (dez) anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas disposições vigentes.

2. Visto que o ato de outorga do **CLUBE DE MÃES E IDOSOS LINDALVA GOMES** tem validade até 06/10/2010, e tendo em vista a publicação da Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18/10/2011 que aprovou a Norma nº 1/2011, comunicamos que a Entidade poderá encaminhar caso deseje pleitear a renovação de sua outorga Requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 da Norma nº 1/2011, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, acompanhado, obrigatoriamente, dos seguintes documentos:

I. ~~Declaração firmada pelo representante legal~~ da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

II. Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

III. Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;

IV. Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme itens 8.2 e 8.3;

CGRC

V. Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

VI. Declaração constante do Anexo 14 desta Norma, assinada pelo representante legal da entidade, atestando que a emissora:

- a) não veicula nenhuma publicidade, veiculando apenas mensagens de apoio cultural;
- b) reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963;
- c) cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como estímulo à produção independente, nos moldes do art. 221, da Constituição Federal;

VII. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, ~~indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação,~~ atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;

VIII. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta Norma, sobre a programação veiculada pela emissora;

IX. Relação contendo o ~~nome de todos os associados~~ pessoas físicas, com o número de documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ e endereço da sede;

X. Laudo de ensaio do(s) transmissor(es), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1;

Obs. A entidade poderá, opcionalmente, enviar Laudo de Vistoria Técnica, elaborado por profissional habilitado (Anexo 13), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1, com vistas à renovação da outorga. Se a entidade não apresentar o laudo de vistoria descrito no item 20.3.1 no prazo para interposição do pedido de renovação de outorga, o Ministério das Comunicações solicitará a Anatel realização de vistoria para o respectivo fim.

3. Quanto ao subitem 20.3, alínea k, comunicamos que oportunamente o Ministério das Comunicações indicará o valor relativo às despesas decorrentes do ato de renovação, conforme estabelecido no art. 37 do Decreto nº 2615/1998.

4. De acordo com a Norma nº 1/2011, esclarecemos que:

- I. A outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária tem validade de 10 anos e poderá ser renovada por igual período, desde que obedecidas as exigências desta Norma e demais disposições legais vigentes.
- II. As entidades que cumprirem o disposto nos subitens 20.2 e 20.2.1 poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

- III. A alteração do local de instalação da estação que esteja operando em caráter precário somente poderá ocorrer após a aprovação do ato de renovação da outorga pelo Congresso Nacional e publicação de Decreto Legislativo correspondente.
- IV. Os documentos devem ser apresentados no original ou em cópia autenticada e encaminhados via postal ou apresentados diretamente no protocolo central do Ministério das Comunicações.
- V. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

5. Comunicamos que a Norma nº 1/2011 e os modelos padronizados estão disponíveis no endereço eletrônico: www.mc.gov.br.

6. Será facultado, a essa entidade, nos termos do item 20.2.1 da Norma nº 1/2011, prazo de 3 (três) meses contados da publicação da referida Norma, apresentar os itens solicitados, sob pena de indeferimento do pedido de renovação de outorga e extinção da correspondente autorização.

Atenciosamente,



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



CLUBE DE MÃES E IDOSOS LINDALVA GOMES.

Ofício nº 12/2011

Bom Jesus-RN, 18 de dezembro de 2011.

AO EXº SENHOR OCTÁVIO PENNA PIERANTI
M.D Coordenador Geral De Radiodifusão Comunitária
Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica.
Ministério das Comunicações.
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R
ED. Anexo Ala Oeste Sala 300
CEP: 70044-900
BRASÍLIA-DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 065260/2011-58

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
20/12/2011-15:01 *Sealoo*

Assunto: Solicitação de Renovação de Outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Processo nº 53000.056214/2011-68.

Prezado Senhor,

Conforme solicitação desta coordenadoria através do Ofício nº 6772/2011 CGRC/DEO/SCE-MC, e de acordo com a Lei 9.612/1998, art. 6º, alterada pela Lei 10.597/2002, visto que o ato de outorga do Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes teve validade até 06/10/2010 e tendo em vista a publicação da Portaria nº 462 de 14 de outubro de 2011 publicada no Diário Oficial de 18 de outubro de 2011 que aprovou a Norma nº 01/2011, estamos pleiteando a **renovação de nossa outorga**, conforme exigências desta resolução.

Sendo assim, estamos encaminhando os seguintes documentos:

- I- Requerimento devidamente assinado solicitando **renovação de outorga**, conforme anexo 12;
- II- Declaração atestando que nossa emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente;
- III- Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;
- IV- Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda-CNPJ válido e atual;
- V- Cópia atualizada do Estatuto conforme itens 8.2 e 8.3;
- VI- Ata de Eleição da Diretoria em exercício, devidamente registrada no livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- VII- Declaração constante do Anexo 14, desta Norma;
- VIII- Declaração indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela programação, bem como seus respectivos documentos pessoais atestando a nacionalidade dos mesmos;

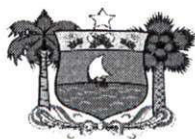


- IX- Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta Norma, atestando a veiculação da emissora;
- X- Relação contendo o nome de todos os associados pessoas físicas, com o número de identidade, órgão expedidor e endereço de domicílio;
- XI- Laudo de ensaio do transmissor, com sua respectiva anotação de Responsabilidade Técnica-ART, conforme item 12.1.1;
- XII- Laudo de Vistoria Técnica elaborado por profissional habilitado (Anexo 13), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica-ART, conforme item 12.1.1;
- XIII- Cópia do Ofício enviado a esta Coordenadoria nº 21 de 24 de setembro de 2010, solicitando renovação de outorga;
- XIV- Remessa em anexo, cópias de documentos para apreciação desta coordenadoria.

Sem mais para o momento, reiteramos o protesto de estima, consideração e apreço.

Cordialmente,

Maria Viviane Nobre de Melo
Presidente.



CLUBE DE MÃES E IDOSOS LINDALVA GOMES.

REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

REQUERIMENTO.

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes, inscrita no CNPJ sob o nº 01.965.392/0001-96, com sede na Rua Maria Amélia Soares, SN, na cidade de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Norte-RN, CEP: 59.270-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 102 datada de 30 de julho de 1999 e Decreto Legislativo nº 178 publicado no Diário Oficial da União datado de 06 de outubro de 2000, vem respeitosamente à presença de Va. Exa. requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

Bom Jesus-RN, 13 de dezembro de 2011.

Maria Viviani Nobre de Melo

Maria Viviane Nobre de Melo

Nome do representante da entidade: Maria Viviane Nobre de Melo.

CPF: 490.485.624-49



CLUBE DE MÃES E IDOSOS LINDALVA GOMES.

DECLARAÇÃO.

Eu, **Maria Viviane Nobre de Melo**, na qualidade de representante legal do **Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes**, declaro para os devidos fins que:

A FM- Rádio Educativa Comunitária de Bom Jesus-RN, frequência 87,9 MHz, indicativo da Estação ZYD 521, situada a Rua Maria Amélia Soares, sn, encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, conforme respectiva licença de funcionamento da estação em anexo.

Bom Jesus/RN, 13 de dezembro de 2011.

Maria Viviane Nobre de Melo

Presidente

CPF: 490.485.624-49

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617



Ofício nº **2630** /2004/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 22 de março de 2004

À Senhora
Maria de Lourdes Silva de Melo
CLUBE DE MÃES E IDOSOS LINDALVA GOMES
Rua Maria Amelia Soares, s/nº - Caixa D'agua
59270-000 Bom Jesus/RN

Assunto: Encaminhamento de Licença para funcionamento
Processo nº 53780.000117/98

Prezada Senhora,

Estamos encaminhando, anexo a este ofício, a Licença Definitiva, com validade de 10 (dez) anos, para Funcionamento de Estação de Radiodifusão Comunitária da **CLUBE DE MÃES E IDOSOS LINDALVA GOMES**, na localidade de Bom Jesus, no Estado do Rio Grande do Norte.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

valkiria/DOS/SSCE/MC



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		Nº: 001001/2001																																																																																																																									
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES		SECRETARIA DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA		FLS: 001/001																																																																																																																									
LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA																																																																																																																													
NOME/RAZÃO SOCIAL CLUBE DE MAES E IDOSOS LINDALVA GOMES - CNPJ: 01.965.392/0001-96				Nº DA ENTIDADE 60010476416																																																																																																																									
Nº DA ESTAÇÃO 598609008	SERVIÇO FM - COMUNITARIA	NAT. SERV. *****	LATITUDE 05S5917	LONGITUDE 36W3452																																																																																																																									
ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO RUA MARIA AMELIA SOARES, S/N			DISTRITO																																																																																																																										
BAIRRO CAIXA D AGUA			MUNICÍPIO BOM JESUS		UF RN																																																																																																																								
<table border="0"><tr><td>CIDADE DA OUTORGA :</td><td>Bom Jesus/RN</td><td>Número Processo :</td><td colspan="3">537800001171998</td></tr><tr><td>NOME FANTASIA :</td><td>FM - RÁDIO EDUCATIVA COMUNITÁRIA</td><td>CANAL :</td><td colspan="3">200</td></tr><tr><td>FREQÜÊNCIA :</td><td>87,9 MHz</td><td></td><td colspan="3"></td></tr><tr><td>RAIO DA ÁREA DE SERVIÇO :</td><td>1,00 KM</td><td></td><td colspan="3"></td></tr><tr><td>HORÁRIO FUNCIONAMENTO :</td><td>00:00 a 24:00 - Dom. a Sáb.</td><td></td><td colspan="3"></td></tr><tr><td>PERP MÁXIMA :</td><td>19,3000 W</td><td></td><td colspan="3"></td></tr><tr><td>INDICATIVO DA ESTAÇÃO :</td><td>ZYD521</td><td></td><td colspan="3"></td></tr><tr><td>ESTÚDIO</td><td></td><td></td><td colspan="3"></td></tr><tr><td>ENDEREÇO :</td><td>RUA MARIA AMELIA SOARES, S/N ***** CAIXA D AGUA</td><td>LOCALIDADE :</td><td colspan="3">*****</td></tr><tr><td>MUNICÍPIO :</td><td>Bom Jesus</td><td>UF :</td><td colspan="3">RN</td></tr><tr><td>TRANSMISSOR PRINCIPAL</td><td>TECLAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICO</td><td>MODELO :</td><td colspan="3">TEC 113</td></tr><tr><td>CÓDIGO :</td><td>000384XXX0345</td><td>POTÊNCIA :</td><td colspan="3">25.00 W</td></tr><tr><td>TRANSMISSOR AUXILIAR</td><td>*****</td><td>MODELO :</td><td colspan="3">*****</td></tr><tr><td>CÓDIGO :</td><td>*****</td><td>POTÊNCIA :</td><td colspan="3">***** W</td></tr><tr><td>ANTENA</td><td></td><td>MODELO :</td><td colspan="3">ATC-01</td></tr><tr><td>FABRICANTE :</td><td>APEL - APLICACOES ELETRONICA I</td><td>POLARIZAÇÃO :</td><td colspan="3">Vertical</td></tr><tr><td>GANHO :</td><td>***** dBd</td><td></td><td colspan="3"></td></tr><tr><td>DESCRIÇÃO :</td><td>ANTENA VERTICAL DE 1/4 DE ONDA</td><td></td><td colspan="3"></td></tr><tr><td>ALTURA CENTRO IRRADIAÇÃO :</td><td>12.0 m</td><td></td><td colspan="3"></td></tr><tr><td>COTA BASE DA TORRE :</td><td>98.00 m</td><td></td><td colspan="3"></td></tr></table>						CIDADE DA OUTORGA :	Bom Jesus/RN	Número Processo :	537800001171998			NOME FANTASIA :	FM - RÁDIO EDUCATIVA COMUNITÁRIA	CANAL :	200			FREQÜÊNCIA :	87,9 MHz					RAIO DA ÁREA DE SERVIÇO :	1,00 KM					HORÁRIO FUNCIONAMENTO :	00:00 a 24:00 - Dom. a Sáb.					PERP MÁXIMA :	19,3000 W					INDICATIVO DA ESTAÇÃO :	ZYD521					ESTÚDIO						ENDEREÇO :	RUA MARIA AMELIA SOARES, S/N ***** CAIXA D AGUA	LOCALIDADE :	*****			MUNICÍPIO :	Bom Jesus	UF :	RN			TRANSMISSOR PRINCIPAL	TECLAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICO	MODELO :	TEC 113			CÓDIGO :	000384XXX0345	POTÊNCIA :	25.00 W			TRANSMISSOR AUXILIAR	*****	MODELO :	*****			CÓDIGO :	*****	POTÊNCIA :	***** W			ANTENA		MODELO :	ATC-01			FABRICANTE :	APEL - APLICACOES ELETRONICA I	POLARIZAÇÃO :	Vertical			GANHO :	***** dBd					DESCRIÇÃO :	ANTENA VERTICAL DE 1/4 DE ONDA					ALTURA CENTRO IRRADIAÇÃO :	12.0 m					COTA BASE DA TORRE :	98.00 m				
CIDADE DA OUTORGA :	Bom Jesus/RN	Número Processo :	537800001171998																																																																																																																										
NOME FANTASIA :	FM - RÁDIO EDUCATIVA COMUNITÁRIA	CANAL :	200																																																																																																																										
FREQÜÊNCIA :	87,9 MHz																																																																																																																												
RAIO DA ÁREA DE SERVIÇO :	1,00 KM																																																																																																																												
HORÁRIO FUNCIONAMENTO :	00:00 a 24:00 - Dom. a Sáb.																																																																																																																												
PERP MÁXIMA :	19,3000 W																																																																																																																												
INDICATIVO DA ESTAÇÃO :	ZYD521																																																																																																																												
ESTÚDIO																																																																																																																													
ENDEREÇO :	RUA MARIA AMELIA SOARES, S/N ***** CAIXA D AGUA	LOCALIDADE :	*****																																																																																																																										
MUNICÍPIO :	Bom Jesus	UF :	RN																																																																																																																										
TRANSMISSOR PRINCIPAL	TECLAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICO	MODELO :	TEC 113																																																																																																																										
CÓDIGO :	000384XXX0345	POTÊNCIA :	25.00 W																																																																																																																										
TRANSMISSOR AUXILIAR	*****	MODELO :	*****																																																																																																																										
CÓDIGO :	*****	POTÊNCIA :	***** W																																																																																																																										
ANTENA		MODELO :	ATC-01																																																																																																																										
FABRICANTE :	APEL - APLICACOES ELETRONICA I	POLARIZAÇÃO :	Vertical																																																																																																																										
GANHO :	***** dBd																																																																																																																												
DESCRIÇÃO :	ANTENA VERTICAL DE 1/4 DE ONDA																																																																																																																												
ALTURA CENTRO IRRADIAÇÃO :	12.0 m																																																																																																																												
COTA BASE DA TORRE :	98.00 m																																																																																																																												
A EMISSORA DO RADCOM OPERARÁ SEM DIREITO A PROTEÇÃO CONTRA EVENTUAIS INTERFERÊNCIAS CAUSADAS POR ESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E DE RÁDIO DIFUSÃO REGULARMENTE INSTALADAS.																																																																																																																													
OBSERVAÇÕES		EMITIDA EM	VÁLIDA ATÉ																																																																																																																										
01.965.392/0001-96		05/03/2004	06/10/2010																																																																																																																										
 Eunício Oliveira Ministro das Comunicações																																																																																																																													

Gerência de Administração de Planos e Autorização de Uso de Radiofrequência
Gerência de Autorização de Uso de Radiodifusão e Licenciamento de Estações

ANATEL

Impresso por: JOSÉ LEONILIA DE LIMA FREIRE

Data/Hora: 08/12/2011 10:54:32

**Consulta Geral - RADCOM****Identificação do Pedido RADCOM**

UF: RN
 Município: Bom Jesus
 Canal: 200
 Fase: 3

Distrito: Bom Jesus
 Sub Distrito:
 Local Específico:

Dados da Entidade

Entidade: CLUBE DE MAES E IDOSOS LINDALVA GOMES
 Nome Fantasia: FM - RADIO EDUCATIVA COMUNITARIA
 Logradouro: RUA MARIA AMELIA SOARES
 Telefone: Não Informado
 Situação: Entidade não possui débitos

CNPJ: 01.965.392/0001-96
 Bairro: CAIXA D AGUA
 Número: S/N
 Fax: Não Informado

Dados da Outorga**Dados da Entidade**

CNPJ: 01965392000196

Pesquisar

Razão Social: CLUBE DE MAES E IDOSOS LINDALVA GOMES
 Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
 Cep: 59270000
 Número: S/N
 Município: Bom Jesus
 Telefone:

Logradouro: RUA MARIA AMELIA SOARES
 Complemento:
 Distrito: Bom Jesus

Bairro: CAIXA D AGUA
 SubDistrito:
 Fax:

UF: RN

Endereço de Correspondência

País: Brasil
 Cep: 59270000
 Número: S/N
 Município: Bom Jesus

Logradouro: RUA MARIA AMELIA SOARES
 Complemento:
 Distrito: Bom Jesus

Bairro: CAIXA D AGUA
 SubDistrito:

UF: RN

Telefone: Fax: E-mail: **Dados da Outorga**

Data Publicação
 Contrato/Convênio: 06/10/2000

Data Limite Instalação:

Número do Processo de
 Outorga: 537800001171998

Fistel: 50010476415

Caixa: Sequência: **Documentos Emitidos****Atualização de Documentos**

Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
102	Portaria	MC	30/07/1999	03/08/1999	Autoriza Executar Serviço	Jur.
178	Decreto Legislativo	CN	05/10/2000	06/10/2000	Deliber. do C. Nacional	Jur.
14742	ATO	AN	29/01/2001		Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Jur.

Característica da Estação Instalada**Endereços****Estação Transmissora****Endereço**

País: Brasil
 Cep: 00000000

Logradouro: RUA MARIA AMELIA SOARES, S/N

UF: RN



Número: .

Complemento:

Bairro: CAIXA D AGUA

Município: Bom Jesus

Distrito:

SubDistrito:

Coordenadas Geográficas do Município

Município: Latitude: 05S590459

Longitude: 35W345400

Raio: 9

Coordenadas Geográficas Estação

Latitude: 05S591700

Longitude: 35W345200

Distância ao Centro do Município: Km

Azimute: (Azimute da estação transmissora em relação ao centro da localidade.)

Informações da Estação

Cota Base Torre: 98 m

Raio da Área de Serviço: 1 km

Estúdio Principal

País: Brasil

Cep: 59270000

Logradouro: RUA MARIA AMELIA SOARES, S/N

Número: .

Complemento:

Bairro: CAIXA D AGUA

UF: RN

Município: Bom Jesus

Distrito:

SubDistrito:

Estação Principal

Antena Principal

Fabricante: APEL - APLICACOES ELETRONICA INDUSTRIA E COM. LTDA

Modelo: ATC-01

Ganho: dBd

Polarização: Vertical

Orient. NV: graus

Beam-Tilt: graus

Preenchimento de nulos: (%)

HCL: 12 metros

Descrição:

ANTENA VERTICAL DE 1/4 DE ONDA

Máximo: 200 Digitados: 30

Transmissor Principal

Código Equipamento: 038400XX0345 ☒ Ex.: (Produto)(Ano)(Solicitante)(Fabricante)

Potência: 25 W

Fabricante: Tectar Equipamentos Eletrônicos Ltda.

Modelo: TEC 113

Validade: 11/09/2002

Potência Equipamento: 25-1 W

OBS.: Para consultar produtos, [Clique Aqui](#).

Linha Transmissão

Fabricante: KMP - CABOS ESPECIAIS

Modelo: RGC213

Impedância: ohms

Comprimento: 25 m

Atenuação: 4,5 dB/100m

Potência Efetiva Irrradiada

Potência Irrradiada

ERP_{MAX}(P_T x G x E_F): 19.3 W Ex.: 1234,5678

Número do Processo e Observações Gerais



Num. Processo/Observações

Num. do Processo da Portaria: . / Ex.: 53521.000235/2003

Num. do Processo do Ato de RF: 53780 . 000117 / 1998 Ex.: 53521.000235/2003

Observação:

Máximo: 200 Digitados: 0

Este campo será apresentado nas observações da Licença.

Dados do Licenciamento

Dados da Estação

Entidade: CLUBE DE MAES E IDOSOS LINDALVA GOMES - CNPJ/CPF(01.965.392/0001-96)

Município/UF: BOM JESUS/RN

Indicativo: ZYD521

Dia Início

Dia Fim

Hora Início

Hora Fim

X

Domingo

Sábado

00:00

24:00

X

Situação: Entidade não possui débitos

Canal: 200



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS
PELA ANATEL**

Nome: CLUBE DE MAES E IDOSOS LINDALVA GOMES
CNPJ: 01.965.392/0001-96

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 10:52:14 do dia 08/12/2011 (hora e data de Brasília).

Válida até 07/01/2012.

Certidão expedida gratuitamente.


José Leônida de Lima Freire
Mat. SIAPE - 6455250

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.965.392/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/06/1997
NOME EMPRESARIAL CLUBE DE MAES E IDOSOS LINDALVA GOMES			
Razão Social DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R VINICIO GARCIA FREIRE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 59.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BOM JESUS	UF RN
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **08/12/2011** às **10:09:37** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLUBE DE MAES E IDOSOS LINDALVA GOMES
CNPJ: 01.965.392/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:02:59 do dia 09/12/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2012.

Código de controle da certidão: **9C94.8C0C.2BF8.C827**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 749332011-18001030

Nome: CLUBE DE MAES E IDOSOS LINDALVA GOMES

CNPJ: 01.965.392/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 08/12/2011.

Válida até 05/06/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Tributação

Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 3317868

Contribuinte não Inscrito no Cadastro do RN
CNPJ 01.965.392/0001-96

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica 01.965.392/0001-96 referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do CNPJ 01.965.392/0001-96 não está inscrito no cadastro de contribuintes do Estado do Rio Grande do Norte.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 08/12/2011 (IP: 189.124.225.204), é válida até 07/01/2012 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, quinta-feira, 8 de dezembro de 2011.

Emitida via Internet
934B-9EE4-49E2-6F15-64E0-5006



RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA



Nº de Ordem: 304702 / 2011

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 01.965.392/0001-96

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 08/12/2011 às 08h 48min 04s

Autenticação: 1C0-25B5-334-23F0-458-C4-321-93

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet: <http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 8 de Dezembro de 2011

Emitida Via Internet
1C0-25B5-334-23F0-458-C4-321-93



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01965392/0001-96
Razão Social: CLUBE DE MAES E IDOSOS LINDALVA GOMES
Endereço: RUA VINICIO GARCIA FREIRE S/N 0 / CENTRO / BOM JESUS / RN / 59270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/12/2011 a 01/01/2012

Certificação Número: 2011120305091656143181

Informação obtida em 08/12/2011, às 09:54:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





RSF5 - CONFIDENCIAL PARA: 43027506 AUTO LOCADORA NATAL 21/01/2011 15:14:28

DOCUMENTO CONSULTADO: CNPJ 01.965.392/0001-96

CONFIRMEI

PAZAO SOCIAL: CLUBE DE MAES E IDOSOS LINDALVA GOMES
DATA DO CNPJ OU FUNDACAO: 24/06/1997
SITUACAO DO CNPJ EM 04/01/2011.: ATIVA
UF / MUNICIPIO: RN / BOM JESUS

2 CONHEÇA O SETORFIT (DESEMPENHO E RISCO) DOS SETORES DE ATIVIDADE CLIQUE AQUI

LIMITE DE CREDITO PJ

SUGESTAO DE LIMITE: R\$ 19.800

DATA: 21/01/2011 HORA: 15:14:28

O LIMITE DE CREDITO PJ FOI CALCULADO COM BASE EM REFERENCIAL DE NEGOCIO PONDERADO PELA CLASSIFICACAO DE RISCO DE CREDITO DA EMPRESA MEDIDA PELA TECNOLOGIA DO RISKSORING. (*) REFERENCIAIS DE NEGOCIO = FATURAMENTO PRESUMIDO, MEDIA E VALORES DA ULTIMA COMPRA, MAIOR FATURA OU MAIOR ACUMULO.

CONCENTRE

QTDE ANOTACAO	PERIODO	OCORRENCIA MAIS RECENTE	LOCAL
0 FALENCIA/RECUP/CONCORDATA	NADA CONSTA		
0 PARTICIPACAO EM FALENCIA	NADA CONSTA		
0 CHEQUE SEM FUNDOS	NADA CONSTA		
0 PENDENCIA:REFIN	NADA CONSTA		
0 PENDENCIA:PEFIN	NADA CONSTA		
0 ACRO JUDICIAL	NADA CONSTA		
0 PROCESSO	NADA CONSTA		
0 DIVIDA VENCIDA	NADA CONSTA		

=== NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO ===

"AS INFORMACOES ACIMA, DE USO EXCLUSIVO DO DESTINATARIO, SAO PROTEGIDAS POR SIGILO CONTRATUAL. SUA UTILIZACAO POR OUTRA PESSOA, OU PARA FINALIDADE DIVERSA DA CONTRATADA, CARACTERIZA ILICITO CIVIL, TORNANDO A PROVA IMPRESTAVEL PARA O PROCESSO".

FINAL - DISPONIVEL P/OUTRA CONSULTA

CONHEÇA O CREDIT RATING SERASA E AS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA VOCÊ, CLIENTE DO CONCENTRE.

Imprimir

Monitore

Canal de Alerta

Nova Consulta

Menu de Produtos



“E STATUTO”

7º OFÍCIO DE NOTAS
LUIS CELIO SOARES - TABELIAO
Maria José Brandão Soares
Nolane de Lima Carvalho
Stephanie Brandão Soares Pereira
Valéria de Lima Cid Medeiros
Ang Cláudia Pereira de Aquino-Elione Silva
Deusladedit Batista de Macêdo
SUBSTITUTOS - NATAL/RN

AUTENTICAÇÃO

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico, dou fé.
Natal-RN

16 DEZ. 2011

Tabelião Público



CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO

Art. 1º - A Associação Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes, constituída sob a forma de ASSOCIAÇÃO, é uma jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e duração por tempo indeterminado, com sede na Rua Vinício Garcia Freire, s/n, no Município de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Norte e foro em Macaíba/RN.

Art. 2º - A Associação tem por finalidades:

- I Promoção da Assistência Social;
- II Promoção da Cultura, Defesa e Conservação do Patrimônio Histórico e Artístico;
- III Promoção Gratuita da Educação;
- IV Promoção de Cursos Profissionalizantes;
- V Promoção Gratuita da Saúde;
- VI Divulgar, através de RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operando em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a Fundações e Associações Civas, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação de serviço, suas atividades e informações de interesse da comunidade conforme Incisos I a V do Artº 3º da Lei nº 9.612, de 1998;
- VII Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional;
- VIII Defesa, Preservação e Conservação do meio ambiente e Promoção do Desenvolvimento Sustentável;
- IX Promoção do desenvolvimento Econômico e Social e Combate à Pobreza;
- X Experimentação, não apenas de novos modelos Sócios-Produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;

7º OFÍCIO DE NOTARIAS
LUIZ CÉLIO SOARES - TABELA
Maria José Brandão Soares
Nolane de Lima Carvalho
Stephanie Brandão Soares
Valdire de Lima Cid Medeiros
Ana Cláudia Pereira de Aquino-Eliseu
Deusdedit Batista de Mamede
SUBSTITUTOS - NATAL/RN

AUTENTICAÇÃO
Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico
Natal-RN
16 DEZ.
Seal de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte
AUTENTICAÇÃO
ANOREG-RN
028470

fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

Parágrafo único – Os serviços de Educação ou de Saúde a que a entidade eventualmente se dedique, serão prestados de forma inteiramente gratuita e com recursos próprios, vedado o seu condicionamento a qualquer doação, contrapartida ou equivalente.

CAPÍTULO II

DOS SÓCIOS

Art. 6º. A Associação é constituída por número ilimitado de sócios, Distribuídos nas seguintes categorias:

- I Fundador;**
- II Mantenedor.**

§1º. - São considerados sócios Fundadores todos aqueles que assinaram a Ata de Constituição da Associação e aprovação do seu Estatuto.

§2º. Sócio Mantenedor é aquele que concorre para o Patrimônio da Associação, através de doação de valor real, ou aquele que relevantes serviços presta á Associação.

§3º. É assegurado o direito a qualquer cidadão domiciliado neste Município, inclusive as pessoas **Físicas e Jurídicas**, a ingressarem nesta Associação como associados, com direito a voz e voto mediante Deliberação da Assembléia Geral.

Art. 7º. São direitos dos sócios quites com suas obrigações sociais:

- I – Votar e ser votados para os cargos eletivos;
- II – Tomar parte no total e ser votado nas Assembléias Gerais;
- III – Comparer e tomar parte nos trabalhos e deliberações;



IV – Representar, ao Conselho Deliberativo, contra qualquer ato lesivo aos seus direitos, aos interesses e objetivos da Associação, e aos atos lesivos ao presente estatuto.

Parágrafo único – Os sócios Fundadores têm direito a um (01) voto cada, nas Assembléias Gerais em quanto os Mantenedores terão direito além do voto unitário, ao voto de qualidade que totaliza dois (02) votos para cada um dos sócios Mantenedores.

Art. 8º - São deveres dos Sócios;

- I Respeitar e cumprir disposições estatutárias, demais resoluções e/ou regulamento;
- II Acatar as decisões da Diretoria; e
- III Zelar pela perfeita conservação dos Bens Patrimônios, Sociais e Culturais da Associação.

Art. 9º - Os Sócios não respondem, nem mesmo Subsidiariamente, pelos encargos da Associação.

- I Nenhum associado poderá ser impedido de exercer direito ou função que lhe tenha sido legitimamente conferido, a não ser nos casos e pela forma prevista na Lei ou no Estatuto.

CAPITULO III

DOS ORGÃOS DA ASSOCIAÇÃO

Art. 10º - A Associação Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes será administrada por:

- I Assembléia Geral;
- II Conselho Deliberativo;
- III Diretoria Executiva; e
- IV Conselho Fiscal.



§1º A Associação Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes não remunera os seus diretores;

§2º A Associação remunera aqueles que lhe prestam serviços específicos, respeitados os valores praticados pelo mercado na região onde exerce suas atividades.

Art. 11º - A Assembléia Geral, Órgão Soberano da Associação, se constituirá dos Sócios Fundadores e Mantenedores em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 12º - Compete privativamente a Assembléia Geral (art 59 ncc):

- I Eleger os Administradores, através de votação por todos os associados;
- II Destituir os administradores;
- III Aprovar as contas;
- IV Decidir sobre reformas do estatuto, nos termos do § 1º do Art.15 e do Art.33;
- V Decidir sobre extinção da Associação e a destinação do seu Patrimônio, nos termos do § 1º do Art.15 e do Art.32.
- VI Opinar e decidir sobre assuntos que lhe sejam apresentados pelos demais órgãos;
- VII Aprovar o regulamento Interno da Associação;
- VIII Decidir sobre a conveniência de Alienar, Transigir, Hipotecar ou Permutar Bens Patrimoniais;
- IX Eleger o Conselho Comunitário;
- X Eleger o Conselho Deliberativo; e
- XI Resolver os casos omissos no presente Estatuto.

Art. 13º - A Assembléia Geral se realizará, Ordinariamente, uma vez por ano para discutir e homologar as contas e o balanço pelo Conselho Fiscal.

Art. 14º - A Assembléia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada:

7º OFÍCIO DE NOTARIAS
LUIS CÉLIO SOARES TABELIAO
Maria José Brandão Soares
Nolane de Lima
Stephanie Brandão Soares
Valéria de Lima
Ana Cláudia Pereira de Aquino
Deusadedit Batista de Macedo
SUBSTITUTOS - NATAL/RN

AUTENTICAÇÃO

Certifico que esta é a reprodução fiel do original apresentado a qual autentico, dou fé.

16 DEZ. 2011



se realizará,

- I Pelo Conselho Deliberativo;
- II Pela Diretoria Executiva;
- III Pelo Conselho Fiscal; ou
- IV Por requerimento de um quinto dos associados quites com as obrigações sociais.

Art. 15º - A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Associação e/ou publicado na imprensa local, por circulars ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 05 dias úteis.

§ 1º - Para as deliberações a que se referem os incisos II E IV do Art. 12, é exigido o voto concorde de 2/3(dois terços) dos presentes á Assembléia Geral, especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados ou com menos de um terço nas convocações seguintes;

§ 2º- Para as deliberações a que se refere os Incisos I, III, V, VI, VII, VIII e IX do art. 12, poderá funcionar em primeira convocação quando atingindo o quorum de ½ (metade) dos sócios com direito a voto e, não atingindo o quorum após 30(trinta) minutos da hora marcada, será realizada, em segunda convocação deliberando com qualquer numero dos sócios presente.

§ 3º - Considera-se abstenção e, presume-se de acordo com as deliberações da maioria presente, o(s) sócio(s) que tenham se retirado no decurso da reunião.

§ 4º - Os trabalhos da Assembléia Geral serão registrados em Ata constante de livro especial, redigido e assinado pelos Sócios presentes.

Art. 16º - A Instituição adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

7º OFÍCIO DE NOTARIAS
LUIZ CELIO SOARES - TABELIÃO
Maria José Brandão Soares
Nolane de Lima Carvalhal
Stephanie Brandão Soares Pereira
Valéria de Lima Cid Medeiros Silva
Ana Cláudia Pereira de Aquino-Elis
Deusiladeil Batista de Macedo
SUBSTITUTOS - NATAL/RN

AUTENTICAÇÃO
Certifico, que esta é a reprodução
fidelidade da original, a qual autentico, dou fé.
Natal-RN

16 DEZ. 2019



Tabelião Público

CAPÍTULO VI

DO CONSELHO DELIBERATIVO

Art. 17º - O Conselho Deliberativo é o órgão de deliberação sobre os objetivos da Associação, bem como do planejamento, coordenação e execução destes objetivos.

Art. 18º - O Conselho Deliberativo compõe-se 03 (três) Membros eleitos e empossados pela Assembléia Geral, entre os sócios Fundadores e Mantedores, com mandato de 04(quatro) anos, podendo ser reeleito por igual período.

Art. 19º - Compete ao Conselho Deliberativo:

- I Discutir e deliberar, por maioria dos votos, em definitivos, sobre qualquer decisão atribuída ou não a outros poderes da Associação;
- II Resguardar os direitos da Associação e seu patrimônio contra quaisquer ações e/ou interesses que firam os seus objetivos;
- III Julgar as Contas da diretoria Executiva com o parecer do Conselho Fiscal, antes e sua apresentação à Assembléia Geral;
- IV Aplicar sanções a qualquer dos diretores, somente com o voto da maioria de seus membros;
- V Empossar a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal dentro de 30(trinta) dias, da data em que a Assembléia Geral aprovou sua indicação;
- VI Baixar Atos e Normas para o fiel cumprimento do Estatuto, e demais objetivos da Associação;
- VII Autorizar a criação de órgãos destinados à execução de programas e projetos determinados;
- VIII Receber outras competências atribuídas pela Assembléia Geral;
- IX Apreciar a admissão de novos associados e excluir sócios através dos requisitos exigidos para este fim (Art.57 do n.c.c. e seu § único)

7º OFÍCIO DE NOTAS
LUIS CELIO SOARES - TABELÃO
Maria José Brandão Soares
Nolane de Lima Carvalho
Stephanie Brandão Soares
Valéria de Lima Cid Medeiros
Ana Cláudia Pereira de Aquino
Deusladedit Batista de Menezes
SUBSTITUTOS - NATAL-RN

AUTENTICAÇÃO
Certifico que esta é a reprodução
fidel e prioritária para este fim
a qual autentico. dou fe.
Natal-RN

16 DEZ. 2011



Tabelão

CAPÍTULO VII

DO CONSELHO FISCAL

Art. 20º - O Conselho Fiscal compõe-se de 01(um) membro efetivo e 01(um) suplente, escolhido pelo Conselho Deliberativo e aprovados pela Assembléia Geral, para um período de 04(quatro) anos de mandato, podendo ser reeleito por igual período.

Parágrafo Único: Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo suplente até o seu término.

Art. 21º - Compete ao Conselho Fiscal:

- I Examinar os livros de escrituração da Associação;
- II Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da Associação;
- III Requisitar ao Diretor Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Associação;
- IV Acompanhar o trabalho de eventuais Auditores externos independentes;

CAPÍTULO VIII

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 22º - A Diretoria Executiva compõe-se dos seguintes cargos:

- I Diretor Presidente;
- II Secretário Geral;
- III Diretor Tesoureiro.

7º OFÍCIO DE NOTAS
LUIZ CELSO SOARES - TABELIAO
Notário de Limão de A. Alves
Stephanie Flandão Soares Pereira
Ana Cláudia Pereira de Azevedo-Elione Silva
Deusilva Brito Batista de Macêdo
SUBSTITUTOS - NATAL/RN

AUTENTICAÇÃO
Certifico que esta é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico, dou fé.
Natal-RN

16 SET. 2011

Tabelião Público



§ 1º. A Diretoria Executiva é eleita em Assembléia Geral, entre os sócios Fundadores e Mantenedores da Associação, para o exercício do mandato de 04(quatro) anos podendo ser reeleita por igual período.

§ 2º. Não poderão ser eleitos para cargos de Diretoria da Entidade os Sócios que exerçam cargos, empregos ou funções Públicas junto aos órgãos do Poder Público, e terão que ser Brasileiros natos ou naturalizados a mais de 10 anos, maiores de 18 anos ou emancipados e ainda tais dirigentes não poderão está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 23º - A Diretoria Executiva é investida de poderes para a pratica de atos de gestão dos negócios da Associação, reunindo-se sempre que necessário, por convocação do Conselho Deliberativo ou pelo Diretor Presidente da Associação.

Art. 24º - Compete a Diretoria Executiva:

- I Administrar à entidade de acordo com a sua finalidade;
- II Apresentar, anualmente, ao Conselho Deliberativo, relatório das atividades, o Balanço Patrimonial e a Prestação de Contas com o parecer do Conselho Fiscal;
- III Criar comissões especiais e de inquéritos;
- IV Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e demais normas.

Parágrafo Único – As Deliberações da Diretoria Executiva serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Diretor Presidente o voto de qualidade.

Art. 25º - Compete ao Diretor Presidente:



10

- I** Dirigir a Associação, representando-a ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes aos demais membros da Diretoria Executiva;
- II** Presidir os trabalhos da Assembléia Geral, quando convoca-la;
- III** Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
- IV** Autorizar as despesas ordinárias e extraordinárias;
- V** Aceitar títulos, saques, letras, e endossos de responsabilidade da entidade, movimentar contas bancárias, podendo delegar também ao Diretor Tesoureiro;
- VI** Contratar, designar, demitir e remanejar o pessoal necessário ao serviço da entidade, na forma da Lei;
- VII** Representar a Associação em acordos e convênios, contratos e outras operações de contas, firmadas, com entidades de Direito Público e/ou Privado;
- VIII** Apresentar ao Conselho Deliberativo com aprovação do Conselho Fiscal, balanços e demonstrativos de prestações de contas, aplicações de recursos orçamentários e extraordinários; e
- IX** Exercer outras atividades atribuídas pelo Conselho Deliberativo com a sua órbita competência.

Art. 26º - Compete o Secretario Geral:

- I** Substituir o Diretor Presidente em suas faltas e impedimentos ou por qualquer outro motivo;
- II** Concluir o mandato presidencial, no caso de renuncia, impedimento ou afastamento, falecimento ou por qualquer outro motivo;
- III** Elaborar as Atas de reuniões da Diretoria Executiva;
- IV** Zelar pelo arquivo da entidade;
- V** Assessorar o Diretor Presidente da Associação; e
- VI** Outras tarefas atribuídas pelo Presidente, e na sua órbita de competência;

Art. 27º - Compete ao Diretor Tesoureiro:



- I** Assessorar o Diretor Presidente em todas as matérias financeiras;
- II** Supervisionar a realização da receita e da despesa da Associação, apresentando o balanço anual e os balancetes mensais, financeiros e patrimoniais;
- III** Sugerir toda e qualquer medida de economia no interesse do equilíbrio econômico e financeiro da entidade;
- IV** Conservar sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- V** Exercer outras tarefas atribuídas pelo Presidente da Associação e que se correlacionarem com sua área de atuação.
- VI** Substituir o Secretário Geral nas suas faltas e impedimentos ou por qualquer outro motivo.

CAPÍTULO IX

DO PATRIMÔNIO

Art. 28º - O patrimônio da Associação Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes,
Será constituído por:

- I** Bens móveis e imóveis.
- II** Veículos.
- III** Semoventes.
- IV** Ações e Títulos da Dívida Pública;

Art. 29º - No caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa Jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo Social.

Art. 30º - Na hipótese da Instituição obter e posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível adquirido com recursos públicos durante o período em que perdeu ou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos

7º OFÍCIO DE NOTAS
LUIS CELIO SOARES - TABELA
 Maria José Brandão Soares
 Nolane de Lima Carvalhal
 Stephanie Brandão Soares Perrelli
 Valéria de Lima Cid Medeiros
 Ana Cláudia Pereira de Aquino-Estanc
 Deusaidil Batista de Macedo
 SUBSTITUÍDOS: NATALINA

e perdurou aquela quali-
 Certificado que está é a reprodução
 da original, com a mesma validade
 a qual autêntico, dou fe.
 Natal-RN

16 DEZ. 2014

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
 RIO GRANDE DO NORTE
 Selo de Autenticidade

ANOREG-RN

AUTENTICAÇÃO

AJA 028

da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

CAPÍTULO X

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 31º - A prestação de contas da Instituição observará as seguintes normas:

I Os princípios fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

II A publicidade, por qualquer meio eficaz no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os á disposição para o exame de qualquer cidadão;

III A realização de auditoria, inclusive por Auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;

IV A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem Pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art.70 da Constituição Federal.

Parágrafo Único: O exercício fiscal será de 01(um) ano, terminando em 31 de Dezembro de cada ano.

CAPÍTULO XI

DA LIQUIDAÇÃO

Art. 32º - A Instituição somente será dissolvida por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades, observando o disposto no § 1º do Art.15.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

13

[Handwritten signature]

CAPÍTULO XII

DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Art. 33º - Fica Instituído o Conselho Comunitário, nos moldes da Lei 9.612/98, que será composto por, no mínimo, cinco pessoas, representantes de entidades da Cidade de Bom Jesus, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradoras, legalmente instituídas.

§1º - O conselho comunitário terá por objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no Art. 4º da Lei 9.612, de 1998;

§2º - O conselho comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, anualmente, sempre na data do aniversário da outorga, relatório resumido, contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação considerando, entre outros aspectos, o atendimento dos objetivos estabelecidos por lei;

§3º - A Associação manterá disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações, o ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário.

CAPÍTULO XIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS TRANSITÓRIAS

Art. 34º - O presente Estatuto poderá ser reformado a qualquer tempo, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocação para este fim, observando o disposto no § 1º Art. 15.

Art. 35º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Deliberativo e referendados pela Assembléia Geral.

O presente Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembléia Geral e será registrado na forma de Lei

OFÍCIO DE NOTAS
LUIZ CELIO SOARES - CABANA
Maria José Brandão - Cabana
Nolane de Lima - Cabana
Stephanie Brandão Soares - Pereira
Valéria de Lima - Cid Medeiros
Ana Cláudia Pereira de Aquino - Silva
Deusiladeit Batista de Macedo
SUBSTITUTOS - NATAL-RN



14

38
SSCC
Comunicação

no Cartório de Registro e Títulos e Documentos da Comarca de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte.

Aprovados em Assembléia Geral realizada nesta data, BOM JESUS/RN.

Bom Jesus/RN, 24 de junho de 2009.

Maria Viviani Nobre de Melo
MARIA VIVIANI NOBRE DE MELO
Presidente

Titelma
OAB/RN 4462
CPF: 032 056 091-88

CARTÓRIO ÚNICO JUDICIÁRIO
Natanailde de Souza Delgado Andrade
CPF 138.908.084-68
Tabeliã, Escrivã - Oficial do
Registro Civil
Praça Padre João Maria, 24
Bom Jesus - Rio Grande do Norte

Natanailde de Souza Delgado Andrade
Tabeliã Pública
CPF 138.908.084-68

7º OFÍCIO DE NOTAS
LUIZ CELIO SOARES - TABELIAO
Maria José Brando Soares
Nolane da Lina Carvalho
Stephanie Brando Soares
Valéria de Lima Cid Medeiros
Ang Cláudia Pereira de Aguiar-Elione Silva
Deusladedit Batista de Macedo
SUBSTITUTOS - NATAL/RN

AUTENTICAÇÃO
Certifico que este é o original que me foi apresentado a qual autentico com fé
Natal-RN
16 DEZ. 2011
AJA 028

Yeu
Tabelião Público

COM SÉLO DE
FISCALIZAÇÃO

REGISTRO
FL. 39.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-COMARCA DE MACAÍBA
CARTÓRIO ÚNICO JUDICIÁRIO-BOM JESUS/RN
CGC/MF nº 08.553.141/0001-43
NATANAILDE DE SOUZA DELGADO ANDRADE
CPF/MF nº 138.908.084-68
TELEFONE/FAX (84) 3253-2130
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL



NATANAILDE DE SOUZA DELGADO ANDRADE, Oficiala do Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Cartório Único Judiciário de Bom Jesus/RN, Comarca de Macaíba/RN, na forma da Lei, etc.

CERTIDÃO DE REGISTRO

CERTIFICO, para os fins de direito e a pedido verbal de parte interessada e, em razão do meu ofício que, **PROCEDI O REGISTRO** no Livro 02-A de PESSOAS JURÍDICAS, sob o nº 63, às folhas nº 128v/134v, em data de 09/07/2009, do **Estatuto da Associação Clube de Mães Idosos Lindalva Gomes-Bom Jesus/RN**, com sede na Rua Vinício Garcia Freire s/n, Bom Jesus/RN. Tudo de acordo com a documentação que me foi apresentada, as quais ficam arquivadas neste Cartório.

DADO E PASSADO nesta cidade de Bom Jesus/RN, Estado do Rio Grande do Norte, aos nove dias do mês de Julho do ano dois mil e nove (09/07/2009). Eu, NATANAILDE DE SOUZA DELGADO ANDRADE, Oficiala do Registro de Pessoas Jurídicas, a fiz digitando, conferi, subscrevo, assino em público e raso no final, com de que faço uso.

BOM JESUS/RN, 09 DE JULHO DE 2009.
EM TESTE DA VERDADE
NATANAILDE DE SOUZA DELGADO ANDRADE
Of. do Reg. Pessoas Jurídicas

Natanailde de Souza Delgado Andrade
Tabeliã Pública
CPF 138.908.084-68



CARTÓRIO ÚNICO JUDICIÁRIO
de Souza Delgado Andrade
CPF 138.908.084-68
Tabeliã, Escrivã - Oficial do
Registro Civil
Praça Padre João Maria, 24
Bom Jesus - Rio Grande do Norte



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES E IDOSOS LINDALVA GOMES, MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Comunicação
40
24.06.13

Aos 24 dias do mês de junho do ano de dois mil e nove, às 15:00 horas na sede, Rua Vinicio Garcia Freire s/n, nesta Cidade de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Norte, reuniram-se com o propósito de; a)Apreciar alterações efetuadas no Estatuto Social da Associação; b) Eleger a Diretoria, Conselho Fiscal, Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo e Conselho Comunitário, conforme convocação feita por Edital estando presentes as seguintes pessoas: MARIA VIVIANE NOBRE DE MELO, EDMUNDO AIRES DE MELO, LARISSA FERNANDES PINTO PERELMUTER DE MELO, MARIA DO SOCORRO SANTOS NOBRE, DOMINGOS SÁVIO SILVA DE MELO, KÁTIA CILENE DE FRANÇA ROCHA, MÁRCIA MARIA FERNANDES PINTO, JOSÉ IVO CABRAL NASCIMENTO ROCHA. Foi aclamada para presidir os trabalhos da Assembléia a Presidente MARIA VIVIANE NOBRE DE MELO, que convidou a mim, EDMUNDO AIRES DE MELO, para secretariar a Assembléia Geral como Secretário AD HOC para lavrar a presente Ata e participarem ainda da mesa os seguintes associados: MARIA DO SOCORRO SANTOS NOBRE, LARISSA FERNANDES PINTO PERELMUTER DE MELO, JOSÉ IVO CABRAL DO NASCIMENTO ROCHA, DOMINGOS SÁVIO SILVA DE MELO. Os senhores e senhoras associados presentes, em seguida solicitaram a Presidente MARIA VIVIANE NOBRE DE MELO, autora do projeto de alteração do Estatuto do Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes que explicasse o mesmo. Tendo ela dito que as alterações no Estatuto eram concisas e simplificadas para correção e adequação ao Novo Código Civil, além da criação do Conselho Comunitário, visando, na prática, a dinamização do funcionamento da entidade, o Secretário Edmundo Aires de Melo, foi designado para ler, na íntegra, o Estatuto Modificado, o que foi amplamente debatido: Posto a pauta em votação, a referida foi aprovada pela unanimidade dos Sócios fundadores, Mantenedores presentes, ficando também autorizado seu registro em Cartório desta comarca, cujos nomes estão devidamente consignados nesta Ata, logo em seguida foi anunciada a Constituição da nova diretoria Presidente: MARIA VIVIANE NOBRE DE MELO; Secretário Geral: EDMUNDO AIRES DE MELO; Diretor

24.06.09
24.06.13

Intendente de Souza Delgado
Tabela Pública
24 308.054-68

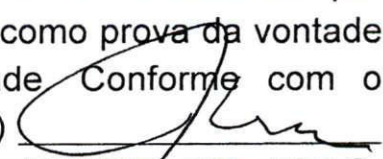
7º OFÍCIO DE NOTARIAS
LUIS CELIO SOARES
Maria Joia de Souza
Nolene de Lima
Stephanie Brandão
Valéria de Lima
Ana Cláudia Pereira
Deusdedit Batista
SUBSTITUTOS - NATAL-RN

AUTENTICAÇÃO
fidel do original que me foi apresentado
16 JUL
Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte
Selo de Autenticidade
ANOREG-RN
AUTENTICAÇÃO
ATA 028/2009
Tabela Pública

Assinatura

Assinatura

Alisson Moura da Silveira
Advogado - OAB/RN 4.462
CPF 032.056.084-88

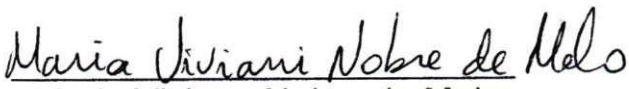
Tesoureiro: LARISSA FERNANDES PINTO PERELMUTER DE MELO e para Conselho Deliberativo: MARIA DO SOCORRO SANTOS NOBRE, DOMINGOS SÁVIO SILVA DE MELO, KÁTIA CILENE DE FRANÇA ROCHA; Conselho Fiscal: MARCIA MARIA FERNANDES PINTO e suplente; JOSÉ IVO CABRAL NASCIMENTO ROCHA, Conselho Comunitário: JOSÉ JAEDSON RODRIGUES DE LIMA, representante da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA BOM JESUS; LINDINALDO ANDRADE DE LIMA, representante da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTE CLUBE BOM JESUS; RENATO ROQUE DOS SANTOS, representante da ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA QUILOMBO DOS PALMARES; ALCIDES FERNANDES DE OLIVEIRA, representante da ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA SÃO JUDAS TADEU E ALTEMAR DOUGLAS BEZERRA DE AZEVEDO SILVA, representante da ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA BENEFICENTE BOM JESUS, que assistiram a presente assembléia, sendo eleitos para compor o Conselho Comunitário da Associação da Associação Clube de Mães e Idosos LINDALVA GOMES, nos moldes da Lei 9.612/98 prosseguindo, todos foram empossados nos seus cargos e a Presidente, convidada a assumir a direção dos trabalhos, agradeceu a colaboração dos presentes nessa tarefa e como nada mais houvesse a ser tratado, a Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos e eu, EDMUNDO AIRES DE MELO, que servi de Secretário AD HOC, lavrei a presente ata a qual após lida e achada conforme vai assinada por todos os Sócios Fundadores, Mantenedores e como prova da vontade livre de cada um de organizar a sociedade. Conforme com o documento original, Bom Jesus, (a) a)  Secretário "ad hoc"- MARIA VIVIANE NOBRE DE MELO, Presidente. Visto (a) . O referido é verdade e dou fé. Eu, , Oficial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Fiz extrair a presente certidão, achei conforme,

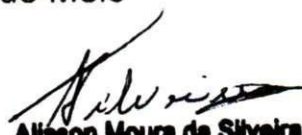
REGISTRO
PL. 42-

Subscrevo e assino
AUTENTICACAO
Certifico que esta é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.
Natal-RN

16 DEZ. 2009

BOM JESUS/RN, 24 de junho de 2009.


Maria Viviane Nobre de Melo
Presidente.


Alisson Moura da Silveira
Advogado - OAB/RN 4.462
CPF 032.056.084-88

OFÍCIO DE NOTAS
FELISCELO SOARES - TABELIÃO
Maria José Brandão Soares
Noliane de Lima Carvalho
Stephanie Brandão Soares Perleira
Valéria de Lima Cid Medeiros
Ana Cláudia Pereira de Aquino-Eliane Silva
Neusiladeit Batista de Macedo
SUBSTITUTOS - NATAL/RN

CARTÓRIO ÚNICO JUDICIÁRIO
Tabelião Público
Nataliane de Souza Delgado Andrade
CPF 138 908 084-68
Tabeliã, Escrivã - Oficiala do Registro Civil
Liana Delgado Ribeiro de Andrade
CPF 039.869.454-07
Substituta
Praça Padre João Maria, 24
Bom Jesus - Rio Grande do Norte

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-COMARCA DE MACAÍBA
CARTÓRIO ÚNICO JUDICIÁRIO-BOM JESUS/RN
CGC/MF nº 08.553.141/0001-43
NATANAILDE DE SOUZA DELGADO ANDRADE
CPF/MF nº 138.908.084-68
TELEFONE/FAX: (84) 3253-2130
OFICIALA DO REGISTRO CIVIL

Sec. das Comunicações
Fls. 42
Rúbrica:

NATANAILDE DE SOUZA DELGADO ANDRADE, Oficiala do Registro do Ofício de Notas de Bom Jesus/RN, Comarca de Macaíba/RN, com Privatividade do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, na forma da Lei, etc.

CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOVA DIRETORIA

CERTIFICO, em razão do meu ofício, e a pedido formal do(a) Presidente da **ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES E IDOSOS LINDALVA GOMES-BOM JESUS/RN**, o(a) Sr.(a): **MARIA VIVIANE NOBRE DE MELO**, com sede na Rua Vinício Garcia Freire, s/n, Centro-Bom Jesus/RN e foro na cidade de Macaíba/RN, inscrita no Registro Civil de Pessoas Jurídicas deste Serviço, no Livro Próprio **02-A**, sob o nº de Ordem **63**, às Folhas nº **128v/134**, em data de **09/07/2009**, que Procedi o Arquivamento da Ata da Assembleia Geral da Nova Diretoria da Referida Associação Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes-Bom Jesus/RN, para o Quatriênio **2009/2013**, que passa a ser a seguinte: **Presidente: MARIA VIVIANE NOBRE DE MELO; Secretário Geral: EDMUNDO AIRES DE MELO; Diretor Tesoureiro: LARISSA FERNANDES PINTO PERELMUTER DE MELO; Conselho Deliberativo: MARIA DO SOCORRO SANTOS NOBRE, DOMINGOS SÁVIO SILVA DE MELO, KÁTIA CILENE DE FRANÇA ROCHA. Conselho Fiscal: MARCIA MARIA FERNANDES PINTO. Suplente: JOSÉ IVO CABRAL NASCIMENTO ROCHA. Conselho Comunitário: JOSÉ JAEDSON RODRIGUES DE LIMA, LINDINALDO ANDRADE DE LIMA, RENATO ROQUE DOS SANTOS, ALCIDES FERNANDES DE OLIVEIRA, ALTEMAR DOUGLAS BEZERRA DE AZEVEDO SILVA.** Tudo conforme Ata da Assembleia Geral da Nova Diretoria da Referida Associação Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes-Bom Jesus/RN, datada de 24 de Junho de 2009, devidamente Registrada, no Livro **B-02**, de Registro Integral de Títulos e Documentos, Fls. **119v a 120v**, sob o nº de Ordem **231**, em data de 10 de Julho de 2009, Edital de 24 de Maio de 2009 é Relação da Diretoria. O referido é verdade e dou fé. Eu Natanailde de Souza Delgado Andrade, (Natanailde de Souza Delgado Andrade), Oficiala do Registro, fiz digitar a presente, subscrevo e assino.

BOM JESUS/RN, 08 DE DEZEMBRO DE 2011.

EM TESTE DA VERDADE

NATANAILDE DE SOUZA DELGADO ANDRADE

Oficiala do Registro

CARTÓRIO ÚNICO JUDICIÁRIO
Natanailde de Souza Delgado Andrade
CPF 138 908 084-68
Tabeliã, Escrivã - Oficiala do Registro Civil
Liana Delgado Ribeiro de Andrade
CPF 039.869.454-07
Substituta
Praça Padre João Maria, 24
Bom Jesus - Rio Grande do Norte

7º OFÍCIO DE NOTAS
LUIS CÉLIO SOARES - TABELIAO

Maria José Brandão Soares
Natanailde de Souza Delgado Andrade
Stephan Brandão Soares Pereira
Valéria de Lima Cid Medeiros
Ana Cláudia Pereira de Aquino-Elione Silva
Deusladedil Batista de Macêdo
SUBSTITUTOS - NATAL/RN

AUTENTICAÇÃO
Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico e dou fé.
Natal-RN

16 DEZ. 2011

Tabelião Público

16 DEZ. 2011
AJA 028454
Belo de Autenticidade



CLUBE DE MÃES E IDOSOS LINDALVA GOMES.

DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

DECLARAÇÃO.

Eu, **Maria Viviane Nobre de Melo**, na qualidade de representante legal do **Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes**, declaro para os devidos fins que:

- a emissora não veicula nenhuma publicidade, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;
- a emissora reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963; e
- a emissora cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.

Bom Jesus/RN, 13 de dezembro de 2011.

Maria Viviane Nobre de Melo

Maria Viviane Nobre de Melo
Presidente
CPF: 490.485.624-49



CLUBE DE MÃES E IDOSOS LINDALVA GOMES.

DECLARAÇÃO.

Eu, **Maria Viviane Nobre de Melo**, na qualidade de representante legal do **Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes**, declaro para os devidos fins que:

- **São responsáveis pela gestão das atividades:**

1- Edmundo Aires de Melo

RG: 37025 ITEP-RN/ CPF: 005.873.114-87 /

Brasileiro/ Nível Superior (Aposentado)

2-Domingos Sávio Silva de Melo

RG: 659.373 ITEP-RN/ CPF: 406.380.224-87

Brasileiro/ Bacharel em Administração. (filho ↑)

3-José Felipe Nobre de Melo

RG: 001.657.730 ITEP-RN/ CPF: 074.862.804-50

Brasileiro/ Graduando de Engenharia Mecânica. (Neto)

4-Maria do Carmo de Oliveira Cavalcante

RG: 000.400.535 ITEP-RN/ CPF: 202.629.734-72 /

Brasileira/ Bacharel em Serviço Social.

5- Andréa Furini da Silva Câmara

RG: 1.286.660 ITEP-RN/ CPF: 838.543.634-00

Brasileira/ Bacharel em Direito.

- **Pela área editorial:**

Sheila de Azevedo Andrade.

RG: 001.289.112 ITEP-RN/ CPF: 614.003.334-15

Brasileira/ Bacharel em Comunicação Social (Jornalismo)

- **Pela direção da programação:**

Altemar Douglas Bezerra de Azevedo Silva

RG: 247.6069 ITEP-RN/ CPF: 060.604.754-93

Brasileiro/ Licenciado em Letras- Língua Portuguesa.

Reginaldo Teixeira Nóbrega.

RG: 861.133 ITEP-RN/ CPF: 155.844.024-00

Brasileiro/ Licenciado em História.

Bom Jesus/RN, 13 de dezembro de 2011.

Maria Viviani Nobre de Melo

Maria Viviane Nobre de Melo

Presidente

CPF: 490.485.624-49

SSCF - M. das Comunicações
 Fil.: 45
 Rubrica: 65

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000.037.025 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/12/1997

NOME EDMUNDO AIRES DE MELO

FILIAÇÃO JOAO ALVES DE MELO
 GUIOMAR AIRES DE MELO

NATURALIDADE NATAL RN DATA DE NASCIMENTO 16/11/1938

DOC. ORIGEM CER-CAS L0108 F-170 RG-018431
 NATAL RN 04 CARTORIO

CPF 005.873.114-87

MA Fátima Ximenes de Almeida
 Coordenadora de Identificação

222200

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que esta é a cópia fiel do original que me foi autenticado a qual autentico, dou fé
 Natal-RN
 16 DEZ. 2011
 AUTENTICAÇÃO
 ANO REG-RN
 AUTENTICAÇÃO
 AJA 018451

COM SÉLO DE FISCALIZAÇÃO

Tabellaio Público

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
 COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MOORE FORMULANOS S.A.

7º OFÍCIO DE NO
 LUIS CELIO SOARES - TAB
 Maria José Brandão Soares
 Stephanie Brandão Soares
 Valéria de Lima Medeiros
 Ana Cláudia Pereira de Aquino-Melo
 Deusdedit Batista de Melo
 SUBSTITUTOS - NATAL-RN

SSCM
M. das Comunicações
Fls.: 46
Rúbrica: G

CÓPIA COLORIDA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

INTERPRINT LTDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
062164484

NOME: DOMINGOS SAVIO SILVA DE MELO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF: 659373 ITAP RN

CNP: 406.380.224-87 DATA NASCIMENTO: 13/12/1964

FORMACAO: EDMUNDO AIRES DE MELO
MARIA DE LOURDES SILVA DE MELO

PERMISSAO: ACC: CATHAR: AE

Nº REGISTRO: 03163565310 VALIDADE: 20/10/2013 1ª HABILITACAO: 14/12/1982

7º OFICIO DE NOTAS
LUIZ CELIO SOARES - TABELIAO
Natal-RN
Marta José Brandão Soares
Natal-RN
Stephane Brandão Soares Pereira
Várzea de Lima Cid Medeiros
Ana Cláudia Pereira de Aquino Elione Silva
Deusadedit Batista de Macêdo
SUBSTITUTO NATAL/RN

AUTENT
Certifico que esta é a reprodução fiel do original que se encontra em meu poder a qual autentico por este.
Natal-RN

03 NOV. 2010

[Assinatura]
Tabelião Público

TRIBUNAL DE JUSTICA DO RIO GRANDE DO NORTE
Seção de Autenticidade
ANOREG-RN
AUTENTICACAO
AIB 016404

COM Selo DE FISCALIZACAO

(Vide FL. 43)

X



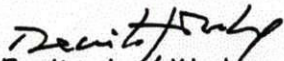
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ASSOCIAÇÃO POTIGUAR DE EDUCAÇÃO E CULTURA - APEC
UNIVERSIDADE POTIGUAR

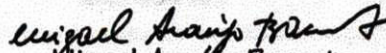
O Reitor da UNIVERSIDADE POTIGUAR, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de ADMINISTRAÇÃO no ano de 1989 e colação de grau em 12 de janeiro de 1990, confere o título de BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO a

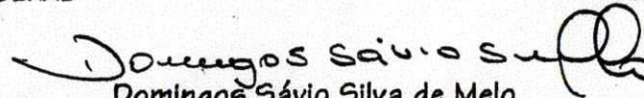
DOMINGOS SÁVIO SILVA DE MELO

nacionalidade brasileira, natural de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, nascido em 13 de dezembro de 1964, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Natal, 20 de novembro de 1998.


Renito José Werlang
SECRETÁRIO GERAL


Mizaél Araújo Barreto
REITOR


Domingos Sávio Silva de Melo
RG: 659.373- SSP/RN



OFÍCIO DE NOTAS
LUIZ CELIO SOARES - TABELIAO
Maria José Brandão Soares
Nolane de Lima Carvalho
Stephanie Brandão Soares Pereira
Valéria de Lima Cid Medeiros
Ana Cláudia Pereira de Aquino-Elaine Silva
Deusladedil Batista de Macedo
SUBSTITUTOS - NATAL/RN

AUTENTICAÇÃO
Certifico que esta reprodução é fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.
Natal-RN
ANOREG-RN
AUTENTICAÇÃO
16 DEZ/2001
AJA 02 16


Tabelião Público

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO
SECRETARIA DE COM SÉLO DE

O Curso de Administração foi reconhecido através da Portaria/MEC Nº 656/85 de 16/08/85, publicada no Diário Oficial da União de 19/08/85, p 12.130.

UNIVERSIDADE POTIGUAR - UnP

Mantida pela Associação Potiguar de Educação e Cultura - APEC
Credenciada através do Decreto Presidencial de 18/12/96.
Publicado no Diário Oficial da União de 20/12/96, Seção I.

Diploma registrado no livro ADM-01 sob
o nº ADM-147, fls. nº 049, em 20/11/98.
Controle Geral nº 1299, fls. 20
Processo nº 0444/98

Setor de Registro, 20/11/98.

Maria de Fátima Fernandes
Responsável pelo Registro

VISTO: Renito José Werlang
Secretário Geral

Diploma registrado no livro ADM-01 sob o nº ADM-147, fls. nº 049, em 20/11/98.
Controle Geral nº 1299, fls. 20
Processo nº 0444/98

Maria de Fátima Fernandes
Maria de Fátima Fernandes
Responsável pelo Registro

VISTO: 
Renito José Werlang
Secretário Geral

JORNAL DE JUSTIÇA DO
 TRIBUNAL DO JURY
 Nº 100
 16 DEZ.
 1948
 AUT. 16.152
 Certificado que
 a qual auten. Coangetti Af.
 Natural RN
 AUT. 16.152
 AUTENTICAÇÃO
 AJA 028413
 COM SÉLO DE
 ESCALIZAÇÃO
 Tabelião Público



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR**

CGC: 24.365.710/0001-83

Campus Universitário BR-101 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59078-900

(084) 3215-3222 - Fax: (084) 3215-3225 - e-mail: proto.dae@reitoria.ufrn.br



DECLARAÇÃO



Declaramos, para os fins a que se fizerem necessários, que **JOSÉ FELIPE NOBRE DE MELO** é aluno(a) vinculado(a) a esta universidade, sob o número **2009039084**, no curso de **ENGENHARIA MECÂNICA - NATAL - Presencial - MTN - FORMAÇÃO - NATAL**.

Departamento de Administração Escolar da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em Natal, 06 de Dezembro de 2011.

**Código de verificação:
61975de9c3**

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <http://www.sigaa.ufrn.br/documentos/>, informando a matrícula, data de emissão do documento e o código de verificação.

ATENÇÃO

ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO PARA FINS DE SOLICITAÇÃO DE VAGA EM OUTRA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR. CASO SEJA NECESSÁRIO TAL DOCUMENTO, É NECESSÁRIO COMPARECER AO DAE.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

João Felipe Nobre de Melo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

7º OFÍCIO DE NOTAS
LUIS CÉLIO SOARES - TABELIAO

Maria José Brandão Soares
Nolane de Lima Carvalho
Stephanie Brandão Soares Pereira
Valéria de Lima Cid Medeiros
Ana Cláudia Pereira de Aquino-Elione Silva
Deusladedit Batista de Macêdo
SUBSTITUTOS - NATAL/RN

Tabelião Público

16 DEZ. 2011

AUTENTICAÇÃO
Certifico que esta é a rep. do original
fidel do original que me foi apresentado
a qual autentico, dou fé.
Natal-RN



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 001.657.730 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/06/2005

NOME JOSE FELIPE NOBRE DE MELO

FILIAÇÃO JOAO ALVES DE MELO NETO
MARIA VIVIANI NOBRE DE MELO

NATURALIDADE NATAL - RN DATA DE NASCIMENTO 03/10/1990

DOC ORIGEM NASCIM LA282 F-228 RG-069778

NATAL - RN 04 CARTORIO

CPF 074.862.804-50 111100 2

2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SSCE
M. das
Comunicações
Fls.: 49

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DIPLOMADO EM 19/01/2006	PELA FACEX	
CPF 202.629.734-72	RG 000.400.535	TÍTULO ELEITORAL 003162791660



Vale como documento de identidade e tem fé pública (art. 17 da Lei nº 8.682/93 e Lei nº 6.206/75).

Maria do Carmo de Oliveira Cavalcanti
ASSINATURA DO PROFISSIONAL

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

50
50
50

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
CRESS 14 - REGIÃO-ESTADO RN

VIA	REGISTRO Nº 2720	DATA DA INSCRIÇÃO 13/01/2009
-----	---------------------	---------------------------------

NOME
MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA CAVALCANTI

FLUXO
JOSE B. DE OLIVEIRA/FRANCISCA DE A. GOMES

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NATURAL DE
SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN

NASCIMENTO
09/02/1964

TIPO SANGÜÍNEO
O+

RH
Positivo

Assistente Social
TÍTULO PROFISSIONAL

DATA DA EXPEDIÇÃO
14/01/2009

José B. de Oliveira
PRESIDENTE DO CRESS

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

7º OFÍCIO DE NOTAS
LUIS CELIO SOARES - TABELIAO
 Maria José Brandão Soares
 Nolane de Lima Carls Pereira
 Stephanie Brandão Soares
 Valéria de Lima Cid Meleiros
 Ana Cláudia Pereira de Aquino
 Deusaideit Batista de Macêdo
 SUBSTITUTOS - NATAL/RN

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico. dou fé.
 Natal-RN

16 DEZ. 2011

[Assinatura]
 Tabelião Público





**CENTRO INTEGRADO PARA FORMAÇÃO DE EXECUTIVOS
FACULDADE DE CIÊNCIAS, CULTURA E EXTENSÃO DO RN**

O Diretor da Faculdade de Ciências, Cultura e Extensão do RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Serviço Social, em 19 de janeiro de 2006, confere o título de Bacharel em Serviço Social a

Maria do Carmo de Oliveira Cavalcanti

nacionalidade Brasileira, natural de São José de Mipibu, estado do Rio Grande do Norte, nascida em 09 de fevereiro de 1964, Cédula Identidade nº.400.535- SSP/RN e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Natal (RN), 09 de junho de 2006.

Ronald Fábio de Paiva Campos
Secretário Geral

Raymundo Gomes Vieira
Diretor Acadêmico

Maria do Carmo de Oliveira Cavalcanti
Diplomado

7º OFÍCIO DE NOTAS
LUIS CELIO SOARES - TABELA
Maria José Brandão Soares
Mariane de Lima Carvalho
Mariane Brandão Soares Pereira
Valéria de Lima Cid Medeiros
Ana Cláudia Pereira de Azevedo
Adelair Batista de Macêdo
SUBSTITUTOS - NATAL/RN

16 DEZ. 2011

feito o original que me foi autenticado
a qual autentico, dou fé.
Natal-RN

Tabela Pública

SENTE COM SÉLO DE
FISCALIZAÇÃO



SSCE
M. M. de
Comunicações
Pia. 51

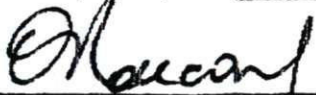
Secretaria Geral da FACEX

O Curso de SERVIÇO SOCIAL foi reconhecido pela Portaria Ministerial nº. 3.703 de 17 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2005, consoante despacho 2.178/2005-SESu.

Ronald Fábio de Paiva Campos
Secretário Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Departamento de Administração Escolar

Diploma registrado sob o nº. 76.416
Livro E.26.5 fls. 41 em 11/04/2007
Processo nº. 001059/2007
Divisão de Registro de Diplomas em 11/04/2007


Angelo José Roncarly Pedro
Diretor da DRED/DAE/UFRN


Mirza Medeiros dos Santos
Diretora - DAE



Certificado

SSCM
M. das Comunicações
RN: 32
W. R. R. R.



CONFERÊNCIA

A presente cópia fototática
está conforme o original que nos foi
apresentado e confere na forma da Lei
douta.

Bom Jesus/RN, 09 de 01 de 2009
Em Testemunho da verdade.

Tabellã Pública

Certificamos, para fins de direito, que
MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA CAVALCANTI,
natural de SAO JOSE DE MIPIBU/RN, nascido(a) em 9
de Fevereiro de 1964, portador(a) do documento de
identidade nº 400535 SSP/RN, filho(a) de JOSÉ
BATISTA DE OLIVEIRA e de FRANCISCA DE ASSIS
GOMES, concluiu no ano de "2005" o Curso Superior
de *SERVIÇO SOCIAL*, Reconhecido pela Portaria
Ministerial Nº 3.703, de 17/10/2005.

Natal(RN), 26 de Janeiro de 2006.

Ronald Fábio de Paiva Campos
Secretário Geral

Raymundo Gomes Vieira
Diretor Acadêmico



FACULDADE DE CIÊNCIAS, CULTURA E EXTENSÃO D

CERTIFICADO

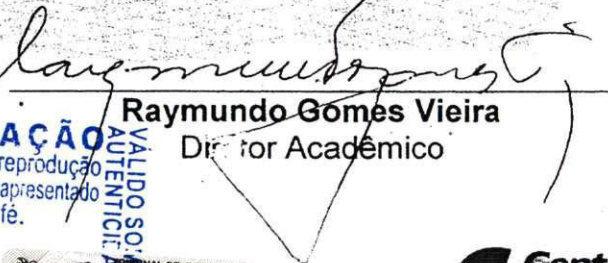
FACULDADE DE CIÊNCIAS, CULTURA E EXTENSÃO DO RN

Certificamos que **Maria do Carmo de Oliveira Cabalcanti** concluiu com frequência e aproveitamento o **Curso de Especialização em Saúde Pública e Serviço Social**, totalizando a carga horária de 456 horas/aula.

O referido Curso foi ministrado sob a responsabilidade da Coordenação de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências, Cultura e Extensão do RN, no período de Janeiro de 2007 a Junho de 2008.

Natal(RN), 02 de setembro de 2008.


Ronald Fábio de Paiva Campos
Secretário Geral


Raymundo Gomes Vieira
Diretor Acadêmico

7º OFÍCIO DE NOTAS
LUIS CELIO SOARES - TABELIAO
Maria José Brandão Soares
Nolane de Lima Carvahlo
Stephanie Brandão Silva
Valéria de Lima
Ang Cláudia Pereira de Aguiar-Eleone Silva
Deusdedit Balista da Macedo
SUBSTITUTOS - NATAL/RN

AUTENTICAÇÃO
Certifico que esta é a reprodução
fiel do original que me foi apresentado
a qual autentico, dou fé.
Natal-RN

16 DEZ. 2011



SSCE
Ribeirão
Fls. 53
das Comunicações

Centro de Ensino
facex

DISCIPLINAS	PROFESSOR/TITULAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CONCEITO
Metodologia do Trabalho Científico	Hilderline Câmara de Oliveira - Mestre	20	8,00
Política Social e Saúde Pública	Nelma Gomes Bezerra – Mestre	28	7,00
Gestão nos Serviços de Saúde	Ana Tânia Lopes Sampaio – Mestre	32	7,50
Planejamento em Saúde e Serviço Social	Mary Lucia B. da Mota – Mestre	28	8,50
Avaliação de Planos, Programas e Projetos em Saúde Pública	Hilderline Câmara de Oliveira - Mestre	28	8,00
Qualidade de Vida no Trabalho	Mário Varela Amorim – Mestre	20	9,50
Ética e Direitos Humanos em Saúde	Valéria Regina C. de Oliveira – Mestre	20	8,50
Cidadania e Direitos Sociais na Área de Saúde	Minervina França Rodrigues – Mestre	20	9,00
Humanização nos Serviços de Saúde	Sheila Gomes Pereira de Almeida – Mestre	28	7,70
Epidemiologia em Saúde Pública	Goretti de Moraes – Especialista	24	9,00
Saúde Reprodutiva, Gênero e Geração	Carmem Oliveira Medeiros Melo – Mestre	28	8,00
Fazer Profissional na Área de Saúde	Suely de Oliveira Bezerra – Mestre	32	9,20
Instrumentalização em Serviço Social	Telma Cristiane Sasso – Mestre	32	8,00
Sistematização do Trabalho de Conclusão de Curso	Hilderline Câmara de Oliveira – Mestre	20	7,00
TCC – Trabalho de Conclusão de Curso	Valéria Regina C. de Oliveira – Mestre	96	9,00
Trabalho de Conclusão de Curso na forma de artigo intitulado: “UM ESTUDO SOBRE O IMPACTO DA VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR NA SAÚDE DAS MULHERES”.			

Secretaria Geral da FACEX

Certificado Registrado na Secretaria Geral da FACEX sob n.º 215 no Livro 01, Fls. 28.

Natal/RN, 02 de setembro de 2008.



Horanilma de Souza e Silva
Auxiliar de Secretaria - FACEX

Horanilma de Souza e Silva
Auxiliar de Secretaria

O curso apresentado neste certificado cumpriu todas as disposições da Resolução CES/CNE – 01, de 03 de abril de 2001, em conformidade a Portaria nº04 de 02/06/2005, do Regulamento do Curso e do Regimento da FACEX.

7º OFÍCIO DE NOTAS
LUIS CÉLIO SOARES - TABELIAO
Maria José Brandão Soares
Nolane de Lima Carvalho
Stephanie Brandão Soares Pereira
Valéria de Lima Cid Medeiros
Ang Claudia Pereira de Aquino-Ellone Silva
Deusiladeidi Batista de Macedo
SUBSTITUTOS - NATAL/RN

AUTENTICAÇÃO
Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico. dou fé.
Natal-RN

16 DEZ. 2011

.....
Tabelião Público





ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE
COMISSÃO DE ESTÁGIO E EXAME DE ORDEM

OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO
LUIZ JOSÉ BRANDÃO SOARES
MARIANA DE LIMA SOARES PEREIRA
SILVIANE BRANDÃO CID MEDeiros SILVA
SILVIANE BRANDÃO CID MEDeiros SILVA
ANGÉLIA PEREIRA ALVES DE MACÊDO
SUBSTITUTOS - NATAL/RN

AUTENTICAÇÃO
Certifico que esta é a reprodução
fiel do original que me foi apresentado
a qual autentico. dou fé.
Natal-RN

16 DEZ. 2011



Certificamos que o (a) Bel.(a) Andrêa Furini da Silva Câmara
obteve aprovação no cômputo
geral das provas que constituíram o Exame de Ordem realizado perante esta
Seccional, nas datas de 09 / 04 / 1999 e 07 / 05 / 1999, resultado
que o(a) habilita para inscrição, como Advogado nos quadros da Ordem dos
Advogados do Brasil e ao conseqüente exercício da profissão.

Natal - RN, 22 de Junho de 1999

Presidente da Comissão
de Estágio e Exame de Ordem

Presidente da
Banca Examinadora

Presidente da OAB-RN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ASSOCIAÇÃO POTIGUAR DE EDUCAÇÃO E CULTURA - APEC
UNIVERSIDADE POTIGUAR

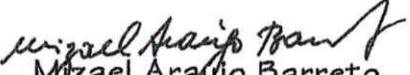
O Reitor da UNIVERSIDADE POTIGUAR, no uso de suas atribuições
vista a conclusão do Curso de DIREITO no ano de 1998 e colação de grau em
janeiro de 1999, confere o título de BACHAREL EM DIREITO a

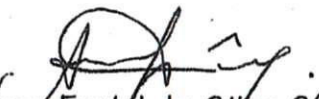
ANDREA FURINI DA SILVA CÂMARA

nacionalidade brasileira, natural de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, nascida em
27 de novembro de 1972, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de
todos os direitos e prerrogativas legais.


Renito José Werlang
SECRETÁRIO GERAL

Natal, 21 de janeiro de 1999.


Mizaél Araújo Barreto
REITOR


Andrea Furini da Silva Câmara
RG: 1.286.660-SSP/RN

7º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIAS
Mário José Soares
Nolane de Almeida Carvalho
Stephanie Brandão Soares Pereira
Valéria de Lencastre Medeiros
Ana Cláudia Pereira de Aquino-Elione Silva
Deiseleideir Batista de Macêdo
SUBSTITUTO DO: NATAL/RN

AUTENTICAÇÃO
Certifico que esta é uma
fidel do original que me foi
a qual autentico. do
Natal-RN

16 DEZ. 2011


Tabelião Público



SSCE
Fim: 55
das Comunicações

O Curso de Direito foi reconhecido através da Portaria/MEC N° 599/95 de 31/05/95, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/95, p 7.864.

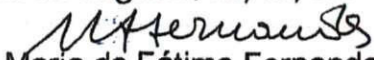
UNIVERSIDADE POTIGUAR - UnP

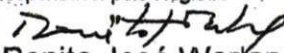
Mantida pela Associação Potiguar de Educação e Cultura - APEC
Credenciada através do Decreto Presidencial de 19/12/96.
Publicado no Diário Oficial da União de 20/12/96, Seção I.

Diploma registrado no livro DIR-01 sob o nº DIR-167, fls.56, em 21/01/99.

Controle Geral nº 1391, fls. 21v
Processo nº 071/99

Setor de Registro, 21/01/99.


Maria de Fátima Fernandes
Responsável pelo Registro


VISTO: Renito José Werlang
Secretário Geral



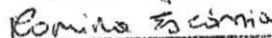
Ordem dos Advogados do Brasil

SEÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE

Registrado (a) fls. 075 v. do livro nº 10

sob o nº 147

Diretoria do Expediente da Secretaria da
Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Rio G.
do Norte, aos 18 de Junho de 1999



Diretor do Expediente da Secretaria



00220

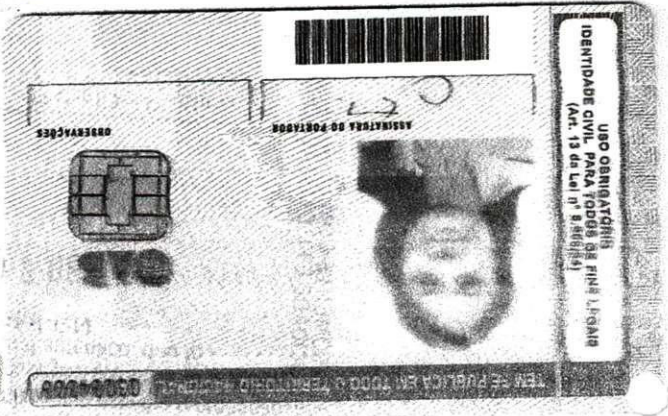
7º OFÍCIO DE NOTAS
 LUIS CELIO SOARES - TABELIAO
 Maria José Brandão Soares
 Nofane de Lima Carvalho
 Stephanie Brandão Soares Pereira
 Valéria de Lima Cid Medeiros
 Ana Cláudia Pereira de Aquino-Eilene Silva
 Deusladedit Batista de Macêdo
 SUBSTITUTOS - NATAL/RN

16 DEZ. 2011

AUTENTICA
 Certifico que esta é a rep.
 fiel do original que me foi apor.
 a qual autentico, dou fé.
 Natal-RN

Tabelião Público

ALID. SOLENTE COM SELO DE
 FIDELIDADE E FISCALIZAÇÃO



SSCE
 das Comunicações
 56
 56

MOORE

ANOREG-RN

AUTENTICAÇÃO

ATA 028409

Seio de Autenticação

TRIBUTOS DE JUSTIÇA E RECURSOS
NO GRANDE DO NORDESTE

20138

AUTENTICAÇÃO
Certifico que esta é a reprodução
fiel do original que me foi apresentado
a qual autentico, dou fé.
Natal-RN
16 DEZ. 2011



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições
e tendo em vista a conclusão do **Curso de Comunicação Social**, em 31/01/2001,
confere o título de **Bacharel em Comunicação Social** a

Sheyla de Azevedo Andrade

Brasileira, natural do Estado da Paraíba, nascida em 17 de abril de 1974,
e outorga-lhe o presente diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Natal, 31 de janeiro de 2001.

Nestor Adamos de Medeiros Leins
p/Valéria Maria Ferreira da Cruz
Diretora do Depto. de Adm. Escolar

Otom Anselmo de Oliveira
Otom Anselmo de Oliveira
Reitor

Sheyla de Azevedo Andrade
Diplomado
RG 1.289.112 - SSP/RN

7 OFÍCIO DE NOTAS
LUIZ CELIO SOARES - TABELIAO
Maria José Brandão Soares
Nolane de Lima Carvalho
Stephanie Brandão Soares Pereira
Valéria de Lima Cid Medeiros
Ana Cláudia Pereira da Aquino-Elione Silva
Aparecida de Fátima Batista de Macêdo
SUBSTITUTOS - NATAL/RN

AUTENTICAÇÃO
Certifico que esta é a reprodução
fiel do original que me foi apresentado
a qual autentico. dou fé.
Natal-RN

16 DEZ. 2011

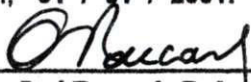
[Assinatura]
T. de Conf. Público



OBSERVAÇÃO: O curso de **COMUNICAÇÃO SOCIAL**
foi reconhecido conforme Decreto Federal nº **82.313**
de **25/09/78**, publicado no Diário Oficial de **26/09/78**.

UFRN - Departamento de Administração Escolar
O portador do presente diploma obteve habilitação
específica em **Jornalismo**. Anotação feita
nos termos do **Inciso I do § 1º do Artigo 126**
do Regimento Geral da UFRN.

Natal, **31 / 01 / 2001**.


Angelo José Roncarly Pedro
Diretor da Divisão de Registro de Diplomas

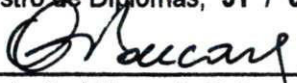
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Departamento de Administração Escolar

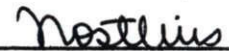
Diploma registrado sob o nº **54.388**

livro. **I.9.1** fls. **08** em, **31 / 01 / 2001**.

Processo nº **064219/00**.

Divisão de Registro de Diplomas, **31 / 01 / 2001**.


Angelo José Roncarly Pedro
Diretor da Divisão de Registro de Diplomas


Valéria Maria Ferreira da Cruz
Diretora - DAE



AUTENTICAÇÃO
Certifico que esta é a reprodução
fiel do original que me foi apresentado
a qual autentico, dou fé.
Natal-RN

16 DEZ. 2011

7º OFÍCIO DE NOTAS
LUIS CELIO SOARES - TABELIAO
Maria José Brandão Soares
Norlane de Lima Carvalho
Stephanie Brandão Soares Pereira
Valéria de Lima Cid Medeiros
Ana Cláudia Pereira de Aquino-Elione Silva
Deuslândia Batista de Macedo
SUBSTITUÍDOS - NATAL/RN


Tabelião Público

SÉRIE A Nº 018558



Sheyla de Azevedo Andrade



Possui graduação em Comunicação Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2000). Tem experiência na área de Comunicação Social, com ênfase em Jornalismo Impresso, Assessoria de Comunicação e Marketing Político.
(Texto informado pelo autor)

Última atualização do currículo em 02/08/2009
Endereço para acessar este CV:
<http://lattes.cnpq.br/0331482355035154>



Certificado
pelo autor em
02/08/09

Dados pessoais

Nome Sheyla de Azevedo Andrade
Nome em citações bibliográficas ANDRADE, S. A.
Sexo Feminino

Formação acadêmica/Titulação

1996 - 2000 Graduação em Comunicação Social.
Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN, Brasil.
Título: A Nova Ribeira.
Orientador: Vicente Serejo.

Atuação profissional

Diário de Natal, DN, Brasil.

Vínculo institucional

1999 - 2009 Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Repórter, Carga horária: 30

Outras informações Durante atividades no Diário de Natal, a jornalista Sheyla Azevedo escreveu nas áreas de Cidades, Cultura e Política.

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Comunicação.
2. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Comunicação / Subárea: Jornalismo e Editoração.
3. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Comunicação / Subárea: Rádio e Televisão.
4. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Comunicação / Subárea: Marketing Político / Especialidade: Assessoria de Comunicação e Imprensa.
5. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Comunicação / Subárea: Marketing Político.

Idiomas

Espanhol Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.
Inglês Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.

Prêmios e títulos

2007 Prêmio Jornalista Amigo da Criança, Rede ANDI (Agência de Notícias dos Direitos da Infância Brasília (DF)).
2002 Prêmio Jornalista Cidadão, Cia. Terramar.

Eventos

Participação em eventos



1. Seminário de Marketin Político e Eleitoral. 2004. (Seminário).
2. I Congresso Nacional Técnico Científico Em busca de novos olhares sobre a exploração sexual comercial contra crianças e adolescentes no Brasil. 2003. (Congresso).
3. Seminário Mídia e Deficiência - Diversidade, Cidadania e Inclusão na Imprensa Brasileira. 2003. (Seminário).
4. Seminário Mídia e Saúde do Adolescente - Construindo uma Abordagem Integrada. 2002. (Seminário).
5. I Fórum de Cultura Brasileira e Televisão Globalização: Ameaça ou oportunidade de auto-afirmação da TV brasileira?. Certificado. 2000. (Outra).
6. Encontro Regional dos Estudantes de Comunicação - Internet Perspectivas na Comunicação e na Região Nordeste. 1997. (Encontro).
7. Seminário A Mídia e a Pessoa Portadora de Deficiência. 1996. (Seminário).

Outras informações relevantes

1998 - 1999 Assessoria de Imprensa Nação Potiguar e Fundação Hélio Galvão, Candinha Bezerra e Dácio Galvão

2004-2005 Assessoria de Imprensa Casa Renascer -
Elaboração de periódico na Internet e Assessoria do I Congresso Nacional Técnico Científico Em Busca de Novos Olhares Sobre Exploração Sexual Comercial Contra Crianças e Adolescentes no Brasil

2004 - 2005 Assessoria de Imprensa ONG Resposta

2006 - Consultoria em Comunicação Interna ONG Natal Voluntários e Assessoria de Imprensa

2005-2008 Elaboração de matérias para as revistas culturais Preá (Fundação José Augusto) e Brouhaha (Fundação Capitania das Artes) e para a revista Empresas & Empresários (Oficina da Notícia)

2000-2009 Coluna de Crônica quinzenal no Diário de Natal / O Poti (2000 a março de 2009)

Participação do Programa Grandes Temas da TV Universitária, da UFRN, na condição de jornalista convidada.

2007-2008 Idealizadora e editora da Revista Pose Anuário da Moda Potiguar, com duas edições já publicadas e distribuídas gratuitamente (novembro de 2007 e dezembro de 2008)

Novembro de 2007 Participação no Encontro Natalense de Escritores (ENE) Palestra O desbunde na poesia, na companhia de nomes como Heloísa Buarque de Holanda, Jorge Salomão, João da Rua e Mario Ivo Dantas Cavalcanti

Março de 2008 - Participação no I Encontro de Escritores da União Brasileira de Escritores (UBE-RN), na companhia dos escritores Pablo Capistrano e Carlos Fialho

2007 - 2008 Equipe de assessoria do Gabinete da Deputada Mícarla de Sousa (PV) na Assembléia Legislativa do RN.

Equipe de assessoria de marketing político da candidata a prefeita de Natal, Mícarla de Sousa, nas eleições 2008.

2008 Classificação no Processo de Seleção para professor substituto do Departamento de Comunicação Social da UFRN segundo semestre.

Março de 2009 Participação na mesa-redonda Literatura e Novas Mídias, durante o Seminário Mulher e Literatura, promovido pelo Curso de Letras da Universidade.

7º OFÍCIO DE NOTAS
 LUIS CELIO SOARES - TABELIAO
 Maria José Brandão Soares
 Nofane de Lima Carvalho
 Stephanie Brandão Soares Pereira
 Valéria de Lima Cid Medeiros
 Ana Cláudia Pereira de Aquino-Elione Silva
 Deusladedit Batista de Macêdo
 SUBSTITUTOS - NATAL/RN

Tabelião Público

16 DEZ. 2017

AUTENTICACAO
 Certificado que esta é a reprodução
 fiel do original que me foi apresentado
 a qual autentico, dou fé.
 Natal-RN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 RIO GRANDE DO NORTE
 SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
 INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
 COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

Shirley de Aguiar Andrade

M. das Comunicações
 Fis.: 60
 Rubrica

UNIFORM FORMULÁRIOS E SERVIÇOS LTDA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL NOME 001.289.112 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/01/2006

FLUÍDO SHELIA DE ALEVEIRO ANDRADE

NATURALIDADE ENILLO NUNES DE ANDRADE

DOC. ORIGEM MARIA BURGELI DE ALEVEIRO ANDRADE

CERT. DE NASCIMENTO L-0050 F-31 17/04/1974

934.005.334-15 SERRA REDONDA PB-UNITO CARTORIO

3a. VISA

LEI Nº 7.116-DE 29/08/83

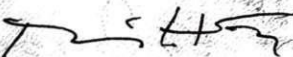


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ASSOCIAÇÃO POTIGUAR DE EDUCAÇÃO E CULTURA - APEC
UNIVERSIDADE POTIGUAR

O Reitor da UNIVERSIDADE POTIGUAR, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS E LITERATURA LINGUA PORTUGUESA no ano de 2007 e colação de grau em 19 de fevereiro de 2008, confere o título de LICENCIADO EM LETRAS a

ALTEMAR DOUGLAS BEZERRA DE AZEVEDO SILVA

nacionalidade brasileira, natural de Campina Grande, Estado da Paraíba, nascido em 16 de novembro de 1985, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.



RENITO JOSÉ WERLANG

Secretário Geral

Natal, 19 de fevereiro de 2008.


MANOEL PEREIRA DOS SANTOS

Reitor

Altamar Douglas Bezerra de Azevedo Silva
ALTEMAR DOUGLAS BEZERRA DE AZEVEDO SILVA

2476069 - SSP/RN

7º OFÍCIO DE NOTAS
LUIS CELIO SOARES - TABELIAO
Mariane Brandão Soares
Mariane Brandão Soares
Stephanie Brandão Soares Pereira
Valéria de Lima Cid Medeiros
Angela Pereira de Aquino-Eliane Silva
Deusadedit Batista de Macêdo
SUBSTITUTOS - NATAL/RN

AUTENTICO
Certifico que este é
fiel do original que em
a qual autentico
Natal-RN


Tabelião Público



O Curso de LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS E LITERATURA DE LÍNGUA PORTUGUESA foi reconhecido através da PORTARIA/MEC Nº 485, DE 05/05/95 D.O.U. DE 08/05/95 - SEÇÃO I, P. 6.504

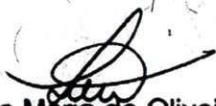
Apostila: O Curso de Letras, licenciatura, habilitação para Português e Literatura de Língua Portuguesa.

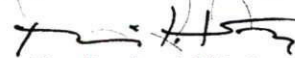
UNIVERSIDADE POTIGUAR - UnP

Mantida pela APEC - Sociedade Potiguar de Educação e Cultura S.A.
Credenciada através do Decreto Presidencial de 19/12/98,
publicado no Diário Oficial da União de 20/12/98, Seção I.

Diploma registrado no Livro GRADUAÇÃO sob o nº 1111, nos termos do § 1º, Art. 48 da Lei 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

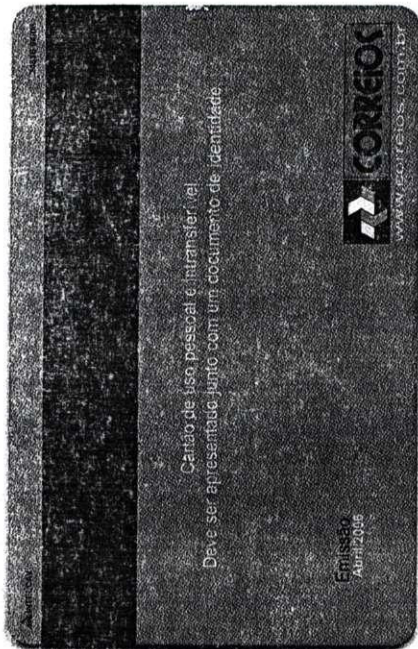
Setor de Registro, 19/02/2008.


Tânia Maria de Oliveira Mariano
Responsável pelo Registro


Visto: Renito José Werlang
Secretário Geral



021447

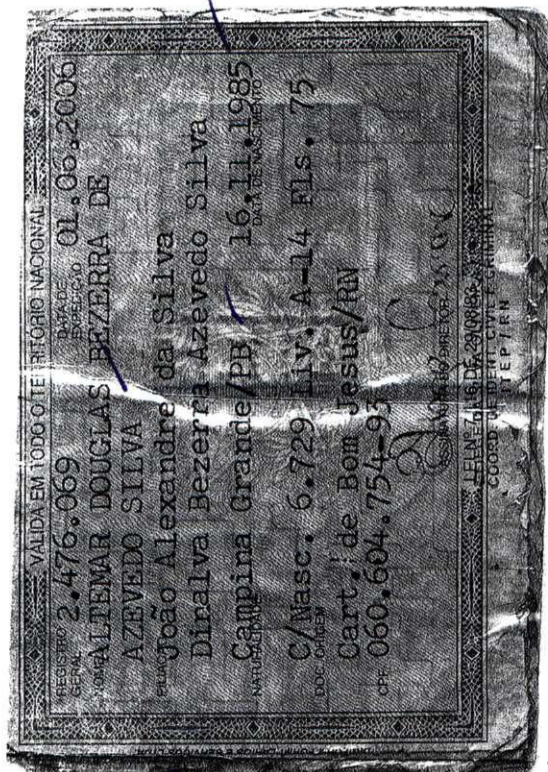


7º OFÍCIO DE NOTAS
LUIS CELIO SOARES - TABELIAO
Maria José Brandão Soares
Nolane de Lima Carvalho
Stephanie Brandão Soares Pereira
Valéria de Lima Cid Medeiros
Ana Cláudia Pereira de Aquino-Elione Silva
Deusladedil Batista de Macêdo
SUBSTITUTOS - NATAL/RN

Tabelião Público

16 DEZ. 2011

AUTENTICAÇÃO
Certifico que esta é a fiel do original a qual autenticado
Natal-RN



7º OFÍCIO DE NOTAS
LUIS CELIO SOARES - TABELIAO
Maria José Brandão Soares
Nolane de Lima Carvalho
Stephanie Brandão Soares Pereira
Valéria de Lima Cid Medeiros
Ana Cláudia Pereira de Aquino-Elione Silva
Deusladedil Batista de Macêdo
SUBSTITUTOS - NATAL/RN

Tabelião Público

16 DEZ.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que esta é a fiel do original a qual autenticado
Natal-RN



CURRICULUM VITAE

ALTEMAR DOUGLAS BEZERRA DE AZEVEDO SILVA.

Praça Padre João Maria, 46- Centro
Bom Jesus, Rio Grande do Norte
Tel. (84) 8735-9623

26 anos, solteiro
Natural de Campina Grande- PB
altemardouglasb@yahoo.com.br.

FORMAÇÃO ACADÊMICA.

2010: Cursando Licenciatura em Letras- Espanhol pelo Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN).

2007-2008: Curso de Especialização em Docência do Ensino Médio pela Universidade Potiguar(UNP).

2004-2007: Graduação em Licenciatura Plena em Letras-Português pela Universidade Potiguar(UNP).

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS.

2003: Professor substituto na Escola Municipal Alice Garcia Freire, Bom Jesus-RN, ministrando as disciplinas de Língua Portuguesa e Cultura do RN.

2004-2007: Professor da Escola Municipal Alice Garcia Freire, Bom Jesus-RN, ministrando as disciplinas de Língua Portuguesa e Artes no Ensino Fundamental.

2004-2008 Professor da Escola Estadual João Alves de Melo, Bom Jesus-RN, ministrando as disciplinas de Língua Portuguesa e História no Ensino Médio.

2009: Professor da Escola Estadual João Alves de Melo, Bom Jesus-RN, ministrando a disciplina de Literatura no Ensino Médio.

2009: Coordenador de Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Educação de Bom Jesus-RN.

2009: Formador do Programa Gestar II em Língua Portuguesa a nível municipal.

2009: Professor-tutor do Curso Proitec em Língua Portuguesa no Município de Bom Jesus-RN.

2009: Coordenador da Secretaria de Educação do Município de Bom Jesus no setor de Inspeção Escolar.

2010-2011: Secretário Municipal de Educação de Bom Jesus-RN.

2011: Tutor a distância do Programa Formação pela Escola.

2011: Responsável pela direção de programação da Rádio Educativa Comunitária de Bom Jesus-RN/ 87,9 FM.

CURSOS

- 2004: Espaço das Vivências do Curso de Letras- Universidade Potiguar.
2005: I Jornada de Culturas Brasileiras- Universidade Potiguar.
2005: X Seminário do Grupo de Estudos Discurso e Gramática- Universidade Federal do Rio Grande do Norte.
2006: II Jornada de Culturas Brasileiras- Universidade Potiguar.
2006: XIII Semana de Letras e IX Encontro de Iniciação Científica- Universidade Potiguar.
2006: Curso de Iniciação a Contação de Histórias- Universidade Potiguar.
2007: XIV Semana de Letras e X Encontro de Iniciação Científica- universidade Potiguar.
2007: I Congresso de Educação da Universidade Potiguar.
2009: Formação do Programa Gestão da Aprendizagem Escolar- Universidade de Brasília(UNB).
2010: Curso Respeitando as Diversidades pela Universidade Federal do Ceará.
-

OUTRAS ATIVIDADES

Noções básicas em Italiano e Língua Francesa, ambos os cursos no Instituto Federal do Rio Grande do Norte-IFRN, em Natal-RN.
Curso aplicativo a Informática: Windows 95, Word for Windows, Excel for Windows e Internet, realizado no período de 05 de outubro a 07 de dezembro de 2008 com carga horária de 80 horas.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

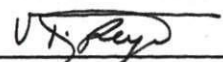
O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições
e tendo em vista a conclusão do **Curso de História**, em 05/10/95,
confere o título de **Licenciado em História** a

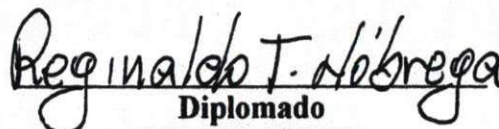
Reginaldo Teixeira Nóbrega

Brasileiro, natural do Estado da Paraíba, nascido em 04 de janeiro de 1957,
e outorga-lhe o presente diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Natal, 09 de outubro de 1995.


Valéria Maria Ferreira da Cruz
Diretora do Depto. de Adm. Escolar


José Ivomildo do Rêgo
Reitor


Diplomado
RG 861.133-SSP/RN

7º OFÍCIO DE NOTAS
LUIZ CELIO SOARES - TABELIAO
Marta José Brandão Soares
Nolane de Lima Carvalho
Stephanie Brandão Soares Pereira
Valéria de Lima Cid Medeiros
Ana Cláudia Pereira de Aquino-Elione Silva
Deusladedit Batista de Macêdo
SUBSTITUTOS - NATAL/RN

AUTENTICAÇÃO
Certifico que esta é a repro-
fiel do original que me foi apresen-
tado a qual autentico. dou fé.
Natal-RN

16 DEZ. 2011

Tabelião Público



OBSERVAÇÃO: O curso de **HISTÓRIA**
foi reconhecido conforme Decreto Federal nº **46.868**
de **16/09/59**, publicado no Diário Oficial de **04/11/59**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Departamento de Administração Escolar

Diploma registrado sob o nº: **44.611**

livro **F.6.9** fls. **230** em **09/10/95**

Processo nº **065420/95**

Seção de Registro de Diplomas **17/10/95**

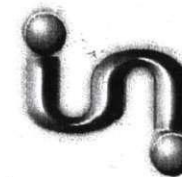
Angelo José Roncarly Pedro
Chefe da Seção de Registro de Diplomas

Valéria Maria Ferreira da Cruz
Diretora - DAE





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS DESPORTOS - SECD
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX



UnR

AUTENTICAÇÃO

Certifico que esta é a reprodução
fiel do original que me foi apresentado
a qual autentico. dou fé.
Natal-RN

16 DEZ. 2011

Tabelião Público



Certificado

7º OFÍCIO DE NOTAS
LUIS CLAUDIO SOARES - TABELIAO
Mário José Brandão Soares
Nora de Lima Carvalho
Stephanie Franco Soares Pereira
Valéria da Lima Cid Medeiros Silva
Ana Claudia Pereira de Aquino-Ellone Silva
Deusiladeir Batista de Macedo
SUBSTITUTOS - NATAL/RN

Certificamos que
Reginaldo Teixeira Nóbrega

Concluiu o Curso a distância

Tv na Escola e os Desafios de Hoje – 2ª Edição

Realizado no período de Julho a Dezembro de 2002


Prof. Felipe Caetano de Oliveira
Pró-Reitor de Extensão


Prof. Antonio Júlio Garcia Freire
Coordenador do NEAD

Tv na Escola e os Desafios de Hoje – 2ª Turma

Modalidade

Extensão

Programa

Acha-se o presente registrado sob o número 28.896

Folha 67 Livro 09 Órgão PROEX

Mossoró, 04 / 09 / 2003

Módulo I

1. Tecnologias no Cotidiano: desafios para o educador.
2. Linguagem da TV e do vídeo e novos modos de compreender.
3. Formação do professor e educação a distância: do Impresso às redes eletrônicas.
4. O projeto TV Escola

Módulo II

1. Concepções e funções de TV/vídeo na comunicação educativa.
2. Possibilidades pedagógicas de utilização de TV/vídeos e a TV Escola (CD-ROM, Internet).
3. Operacionalização de equipamentos. Criação de espaços para gravar programas de TV, arquivar vídeos, CD-ROM e outros recursos que favoreçam a educação multimídia.

Módulo III

1. Como se produz vídeo: etapas de produção.
2. Elementos de linguagem.
3. Planejando a utilização pedagógica de TV e vídeos (orientação sobre projetos).
4. Analisando TV e vídeos.

(Carga Horária: **180 h**)

Responsável



Este certificado encontra-se registrado no Núcleo de Educação a Distância-NEAD da UERN, sob o número 5-0067.

Mossoró, RN, 04 de NOVEMBRO de 2003

Coordenador do Núcleo

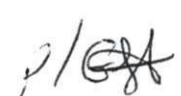


Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN
Pró-Reitoria de Extensão – PROEX
Núcleo de Educação a Distância – NEAD

Certificado

Certificamos que Reginaldo Teixeira Nóbrega, concluiu o Ciclo Básico do Programa de Formação Continuada em Mídias na Educação, em nível de Extensão Universitária, promovido pelo Núcleo de Educação a Distância – NEAD, no período de Outubro de 2007 a Agosto de 2008, totalizando uma carga-horária de 120 horas/aula.

Mossoró-RN, 11 de Agosto de 2008.


Ana Maria Morais Costa
Pró-Reitora de Extensão


Guilherme Paiva de Carvalho Martins
Coordenador do NEAD


Alysson Mendes de Oliveira
Coordenador de Tutoria

**7º OFÍCIO DE NOTARIAS
LUIS CELSO SOARES - TABELIAO**
Maria José Brandão Soares
Nolane Brandão Soares Pereira
Stephanie Brandão Soares Pereira
Valéria de Lima Cid Medeiros
Angela Pereira de Aquino-Elione Silva
Deusdedit Batista de Macêdo
SUBSTITUTOS - NATAL/RN

AUTENTICAÇÃO
Certifico que esta é a reprodução
fiel do original que me foi apresentado
a qual autentico, dou fé.
Natal-RN
16 DEZ. 2011


Tabelião Público

VALIDO SOMENTE PARA AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO
Selo de Autenticidade
AJA 026933

Programa de Formação Continuada Mídias na Educação

Ciclo: Básico- 2º Oferta

Nível: Extensão Universitária

Modalidade: A Distância

Caracterização: Qualificação Profissional

Programa:

Módulo Introdutório: Integração de Mídias na Educação	C.H.: 30h
Módulo Básico de TV e Vídeo	C.H.: 15h
Módulo Básico de Rádio	C.H.: 15h
Módulo Básico de Material Impresso	C.H.: 15h
Módulo Básico de Informática	C.H.: 15h
Módulo Gestão Integrada das Mídias	C.H.: 15h
Encontros Presenciais	C.H.: 15h

Carga Horária Integralizada: 120h

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN
Pró-Reitoria de Extensão – PROEX / NEAD

Acha-se o presente registro sob o número 138, folha 09,
livro 01, órgão NEAD.

Mossoró, 11 de agosto de 2008.


Responsável





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

7º OFÍCIO DE NOTAS
LUIZ CÉSAR SOARES - TABELIAO
Mário José Brandão Soares
Nelson de Lima Carvalho
Stephan Brandão Soares Pereira
Valdeir de Lima Cid Medeiros
Angela Pereira de Aquino-Elione Silva
Deusilene Batista de Macêdo
SUBSTITUTOS - NATAL/RN

AUTENTICAÇÃO
Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico. dou fé.
Natal-RN

16 DEZ. 2011

[Assinatura]
Tabelião Público



CERTIFICADO

Certificamos que **Reginaldo Teixeira Nóbrega** concluiu com frequência e aproveitamento o Curso de Especialização em Gestão Escolar, conforme legislação pertinente, totalizando a carga horária de 400 horas/aula.

O referido Curso foi ministrado sob a responsabilidade do Programa de Pós – Graduação em Educação, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, no período de 22/12/2006 a 20/05/2008.

Conceito Final: "A"

Natal/RN, 17 de Dezembro de 2008.

[Assinatura]
Alda Maria Duarte Araújo Castro
Coordenador(a)

[Assinatura]
Edna Maria da Silva
Pró-Reitora de Pós-Graduação

DISCIPLINA	PROFESSORES/TITULAÇÃO	CARGA HORARIA	CONCEITO
Introdução ao Ambiente Moodle e ao Curso.	Adriano Medeiros Costa – Ms. Apuena Vieira Gomes – Dra. Evelynne da Silva Batista – Ms. João Tadeu Weck – Dr. Marcos Aurélio Felipe – Dr. Rommel Wladimir Lima – Ms. Sandra Kelly Araújo – Ms. Sandra Mara de Oliveira Souza – Dra. Thays Cabral de Queiroz – Ms. Wagner de Oliveira – Ms.	40 h	A
Fundamentos do Direito à Educação.	Alessandro Augusto de Azevedo – Dr. Márcia Maria Gurgel – Dra. M ^a Inês Sucupira – Dra. Rosa Aparecida Pinheiro – Dra. Sandra M ^a Borba – Ms. Viviane S. de Oliveira – Ms. Walter Pinheiro B. Júnior – Dr.	60 h	B
Planejamento e Prática na Gestão Escolar.	Jefferson F. Alves – Dr. Joana D'arc de S. Dantas – Dra. Joseneide Souza P. dos Santos – Ms. Márcio Adriano de Azevedo – Ms. M ^a das Graças Pinto Coelho – Dra. Maura Costa Bezerra – Ms. Suêlides de Araújo – Ms. Vivianne Souza de Oliveira – Ms.	60 h	A
Políticas e Gestão da Educação.	Antônio Lisboa L. de Souza – Dr. Márcio Adriano de Azevedo – Ms. M ^a José de A. Gadelha – Ms. Maura Costa Bezerra – Ms. Pauleany Simões de Moraes – Ms. Ulisséia Ávila Pereira – Ms.	60 h	A
Tópicos Especiais.	Ana M ^a Pereira Aires – Ms. Andrezza M ^a Batista do N. Tavares – Ms. Cynara Carvalho de Abreu – Ms. Erika dos Reis G. Andrade – Dra. Luiz Gonzaga Pontes Pessoa – Dr. Marcos Antônio de C. Lopes – Dr. Rouseane da Silva Paula – Ms.	30 h	A
Oficinas Tecnológicas.	Afonso Henriques S. Real Nunes – Ms. Célia M ^a de Araújo – Dra. Elizete Vasconcelos A. Filha – Ms. Marcos Aurélio Felipe – Dr. M ^a das Graças Pinto Coelho – Dra. Sandra Kelly de Araújo – Dra. Sandra Mara de Oliveira Souza – Ms.	30 h	A
Projeto Vivencial	Aida M ^a Duarte A. Castro – Dra. Antônio Cabral Neto – Dr. M ^a Goretti C. Barbalho – Dra. Magna França – Dra. Rosália de Fátima e Silva – Dra. Jefferson Fernandes Alves – Dr. Francisco Cláudio S. Júnior – Dr. Adir Luiz Ferreira – Dr. João Tadeu Weck – Dr. Rosa Aparecida Pinheiro – Dra.	120 h	A
TCC: Quer um Conselho?	Orientador: M ^a Goretti C. Barbalho – Dra.	-	A

MEC/UFRN/PPg

Certificado registrado nesta Pró-Reitoria de Pós-Graduação-PPg sob o n° 8812 no livro “C”, Folhas 109 a 112 (verso), em 17/12/2008.

O portador do presente certificado obteve habilitação específica de Especialista em Gestão Escolar, cujo curso cumpriu todas as disposições da Resolução N° 001/2007-CNE/CES de 08/06/2007

Instituição credenciada por Lei Federal n° 3.849 de 18/12/1960 e publicada em 21/12/1960.

Natal/RN, 17 de Dezembro de 2008


Geórgia Cristiane Rodrigues
Assistente de Administração – Matrícula n° 1453881
PPg/UFRN



AUTENTICAÇÃO
Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico. dou fé.
Natal-RN

16 DEZ. 2011


Tabelião Público

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Reginaldo Teixeira Nobrega

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000.861.133 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/07/2002

NOME REGINALDO TEIXEIRA NOBREGA

FILIAÇÃO ANTONIO MARQUES DA COSTA ALICE TEIXEIRA DA COSTA

NATURALIDADE PATOS PB DATA DE NASCIMENTO 04/01/1957

DOC. ORIGINAL ASAME LB006 F-068 RG-000379

BOM JESUS RN CARTÓRIO

CPE 155.844.024-00

2 VIA 114100 5

Assinatura de Reginaldo Nobrega Santos

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VÁLIDO SOMENTE COM SELLO
AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

AUTENTICAÇÃO

Certifico que esta é a reprodução
fiel do original que me foi apresentado
a qual autentico, dou fé.

Natal-RN

16 DEZ. 2011

OFÍCIO DE NOTAS

IS CÉLIO SOARES - TABELIAO

Maria José Brandão Soares
Nolane de Lima Carvalho
Ephraim Brandão Soares Pereira
Valéria de Lima Cid Medeiros
Claudia Pereira de Aquino-Eliane Silva
Juslaidil Batista de Macedo
SUBSTITUÍDO - NATAL/RN



Reginaldo Teixeira Nóbrega

Rua Maria Leopoldina, 14. Centro. Bom Jesus/RN

rtn@r7.com – (84) 8808-8699



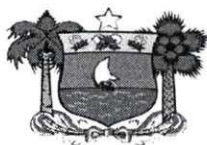
Reginaldo Teixeira Nóbrega, Filho de Antônio Marque da Costa e de Alice Teixeira da Costa, brasileiro, casado, RG 861.133, CPF 155.844.024-00 residente e domiciliado na Rua Maria Leopoldina, 14, na cidade de Bom Jesus/RN.

Licenciado Em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Especialista em Gestão Escolar pela mesma Universidade. Em 2002 concluiu o curso a distância TV na Escola e os Desafios de Hoje, pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e, em 2008, concluiu o Ciclo Básico do Curso Mídias na Educação.

Atualmente é Professor na Escola Estadual João Alves de Melo, onde leciona desde 1984, tendo ocupado por 16 anos o cargo de Diretor desta Instituição.

Bom Jesus, 07 de dezembro de 2011.


Reginaldo Teixeira Nóbrega



CLUBE DE MÃES E IDOSOS LINDALVA GOMES.

RELATÓRIO.

Aos dias 05 de dezembro do ano de dois mil e onze, reuniram-se os membros do Conselho Comunitário na sede da Associação do Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes para realização de reunião extraordinária com objetivos de elaboração de um relatório resumido, contendo a descrição da grade de programação do Serviço de Radiodifusão Comunitária do Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes. Tal relatório faz-se necessário em cumprimento ao que determina o item 21.4.1 da norma 1/2011. Segue relatório abaixo descrito.

Em observância a grade de programação vigente na Rádio Educativa Comunitária de Bom Jesus-RN, podemos observar que a mesma contempla em seu funcionamento diário os seguintes aspectos:

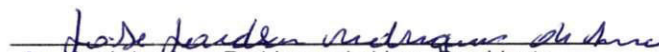
A Rádio Educativa Comunitária de Bom Jesus-RN exerce, no contexto global e, em comunhão com as demais emissoras verdadeiramente comunitárias do país, seu papel histórico em promover a comunicação democrática e cidadã, sendo, portanto, um canal comprometido com a democracia, sobretudo, com a liberdade de expressão, que é um direito fundamental de todos. Em suas atividades locais, busca promover a justiça social, a cidadania e a paz, além de valorizar os hábitos, costumes e elementos culturais da comunidade bomjesusense, na perspectiva da integração e do bom convívio entre seus membros. Nesse sentido, a Rádio Educativa Comunitária de Bom Jesus-RN busca intervir para o desenvolvimento local, contribuindo fortemente com idéias e ações propositivas que venham reconfigurar democraticamente sua função social na esfera pública na localidade onde atua. Em sua grade de programação (que segue anexo a este relatório) podemos observar a existência de programas que possuem aspectos que contemplam a integração entre a comunidade.

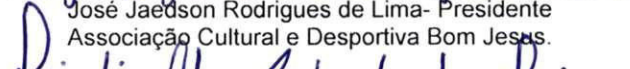
Sendo assim, de modo geral e resumido, nós do Conselho Comunitário podemos relatar que em observância a grade de programação atestamos de forma unânime que o propósito e fim último desta Rádio Educativa e Comunitária, é promover a cidadania para a formação e fixação da identidade local, sem perder de vista os valores humanos, éticos e morais. A Rádio Educativa e Comunitária de Bom Jesus se propõe, por fim, ser um instrumento de mobilização, inserção e inclusão de todos os moradores do município, sem proselitismo político e religioso.

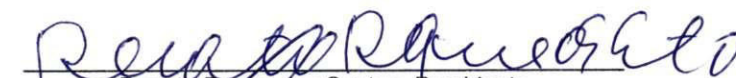
Tendo em vista essas considerações, relatamos parecer favorável ao pedido de renovação de outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária desta Emissora junto ao Ministério das Comunicações.

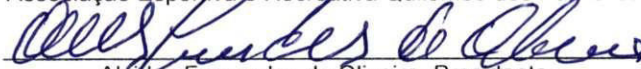
Sem mais para o momento, segue assinatura dos conselheiros.

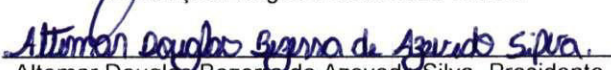
Bom Jesus/RN. 05 de dezembro de 2011.


José Jaedson Rodrigues de Lima- Presidente
Associação Cultural e Desportiva Bom Jesus.


Lindinaldo Andrade de Lima- Presidente
Associação Cultural Esporte Clube Bom Jesus


Renato Roque dos Santos- Presidente
Associação Esportiva e Recreativa Quilombo dos Palmares


Aldeus Fernandes de Oliveira- Presidente
Associação Religiosa São Judas Tadeu.


Altamar Douglas Bezerra de Azevedo Silva- Presidente
Associação Religiosa Beneficente de Bom Jesus



87,9 – RÁDIO EDUCATIVA COMUNITÁRIA
BOM JESUS/RN

PROGRAMAÇÃO
DE
SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

ASSINATURA DO
CONSELHO
COMUNITÁRIO.

Programação de SEGUNDA A SEXTA-FEIRA



HORÁRIO

PROGRAMAÇÃO

05:56

ABERTURA

A-1 – Você está na Rádio Ed. FM - Comunitária

B-3 – *BOM DIA (Xororó)*

06:00

PROGRAMA EVANGÉLICO

B-5 – *Chamada hora certa*

C-19 – 87.9 Rádio Ed. Com. B. Jesus – a 1ª comunitária do Brasil

A-36 – *PROGRAMA EVANGÉLICO*

A-80 – Próximo Programa

06:30

PROGRAMA COMUNIDADE RURAL

B-6 – *Chamada hora certa*

A-1 – Você está na Rádio Educativa

A-6 – *PROG. RÁDIO EDUCATIVA COMUNIDADE RURAL*

A-67 – *Todo Dia, Toda Hora...*

A-63 – 87.9 FM a Rádio da Cidade

07:00

PROGRAMA COMUNIDADE RURAL (CONT.)

B-7 – *Chamada hora certa*

C-19 – 87.9 Rádio Ed. Comunitária Bom Jesus/a 1ª FM comun. Brasi

A-7 – *AÇÕES COMUNITÁRIAS*

A-78 – ED-FM – uma rádio séria a serviço da comunidade

A-74 – Rádio Ed. FM – um bem a serviço da comunidade

A-45- *INFORMATIVO EDUCATIVA*

07:30

PROGRAMA COMUNIDADE RURAL (CONT.)

B-8 – Chamada hora certa

A-1 – Você está na Rádio Ed. FM comunitária

A-40 – PROG. RÁDIO EDUCAT. NA COMUM.RURAL

B-48 – Alô minha amiga dona de casa, amigo trabalhador, cont. aqui com a gente na 87.9

A-89 – Quem ouve a 87.9 nunca mais...

A-80 – Próximo Programa



ASSUNTO: Serviço de meteorologia - informativo sobre crédito rural – distribuição de sementes notícias sobre o homem do campo – dicas sobre atividades rurais e agropecuárias plantas medicinais – feiras agrícolas – artesanatos – mensagens de otimismo.

08:00

PROGRAMA AÇÕES COMUNITÁRIAS

B-9 – Chamada hora certa – BOM DIA

C-19 – 87.9- Rádio Ed. Comum. B. Jesus- a 1ª FM Com. Brasil

A-39 – PROGRAMA AÇÕES COMUNITÁRIAS

A-74 – RÁDIO EDUCATIVA - Um bem a Serviço da Comunitária
Recados/Notícias/Distritos

A-91 – Rádio Educativa FM sintonizada em você

B-46 – Continue ligado , na melhor programação

A-45- INFORMATIVO EDUCATIVA

A-80 – Próximo Programa

08:30

PROGRAMA SUPER MANHÃ EDUCATIVA

B-10 – Chamada hora certa

A-1 – Você está na Rádio Educativa FM comunitária

A-8 – SUPER MANHÃ EDUCATIVA...

A-87 – Você está na 87.9 FM...

B-47 – Esta é a Rádio Educativa Comunitária, não saia...

A-69 – Sintonizou, aqui é sucesso...

09:00

PROGRAMA SUPER MANHÃ EDUCATIVA (CONT.)

B-11 – Chamada hora certa

A-19 – 87.9- Rádio Ed. Comunitária B. Jesus- a 1ªFM Com.Brasil

B-53 – ~~Você~~ está ligado na Super Manhã Educativa.

B-44 – BOM DIA meus amigos, continue com a gente...

A-66 – 87,9 FM – aqui você está na melhor...

A-45 – INFORMATIVO EDUCATIVA

09:30

PROGRAMA SUPER MANHÃ EDUCATIVA (CONT.)

B-12 – Chamada hora certa

A-1 – Você está na Rádio Educativa FM comunitária

A-9 – PROG. SALA DE AULA

B-55 –Rádio Educativa de Bom Jesus – na sala de aula com você

A-10 – ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS

B-56 – Agora voce tem alfabetização de adultos na Educativa

A-65 – FM 87.9 – o melhor som da cidade

10:00

PROGRAMA SUPER MANHÃ EDUCATIVA (CONT.)

B-13 – Chamada hora certa

C-19 – 87.9- Rádio Ed. Comum. de Bom Jesus /a 1ªFM Com.Brasil

A-28 – SAÚDE EM SEU LAR

B-49 – Na 87.9_Você está ligado na Super Manhã Educativa

A-44 – Bom Dia, meus amigos continue...

A-45 – INFORMATIVO EDUCATIVA

A-80 – Próximo Programa

ASSUNTO: educativa é notícia – educativa na sala de aula – bolsa de empregos – avisos da comunidade – participação do povo opinando sobre problemas e soluções na comunidade – mensagens para distritos e comunidades em geral intercalados com música – fofocas de TV e cinemas (artistas).

10:30

PROGRAMA EDUCATIVA É UMA PARADA

B-14 – Chamada hora certa

A-1 – Você está ligado na Rádio Educativa FM

A-48 – EDUCATIVA É UMA PARADA

C-15 – HORÓSCOPO DO DIA

C-16 – ESCUTE AQUI O SEU HORÓSCOPO

B-50 – Alô juventude de Bom Jesus, continue aqui...

11:00

PROGRAMA EDUCATIVA É UMA PARADA (CONT.)

B-15 – Chamada hora certa

C-19 – 87.9- Rádio Ed. Comunitária B. Jesus- a 1ªFM Com. Brasil

A-13– EDUCATIVA É UMA PARADA

A-49 – O MELHOR DAS NOVELAS

B-50 – Alô juventude ...

B-58 – NA 87.9 VOCÊ CONFERE O MELHOR DAS NOVELAS...

A-45 – INFORMATIVO EDUCATIVA

ASSUNTO: horóscopo – novelas – fofocas de TV e cinemas (artistas) – toque ao vivo – a música que você quer ouvir – qual a música que lhe toca, porquê? – perguntar sobre a rádio – programação – locutores – ídolos, etc... – pesquisas sobre ex.: o amor existe? O mundo vai acabar? O que gera a violência? O que gera a fome? Condições de vida – desigualdade social – a TV e o cinema influem na violência, no comportamento humano – criar uma polêmica que está na mídia nacional, estadual ou local – quem ama mata? Estórias que o povo conta – dicas de saúde e culinária com receitas.

OBS: SOMENTE DURANTE O DIA

11:30

PROGRAMA EDUCATIVA É UMA PARADA

(noticiário, vips, personalidades)



B-16 – Chamada hora certa

A-1 – Você está na Rádio Educativa FM comunitária

A-13 – EDUCATIVA É UMA PARADA

A-48 – Alô, minha dona de casa...

A-79 – Educativa FM, não dá prá desligar...

A-80 – Próximo Programa

12:00

PROGRAMA EDUCATIVA É NOTÍCIA

B-17 – Chamada hora certa

C-19 – 87.9- Rádio Ed. Comunitária B. Jesus- a 1ª FM Com. Brasil

A-44 – EDUCATIVA É NOTÍCIA

A-78 – Uma Rádio séria a serviço da comunidade

A-85 – Música informação

A-68 – SEMPRE NA FRENTE COM A NOTÍCIA.

ASSUNTO: notícias municipal – estadual e nacional.

12:30

PROGRAMA ESPORTIVO

B-18 – Chamada hora certa

A-1 – Você está na Rádio Ed. FM...

A-11 – PROGRAMA ESPORTIVO...

A-68 – Sempre na frente com a notícia...

A-42 – Noticiário Esportivo

A-80 – Próximo Programa

ASSUNTO: sobre esportes

13:00

PROGRAMA SHOW DA TARDE



B-19 – Chamada hora certa

C-19 – 87.9- Rádio Ed. Comunitária B. Jesus- a 1ª FM Com. Brasil

C-40 – *COMEÇA AGORA NA 87.9.O PROG. SHOW DA TARDE*

A-60 – Subindo a temperatura...

C-41 – *PROGRAMA SHOW DA TARDE*

A-45 – *INFORMATIVO EDUCATIVA*

13:30

PROGRAMA SHOW DA TARDE (CONT.)

B-20 – Chamada hora certa

A-1 – Você está na Rádio Ed. FM...

C-39 – *SHOW DA TARDE*

B-45 – A 1ª da faixa, continue...

A-61 – Mais FM – Rádio Educativa FM...

A-65 – O melhor som da cidade...

14:00

PROGRAMA SHOW DA TARDE (CONT.)

B-21 – Chamada hora certa

C-19 – 87.9- Rádio Ed. Comunitária B. Jesus- a 1ª FM Com. Brasil

C-41 – *PROGRAMA SHOW DA TARDE*

A-63 – 87.9 FM a Rádio da cidade

A-64 – Aqui tem + música...

A-45 – *EDUCATIVA É NOTÍCIA*

14:30

PROGRAMA SHOW DA TARDE (CONT.)

B-22 – Chamada hora certa

A-1 – Você está na Rádio Educativa FM

C-39 – *SHOW DA TARDE*

B-60 – Fique e peça a música...

A-66 – Aqui você está na melhor...

A-67 – Todo Dia, Toda Hora...

15:00

PROGRAMA SHOW DA TARDE



B-23 – Chamada hora certa

C-19 – A 1ª comunitária do Brasil

C-41 – *SHOW DA TARDE*

A-85 – Música... Informação...

A-89 – Quem ouve a 87,9 – nunca mais...

A-45 – *INFORMATIVO NA EDUCATIVA*

15:30

PROGRAMA SHOW DA TARDE

B-24 – Chamada hora certa

A-1 – Você está na Rádio Educativa Comunitária

C-39 – *SHOW DA TARDE*

A-71 – Educativa FM, a que mais toca música...

A-77 – 87.9 – a frequência do sucesso...

A-80 – Próximo Programa

ASSUNTO: avisos as comunidades – mensagens para os distritos e comunidades em geral
intercalados com música – pedidos pelo telefone.

16:00

PROGRAMA JUVENTUDE NA EDUCATIVA

B-25 – Chamada hora certa

C-19 – 87.9 FM – A 1ª do Brasil

A-03 – *PROG. JUVENTUDE NA ED. COMEÇA AGORA*

B-48 – Alô minha amiga dona de casa...

B-50 – Alô juventude de Bom Jesus...

A-44 – *EDUCATIVA É NOTÍCIA*

16:30

PROGRAMA JUVENTUDE NA EDUCATIVA

B-26 – Chamada hora certa

A-1 – Você está na Rádio Educativa FM...

B-50 – ALÔ JUVENTUDE

A-67 – Todo Dia, Toda Hora...

A-75 – A 1ª da faixa

A-76 – 87.9 perto de você...



17:00

PROGRAMA JUVENTUDE NA EDUCATIVA

B-27 – Chamada hora certa

C-19 – 87.9 FM – A 1ª do Brasil

B-50 – ALÔ JUVENTUDE DE BOM JESUS...

A-65 – FM ... o melhor som da cidade...

B-52 – Continue aqui na melhor programação...

A-44 – EDUCATIVA É NOTÍCIA

17:30

PROGRAMA JUVENTUDE NA EDUCATIVA

B-28 – Chamada hora certa

A-1 – Você está na Rádio Educativa FM Comunitária do Brasil

B-50 – ALÔ JUVENTUDE

A-79 – Ed. FM – não dá prá desligar

A-70 – FM...o melhor som da cidade..

A-80 – Próximo Programa

ASSUNTO: programa destinado a juventude com notícias – fofocas de revistas sobre artistas de TV e cinemas - moda – maneiras de comportar – orientação sobre o que os jovens devem fazer e orientar o que não podem fazer – aniversariante do dia.

18:00

HORA DO ANJO (AVE-MARIA)

B-29 – Chamada Ave-Maria

B-30 – MUSICAL AVE-MARIA

C-19 – 87.9 Rádio Educativa Comunitária de B. Jesus a 1ª do Brasil

A-45 – INFORMATIVO NA EDUCATIVA

A-80 – Próximo Programa

18:10

PROGRAMA CATÓLICO

A-37 – PROGRAMA CATÓLICO-(início) - abertura

C-31 – NOSSA SENHORA – PROG. CATÓLICO

18:30

PROGRAMA CATÓLICO COM MÚSICAS VARIADAS
E NOTÍCIAS DA ASSOCIAÇÃO

B-31 – Chamada hora certa

A-1 – Você está na Rádio Educativa FM - Comunitária

A-61 – Mais FM Rádio Educativa FM

A-62 – Nossa programação vai direto ao coração...

A-63 – 87,9 FM – a Rádio da cidade...

A-80 – Próximo Programa

ASSUNTO: destinado a igreja católica e associação

19:00

B-32 – Chamada hora certa A VOZ DO BRASIL

às

20:00

A-80 – Próximo Programa

20:00

PROGRAMA TÚNEL DO TEMPO

B-34 – Chamada hora certa

C-19 – A 1ª FM do Brasil....

A-12 – PROGRAMA TÚNEL DO TEMPO

A-46 – TÚNEL DO TEMPO

B-57 – Vamos recordar, fique na Educ., você curte o túnel do tempo

A-62 – Para você reviver momentos e lembrar das músicas que marcaram sua vida – túnel do tempo

A-45 – EDUCATIVA É NOTÍCIA

A-80 – Próximo Programa

ASSUNTO: músicas que marcaram épocas – sucessos, seus interpretes, comentários, poesias, etc. etc...

20:30

PROGRAMA ESPECIAL DA EDUCATIVA
(VARIADAS)



B-35 – Chamada hora certa

A-1 – Você está na Rádio Educativa...

A-56 – ESPECIAL DA EDUCATIVA

A-76 – Mais perto de você...

A-62 – Nossa Programação vai direto ao coração

A-77 – A frequência do sucesso...

A-80 – Próximo Programa

ASSUNTO: musical selecionado com músicas que fizeram e fazem sucessos, nacional e internacional – comentários relacionados com as mesmas.

21:00

PROGRAMA MPB

B-36 – Chamada hora certa

C-19 – Rádio Educativa a 1ª do Brasil

A-51 – MPB NA EDUCATIVA

A-50 – MPB ESPECIAL

B-45 – Rádio Educativa a 1ª da faixa

A-79 – Ed. FM não dá prá desligar

A-44 – EDUCATIVA É NOTÍCIA

A-80 – Próximo Programa

ASSUNTO: tudo sobre música popular brasileira, suas histórias, seus interpretes e compositores, etc. (comentários)

21:30

PROGRAMA ESPECIAL “O AMOR ESTÁ NO AR”

B-37 – Chamada hora certa

A-1 – Você está na Rádio Educativa

A-47 – O AMOR ESTÁ NO AR...

A-61 – A melhor música romântica, aquela que mexe com você

A-63 – 87.9 Rádio da cidade

A-62 – Nossa Programação vai direto ao coração

A-61 – Mais Rádio Educativa FM...

ASSUNTO: toque ao vivo – a música que você quer ouvir – qual a música que lhe toca, porquê? – perguntar sobre a rádio – pesquisas sobre ex.: o amor existe? O mundo vai acabar? O que gera a violência? O que gera a fome? Condições de vida – desigualdade social – a TV e o cinema influem na violência, no comportamento humano – criar uma polêmica que está na mídia nacional, estadual ou local – quem ama mata? – cartas de amor – poesias – frases de otimismo – pensamentos – clube de namorados – a música da minha vida.

22:00

ENCERRAMENTO

B-38 – Chamada hora certa

C-19 – Rádio Educativa a 1^a do Brasil

C-10 – Essa luz

#

87,9 – **RÁDIO EDUCATIVA COMUNITÁRIA**
BOM JESUS/RN

PROGRAMAÇÃO
DE
SÁBADO

Comunicação
84
5098



Programação de SÁBADO

HORÁRIO

PROGRAMAÇÃO

05:56

ABERTURA

A-1 – Você está na Rádio Educativa FM – COMUNITÁRIA

B-3 – *BOM DIA (XORORÓ)*

06:00

PROGRAMA EVANGÉLICO

B-5 – *Chamada hora certa*

C-19 – 87,9 – Rádio Ed. Com. Bom Jesus/a 1ª FM Com. do Brasil

A-36 – *PROGRAMA EVANGÉLICO*

A-45 – *INFORMATIVO NA EDUCATIVA*

A-80 – Próximo Programa...

06:30

PROGRAMA COMUNIDADE RURAL

B-6 – *Chamada hora certa*

A-1 – Você está na Rádio Educativa

A-6 – *PROG. RÁDIO EDUCATIVA COMUNIDADE RURAL*

A-67 – Todo Dia, Toda Hora...

A-63 – 87,9 – FM a Rádio da cidade

A-74 – Rádio Ed. FM – Com. Um bem a serviço da comunidade

07:00

PROGRAMA COMUNIDADE RURAL

B-7 – *Chamada hora certa*

C-19 – 87,9 – Rádio Ed. Com. Bom Jesus/a 1ª FM Com. do Brasil

A-6 – *PROGRAMA EDUCATIVA NA COMUNIDADE RURAL*

A-78 – Ed. FM – uma Rádio séria a serviço da comunidade

A-74 – Rádio Ed. FM – um bem a serviço da comunidade

A-45 – *INFORMATIVO EDUCATIVA*

07:30

PROGRAMA COMUNIDADE RURAL



B-8 – Chamada hora certa

A-1– Você está na Educativa FM Comunitária

A-40 – PROG. RÁDIO EDUCATIVA NA COMUNIDADE RURAL

B-48 – Alô, minha amiga dona de casa, amigo trabalhador, continue aqui

A-89 – Quem ouve a 87,9, nunca mais...

A-80 – Próximo Programa...

ASSUNTO: Serviço de meteorologia - informativo sobre crédito rural – distribuição de sementes – notícias sobre o homem do campo – dicas sobre atividades rurais e agropecuárias – plantas medicinais – feiras agrícolas – artesanatos – mensagens de otimismo, ao homem do campo.

08:00

PROGRAMA HORA DO CAÇOTE

B-9 – Chamada hora certa

C-19 – 87,9 – Rádio Ed. Com. Bom Jesus/a 1ª FM Com. do Brasil

A 4 + 17 – HORA DO CAÇOTE - a brincadeira, a irreverência, a mistura dos ritmos – término (o sapo – prog. de todas as tardes)

C-19 – 87,9 – Rádio Ed. Com. Bom Jesus/a 1ª FM Com. do Brasil

A-91 – Rádio Comunitária FM – Sintonizada em você...

A-31– CAÇOTE

A-45 – INFORMATIVO NA EDUCATIVA

08:30

PROGRAMA HORA DO CAÇOTE

B-10 – Chamada hora certa

A-1– Você está na Rádio Educativa

A-4 + 17 – HORA DO CAÇOTE

A-69 – Sintonizou aqui é sucesso...

A-67 – Todo Dia, Toda Hora...

A-32 – CAÇOTE

A-70 – O melhor som da cidade...

09:00

PROGRAMA HORA DO CAÇOTE

B-11 – Chamada hora certa

C-19 – 87,9 – Rádio Ed. Com. Bom Jesus/a 1ª FM Com. do Brasil

A-4 + 17 – HORA DO CAÇOTE

B-52 – Meus amigos continua...

A-31 – CAÇOTE

A-45 – INFORMATIVO NA EDUCATIVA

09:30

PROGRAMA HORA DO CAÇOTE

B-12 – Chamada hora certa

A-1 – Você está na Rádio Educativa

A-4 + 17 – HORA DO CAÇOTE

A-32 – CAÇOTE

A-77 – A frequência do sucesso...

B-47 – O sucesso continua, não saia...

10:00

PROGRAMA HORA DO CAÇOTE

B-13 – Chamada hora certa

C-19 – 87,9 – Rádio Ed. Com. Bom Jesus/a 1ª FM Com. do Brasil

A-4 + 17 – HORA DO CAÇOTE

A-31 – CAÇOTE

B-48 – Alô, minha amiga dona de casa, amigo trabalhador, continue aqui

B-50 – Alô, juventude

A-45 – INFORMATIVO NA EDUCATIVA

ASSUNTO: avisos da comunidade – participação do povo opinando sobre problemas e soluções na comunidade – mensagens para distritos e comunidades em geral intercalados com música.

10:30

PROGRAMA HORA DO CAÇOTE

B-14 – Chamada hora certa

A-1– Você está na Rádio Educativa

A-4 + 17 – HORA DO CAÇOTE

A-75 – A 1ª da faixa...

A-30 – CAÇOTE

A-76 – Mais perto de você...

11:00

PROGRAMA HORA DO CAÇOTE

B-15 – Chamada hora certa

C-19 – 87,9 – Rádio Ed. Com. Bom Jesus/a 1ª FM Com. do Brasil

A-4 + 17 – HORA DO CAÇOTE

A-65 – A Rádio que dá um Show...

A-32 – CAÇOTE

A-88 – INFORMATIVO EDUCATIVA

11:30

PROGRAMA HORA DO CAÇOTE

B-16– Chamada hora certa

A-1– Você está na Rádio Educativa

A-4 + 17 – HORA DO CAÇOTE

A-31 – CAÇOTE

A-32 – CAÇOTE (Fino)

A-79 – Não dá prá desligar...

A-80 – Próximo Programa

ASSUNTO: igual ao anterior

12:00

PROGRAMA PONTO DE VISTA



B-17 – Chamada hora certa

C-19 – 87,9 – Rádio Ed. Com. Bom Jesus/a 1ª FM Com. do Brasil

A-43 – PONTO DE VISTA

A-27 – Sua opinião é o que importa...

A-78 – Uma Rádio séria a serviço da comunidade...

A-68 – Notícia

12:30

PROGRAMA PONTO DE VISTA

B-18 – Chamada hora certa

A-1 – Você está na Rádio Educativa

A-43 – PONTO DE VISTA

A-82 – Prazer em ouvir...

A-91 – Sintonizada em você...

A-80 – Próximo Programa

ASSUNTO: programa de entrevistas ao vivo sobre diversos assuntos.

13:00

PROGRAMA A TARDE É NOSSA

B-19 – Chamada hora certa

C-19 – 87,9 – Rádio Ed. Com. Bom Jesus/a 1ª FM Com. do Brasil

- A TARDE É NOSSA

A-86 – Na frente com o sucesso...

A-71 – A Rádio que mais toca música...

A-45 – INFORMATIVO NA EDUCATIVA

13:30

PROGRAMA A TARDE É NOSSA



B-20 – Chamada hora certa

A-1– Você está na Rádio Educativa

– A TARDE É NOSSA

A-69 – Sintonizou é sucesso...

A-82 – Prazer em ouvir...

B-47 – Não saia...

14:00

PROGRAMA A TARDE É NOSSA

B-21 – Chamada hora certa

C-19 – 87,9 – Rádio Ed. Com. Bom Jesus/a 1ª FM Com. do Brasil

– A TARDE É NOSSA

A-58 – Digital

B-51 – Música informação, continue...

A-45 – INFORMATIVO NA EDUCATIVA

14:30

PROGRAMA A TARDE É NOSSA

B-22 – Chamada hora certa

A-1– Você está na Rádio Educativa

– A TARDE É NOSSA

B-45 – Continue na melhor

A-60 – Subindo a temperatura...

A-64 – Aqui tem mais música...

15:00

PROGRAMA A TARDE É NOSSA

B-23 – Chamada hora certa

C-19 – 87,9 – Rádio Ed. Com. Bom Jesus/a 1ª FM Com. do Brasil

– A TARDE É NOSSA

A-65 – Melhor som da cidade...

A-77 – Frequência do sucesso...

A-45 – INFORMATIVO NA EDUCATIVA

15:30

PROGRAMA A TARDE É NOSSA

B-24 – Chamada hora certa

A-1– Você está na Rádio Educativa

- A TARDE É NOSSA

A-76 – Mais perto de você

A-71 – A Rádio que mais toca

A-80 – Próximo Programa

ASSUNTO: programação com assuntos diversos junto ao povão, com uso do telefone para pedir músicas; mensagens de otimismo para parentes e amigos dos distritos e comunidades, intercalados com músicas; aniversariantes...

16:00

PROGRAMA AS MELHORES DA SEMANA

B-25 – Chamada hora certa

C-19 – 87,9 – Rádio Ed. Com. Bom Jesus/a 1ª FM Com. do Brasil

A-52 – AS MELHORES DA SEMANA

B-47 – O sucesso continua, não saia...

A-75 – A 1ª da faixa...

A-65 – A Rádio que dá um show...

A-45 – INFORMATIVO NA EDUCATIVA

16:30

PROGRAMA AS MELHORES DA SEMANA

B-26 – Chamada hora certa

A-1– Você está na Rádio Educativa

A-53 – AS MELHORES DA SEMANA

A-67 – Todo Dia, Toda Hora

A-86 – Na frente com o sucesso...

A-82 – Prazer em ouvir...

17:00

PROGRAMA AS MELHORES DA SEMANA



B-27 – Chamada hora certa

C-19 – 87,9 – Rádio Ed. Com. Bom Jesus/a 1ª FM Com. do Brasil

A-54 – AS MELHORES DA SEMANA

B-50 – Alô, juventude...

A-65 – A Rádio que dá show

A-45 – INFORMATIVO NA EDUCATIVA

17:30

PROGRAMA AS MELHORES DA SEMANA

B-28 – Chamada hora certa

A-1– Você está na Rádio Educativa

A-55 – AS MELHORES DA SEMANA

A-79 – Educativa não dá prá desligar

A-78 – Rádio séria a serviço da comunidade

A-80 – Próximo Programa

ASSUNTO: seleção das músicas mais tocadas na semana com comentários a respeito dos cantores, conjuntos musicais, etc...

18:00

HORA DO ANJO (AVE-MARIA)

B-29 – CHAMADA AVE-MARIA

B-30 – XORORÓ – MUSICAL AVE MARIA

C-19 – 87,9 – Rádio Ed. Com. Bom Jesus/a 1ª FM Com. do Brasil

A-45 – Continue na melhor...

A-80 – Próximo Programa

18:10

PROGRAMA JOVEM GUARDA

C-1 – Você está na Rádio Educativa

A-16 – PROGRAMA JOVEM GUARDA

A-75 – A 1ª da faixa

A-71 – A que mais toca música

A-27 – Sua opinião é o que importa

A-77 – A frequência do sucesso

18:30

B-31 – Chamada hora certa

A-1– Você está na Rádio Educativa

A-16 – PROGRAMA JOVEM GUARDA

B-61 – Mexe com você...

A-70 – Melhor som da cidade...

A-82 – Prazer em ouvir...

19:00

PROGRAMA JOVEM GUARDA

C-1 – Chamada hora certa

C-19 – 87,9 – Rádio Ed. Com. Bom Jesus/a 1ª FM Com. do Brasil

A-16 – PROGRAMA JOVEM GUARDA

B-47 – Sucesso continua...

A-45 – INFORMATIVO NA EDUCATIVA

A-80 – Próximo Programa

ASSUNTO: seleção musical dos ídolos da jovem guarda, incluindo conjuntos musicais com comentários a respeito dos mesmos

19:30

PROGRAMA CURTA SEU ÍDOLO
(SEU ÍDOLO EM DESTAQUE)

B-33 – Chamada hora certa

A-1– Você está na Rádio Educativa

A-14 – SEU ÍDOLO EM DESTAQUE

B-61– Na Educativa, você pode conferir...

A-82 – 87,9 – FM – Prazer em ouvir

A-70 – FM – o melhor som da cidade



20:00

PROGRAMA CURTA SEU ÍDOLO
(SEU ÍDOLO EM DESTAQUE)

B-34 – Chamada hora certa

C-19 – 87,9 – Rádio Ed. Com. Bom Jesus/a 1ª FM Com. do Brasil

A-14 – SEU ÍDOLO EM DESTAQUE

B-59 – Curta seu ídolo em destaque...

A-61 – Mais FM

A-45 – INFORMATIVO NA EDUCATIVA

20:30

PROGRAMA CURTA SEU ÍDOLO
(SEU ÍDOLO EM DESTAQUE)

B-35 – Chamada hora certa

A-1 – Você está na Rádio Educativa

A-14 – SEU ÍDOLO EM DESTAQUE

B-46 – Continue ligado na melhor programação da cidade

B-59 – Você curte seu ídolo em destaque

A-76 – 87,9 – Mais perto de você...

A-80 – Próximo Programa

ASSUNTO: escolha de um cantor ou cantora com músicas de sucesso e faça comentários. Divida o horário para não misturar, se caso for masculino ou feminino.

21:00

PROGRAMA ESPECIAL “O AMOR ESTÁ NO AR”

B-36 – Chamada hora certa

C-19 – 87,9 – Rádio Ed. Com. Bom Jesus/a 1ª FM Com. do Brasil

A-47 – PROGRAMA O AMOR ESTÁ NO AR

A-61 – Mexe com você...

B-52 – Continue no melhor programa

A-62 – Direto ao coração...

A-45 – INFORMATIVO NA EDUCATIVA

21:30

PROGRAMA ESPECIAL “O AMOR ESTÁ NO AR”



B-37 – Chamada hora certa

A-1 – Você está na Rádio Educativa

A-47 – PROGRAMA O AMOR ESTÁ NO AR

A-77 – A frequência do sucesso...

A-62 – Direto ao coração...

A-61 – Música romântica mexe com você...

ASSUNTO: toque ao vivo – a música que você quer ouvir – qual a música que lhe toca, porquê? – perguntar sobre a rádio – pesquisas sobre ex.: o amor existe? O mundo vai acabar? O que gera a violência? O que gera a fome? Condições de vida – desigualdade social – a TV e o cinema influem na violência, no comportamento humano – criar uma polêmica que está na mídia nacional, estadual ou local – quem ama mata? – cartas de amor – poesias – frases de otimismo – pensamentos – clube de namorados – a música da minha vida.

22:00

ENCERRAMENTO

B-38 – Chamada hora certa

C-19 – 87,9 – Rádio Ed. Com. Bom Jesus/a 1ª FM Com. do Brasil

C-10 – Essa luz...

#





87,9 – RÁDIO EDUCATIVA COMUNITÁRIA
BOM JESUS/RN

PROGRAMAÇÃO
DE
DOMINGOS
E
FERIADOS



HORÁRIO

PROGRAMAÇÃO

05:56

ABERTURA

A-1 – Você está na Rádio Educativa FM – COMUNITÁRIA

B-3 – *BOM DIA (XORORÓ)*

06:00

PROGRAMA EVANGÉLICO

B-5 – *Chamada hora certa*

C-19 – 87,9 – Rádio Ed. Com. Bom Jesus/a 1ª FM Com. do Brasil

A-36 – ***PROGRAMA EVANGÉLICO***

A-45 – ***INFORMATIVO NA EDUCATIVA***

A-80 – Próximo Programa

06:30

PROGRAMA COMUNIDADE RURAL

B-6 – *Chamada hora certa*

A-1 – Você está na Rádio Educativa

A-6 – ***PROG. RÁDIO EDUCATIVA COMUNIDADE RURAL***

A-67 – Todo Dia, Toda Hora...

A-63 – 87,9 – FM a Rádio da cidade

A-74 – Rádio Ed. FM – Com. Um bem a serviço da comunidade

07:00

PROGRAMA COMUNIDADE RURAL

B-7 – *Chamada hora certa*

C-19 – 87,9 – Rádio Ed. Com. Bom Jesus/a 1ª FM Com. do Brasil

A-6 – ***PROGRAMA EDUCATIVA NA COMUNIDADE RURAL***

A-78 – Ed. FM – uma Rádio séria a serviço da comunidade

A-74 – Rádio Ed. FM – um bem a serviço da comunidade

A-45 – ***INFORMATIVO EDUCATIVA***

07:30

PROGRAMA COMUNIDADE RURAL



B-8 – Chamada hora certa

A-1– Você está na Educativa FM Comunitária

A-40 – PROG. RÁDIO EDUCATIVA NA COMUNIDADE RURAL

B-48 – Alô, minha amiga dona de casa, amigo trabalhador, continue aqui

A-89 – Quem ouve a 87,9, nunca mais...

A-80 – Próximo Programa

ASSUNTO: Serviço de meteorologia - informativo sobre crédito rural – distribuição de sementes – notícias sobre o homem do campo – dicas sobre atividades rurais e agropecuárias – plantas medicinais – feiras agrícolas – artesanatos – mensagens de otimismo, ao homem do campo.

08:00

PROGRAMA CLUBE DA CRIANÇA

B-9 – Chamada hora certa

C-19 – 87,9 – Rádio Ed. Com. Bom Jesus/a 1ª FM Com. do Brasil
- CLUBE DA CRIANÇA

A-61 – Mais FM – Rádio FM

A-62 – Nossa programação vai direto ao coração

A-76 – Mais perto de você

A-45 – INFORMATIVO NA EDUCATIVA

08:30

PROGRAMA CLUBE DA CRIANÇA

B-10 – Chamada hora certa

A-1– Você está na Rádio Educativa
- CLUBE DA CRIANÇA

A-66 – A Rádio que dá um show...

A-70 – O melhor som da cidade...

A-71 – A Rádio, que toca mais música

A-80 – Próximo Programa

ASSUNTO: tudo sobre crianças: aniversários, festas, vacinação, saúde, educação, etc.

09:00

PROGRAMA A HORA DA MULHER

B-11 – Chamada hora certa

C-19 – 87,9 – Rádio Ed. Com. Bom Jesus/a 1ª FM Com. do Brasil

A-2 – Programa voltado para as mulheres

B-29 – A HORA DA MULHER

A-62 – Vai direto ao coração

A-91 – Rádio Educativa FM - sintonizada em você

A-45 – INFORMATIVO NA EDUCATIVA

09:30

PROGRAMA A HORA DA MULHER

B-12 – Chamada hora certa

A-1 – Você está na Rádio Educativa

A-29 – A HORA DA MULHER

A-2 – Programa voltado para as mulheres

B-44 – Bom dia meus amigos, continue...

A-74 – Um bem a serviço da comunidade

B-48 – Alô minha amiga dona de casa

10:00

PROGRAMA A HORA DA MULHER

B-13 – Chamada hora certa

C-19 – 87,9 – Rádio Ed. Com. Bom Jesus/a 1ª FM Com. do Brasil

A-29 – A HORA DA MULHER

A-2 – Programa voltado para a mulher

B-45 – Rádio Educativa a 1ª da faixa

A-82 – 87,9 – Prazer em ouvir

A-45 – INFORMATIVO EDUCATIVA

ASSUNTO: comunidade – participação do povo opinando sobre problemas e soluções na comunidade – mensagens para distritos e comunidades em geral intercalados com música – fofocas de TV e cinemas (artistas).

10:30

PROGRAMA A HORA DA MULHER



B-14 – Chamada hora certa

C-19 – 87,9 – Rádio Ed. Com. Bom Jesus/a 1ª FM Com. do Brasil

A-29 – A HORA DA MULHER

A-2 – Programa voltado para a mulher

A-26 – Arte culinária em sua casa

A-89 – Quem ouve a 87,9 nunca mais...

A-82 – 87,9 FM – prazer em ouvir

11:00

PROGRAMA A HORA DA MULHER

B-15 – Chamada hora certa

A-1 – Você está na Rádio Educativa

A-29 – A HORA DA MULHER

A-2 – Programa voltado para a mulher

A-26 – Arte culinária em sua casa

A-65 – Aqui tem mais música

A-76 – FM mais perto de você

A-68 – NOTÍCIA

11:30

PROGRAMA A HORA DA MULHER

B-16 – Chamada hora certa

C-19 – 87,9 – Rádio Ed. Com. Bom Jesus/a 1ª FM Com. do Brasil

A-29 – A HORA DA MULHER

A-2 – Programa voltado para a mulher

B-47 – O amor está no ar

A-66 – Aqui você vai gostar

A-80 – Próximo Programa

ASSUNTO:

12:00

PROGRAMA SAÚDE EM SEU LAR

B-17 – Chamada hora certa

A-1– Você está na Rádio Educativa

A-28 – SAÚDE EM SEU LAR

B-47 – Esta é a Rádio Ed. Com. de Bom Jesus, o sucesso continua...

A-78 – Uma Rádio séria a serviço da comunidade...

A-68 – NOTÍCIA

12:30

PROGRAMA SAÚDE EM SEU LAR

B-18 – Chamada hora certa

A-1– Você está na Rádio Educativa

A-28 – SAÚDE EM SEU LAR

A-71 – Rádio Educativa, a que mais toca...

A-70 – O melhor som da cidade

A-80 – Próximo Programa

ASSUNTO: tudo sobre a saúde, inclusive entrevistas ao vivo

13:00

PROGRAMA A TARDE É NOSSA

B-19 – Chamada hora certa

C-19 – 87,9 – Rádio Ed. Com. Bom Jesus/a 1ª FM Com. do Brasil

- A TARDE É NOSSA

A-38 – Peça sua música

A-66 – 87,9 – aqui você está na melhor

A-86 - Na frente com o sucesso

A-45 – INFORMATIVO NA EDUCATIVA

13:30

PROGRAMA A TARDE É NOSSA

B-20 – Chamada hora certa

A-1– Você está na Rádio Educativa

– A TARDE É NOSSA

A-64 – Aqui tem mais música

A-75 – A 1ª da faixa

A-78 – Uma Rádio séria a serviço da comunidade

14:00

PROGRAMA A TARDE É NOSSA

B-21 – Chamada hora certa

C-19 – 87,9 – Rádio Ed. Com. Bom Jesus/a 1ª FM Com. do Brasil

– A TARDE É NOSSA

B-52 – Continuem aqui

A-66 – Aqui você está na melhor

A-45 – INFORMATIVO NA EDUCATIVA

14:30

PROGRAMA A TARDE É NOSSA

B-22 – Chamada hora certa

A-1– Você está na Rádio Educativa

– A TARDE É NOSSA

A-60 – Subindo a temperatura

A-61 – Mais FM Rádio Educativa FM

A-65 – O melhor som da cidade

15:00

PROGRAMA A TARDE É NOSSA

B-23 – Chamada hora certa

C-19 – 87,9 – Rádio Ed. Com. Bom Jesus/a 1ª FM Com. do Brasil

– A TARDE É NOSSA

B-50 – Alô, juventude de Bom Jesus

B-51 – Se você quer música e informação continue aqui

A-45 – INFORMATIVO NA EDUCATIVA

15:30

PROGRAMA A TARDE É NOSSA

B-24 – Chamada hora certa

A-1 – Você está na Rádio Educativa

- A TARDE É NOSSA

A-66 – 87,9 – aqui você está na melhor

A-67 – Todo Dia, Toda Hora

A-77 – A frequência do sucesso

16:00

PROGRAMA A TARDE É NOSSA

B-25 – Chamada hora certa

C-19 – 87,9 – Rádio Ed. Com. Bom Jesus/a 1ª FM Com. do Brasil

A TARDE É NOSSA

B-48 – Alô minha amiga dona de casa...

B-47 – O sucesso continua , não saia daí...

A-45 – INFORMATIVO NA EDUCATIVA

16:30

PROGRAMA A TARDE É NOSSA

B-26 – Chamada hora certa

A-1– Você está na Rádio Educativa

– A TARDE É NOSSA

A-64 – Aqui tem mais música

A-76 – Mais perto de você...

A-77 – A frequência do sucesso

17:00

PROGRAMA A TARDE É NOSSA

B-27 – Chamada hora certa

C-19 – 87,9 – Rádio Ed. Com. Bom Jesus/a 1ª FM Com. do Brasil

– A TARDE É NOSSA

B-50 – Alô, juventude de Bom Jesus, continue aqui

A-65 – O melhor som da cidade

A-68 – 87,9 – SEMPRE NA FRENTE COM A NOTÍCIA

17:30

PROGRAMA A TARDE É NOSSA

B-28 – Chamada hora certa

A-1– Você está na Rádio Educativa

– A TARDE É NOSSA

A-79 – Educativa não dá prá desligar

A-47 – Música e informação, continue aqui...

A-80 – Próximo Programa

ASSUNTO: programação com assuntos diversos, junto ao povão com uso do telefone para pedir músicas, mensagens de otimismo. Para parentes e amigos dos distritos e comunidades, intercalados com músicas; aniversariantes...

18:00

HORA DO ANJO (AVE-MARIA)



B-29 – CHAMADA AVE-MARIA

B-30 – MUSICAL AVE-MARIA (XORORÓ)

C-19 – 87,9 – Rádio Ed. Com. Bom Jesus/a 1ª FM Com. do Brasil

A-45 – INFORMATIVO NA EDUCATIVA

A-80 – Próximo Programa

18:10

PROGRAMA CLUBE DO BREGA

A-1– Você está na Rádio Educativa

A-5 – CLUBE DO BREGA

B-51 – Se você quer música e informação, continue aqui...

A-35 – CLUBE DO BREGA

A-82 – Prazer em ouvir

A-75 – A 1ª da faixa

18:30

B-31 – Chamada hora certa

A-1– Você está na Rádio Educativa

A-5 – CLUBE DO BREGA

A-69 – Sintonizou aqui é sucesso

A-33 – CLUBE DO BREGA

A-87 – Você está na 87,9

A-77 – 87,9 a frequência do sucesso

19:00

PROGRAMA CLUBE DO BREGA

C-1 – Chamada hora certa

C-19 – 87,9 – Rádio Ed. Com. Bom Jesus/a 1ª FM Com. do Brasil

A-5 – CLUBE DO BREGA

A-76 – Sucesso continua...

B-34 – CLUBE DO BREGA

A-70 – O melhor som da cidade

A-68 – 87,9 – SEMPRE NA FRENTE COM A NOTÍCIA

19:30

PROGRAMA CLUBE DO BREGA



B-33 – Chamada hora certa

A-1 – Você está na Rádio Educativa

A-5 – PROGRAMA CLUBE DO BREGA

B-35 – CLUBE DO BREGA

A-64 – Aqui tem mais música

A-80 – Próximo Programa

ASSUNTO: musical com músicas “BREGAS”, mensagens para o povão, aniversariantes, para distritos e comunidades, intercalados com músicas.

20:00

PROGRAMA ESPECIAL “O AMOR ESTÁ NO AR”

B-34 – Chamada hora certa

C-19 – 87,9 – Rádio Ed. Com. Bom Jesus/a 1ª FM Com. do Brasil

A-47 – O AMOR ESTÁ NO AR

A-27 – Sua opinião é o que importa

B-61 – Na Educativa você confere o melhor da música romântica

B-45 – A 1ª faixa é muito importante

A-87 – 87,9 FM – Subindo a temperatura

A-68 – SEMPRE NA FRENTE COM A NOTÍCIA

20:30

PROGRAMA “O AMOR ESTÁ NO AR”

B-35 – Chamada hora certa

A-1 – Você está na Rádio Educativa

A-47 – O AMOR ESTÁ NO AR

A-86 – Rádio Educativa FM na frente com o sucesso

B-61 – O melhor da música romântica

B-51 – Se você quer ouvir música e informação, continue aqui...

21:00

PROGRAMA “O AMOR ESTÁ NO AR”



B-36 – Chamada hora certa

C-19 – 87,9 – Rádio Ed. Com. Bom Jesus/a 1ª FM Com. do Brasil

A-47 – O AMOR ESTÁ NO AR

B-46 – Continue ligado na melhor programação

B-61 – O melhor da música romântica

B-52 – Meus amigos ouvintes, continuem aqui

A-91 – Sintonia com você

A-68 – SEMPRE NA FRENTE COM A NOTÍCIA

21:30

PROGRAMA “O AMOR ESTÁ NO AR”

B-37 – Chamada hora certa

A-1 – Você está na Rádio Educativa

A-46 – O AMOR ESTÁ NO AR

A-82 – 87,9 – o prazer em ouvir

B-47 – Esta é a Rádio Educ. Comunitária de Bom Jesus, o sucesso...

A-69 – Sintonizou aqui é sucesso

B-61 – O melhor da música romântica

ASSUNTO: toque ao vivo – a música que você quer ouvir – qual a música que lhe toca, porquê? – perguntar sobre a rádio – pesquisas sobre ex.: o amor existe? O mundo vai acabar? O que gera a violência? O que gera a fome? Condições de vida – desigualdade social – a TV e o cinema influem na violência, no comportamento humano – criar uma polêmica que está na mídia nacional, estadual ou local – quem ama mata? – cartas de amor – poesias – frases de otimismo – pensamentos – clube dos namorados – a música de minha vida.

22:00

ENCERRAMENTO

B-38 – Chamada hora certa

C-19 – 87,9 – Rádio Ed. Com. Bom Jesus/a 1ª FM Com. do Brasil

C-10 – Essa luz...

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.354.223/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/07/2009
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DESPORTIVA E RECREATIVA QUILOMBO DOS PALMARES			
TIPO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *** **			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R PROJETADA		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SITIO GROSSOS
CEP 59.270-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO BOM JESUS	UF RN
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **08/12/2011** às **16:09:25** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DESPORTIVA E RECREATIVA QUILOMBO DOS PALMARES
CNPJ: 11.354.223/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 16:22:20 do dia 08/12/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/06/2012.

Código de controle da certidão: **A732.59E2.9DE8.73FD**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.217.567/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/07/2009
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO RELIGIOSA E BENEFICENTE BOM JESUS			
TIPO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO RELIGIOSA E BENEFICENTE BOM JESUS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO PC PADRE JOAO MARIA		NÚMERO 46	COMPLEMENTO
CEP 59.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BOM JESUS	UF RN
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **08/12/2011** às **16:14:45** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO RELIGIOSA E BENEFICENTE BOM JESUS
CNPJ: 11.217.567/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 16:24:23 do dia 08/12/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/06/2012.

Código de controle da certidão: **DCFD.B6F8.923E.AF9D**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.217.559/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/07/2009
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO RELIGIOSA SAO JUDAS TADEU			
TIT DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO RELIGIOSA SAO JUDAS TADEU			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R MARIA AMELIA SOARES	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 59.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BOM JESUS	UF RN
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **08/12/2011** às **16:15:39** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO RELIGIOSA SAO JUDAS TADEU
CNPJ: 11.217.559/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 16:26:53 do dia 08/12/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/06/2012.

Código de controle da certidão: **C88B.8ED3.8B5A.AC2B**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.217.581/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/07/2009
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CULTURAL E DESPORTIVA BOMJESUENSE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO CULTURAL E DESPORTIVA BOMJESUENSE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R ANTONIO XAVIER		NÚMERO 124	COMPLEMENTO
CEP 59.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BOM JESUS	UF RN
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

emitido no dia **08/12/2011** às **16:17:52** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL E DESPORTIVA BOMJESUENSE
CNPJ: 11.217.581/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 16:44:30 do dia 08/12/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/06/2012.

Código de controle da certidão: **BED6.84F0.0989.8ABB**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.217.572/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/07/2009
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CULTURAL ESPORTE CLUBE BOM JESUS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO CULTURA ESPORTE CLUBE BOM JESUS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R TEREZINHA MARTINS FREIRE		NÚMERO 307	COMPLEMENTO
CEP 59.270-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO ALMIR FREIRE	MUNICÍPIO BOM JESUS	UF RN
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

emitido no dia **08/12/2011** às **16:19:52** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL ESPORTE CLUBE BOM JESUS
CNPJ: 11.217.572/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 16:48:31 do dia 08/12/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/06/2012.

Código de controle da certidão: **BAEF.08B1.7748.C69F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

M. das Comunicações
Fls.: 120
Rúbrica: [assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-COMARCA DE MACAÍBA
CARTÓRIO ÚNICO JUDICIÁRIO-BOM JESUS/RN
CGC/MF nº 08.553.141/0001-43
NATANAILDE DE SOUZA DELGADO ANDRADE
CPF/MF nº 138.908.084-68
TELEFONE/FAX: (84) 3253-2130
OFICIALA DO REGISTRO CIVIL

NATANAILDE DE SOUZA DELGADO ANDRADE, Oficiala do Registro do Ofício de Notas de Bom Jesus/RN, Comarca de Macaíba/RN, com Privatividade do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, na forma da Lei, etc.

CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOVA DIRETORIA

CERTIFICO, em razão do meu ofício, e a pedido formal do(a) Presidente da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA BOMJESUENSE-BOM JESUS/RN**, o(a) Sr.(a): **JOSÉ JAEDSON RODRIGUES DE LIMA**, com sede na Rua Antônio Xavier, nº 124, Centro-Bom Jesus/RN e foro na cidade de Macaíba/RN, inscrita no Registro Civil de Pessoas Jurídicas deste Serviço, no Livro Próprio **02-A**, sob o nº de Ordem **67**, às Folhas nº **151/156**, em data de **10/07/2009**, que Procedi o Arquivamento da Ata da Assembleia de Fundação e da Eleição da Diretoria da Referida Associação Cultural e Desportiva Bomjesuense-Bom Jesus/RN, para o Quatriênio 2009/2013, que passa a ser a seguinte: **Presidente: JOSÉ JAEDSON RODRIGUES DE LIMA; Secretário Geral: JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS; Diretor Tesoureiro: JAILSON DE LIMA RODRIGUES; Conselho Deliberativo: RAIMUNDO JOSÉ DE PONTES, ADRIANO FERREIRA DE LIMA, ADAILDA SILVA ALEXANDRE. Conselho Fiscal: JAQUELINE LIMA DE SOUZA. Suplente: JOSÉ ORLANDO DE LIMA SANTOS.** Tudo conforme Ata da Assembleia de Fundação e Eleição da Diretoria da Referida Associação Cultural e Desportiva Bomjesuense-Bom Jesus/RN, datada de 15 de Agosto de 2008, devidamente Registrada, no Livro **B-02**, de Registro Integral de Títulos e Documentos, Fls. **123v a 124**, sob o nº de Ordem **235**, em data de 10 de Julho de 2009, Edital de 15 de Agosto de 2008 e Relação da Diretoria. O referido é verdade e dou fé. Eu [assinatura], (Natanailde de Souza Delgado Andrade), Oficiala do Registro, fiz digitar a presente, subscrevo e assino.

BOM JESUS/RN, 08 DE DEZEMBRO DE 2011.

EM TESTE [assinatura] DA VERDADE

NATANAILDE DE SOUZA DELGADO ANDRADE

Oficiala do Registro



M. das Comunicações
Fls.: 121
Rúbrica: [assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-COMARCA DE MACAÍBA
CARTÓRIO ÚNICO JUDICIÁRIO-BOM JESUS/RN
CGC/MF nº 08.553.141/0001-43
NATANAILDE DE SOUZA DELGADO ANDRADE
CPF/MF nº 138.908.084-68
TELEFONE/FAX: (84) 3253-2130
OFICIALA DO REGISTRO CIVIL

NATANAILDE DE SOUZA DELGADO ANDRADE, Oficiala do Registro do Ofício de Notas de Bom Jesus/RN, Comarca de Macaíba/RN, com Privatividade do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, na forma da Lei, etc.

CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOVA DIRETORIA

CERTIFICO, em razão do meu ofício, e a pedido formal do(a) Presidente da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTE CLUBE-BOM JESUS/RN**, o(a) Sr.(a): **LINDINALDO ANDRADE DE LIMA**, com sede na Rua Terezinha Martins Freire, nº 307, Loteamento Almir Freire-Bom Jesus/RN e foro na cidade de Macaíba/RN, inscrita no Registro Civil de Pessoas Jurídicas deste Serviço, no Livro Próprio **02-A**, sob o nº de Ordem **64**, às Folhas nº **134/140**, em data de **10/07/2009**, que Procedi o Arquivamento da Ata da Assembleia de Fundação e da Eleição da Diretoria da Referida Associação Cultural Esporte Clube-Bom Jesus/RN, para o Quatriênio 2009/2013, que passa a ser a seguinte: **Presidente: LINDINALDO ANDRADE DE LIMA; Secretário Geral: SÔNIA MARIA PERES CANTEIRO; Diretor Tesoureiro: RAIMUNDA SERAFIM DOS ANJOS; Conselho Deliberativo: JOELMA FERREIRA DA SILVA, JOSÉ HÉLIO MAURICIO, AMANDA ALVES DE LIMA. Conselho Fiscal: GILZA ALVES DE LIMA. Suplente: ERINALDO DA COSTA SILVA.** Tudo conforme Ata da Assembleia de Fundação e Eleição da Diretoria da Referida Associação Cultural Esporte Clube-Bom Jesus/RN, datada de 15 de Setembro de 2008, devidamente Registrada, no Livro **B-02**, de Registro Integral de Títulos e Documentos, Fls. **120v a 121v**, sob o nº de Ordem **232**, em data de 10 de Julho de 2009, Edital de 15 de Setembro de 2008 e Relação da Diretoria. O referido é verdade e dou fé. Eu _____ (Natanailde de Souza Delgado Andrade), Oficiala do Registro, fiz digitar a presente, subscrevo e assino.

BOM JESUS/RN, 08 DE DEZEMBRO DE 2011.

EM TESTE _____ DA VERDADE

NATANAILDE DE SOUZA DELGADO ANDRADE

Oficiala do Registro



Sec. das Comunicações
Fls.: 122
Rubrica: 4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-COMARCA DE MACAÍBA
CARTÓRIO ÚNICO JUDICIÁRIO-BOM JESUS/RN
CGC/MF nº 08.553.141/0001-43
NATANAILDE DE SOUZA DELGADO ANDRADE
CPF/MF nº 138.908.084-68
TELEFONE/FAX: (84) 3253-2130
OFICIALA DO REGISTRO CIVIL

NATANAILDE DE SOUZA DELGADO ANDRADE, Oficiala do Registro do Ofício de Notas de Bom Jesus/RN, Comarca de Macaíba/RN, com Privatividade do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, na forma da Lei, etc.

CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOVA DIRETORIA

CERTIFICO, em razão do meu ofício, e a pedido formal do(a) Presidente da **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA QUILOMBO DOS PALMARES-BOM JESUS/RN**, o(a) Sr.(a): **RENATO ROQUE DOS SANTOS**, com sede na Rua Projetada s/n, Sítio Grossos-Bom Jesus/RN e foro na cidade de Macaíba/RN, inscrita no Registro Civil de Pessoas Jurídicas deste Serviço, no Livro Próprio **02-A**, sob o nº de Ordem **68**, às Folhas nº **156/160**, em data de **10/07/2009**, que Procedi o Arquivamento da Ata da Assembleia de Fundação e da Eleição da Diretoria da Referida Associação Desportiva e Recreativa Quilombo de Palmares-Bom Jesus/RN, para o Quatriênio 2009/2013, que passa a ser a seguinte: **Presidente: RENATO ROQUE DOS SANTOS; Secretário Geral: JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS; Diretor Tesoureiro: ISRAEL TOMAZ DA SILVA; Conselho Deliberativo: EDIVAN BARBOSA DE LIMA, MARIA DE FÁTIMA BARBOZA DE OLIVEIRA, FRANCISCO CANINDÉ DE OLIVEIRA. Conselho Fiscal: ENIVALDO ROQUE DOS SANTOS. Suplente: FRANCISCO XAVIER DOS SANTOS.** Tudo conforme Ata da Assembleia de Fundação e Eleição da Diretoria da Referida Associação Desportiva e Recreativa Quilombo dos Palmares-Bom Jesus/RN, datada de 02 de Dezembro de 2008, devidamente Registrada, no Livro **B-02**, de Registro Integral de Títulos e Documentos, Fls. **124v a 125**, sob o nº de Ordem **236**, em data de 10 de Julho de 2009, Edital de 08 de Dezembro de 2008 e Relação da Diretoria. O referido é verdade e dou fé. Eu _____, (Natanailde de Souza Delgado Andrade), Oficiala do Registro, fiz digitar a presente, subscrevo e assino.

BOM JESUS/RN, 08 DE DEZEMBRO DE 2011.

EM TESTE _____ DA VERDADE

NATANAILDE DE SOUZA DELGADO ANDRADE

Oficiala do Registro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-COMARCA DE MACAÍBA
CARTÓRIO ÚNICO JUDICIÁRIO-BOM JESUS/RN
CGC/MF nº 08.553.141/0001-43
NATANAILDE DE SOUZA DELGADO ANDRADE
CPF/MF nº 138.908.084-68
TELEFONE/FAX: (84) 3253-2130
OFICIALA DO REGISTRO CIVIL



NATANAILDE DE SOUZA DELGADO ANDRADE, Oficiala do Registro do Ofício de Notas de Bom Jesus/RN, Comarca de Macaíba/RN, com Privatividade do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, na forma da Lei, etc.

CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOVA DIRETORIA

CERTIFICO, em razão do meu ofício, e a pedido formal do(a) Presidente da **ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA SÃO JUDAS TADEU-BOM JESUS/RN**, o(a) Sr.(a): **ALCIDES FERNANDES DE OLIVEIRA**, com sede na Rua Maria Amélia Soares s/n, Bairro Centro-Bom Jesus/RN e foro na cidade de Macaíba/RN, inscrita no Registro Civil de Pessoas Jurídicas deste Serviço, no Livro Próprio **02-A**, sob o nº de Ordem **66**, às Folhas nº **145v/151**, em data de **10/07/2009**, que Procedi o Arquivamento da Ata da Assembleia de Fundação e da Eleição da Diretoria da Referida Associação Religiosa São Judas Tadeu-Bom Jesus/RN, para o Quatriênio 2009/2013, que passa a ser a seguinte: **Presidente: ALCIDES FERNANDES DE OLIVEIRA; Secretário Geral: JELSON MARCOS BASÍLIO SILVA; Diretor Tesoureiro: MARIA APARECIDA CORDEIRO DE FREITAS SANTOS; Conselho Deliberativo: CÉLIA IRACEMA DA SILVA GILMARIA EULÁLIA DA SILVA, LUZINEIDE CLEMENTINO DANTAS. Conselho Fiscal: JOSÉ EVANGELISTA DE SOUZA. Suplente: EDINALVA BERNARDO DA COSTA MAURICIO.** Tudo conforme Ata da Assembleia de Fundação e Eleição da Diretoria da Referida Associação Religiosa São Judas Tadeu-Bom Jesus/RN, datada de 08 de Novembro de 2008, devidamente Registrada, no Livro **B-02**, de Registro Integral de Títulos e Documentos, Fls. **122v a 123v**, sob o nº de Ordem **234**, em data de 10 de Julho de 2009, Edital de 08 de Novembro de 2008 e Relação da Diretoria. O referido é verdade e dou fé. Eu , (Natanailde de Souza Delgado Andrade), Oficiala do Registro, fiz digitar a presente, subscrevo e assino.

BOM JESUS/RN, 08 DE DEZEMBRO DE 2011.

EM TESTE  DA VERDADE

NATANAILDE DE SOUZA DELGADO ANDRADE

Oficiala do Registro



135
124
Comunicação
S. C. M. 11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-COMARCA DE MACAÍBA
CARTÓRIO ÚNICO JUDICIÁRIO-BOM JESUS/RN
CGC/MF nº 08.553.141/0001-43
NATANAILDE DE SOUZA DELGADO ANDRADE
CPF/MF nº 138.908.084-68
TELEFONE/FAX: (84) 3253-2130
OFICIALA DO REGISTRO CIVIL

NATANAILDE DE SOUZA DELGADO ANDRADE, Oficiala do Registro do Ofício de Notas de Bom Jesus/RN, Comarca de Macaíba/RN, com Privatividade do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, na forma da Lei, etc.

CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOVA DIRETORIA

CERTIFICO, em razão do meu ofício, e a pedido formal do(a) Presidente da **ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA E BENEFICENTE-BOM JESUS/RN**, o(a) Sr.(a): **ALTEMAR DOUGLAS BEZERRA AZEVEDO SILVA**, com sede na Praça Padre João Maria, nº 46, Bairro Centro-Bom Jesus/RN e foro na cidade de Macaíba/RN, inscrita no Registro Civil de Pessoas Jurídicas deste Serviço, no Livro Próprio **02-A**, sob o nº de Ordem **65**, às Folhas nº **140/145v**, em data de **10/07/2009**, que Procedi o Arquivamento da Ata da Assembleia de Fundação e da Eleição da Diretoria da Referida Associação Religiosa e Beneficente-Bom Jesus/RN, para o Quatriênio 2009/2013, que passa a ser a seguinte: **Presidente: ALTEMAR DOUGLAS BEZERRA AZEVEDO SILVA; Secretário Geral: KAYLLINE PEREIRA MARTORANO DA SILVA ROCHA; Diretor Tesoureiro: JOÃO PEDRO DA SILVA; Conselho Deliberativo: ALUANA FELIPE DA SILVA, JOSÉ ALEXANDRE COSTA ANDRADE, JANILDO DE LIMA RODRIGUES. Conselho Fiscal: JUDITH MOURA DE SALES. Suplente: DINALVA BEZERRA DE AZEVEDO SILVA.** Tudo conforme Ata da Assembleia de Fundação e Eleição da Diretoria da Referida Associação Religiosa e Beneficente-Bom Jesus/RN, datada de 02 de Janeiro de 2009, devidamente Registrada, no Livro **B-02**, de Registro Integral de Títulos e Documentos, Fls. **121v a 122v**, sob o nº de Ordem **233**, em data de 10 de Julho de 2009, Edital de 02 de Janeiro de 2009 e Relação da Diretoria. O referido é verdade e dou fé. Eu Natanailde de Souza Delgado Andrade, (Natanailde de Souza Delgado Andrade), Oficiala do Registro, fiz digitar a presente, subscrevo e assino.

BOM JESUS/RN, 08 DE DEZEMBRO DE 2011.

EM TESTE DA VERDADE

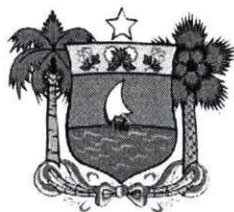
NATANAILDE DE SOUZA DELGADO ANDRADE
Oficiala do Registro



Natanailde de Souza Delgado Andrade

7º OFÍCIO DE NOTAS
LUIS CELIO SOARES - TABELIA
Maria José Branco Soares
Noriane Brando Soares
Stephanie Brando Soares
Valéria Brando Soares
Ana Cláudia Pereira da Silva
Deuscláudia Brando Soares
SUBSTITUTOS - NATAL/RN

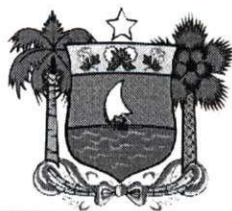




CLUBE DE MÃES E IDOSOS LINDALVA GOMES.

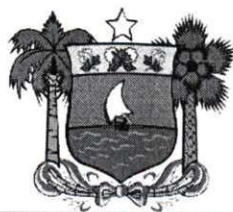
RELAÇÃO NOMINAL DOS ASSOCIADOS.

Nº	NOME	RG	ENDEREÇO
01	Abel Soares da Silva	4807387/ITEP-RN	Rua Antonio Alves do Nascimento, 17
02	Aldecir da Silva Ferreira	1376271/ITEP-RN	Rua Maria de Pontes, 90
03	Ana de Jesus Silva	4023277/ITEP-RN	Travessa Luiz Matias, 72
04	Ana Maria de Lima	675864/ITEP-RN	Rua Manoel Amaro de Lima, 80
05	Antônia Araújo de Lima	407166/ITEP-RN	Rua Geraldo Nunes da Silva, 28
06	Antonia Bezerra da Silva	1381596/ITEP-RN	Rua Dra. Maria Zilda, 11
07	Antonia Mota da Silva	808394/ITEP-RN	Rua Joaquim Zacarias de Souza, 161
08	Arliris Ferreira da Silva	503255/ITEP-RN	Rua José Joaquim Gomes, 194
09	Creuza Félix do Nascimento	802.496/ITEP-RN	Rua Manoel Epifânio, 605
10	Cristiane Hilário Duarte	1589248/ITEP-RN	Rua Dra. Maria Zilda, 105
11	Damiana Eunice da Silva	946217/ITEP-RN	Rua Dra. Maria Zilda, 95
12	Damiana Galdino da Silva santos	971136/ITEP-RN	Rua Geraldo Nunes da Silva, 157
13	Daniele Francisca de Lima	2726383/ITEP-RN	Rua Manoel A. Fonseca, 50
14	Débora Fernandes Cunha	1.350.205/ITEP-RN	Rua Maria Amélia Soares, SN
15	Dilma Anciole da Silva	1029927/ITEP-RN	Rua Pedro Belarmino, 191
16	Domingos Sávio Silva de Melo	659373/ITEP-RN	Rua Maria Amélia Soares, 95
17	Edmundo Aires de Melo	37025/ITEP-RN	Rua Maria Amélia Soares, SN
18	Edmundo Aires de Melo Junior	736868/ITEP-RN	Rua Maria Amélia Soares, SN
19	Elza Maria da Silva	1153758/ITEP-RN	Rua Almir Freire, 59
20	Ezequiel Alves de Freitas	474246/ITEP-RN	Rua Maria de Pontes, 25
21	Francinete Souza da Silva	294142/ITEP-RN	Rua Pedro Belarmino, 285
22	Francisca Alves de Lima	742587/ITEP-RN	Rua Neuza Neuzita Bezerra, S/N
23	Francisca Anselmo de Lima	860984/ITEP-RN	Rua Manoel Amaro de Lima, 176
24	Francisca Catarina da Silva	924986/ITEP-RN	Rua Joaquim Zacarias de Souza, 570
25	Francisca Gomes da S. Nascimento	960454/ITEP-RN	Rua Pedro Belarmino, 323
26	Francisca Miranda da Costa	298798992/ITEP-RN	Rua Genésio Gomes, 66
27	Francisca Moreira de Lima	1090520/ITEP-RN	Trav. Prof. Ambrosina Lima, 393
28	Francisca Pinheiro C. de Oliveira	2282528/ITEP-RN	Rua Geraldo Nunes, 244
29	Francisca Pinheiro Pereira	1049118/ITEP-RN	Rua Maria Pessoa Marques Ferreira, 36
30	Francisca Rita Calixto	630642/ITEP-RN	Rua Geraldo Nunes da Silva, 196
31	Francisco Diogo da Silva	594258/ITEP-RN	Praça Padre João Maria, 76
32	Francisco Luiz de Oliveira	174668/ITEP-RN	Rua Manoel Ângelo Bezerra, S/N
33	Gasparina Joaquina de Lima	045074/ITEP-RN	Loteamento Almir Freire, S/N
34	Geralda Faustino do Nascimento	1589448/ITEP-RN	Rua Joaquim Zacarias de Souza, 284
35	Geralda Guilherme das Neves	1040207/ITEP-RN	Rua Dra. Maria Zilda, 134
36	Geraldo Cândido da Silva Pereira	3036519/ITEP-RN	Rua Maria de Pontes, 25
37	Iracema Francelina Soares	953934/ITEP-RN	Rua Maria de Pontes, 22
38	Irene Felix Cruz	912782/ITEP-RN	Rua Maria de Pontes, 213
39	Isaura Emilia da Silva	561542/ITEP-RN	Travessa Luiz Matias, 18
40	Ivanete Freire Bezerra	468840/ITEP-RN	Rua Severina Helinete Hortêncio, 64
41	Ivanir de Lima	1613773/ITEP-RN	Rua José Joaquim Gomes, 17
42	João Firmino Luis	798239/ITEP-RN	Rua José Joaquim Gomes, 31
43	Josceneide Miranda da Costa	2508168/ITEP-RN	Rua Genésio Gomes, 66



das Comunicações
Fls. 126
Rubrica:
4 de Setembro

44	José Felipe Nobre de Melo	657730/ITEP-RN	Rua Maria Amélia Soares, SN
45	José Félix da Silva	1186626/ITEP-RN	Rua José Ferreira, 26
46	José Francisco Xavier	179127/ITEP-RN	Rua da Paz, 21
47	José Ivo do Nascimento C. Rocha	598483/ITEP-RN	Trav. Prof. Ambrosina Lima, SN
48	José Rodrigues da Silva	1279804/ITEP-RN	Rua Vereador Manoel Terto, 273
49	José Soares do Nascimento	688782/ITEP-RN	Trav. Prof. Ambrosina Lima, 417
50	Josefa Bernardo da Silva	1264482/ITEP-RN	Rua Joaquim Zacarias de Souza, 384
51	Josefa Caetano dos Santos	1450977/ITEP-RN	Rua Alice Garcia Freire, 34
52	Josefa Dila da Silva	1387278/ITEP-RN	Rua Pedro Belarmino, 256
53	Josefa Domingis da Silva	1342742/ITEP-RN	Rua Maria de Pontes, 311
54	Josefa Francisca de Lima	1452594/ITEP-RN	Trav. Prof. Ambrosina Lima, 297
55	Josefa Gama da Silva	1565722/ITEP-RN	Rua Vicente Anastácio da Cunha, 270
56	Josefa Lopes da Silva	775134/ITEP-RN	Rua Manoel Angelo Bezerra, 288
57	Josefa Mota do Nascimento	956354/ITEP-RN	Trav. Prof. Ambrosina Lima, 417
58	Josefa Ribeiro Confessor de Lima	1452571/ITEP-RN	Rua Joaquim Zacarias de Souza, 377
59	Josué Pedro de Lira	1301294/ITEP-RN	Rua Joaquim Zacarias de Souza, 336
60	Justina Oliveira Confessor	1381611/ITEP-RN	Rua Joaquim Zacarias de Souza, 377
61	Kàtia Cilene de França Rocha	2397717/ITEP-RN	Trav. Prof. Ambrosina Lima, SN
62	Larissa Fernandes Pinto P. de Melo	938577/ITEP-RN	Rua Maria Amélia Soares, 95
63	Laurinda Genuino dos Santos Silva	324395/ITEP-RN	Rua Venicio Garcia Freire, 473
64	Lindalva de Lima Aires	641804/ITEP-RN	Rua Joaquim Zacarias de Souza, 140
65	Lindalva dos Santos Silva	1791993/ITEP-RN	Rua Genesio Gomes, 54
66	Liziane Alves Souza Xavier	1293903/ITEP-RN	Rua Vicente Anástacio da Cunha, 58
67	Lourival Barbosa de Lima	759022/ITEP-RN	Loteamento Almir Freire, S/N
68	Lourival Cordeiro de Moura	320935/ITEP-RN	Rua Terezinha Martins Freire, S/N
69	Lucimar Pinheiro de Lima	460765/ITEP-RN	Rua Vereador Manoel Terto, 273
70	Lucineide Bonifácio de Lima	1988140/ITEP-RN	Rua Manoel Amaro de Lima, 140
71	Luiz Guilherme Sobrinho	557063/ITEP-RN	Rua Maria de Pontes, 152
72	Luiz Miranda Batista	7274827/ITEP-RN	Rua Joaquim Zacarias de Souza, 380
73	Luiza Barreto Dantas	548458/ITEP-RN	Rua Maria de Pontes, 197
74	Luiza Silva de Aquino	963179/ITEP-RN	Rua Francisca Moisés da Silva, 09
75	Luzia Bernardo da Silva	2525376/ITEP-RN	Rua José Ferreira, 26
76	Luzia Emiliano da Silva	1395722/ITEP-RN	Rua Neuza Neuzita Bezerra, 20
77	Luzia Inácio de Oliveira	294126/ITEP-RN	Rua Manoel Ângelo Bezerra, 407
78	Manoel Lito Barroso Veras	147240/ITEP-RN	Rua Manoel Amaro de Lima, 21
79	Márcia Maria Fernandes Pinto	089098/ITEP-RN	Rua Maria Amélia Soares, 95
80	Maria Adélia de Lima	1787965/ITEP-RN	Rua José Joaquim Gomes, 20
81	Maria Amélia Souza de Araújo	232965/ITEP-RN	Rua Joaquim Miranda, 119
82	Maria Anunciada da Costa	979400/ITEP-RN	Rua Vereador Manoel Miranda, 18
83	Maria Aparecida da Rocha	1787960/ITEP-RN	Rua Vereador Manoel Terto, 201
84	Maria Aparecida Gomes	602846/ITEP-RN	Rua Manoel Amaro de Lima, 93
85	Maria Augusta de Oliveira	1029429/ITEP-RN	Rua Joaquim Miranda, 130
86	Maria Augusta de Oliveira Silva	263315/ITEP-RN	Rua Manoel Angelo Bezerra, 03
87	Maria Balbina dos Santos	433801/ITEP-RN	Rua Almir Freire, 611
88	Maria Bernardo do Nascimento	1054922/ITEP-RN	Rua José Romão da Silva, 36
89	Maria Borges da Silva	1082544/ITEP-RN	Rua Dra. Maria Zilda, 105
90	Maria Cícera Borges	1378628/ITEP-RN	Rua Hortêncio Barbalho, 18
91	Maria Correia de Souza	936880/ITEP-RN	Rua Joaquim Zacarias de Souza, 336
92	Maria Dalvani de Araújo	1180352/ITEP-RN	Rua Digésio Pereira, 06



93	Maria das Dores de Lima	873281/ITEP-RN	Rua José Miguel Quirino, S/N
94	Maria das Graças R. Moura	2147813/ITEP-RN	Rua Geraldo Nunes, 3422
95	Maria das Neves do Nascimento	861118/ITEP-RN	Rua Joaquim Xavier Ferreira, 20
96	Maria de Lourdes dos Santos	954.910/ITEP-RN	Trav. Prof. Ambrosina Lima, 23
97	Maria de Lourdes Gadelha	1171860/ITEP-RN	Rua José Joaquim Gomes, 223
98	Maria de Lourdes Silveiro de Lima	1029916/ITEP-RN	Rua Hortêncio Barbalho, S/N
99	Maria do Socorro Santos Nobre	982066/ITEP-RN	Rua Maria Amélia Soares, SN
100	Maria Elizabeth S. de farias	790077/ITEP-RN	Rua José Joaquim Gomes, 211
101	Maria Eunice Xavier de Lira	1710130/ITEP-RN	Rua Raimundo Cavalcante, 60
102	Maria Firmino de Medeiros	646231/ITEP-RN	Rua José Joaquim Gomes, 31
103	Maria Francisca da Luz	414991/ITEP-RN	Rua Manoel Ângelo Bezerra, S/N
104	Maria Gomes de Lima	646843/ITEP-RN	Rua Vereador Manoel Terto, 273
105	Maria Gorete Damasceno da Silva	1980705/ITEP-RN	Rua Francisco Rodrigues de Souza, 60
106	Maria Ivone de Souza	1435912/ITEP-RN	Rua Joaquim Zacarias de Souza, 342
107	Maria José da Silva	599808/ITEP-RN	Rua Manoel Amaro de Lima, 123
108	Maria José de Lima	2435886/ITEP-RN	Loteamento Almir Freire, 141
109	Maria José dos Santos	1058723/ITEP-RN	Rua José Alves do Nascimento, 54
110	Maria Leonice da Silva	379.978/ITEP-RN	Rua Dra. Maria Zilda, 77
111	Maria Lopes de Souza Lima	1.589.258/ITEP-RN	Rua Joaquim Zacarias de Souza, 328
112	Maria Matias da Rocha	1456487/ITEP-RN	Rua Vereador Manoel Terto, 215
113	Maria Mendes de Freitas	990037/ITEP-RN	Rua Genésio Gomes, 71
114	Maria Nazaré Alves Veras	827388/ITEP-RN	Rua Manoel Amaro de Lima, 21
115	Maria Nicacio da Costa	985209/ITEP-RN	Rua Antônio Alves do Nascimento, S/N
116	Maria Noemia Rocha de Oliveira	1494745/ITEP-RN	Rua Projetada, 27
117	Maria Ramos Mariano da Silva	790409/ITEP-RN	Rua Maria P. M. Ferreira, 57
118	Maria Regina de Souza Lima	841112/ITEP-RN	Rua Francisco Andrade de Lima, 51
119	Maria Rosa do Nascimento Xavier	3335496/ITEP-RN	Rua da Paz, 21
120	Maria Viviane Nobre de Melo	745116/ITEP-RN	Rua Maria Amélia Soares, SN
121	Marilene Aleixo do Nascimento	907857/ITEP-RN	Rua Geraldo Nunes da Silva, 85
122	Marlene Maria Nascimento Silva	513.528/ITEP-RN	Rua Joaquim Mauricio de Macedo, 14
123	Marta Sueli de Oliveira	1515380/ITEP-RN	Rua Francisco Rodrigues de Souza, 65
124	Olindina Cecília da Silva	1342815/ITEP-RN	Rua José Pinheiro de Macedo, S/N
125	Ozana Albino da Silva	1098224/ITEP-RN	Rua Maria de Pontes, 1253
126	Patrícia Linhares de Lima	2508174/ITEP-RN	Rua José Romão da Silva, 14
127	Pricillia de Lima	2737128/ITEP-RN	Rua Pedro Belarmino, 02
128	Raimunda Félix da Silva	353089/ITEP-RN	Rua Maria Pessoa M. Ferreira, 09
129	Raimundo Ferreira de Lira	193204/ITEP-RN	Rua Joaquim Zacarias de Souza, 149
130	Reginaldo Teixeira Nóbrega	861133/ITEP-RN	Rua Maria Leopoldina Bezerra, 14
131	Rita de Cássia Fernandes Silva	869778/ITEP-RN	Rua Pedro Belarmino, 335
132	Rita Domingos de Sousa Silva	931.487/ITEP-RN	Rua Dra. Maria Zilda, 170
133	Rita Moreira da Silva	1178251/ITEP-RN	Rua Maria de Pontes, 66
134	Rosângela Lopes de S. Figueiredo	953927/ITEP-RN	Rua José Joaquim Gomes, 299
135	Sebastiana de Oliveira Barbosa	1277028/ITEP-RN	Rua Joaquim Zacarias de Souza, 20
136	Sebastião Francisco Sobrinho	594257/ITEP-RN	Praça Padre João Maria, 70
137	Sebastião Lucas Evangelista	439666/ITEP-RN	Rua Dra. Maria Zilda, 89
138	Severina Galdino da Silva	1915437/ITEP-RN	Rua da Liberdade, 20
139	Severina Oliveira Confessor	1452583/ITEP-RN	Rua Joaquim Zacarias de Souza, 380
140	Severina Varela Borges	155225/ITEP-RN	Travessa Luiz Matias, 168
141	Severino Felipe da Silva	390614/ITEP-RN	Rua Francisco Rodrigues de Souza, 60



142	Solineide Barreto Dantas	2262626/ITEP-RN	Rua Dra. Maria Zilda, 59
143	Tânia Borges do Nascimento	1320126/ITEP-RN	Rua Vicente Anastácio da Cunha, 270
144	Tereza Ferreira da Silva	1040605/ITEP-RN	Travessa Manoel Ângelo Bezerra, 04
145	Terezinha de Souza	964212/ITEP-RN	Rua Manoel Epifânio, 818
146	Ulisses Firmino da Silva	223422/ITEP-RN	Rua Almir Freire, 59
147	Valdemar Augusto Nascimento	7311811/ITEP-RN	Rua Onze de Maio, 68
148	Valdemar Lopes de Souza	659.972/ITEP-RN	Rua Joaquim Zacarias de Souza, 320
149	Valdemira Anselmo da Silva	1641082/ITEP-RN	Rua Manoel Amaro de Lima, 90
150	Zelma Carneiro de Melo Pinheiro	1435929/ITEP-RN	Travessa Prof. Ambrosina Lima, 210
151	Zulmira da Costa	527287/ITEP-RN	Rua Terezinha Martins Freire, S/N

Bom Jesus/RN, 13 de dezembro de 2011.

Maria Viviani Nobre de Melo
Maria Viviane Nobre de Melo

Presidente.

LAUDO DE ENSAIO

(De acordo com a Norma N° 01/2011- RADIOPDIFUSÃO COMUNITÁRIA

publicada no DOU de 18 de outubro de 2011

Interessado

- a) Nome: **Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes**
CNPJ.: **01.965.392/0001-96**
- b) Endereço Completo: **RUA MARIA AMÉLIA SOARES S/N – Bairro Caixa D'ÁGUA – Bom Jesus – RN – 59270-000**

1 - Ensaio

- a) Motivo: **Renovação de Outorga**
- b) Endereço Onde foi realizado: **RUA MARIA AMÉLIA SOARES S/N – Bairro Caixa D'ÁGUA – Bom Jesus – RN – 59270-000**
- c) Data em que foi realizado: **8 de dezembro de 2011.**

2 - Fabricante

- a) Nome: **TECLAR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA.**



b) Endereço: Centro Empresarial Pref. Paulo Frederico de Toledo, 70 – Arco Íris – Santa Rita do Sapucaí – MG – 37540-000

3 – Função do Transmissor:

Principal

4 - Medições

4a – Frequência:



a) Nominal: 87.900.000 Hz

b) Medida em Ambiente Normal: 87.900.025 Hz

c) Variação Máxima de Frequência Observada durante 60 minutos: 25 Hz

4b - Potência

a) Nominal: 25W

b) Medida: 24,5W

19.3.1.1 (Norma)

O equipamento transmissor utilizado no Serviço de Radiodifusão Comunitária está pré-sintonizado na frequência de operação consignada à emissora e está sua

mu

potência de saída inibida à potência de operação constante da Licença para Funcionamento de Estação?

SIM

19.3.2.

a) o transmissor tem dispositivos externos que permitam a alteração da frequência e da potência de operação?

NÃO

b) o transmissor está completamente encerrado em gabinete metálico e todas as partes expostas ao contato dos operadores serão eletricamente interligadas e conectadas a terra?

SIM

19.3.3.

O transmissor tem fixada no gabinete uma placa de identificação onde conste, no mínimo, o nome do fabricante, o modelo, o número de série, a potência nominal de operação?

SIM



mu



19.3.4.

O dispositivo de controle da frequência permite a manutenção automática da frequência de operação entre os limites de mais ou menos 2000 Hz da frequência nominal?

SIM

OFÍCIO DE NOTIFICAÇÃO
LUIS CELIO SOARES, TABELIA
Maria José Brandão Soares
Nolane de Lima Carvalho
Stephanie Brandão Soares Pereira
Valéria de Lima Cid Meireles
Cláudia Pereira de Aquino Elvira Silva
Deusdedit Batista de Macedo
SUBSTITUTOS - NATAL/RN

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico, dou fé.
Natal-RN

16 DEZ. 2011



19.3.5, 19.3.6 e 19.3.7

Emissão de Espúrios

frequencia	Valor medido abaixo da Portadora	Máximo Permitido
120 – 240 KHz	30 dB	25 dB abaixo da Portadora
240 – 600 KHz	37 dB	35 dB abaixo da Portadora
>600 KHz	50 dB	(73 +P) dB = 57dB $P=10\log(0,025)=-16$

19.3.8.

A distorção harmônica total (DTH)

7º OFÍCIO DE NOTAS
LUISELIO SOARES - TABELIAO
Maria José Brandão Soares
Nolane de Lima Carvalho
Stephanie Brandão Soares Pereira
Valéria de Lima Cid Medeiros
Ana Cláudia Pereira de Aquino-Eliane Silva
Deusdedit Batista de Macêdo
SUBSTITUTOS - NATAL/RN

AUTENTICAÇÃO
Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico. dou fé.
Natal-RN

16 DEZ. 2011

Tabelião Público



(Distorção de Harmônica – DTH)

	Canal E			!	Canal D			
	25%	50%	100%		25%	50%	100%	Limites(%)
50 Hz	0,8	0,5	0,5		0,6	0,6	0,6	3%
100 Hz	0,8	0,7	0,4		0,5	0,5	0,5	3%
400 Hz	0,2	0,2	0,2		0,8	0,3	0,3	3%
1000 Hz	0	0	0		0,5	0	0	3%
5000 Hz	0,2	0,2	0,2		0,3	0,8	0,3	3%
7500 Hz	0,4	0,4	0,4		0,5	0,5	0,5	3%
10000 Hz	0,4	0,4	0,4		0,5	0,5	0,5	3%
15000 Hz	0,5	0,5	0,5		0,6	0,6	0,7	3%

M

19.3.9.

Ruído por Modulação em Frequencia

{OBS.: o nível de ruído por Modulação em Frequência, medido na saída do sistema de transmissão na faixa de 50 a 15000 Hz, deverá estar, pelo menos, 50 dB abaixo do nível correspondente a 100% de modulação da portadora por um sinal senoidal de 400 Hz.

Valor medido em 25W	Valor Permitido
- 55 dB	- 50dB

19.3.10.

Ruído por Modulação em Amplitude

{OBS.: o nível de ruído por Modulação em Amplitude, medido na saída do sistema de transmissão na faixa de 50 a 15000 Hz, deverá estar, pelo menos, 50 dB abaixo do nível correspondente a 100% de modulação da portadora por um sinal senoidal de 400 Hz.

Valor medido em 25W	Valor Permitido
- 55 dB	- 50dB

OS CELIO SOARES - TABL.
José Brando Soares
Lúcia de Lima Carvalho
Rafael Brando Soares Pereira
Lúcia de Lima Cid Medeiros
Jádua Pereira de Aquino
Jusiedith Batista de Mello
SUBSTITUTOS - NATAL/RN

Certifico que a reprodução
fidel do original que me foi apresentado
a qual autentico, dou fé.
Natal-RN

16 DEZ. 2011

[Assinatura]



[Assinatura]

– APARELHOS UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO:

- Analizador de Distorção, HP 339 A
- Analisador de Distorção HM-250 KENWOOD
- FM Analyser – Model FMA 730 Teletronix
- Gerador de Áudio, modelo LAG-125, LEADER
- Wattmetro BIRD, modelo 43 e modelo 4712
- Strength Field Meter FIM 71 POTOMAC INSTRUMENTS
- Osciloscópio Agilent 64615B – 500 MHz – com função FFT

7º OFÍCIO DE NOTAS
LUIS CELIO SOARES - TABELIAO
 Maria José Brandão Soares
 Nolane de Lima Carvalho
 Stephanie Brandão Soares Pereira
 Valéria de Lima Cid Medeiros
 Ana Cláudia Pereira de Aquino-Filone Silva
 Deusladedil Batista de Macedo
 SUBSTITUTOS - NATAL/RN

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que esta é a reprodução
 fiel do original que me foi apresentado
 a qual autentico, dou fé.
 Natal-RN
 16 DEZ. 2011

 Tabelião Público

VAL. DE
 AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO
 Selo de Autenticidade
 ANOREG-RN
 AUTENTICAÇÃO
 AJA 028426

Handwritten signature

DECLARAÇÕES

Declaração do profissional habilitado

Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste laudo, obtidas mediante ensaio por mim realizado, pessoalmente, no transmissor a que se refere. O presente laudo consta de.... 11 (ONZE) folhas, todas numeradas e rubricadas com a rubrica.....fls. de que faço uso.

Bom Jesus (RN), 18 de dezembro de 2011

Ronaldo de Andrade Martins

Nome: Ronaldo de Andrade Martins

Eng. de Telecomunicações

Nº de Registro no CREA: 2102282350-RN

7º OFÍCIO DE NOTAS
LUIS CÉLIO SOARES - TABELIAO
Maria José Brandão Soares
Neliane de Lima Carvalho
Stephanie Brandão Soares Pereira
Valéria de Lima Cavalcante
Ana Cláudia Pereira de Aguiar
Deuslândia Batista de Macedo
SUBSTITUTOS - NATAL/RN

AUTENTICAÇÃO
Certifico que esta é a reprodução
fiel do original que me foi apresentado
a qual autentico. dou fé.
Natal-RN

16 DEZ. 2011

fls.
Tabelião Público



Parecer Conclusivo

Para os fins previstos no Regulamento Técnico para o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Frequência Modulada, DECLARO que os transmissores de frequência modulada, a que se refere este laudo de ensaio, na data em que foi realizado, atendia à regulamentação aplicável.

Bom Jesus (RN), 8 de dezembro de 2011.

Ronaldo de Andrade Martins

Nome: Ronaldo de Andrade Martins

Eng. de Telecomunicações

Nº de Registro no CREA: 2102282350-RN



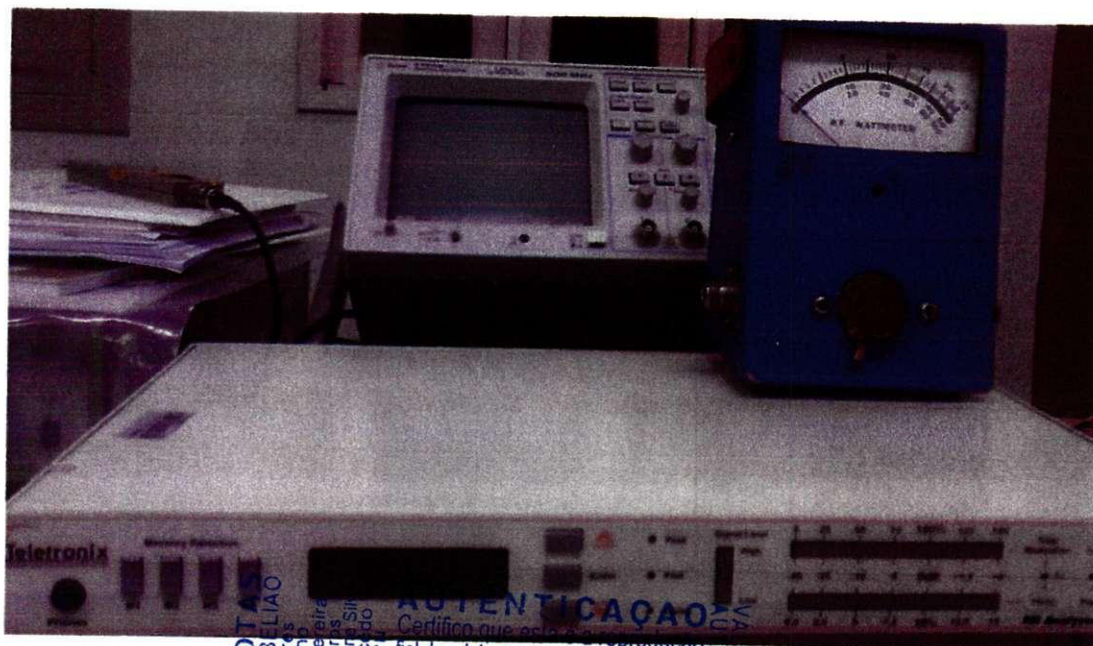
Declaração do interessado

Na qualidade de representante legal do **CLUBE DE MÃES E IDOSOS LINDALVA SILVA GOMES** DECLARO que o Engº **RONALDO DE ANDRADE MARTINS** ensaiou o transmissor de frequência modulada, fabricado por **TECLAR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA.** Modelo **TEC-113** – potencia **25W** e nº de série **4004 000565**.

Bom Jesus (RN), 8 de dezembro de 2011.

* Maria Vivecaris Nobre de Melo





7º OFÍCIO DE NOTAS
LUIS CELIO SOARES - TABELIAO
 Maria José Brando Soares
 Nofane de Lima Carvalh
 Stephanie Brando Soares Pereira
 Valéria de Lima Cid Medeiros
 Ang Cláudia Pereira da Aquino-Elora Sil
 Deusladedit Batista de Macedo
 SUBSTITUTOS - NATAL/RN

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que este documento é fiel do original que me foi apresentado a qual autentico, dou fé.
 Natal-RN
 16 DEZ. 2011
 [Assinatura]
 Tabelião Público



[Handwritten signature]

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA – RENOVAÇÃO DE OUTORGA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Rádio Comunitária

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

C L U B E D E M I A E S E I I D O S O S L I N D A I V A

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CGC

0 1 9 6 3 3 9 2 0 0 1 9 6

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

F M R A D I O E D U C A T I V A C O M U N I T A R I A

Portaria de Autorização nº _____ de _____ Publicada no D.O.U de _____ de _____ de _____

Decreto Legislativo nº _____ de _____ Publicado no D.O.U de _____ de _____ de _____

1. LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

R U A M A R I A A M E L I A S O A R E S S / N

BAIRRO

CIDADE

C A I X A D ' A G U A

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

BOM JESUS

RN

05°S59'17"

35W34'52"

- A sede da entidade encontra-se a menos de 1km do sistema irradiante?

NÃO

☐

SIM

☒

2. LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

R U A M A R I A A M E L I A S O A R E S S / N

BAIRRO

CIDADE

C A I X A D ' A G U A

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

BOM JESUS

RN

05°S59'17"

35W34'52"

- São as mesmas coordenadas que constam na última licença expedida?

NÃO

☐

SIM

☒

- É o mesmo endereço que consta na última licença expedida?

NÃO

☐

SIM

☒

3. LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO (Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 8. "Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

BAIRRO

7º OFÍCIO DE NOTAS
LUISELIO SOARES - TABELIAO

Maria José Brandão Soares
Nolana de Lima Carvalho
Stephane Brandão Soares Pereira
Valéria de Lima Cid Medeiros
Ana Claudia Pereira de Aquino-Elione Silva
Deusideit Batista de Macêdo
SUBSTITUTOS - NATAL/RN

AUTENTICAÇÃO

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico. dou fé.
Natal-RN

16 DEZ. 2011

Tabelião Público



141

CIDADE (CONTINUAÇÃO)	UF	COORDENADAS GEOGRÁFICAS
		" S ° W

4. TRANSMISSOR PRINCIPAL

FABRICANTE
T E C L A R E Q U I P A M E N T O S E L E T R O N I C O S

MODELO
T E C 1 1 3

POTÊNCIA DE FABRICA
2 5 watts

Nº HOMOLOGAÇÃO
0 0 0 3 8 4 X X X 0 3 4

POTÊNCIA DE OPERAÇÃO
2 5 watts

POTÊNCIA MEDIDA
2 4 5 watts

FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO
8 7 , 9 MHz

FREQUÊNCIA MEDIDA
87,900025 MHz

5. TRANSMISSOR AUXILIAR (se houver)

FABRICANTE

MODELO

POTÊNCIA DE FABRICA

Nº HOMOLOGAÇÃO

POTÊNCIA DE OPERAÇÃO

POTÊNCIA MEDIDA

FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO

FREQUÊNCIA MEDIDA

- Os dados dos transmissores são os mesmos dados que constam na última licença expedida?

NÃO ☐ SIM ☒

6. SISTEMA IRRADIANTE - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA
A P E L A P L I C A Ç Õ E S E L E T R O N .

MODELO
A T C - 0 1

GANHO max (Gt)
0 dBd

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO
12 m

ALTURA DA TORRE
12 m

ALTITUDE DO LOCAL
98,0

- Os dados do sistema irradiante são os mesmos que constam na última licença expedida?

NÃO ☐ SIM ☒

7 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE
K m P - R F S B r a s i l

MODELO
R G 2 1 3

COMPRIMENTO(L)
3 5 m

ATENUAÇÃO EM 100 MHz
4 , 2

PERDAS NA LINHA (PL)
0 , 7 1

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
0 , 7 1

7º OFÍCIO DE NOTARIAS
LUIS CELIO SOARES - TABELÃO
Maria José Brandão Soares
Nolane de Lima Carvalho
Stephanie Brandão Soares Pereira
Valéria de Lima Cid Medeiros
Ana Cláudia Pereira da Aquino-Elione Silva
Deuslaidedit Batista de Macêdo
SUBSTITUTOS - NATAL/RN

AUTENTICAÇÃO
Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico, dou fé.
Natal-RN
(PL)

16 DEZ. 2011

Tabelião Público



2

Perdas na linha (PL)=L.A.L

Eficiência da linha (η) = 10

100

8 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

7º OFÍCIO DE NOTAS
LUISELIO SOARES - TABELIAO
Maria José Brandão Soares
Notária de Lima Carvalho
Stephanie Brandão Soares Pereira
Valéria Brandão Soares Pereira
Ana Cláudia Pereira de Aquino-Ellione Silva
Deuslady Tatiana de Macêdo
SUBSTITUTOS - NATAL/RN

AUTENTICAÇÃO
Certifico que esta é a reprodução
fiel do original que me foi apresentado
a qual autentico. dou fé.
Natal-RN

16 DEZ. 2011

[Assinatura]
Tabelião Público



9- INSTRUMENTOS EMPREGADOS NA VISTORIA:

Medidor de Potência de Inserção tipo BIRD43
Frequencimento Digital ENTELBRA 1 GHz

10 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

R O N A L D O D E A N D R A D E M A R T I N S

ENDEREÇO

R U A P R O F J O S E G U R G E L 2 9 6 0

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

C A P I M M A C I O

CIDADE

UF

N A T A L R N

REG.CREA

FORMAÇÃO

2 1 0 2 2 8 2 3 5 0 E n g E l e t r i c i s t a

CEP

TELEFONE

FAX

5 9 0 7 8 - 4 5 0 (84) 9983-0893

E-MAIL

r o n a l d o a u f r n e t . b r

LOCAL

DATA

B o m J s e s u s 8 / 1 2 / 1 1

ASSINATURA

[Assinatura]



CONFEA/CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal No 6496/77

ATENÇÃO: A VALIDADE deste documento deverá ser verificada através do link <https://art.crea-rn.org.br/checkart>, informando a carteira do profissional e o número da ART.

No. ART

00021022823505010720



ART Fácil 3.0.1

CONTRATADO

1 - Título(s) do Profissional ENGENHEIRO ELETRICISTA	2 - Nome do Profissional RONALDO DE ANDRADE MARTINS	3 - Carteira CREA 2102282350XXXX
4 - Endereço de Correspondência RUA PROFESSOR JOSE GURGEL 2960	5 - Bairro CAPIM MACIO	6 - Cidade NATAL
8 - CEP 59078450	9 - Telefone 8499830893	10 - E-MAIL RONALDO@UFRNET.BR

11 - Empresa Contratada XX	12 - Registro no CREA XX
13 - Endereço de Correspondência	14 - Bairro XX
15 - Cidade XX	16 - UF XXXXXX
17 - CEP XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	18 - Telefone XX

CONTRATANTE

19 - Contratante da Obra / Serviço CLUBE DE MAES E IDOSOS LINDALVA GOMES	20 - CPF / CNPJ 01965392000196
21 - Endereço de Correspondência RUA MARIA AMELIA SOARES S N	22 - Bairro CAIXA D'AGUA
23 - Cidade BOM JESUS	24 - UF RN
25 - CEP 59270000	25.1 - País BRASIL
26 - Telefone 94076676	

DADOS DA OBRA / SERVIÇO

27 - Proprietário da Obra / Serviço CLUBE DE MAES E IDOSOS LINDALVA GOMES	28 - CPF / CNPJ do Proprietário 01965392000196	29 - Telefone 94076676
30 - Endereço da Obra / Serviço RUA MARIA AMELIA SOARES S N	31 - Bairro CAIXA D'AGUA	32 - Cidade BOM JESUS
33 - UF RN	34 - CEP 59270000	
35 - Tipo de ART 1 - Normal (Cálculo: Tabela CT)	36 - Participação Técnica 1 - Individual	37 - Vinculada a ART
		37.1 - Profissional da ART Vinculada(Carteira) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CLASSIFICAÇÃO DA ART

	ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
38	5-LAUDO TECNICO	1-ATUACAO	B0109-RADIOFUSAO	1,00	45-UNIDADES
39	15-VISTORIA	1-ATUACAO	B0109-RADIOFUSAO	1,00	45-UNIDADES
40	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
41	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
42	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
43	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

44 - RESUMO DO CONTRATO

LAUDO DE VISTORIA E LAUDO TECNICO (ENSAIO) PARA FINS DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA EM BOM JESUS-RN COM COORDENADAS GEOGRAFICA DE 0555917/035W3452

45-Valor Obra/Serviço R\$ 1.200,00	45.1-Período da Obra/Serviço 08/12/2011 Até 08/01/2012	46-Entidade de Classe CLUBE DE ENGENHARIA DO RN - CE/RN	47-Honorários R\$ 1.200,00	48-Taxa a Recolher R\$ 33,00
--	--	---	--------------------------------------	--

Acessibilidade: Declaro ciência das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, quando aplicadas às atividades profissionais acima relacionadas.

Local e Data Natal, 08 de Dezembro de 2011	Declaro como verdadeiras as informações acima RONALDO DE ANDRADE MARTINS CPF - 05644097404	Declaro como verdadeiras as informações acima Marice Viviani Nobre de Melo ASSINATURA DO CONTRATANTE
--	---	---

Este Documento anota perante o CREA-RN, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal 6.496/77)

Observações:

- (1) Boleto Pagável em qualquer agência bancária, Internet ou Casas Lotéricas.
- (2) Uma via desta ART deverá permanecer no local da obra/serviço para fins de fiscalização.
- (3) A Validade deste documento deverá ser verificada através do link <https://art.crea-rn.org.br/checkart>, informando a carteira do profissional e o número da ART.
- (4) O Boleto Bancário referente a esta ART é **8200612550**
- (5) ART é um importante instrumento de valorização profissional e fiscalização do exercício legal.
- (6) Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a Babca desta ART junto ao CREA-RN.

[1a via PROFISSIONAL] [2a via CONTRATANTE]

7º OFÍCIO DE NOTAS
LUIS CELIO SOARES - TABELÃO
 Maria José Brandão Soares
 Nollane de Lima Carvalhal
 Stephanie Brandão Soares
 Valéria de Lima Cid Medeiros
 Ang Cláudia Pereira de Aquino
 Deusadedit Batista de Mello
 SUBSTITUTOS - NATAL/RN

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que esta é a
 obra/serviço
 a qual autentico a
 Natal-RN
 16 DEZ. 2011
 Tabelião Público





SEI 53000.056214/2011-68 / pg. 158



Agência/Código do Cedente
2044 / 220180-1

Espécie
RCS

Quantity

esso número
24000006200612550 - 4

2044 / 220180-1

22.

1

24000006200612560 - 4

Valor documents

Valor documents

(=) Valor cobrado

APPENDIX

02-306010720 + 35,00

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada

06 DEZ 2011

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

343-810479320-7

09/DEF7/2011

HORA DE 13:49:37

101 17 18283-5

TE-BM 0133A5

LOCALIDADE: NATAL.

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BLOQUEIO CAIXA

CODIGO DO CEDENTE: 220180
MOSSO NÚMERO: 24000006200612550
DATA DE VENCIMENTO: 18/12/2011
VALOR DO PAGAMENTO: 33,00

1049220187 01000200848
30061255046 3 51050000003300

1043220107 01000200340
20061255046 3 518500000003300

Disque CAIXA - 0800 726 0101

Ouvridoria da CAIXA - 0800 725 7474
Reclamações, sugestões e elogios

WWW.CAIXA.GOV.BR

343-810479320-7

VIA DO CLIENTE

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES SECRETARIA DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA		Nº: 001001/2001 FLS: 001/001				
LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA						
NOME/RAZÃO SOCIAL CLUBE DE MAES E IDOSOS LINDALVA GOMES - CNPJ: 01.965.392/0001-96		Nº DA ENTIDADE 60010476415				
Nº DA ESTAÇÃO 698609008	SERVIÇO FM - COMUNITARIA	NAT. SERV. *****	LATITUDE 05S5917			
		LONGITUDE 35W3452				
ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO RUA MARIA AMELIA SOARES, S/N		DISTRITO BOM JESUS				
BAIRRO CAIXA D AGUA		UF RN				
<table border="0"> <tr> <td style="vertical-align: top;"> CIDADE DA OUTORGA : NOME FANTASIA : FREQÜÊNCIA : RAIO DA AREA DE SERVICO : HORÁRIO FUNCIONAMENTO : PERP MAXIMA : INDICATIVO DA ESTAÇÃO : ESTÚDIO ENDEREÇO : MUNICÍPIO : TRANSMISSOR PRINCIPAL CÓDIGO : TRANSMISSOR AUXILIAR CÓDIGO : ANTENA FABRICANTE : GANHO : DESCRIÇÃO : ALTURA CENTRO IRRADIAÇÃO : COTA BASE DA TORRE : </td> <td style="vertical-align: top;"> Bom Jesus/RN FM - RÁDIO EDUCATIVA COMUNITÁR 87,9 MHz 1.00 KM 00:00 a 24:00 - Dom. a Sáb. 19,3000 W ZYD521 RUA MARIA AMELIA SOARES, S/N ***** CAIXA D AGUA Bom Jesus TECLAR EQUIPAMENTOS ELETRONICO 000384XXX0345 ***** ***** APEL - APLICACOES ELETRONICA I ***** dBd ANTENA VERTICAL DE 1/4 DE ONDA 12.0 m 98.00 m </td> <td style="vertical-align: top;"> Número Processo : 537800001171998 CANAL : 200 LOCALIDADE : ***** UF : RN MODELO : TEC 113 POTÊNCIA : 25.00 W MODELO : ***** POTÊNCIA : ***** W MODELO : ATC-01 POLARIZAÇÃO : Vertical </td> </tr> </table>				CIDADE DA OUTORGA : NOME FANTASIA : FREQÜÊNCIA : RAIO DA AREA DE SERVICO : HORÁRIO FUNCIONAMENTO : PERP MAXIMA : INDICATIVO DA ESTAÇÃO : ESTÚDIO ENDEREÇO : MUNICÍPIO : TRANSMISSOR PRINCIPAL CÓDIGO : TRANSMISSOR AUXILIAR CÓDIGO : ANTENA FABRICANTE : GANHO : DESCRIÇÃO : ALTURA CENTRO IRRADIAÇÃO : COTA BASE DA TORRE :	Bom Jesus/RN FM - RÁDIO EDUCATIVA COMUNITÁR 87,9 MHz 1.00 KM 00:00 a 24:00 - Dom. a Sáb. 19,3000 W ZYD521 RUA MARIA AMELIA SOARES, S/N ***** CAIXA D AGUA Bom Jesus TECLAR EQUIPAMENTOS ELETRONICO 000384XXX0345 ***** ***** APEL - APLICACOES ELETRONICA I ***** dBd ANTENA VERTICAL DE 1/4 DE ONDA 12.0 m 98.00 m	Número Processo : 537800001171998 CANAL : 200 LOCALIDADE : ***** UF : RN MODELO : TEC 113 POTÊNCIA : 25.00 W MODELO : ***** POTÊNCIA : ***** W MODELO : ATC-01 POLARIZAÇÃO : Vertical
CIDADE DA OUTORGA : NOME FANTASIA : FREQÜÊNCIA : RAIO DA AREA DE SERVICO : HORÁRIO FUNCIONAMENTO : PERP MAXIMA : INDICATIVO DA ESTAÇÃO : ESTÚDIO ENDEREÇO : MUNICÍPIO : TRANSMISSOR PRINCIPAL CÓDIGO : TRANSMISSOR AUXILIAR CÓDIGO : ANTENA FABRICANTE : GANHO : DESCRIÇÃO : ALTURA CENTRO IRRADIAÇÃO : COTA BASE DA TORRE :	Bom Jesus/RN FM - RÁDIO EDUCATIVA COMUNITÁR 87,9 MHz 1.00 KM 00:00 a 24:00 - Dom. a Sáb. 19,3000 W ZYD521 RUA MARIA AMELIA SOARES, S/N ***** CAIXA D AGUA Bom Jesus TECLAR EQUIPAMENTOS ELETRONICO 000384XXX0345 ***** ***** APEL - APLICACOES ELETRONICA I ***** dBd ANTENA VERTICAL DE 1/4 DE ONDA 12.0 m 98.00 m	Número Processo : 537800001171998 CANAL : 200 LOCALIDADE : ***** UF : RN MODELO : TEC 113 POTÊNCIA : 25.00 W MODELO : ***** POTÊNCIA : ***** W MODELO : ATC-01 POLARIZAÇÃO : Vertical				
A EMISSORA DO RADCOM OPERARÁ SEM DIREITO A PROTEÇÃO CONTRA EVENTUAIS INTERFERENCIAS CAUSADAS POR ESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E DE RADIODIFUSÃO REGULARMENTE INSTALADAS.						
OBSERVAÇÕES 01.965.392/0001-96		EMITIDA EM 05/03/2004	VÁLIDA ATÉ 06/10/2010			

Eunício Oliveira
Ministro das Comunicações



7º OFÍCIO DE NOTAS
LUIZ CELIO SOARES - TABELÃO
Marta José Brandão Soares
Noriane de Lima Carvalho
Stephanie Brandão Soares
Valéria de Lima Cid Madureira
Ana Cláudia Pereira de Aquino-Filho S/A
Deusdedi Batista de Macedo
SUBSTITUTOS - NATAL/RN
16 DEZ. 2011
Natal-RN
Certifico que esta é uma cópia fiel do original que me foi apresentado a qual autentico. *[Assinatura]*
AJA 421
AUTENTICADOR DE NOTAS

Tabellão Público

Gerência de Administração de Planos e Autorização de Uso de Radiofrequência
Gerência de Autorização de Uso de Radiodifusão e Licenciamento de Estações



YATEL

Impresso por: JOSÉ LEONILZA DE LIMA FREIRE

Data/Hora: 08/12/2011 10:54:32

Consulta Geral - RADCOM**Identificação do Pedido RADCOM**

UF: RN
 Município: Bom Jesus
 Canal: 200
 Fase: 3

Distrito: Bom Jesus
 Sub Distrito:
 Local Especifico:

Dados da Entidade

Entidade: CLUBE DE MAES E IDOSOS LINDALVA GOMES
 Nome Fantasia: FM - RADIO EDUCATIVA COMUNITARIA
 Logradouro: RUA MARIA AMELIA SOARES
 Telefone: Não Informado
 Situação: Entidade não possui débitos

CNPJ: 01.965.392/0001-96
 Bairro: CAIXA D AGUA
 Número: S/N
 Fax: Não Informado

Dados da Outorga**Dados da Entidade**

CNPJ: 01965392000196

Pesquisar

Razão Social: CLUBE DE MAES E IDOSOS LINDALVA GOMES

Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
 Cep: 59270000
 Número: S/N
 Município: Bom Jesus
 Telefone:

Logradouro: RUA MARIA AMELIA SOARES
 Complemento:
 Distrito: Bom Jesus

Bairro: CAIXA D AGUA
 SubDistrito:
 Fax:

UF: RN

Endereço de Correspondência

País: Brasil
 Cep: 59270000
 Número: S/N
 Município: Bom Jesus

Logradouro: RUA MARIA AMELIA SOARES
 Complemento:
 Distrito: Bom Jesus

Bairro: CAIXA D AGUA
 SubDistrito:

UF: RN

Telefone: Fax: E-mail: **Dados da Outorga**

Data Publicação Contrato/Convênio: 06/10/2000

Data Limite Instalação:

Número do Processo de Outorga: 537800001171998

Fistel: 50010476415

Caixa: Sequência: **Documentos Emitidos****Atualização de Documentos**

Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
2	Portaria	MC	30/07/1999	03/08/1999	Autoriza Executar Serviço	Jur
8	Decreto Legislativo	CN	05/10/2000	06/10/2000	Deliber. do C. Nacional	Jur
742	ATO	AND	29/01/2001		Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Jur

Característica da Estação Instalada**Endereços****Estação Transmissora****Endereço**

País: Brasil
 Cep: 00000000

Logradouro: RUA MARIA AMELIA SOARES, S/N



Num. Processo/Observações

Num. do Processo da Portaria: . / Ex.: 53521.000235/2003

Num. do Processo do Ato de RF: 53780 . 000117 / 1998 Ex.: 53521.000235/2003

Observação:

Máximo: 200 Digitados: 0

Este campo será apresentado nas observações da Licença.

Dados do Licenciamento

dos da Estação

Entidade: CLUBE DE MAES E IDOSOS LINDALVA GOMES - CNPJ/CPF(01.965.392/0001-96)

Município/UF: BOM JESUS/RN

Indicativo: ZYD521

Dia Início

Dia Fim

Hora Início

Hora Fim

X

Domingo

Sábado

00:00

24:00

X

Situação: Entidade não possui débitos

Canal: 200



CLUBE DE MÃES E IDOSOS LINDALVA GOMES

Ofício nº 21/2010.

Bom Jesus/RN, 24 de Setembro de 2010.

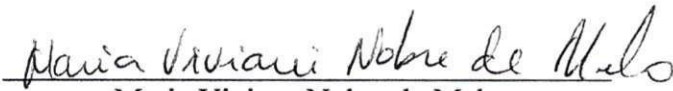
Ilmo Sr.
Dr. Carlos Alberto Freire Rezende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão
Ministério das Comunicações
Brasília/DF

Prezado Senhor,

Estamos solicitando a Vossa Senhoria a renovação por mais 10 (dez) anos da Licença para funcionamento da nossa Estação de Radiodifusão Comunitária: "FM – RÁDIO EDUCATIVA COMUNITÁRIA" 87,9MHz, prefixo ZYD – 521 – Nº da Estação 598609008, pertencente a nossa Associação.

Sem mais para o momento, reiteramos o protesto de estima, consideração e apreço.

Cordialmente,


Maria Viviane Nobre de Melo
Presidente

Anexo:

Cópia da Licença para Funcionamento de Estação de Radiodifusão Comunitária.
Cópia da Consulta Geral – RADCOM – "ANATEL"
Cópia do CNPJ

Bom Jesus/RN – CNPJ: 01.965.392/0001-97 – ÓRGÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DOE DE 02/06/98 – Rua Maria A. Soares, s/n

AR

Min. das Comunicações
151
Unidade: 4606

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
MINISTRO JOSÉ ANTONIO FERRAZ ZETTEL			
ENDEREÇO / ADRESSE			
ESP. DOS MIN. BRAS. RED. SED. SANDAR. S. BR.			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAÍS / PAYS
70044-900	BRASILIA	DF	BRASIL
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
		☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATON	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
 Ailton da Silva Pinho Chefe de Seção de Protocolo Substituto		29/09/10	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR			
RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT			
Ag. de Correios Matr. 8.135.494-0			
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			

75240203-0

FC0463 / 16

144 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT	TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT			
PREENCHER COM LETRA DE FORMA			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM-OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR			
CLUBE DO MÊS E IRMÃOS			
LINDALVA SOARES			
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE			
RUA MARIA AMERICA SOARES S/N			
BOM JESUS - CAIXA D'ÁGUA			
CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAÍS / PAYS	
	RA	BRASIL	
59270000			

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
CARLOS ALBERTO FARIAS RESENDE-MINIST.			
ENDEREÇO / ADRESSE			
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICACAO EXTERNA			
DAS COMUNICACOES EXTERNAIS			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITE	UF	PAIS / PAYS
70044-900	BRASILIA	DF	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
		☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
SIGNATURE DU RECEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON	
[Assinatura] Chefe de Seção de Protocolo		29/09/10	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU DESTINATAIRE		CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION	
Betânia Sousa		9 SET. 2010 DR/BSB	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
		Ag. de Correios Mat. 8.135.494-0	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

Min. das Comunicações
Fis 132
Rubrica: 4

 CORREIOS BRÉSIL	AVISO DE RECEBIMENTO AVIS CN07	AR	(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)	
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT		TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT 		: h	: h	: h
PREENCHER COM LETRA DE FORMA				
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR RUBEN DE MACHES, E. DOS SANTOS, K. M.				
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE CARUA, 50125-RUA, MARIA DA ME-				
L. D. SOARES, S. N.				
BOM JESUS				
CIDADE / LOCALITÉ				UF RJ
BRASIL				

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO

RETOUR

59240000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA E LICENCIAMENTO

A large, faint watermark of the Brazilian coat of arms is centered on the page. It features a five-pointed star with a central circle containing a sunburst, surrounded by a wreath of coffee and tobacco branches.

REGULAMENTAÇÃO
DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

JULHO DE 1998

f) as programações opinativa e informativa observarão os princípios da pluralidade de opinião e de versão simultâneas em matérias polêmicas, divulgando sempre as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

g) qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo observar apenas o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção da entidade.

11.2) A entidade autorizada a executar o RadCom deverá instituir um Conselho Comunitário, composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local ou, nos casos enquadrados no item 6.1, da área urbana da localidade, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vistas ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º da Lei nº 9.612, de 1998.

11.2.1 A entidade deverá manter disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações, o ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário

11.3 As emissoras do RadCom assegurarão, em sua programação, espaço para divulgação de planos e realizações de entidades ligadas, por suas finalidades, ao desenvolvimento da comunidade.

11.4) As autorizadas do RadCom poderão admitir patrocínio, sob a forma de apoio cultural, para os programas a serem transmitidos, desde que restritos aos estabelecimentos situados na área da comunidade atendida ou, nos casos enquadrados no item 6.1, na área urbana da localidade.

11.5 É vedada a cessão ou arrendamento da emissora do RadCom ou de horários de sua programação.

12. TRANSFERÊNCIA DA AUTORIZAÇÃO

12.1 É vedada a transferência da autorização para execução do RadCom, a qualquer título, nos termos do art. 12 da Lei nº 9.612, de 1998.

12.2 A entidade autorizada a executar o RadCom pode, sem a anuência do Ministério das Comunicações, ressalvado o disposto na alínea c do inciso I do item 6.8, realizar alterações em seus atos constitutivos e modificar a composição de sua diretoria, desde que essas operações não impliquem alteração nos termos e condições inicialmente exigidos para a autorização, devendo esta apresentar à SSR os atos que caracterizam as alterações mencionadas, devidamente registrados ou averbados na repartição competente, para fins de registro e controle, no prazo de trinta dias contado de sua efetivação.

13. RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO

13.1 A autorização para execução do RadCom poderá ser renovada por um outro período de três anos, desde que a autorizada apresente solicitação neste sentido com antecedência de três meses a um mês do seu termo final e que cumpra as exigências estabelecidas para tanto pelo Ministério das Comunicações.

13.2 A renovação da autorização para execução do RadCom implicará pagamento de valor relativo às despesas decorrentes desse ato.



CLUBE DE MÃES E IDOSOS LINDALVA GOMES.

DOCUMENTOS DIVERSOS

Bom Jesus/RN- CNPJ: 01.965.392/0001-97- ÓRGÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DOE DE 02/06/98- Rua Maria Amélia Soares, sn.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CNPJ: 08.002.404/0001-26

Nº DE ORDEM
00006/2011

CONTRIBUINTE
☐ Pessoa Física
☒ Pessoa Jurídica

ALVARÁ DE LICENÇA

NOME OU RAZÃO SOCIAL
CLUBE DE MAES E IDOSOS LINDALVA GOMES

TÍTULO OU NOME FANTASIA
RÁDIO FM EDUCATIVA COMUNITARIA BOM JESUS

ENDEREÇO COMPLETO
RUA VINICIO GARCIA FREIRE, SN
CENTRO
59270-000 - BOM JESUS - RN

INSCR. MUNICIPAL
7.4.00006

INSCR. NO CNPJ OU CPF
01.965.392/0001-96

INSCR. ESTADUAL

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA
94.93-6/00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

VALIDADE
Até 31 de dezembro de 2011

SETOR RESPONSÁVEL PELA EXPEDIÇÃO
SEMF - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RESTRIÇÕES

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA CONCESSÃO, DEVERÁ FICAR EM LOCAL EXPOSTO AO PÚBLICO, SER APRESENTADO SEMPRE QUE EXIGIDO PELA FISCALIZAÇÃO CREDENCIADA, E NOS DEMAIS CASOS PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

O PRESENTE ALVARÁ SÓ É VÁLIDO COM A APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA ANUAL DEVIDA, A QUAL DEVERÁ SER PAGA ATÉ 31 DE JANEIRO DE CADA EXERCÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

QUALQUER ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE, DEVERÁ SER COMUNICADA NO PRAZO MÁXIMO DE 20 (VINTE) DIAS.

NO CASO DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE, DEVERÁ SER EFETUADA A BAIXA DO PRESENTE ALVARÁ.

LOCAL E DATA
Bom Jesus, 07 de dezembro de 2011

ASSINATURA

Francisco Ferreira Galvão
Coordenador de Tributos
CPF 094.002.774-53

7º OFÍCIO DE NOTAS
LUIZ CÉLIO SOARES - TABELÃO
Mário José Brandão Soares
Nolane de Lima Carvalhal
Stephanie Brandão Soares Pereira
Ang Cláudia Pereira de Aquino-Eloneiro
Deusdedit Batista de Macedo
SUBSTITUTOS - NATAL/RN

AUTENTICAÇÃO
Certifico que este é uma reprodução fiel do original, a qual autentico em Natal-RN
16.02.2011
AJA 028966

[Assinatura]
Tabelião Público

OMITE COM SELLO DE
FISCALIZAÇÃO

**Cobrança / Títulos**A33F131652755404012
13/12/2011 17.02 3313/12/2011 - BANCO DO BRASIL - 17:02:34
369803698 0011OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOSCLIENTE: L AUTO AIR SATA LTDA
AGENCIA: 3698-6 CONTA: 9.090-5
=====

BANCO BRADESCO S.A.

23790227149090080001388006468008951870060030222

NR. DOCUMENTO 121.303

DATA DO PAGAMENTO 13/12/2011

VALOR DO DOCUMENTO 302,22

VALOR COBRADO 302,22

NR. AUTENTICACAO E. EC8. AF9. 83B. E78. 35A

Transação efetuada com sucesso por:

BRABESCO	237-2	SISTEMA DE IMPRESSÃO ECAD	Comprovante de Entrega
CEDENTE ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD 00.474.973/0001-62		AG./COD.CEDENTE 0227-5/00064680-6	
SACADO CLUBE DE MAES E IDOSOS LINDALVA GOMES	01.965.392/0001-96	MUNICÍPIO UF BOM JESUS/RN	NOSSO Nº 19/09008000188-6
Nº BOLETO 9008000188	RECEBI(EMOS) O BLOQUETO DE CARACTERÍSTICA ABAIXO	DATA	ENTREGADOR
VENCIMENTO 20/12/2011	CNPJ/CPF	ASSINATURA	

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

12/2011-RÁDIO -	TRANSM./RETRANSM. - R\$	302,22
	RÁDIO	
	R\$	

A presente guia foi confeccionada mediante responsabilidade e informações prestadas pelo SACADO para contraprestação de licença autoral em caráter pro solvendo, APENAS se constituindo recibo mediante comprovação de sua devida liquidação no sistema bancário; quando através de cheque, após sua efetiva compensação positiva. Acaso não haja a liquidação na data apontada e condições acima, ficará configurada a utilização desautorizada das obras musicais protegidas pelo ECAD, que se reserva o direito de reaver o preço pela utilização musical no evento respectivo, perante todos os co-responsáveis (inclusive proprietários e/ou gerentes do local onde realizado), ou quaisquer deles isoladamente (art. 110 da Lei Autoral), com apuração dos valores devidos nos moldes de seu regulamento de arrecadação, sem prejuízo da multa cominada no art. 109, da Lei 9.610/98. Este boleto não quita débitos anteriores, inclusive judiciais.

NA FORMA DO PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 99, É EXPRESSAMENTE VEDADO AOS TÉCNICOS DE ARRECAÇÃO E AGENTES CREDENCIADOS PELO ECAD RECEBER NUMERÁRIO A TÍTULO DE DIREITOS AUTORAIS, OU A QUALQUER OUTRO TÍTULO, NÃO SE RESPONSABILIZANDO O ECAD POR QUALQUER PAGAMENTO EFETUADO DIRETAMENTE A SEUS REPRESENTANTES OU A TERCEIROS QUE INDEVIDAMENTE SE APRESENTAREM NESTA QUALIDADE.

AGENCIA E CODIGO DE CEDENTE BLOQUEADO PARA DEPOSITO.

Recibo do Sacado

CEDENTE ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD 00.474.973/0001-62	AG./COD.CEDENTE 0227-5/00064680-6	NOSSO Nº 19/09008000188-6
SACADO CLUBE DE MAES E IDOSOS LINDALVA GOMES	01.965.392/0001-96	
VENC. 20/12/2011	MOEDA R\$	ESPÉCIE DOCTO RC
	IF DOCT. 9008000188	VR. DOCT. 302,22

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

12/2011-RÁDIO -	TRANSM./RETRANSM. - R\$	302,22
	RÁDIO	
	R\$	

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

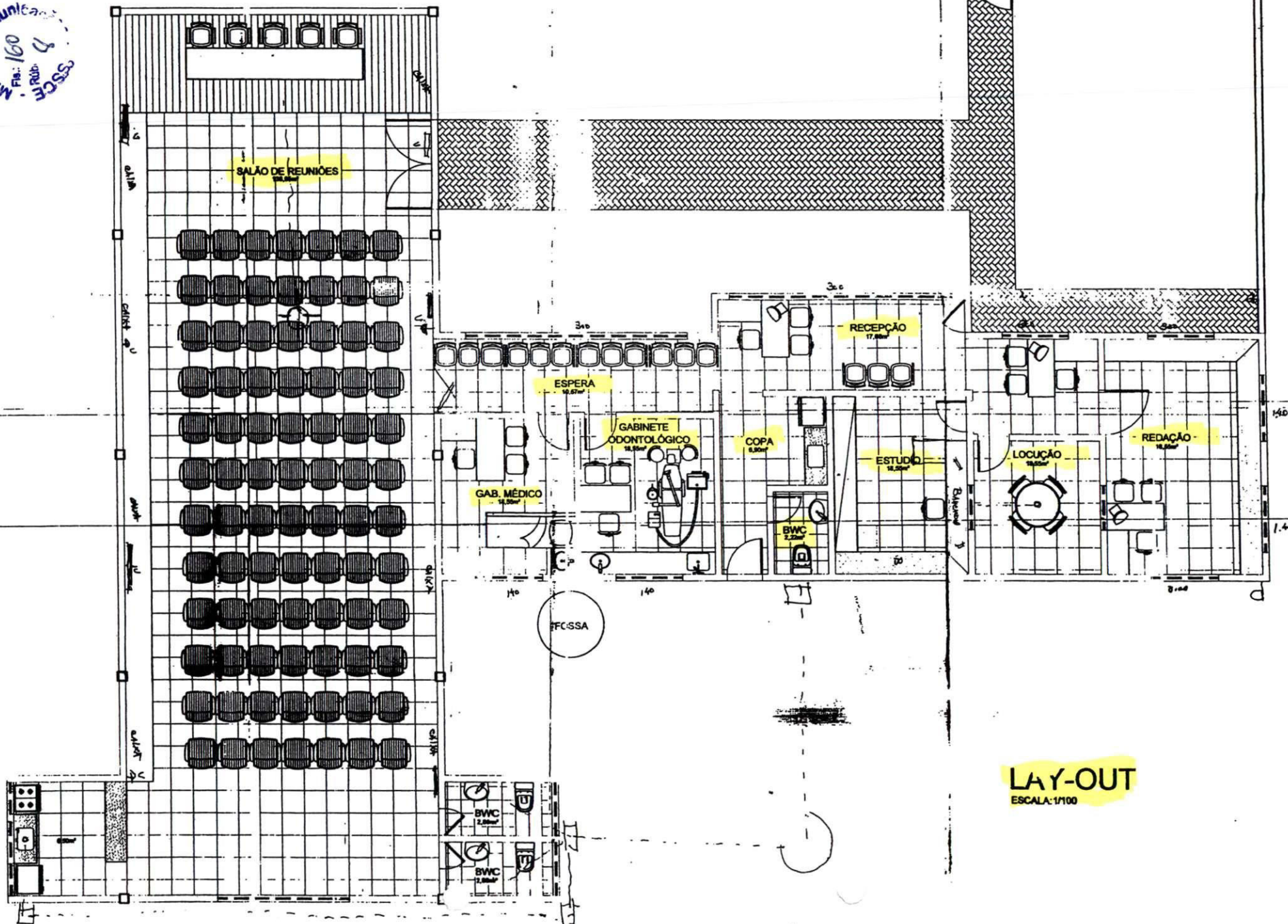
BRABESCO	237-2	23790.22714 90900.800013 88006.468008 9 51870000030222
LOCAL DE PAGTO PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE EM QUALQUER AGÊNCIA BRABESCO		VENCIMENTO 20/12/2011
CEDENTE ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD 00.474.973/0001-62		AG./COD.CEDENTE 0227-5/00064680-6
DATA DOCTO 13/12/2011	Nº DOCTO 9008000188	ESPÉCIE DOCTO Recibo
	ACEITE 28/11/2011	NOSSO Nº 19/09008000188-6
USO DO BANCO	CIP 264	CARTEIRA 19
	MOEDA R\$	QUANT. X VALOR
INSTRUÇÕES		(=) Valor do documento 302,22
ESTE BOLETO NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES, INCLUSIVE JUDICIAL (IS). APÓS VENCIMENTO, COBRAR MULTA DE 10%. NÃO RECEBER APÓS O 5º DIA ÚTIL POSTERIOR AO VENCIMENTO. PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE EM QUALQUER AGÊNCIA BRABESCO. AGENCIA E CODIGO DE CEDENTE BLOQUEADO PARA DEPOSITO.		(-) Desconto/Abatimento *****
		(-) Outras Deduções *****
		(+) Mora/Multa
		(+) Outros Acréscimos
		(=) Valor Cobrado
SACADO CLUBE DE MAES E IDOSOS LINDALVA GOMES		01.965.392/0001-96
RUA MARIA AMELIA SOARES, 0 S/N-CADIA D'AGUA		
CENTRO / BOM JESUS - RN 59.270-000		



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA / Ficha de Compensação



Futuras Instalações do Prédio do Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes e Rádio Educativa, localizada a Rua Ambrosina Lima.



LAY-OUT
ESCALA: 1/100

Assessoria de Comunicação Social

José Wilde de Oliveira Cabral

Departamento Estadual
de Imprensa

Arlindo de Melo Freire

Diretor-Geral

DIÁRIO OFICIAL
RIO GRANDE DO NORTE**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

Largura de página	26 cm
Altura da página	32 cm
Quant. de coluna da pág.	06 col.
Largura da coluna	04 cm
Total de centímetros por página	192 cm

ASSINATURA ANUAL

Capital/Entrega Domiciliar	R\$ 240,00
Capital/Entrega na Sede	R\$ 180,00
Interior/Outros Estados, c/porte	R\$ 330,00

SEMESTRAL

Capital/Entrega Domiciliar	R\$ 120,00
Capital/Entrega na Sede	R\$ 90,00
Interior/Outros Estados, c/porte	R\$ 165,00

NOTA: Para pagamentos à vista serão concedidos descontos de 20% para a assinatura anual e 10% para a semestral.

PUBLICAÇÕES

Cm/coluna	R\$ 7,00
Exemplar do dia	R\$ 1,00
Exemplar atrasado	R\$ 2,50

ENDEREÇO:Av. Junqueira Ayres, 355 - Ribeira -
Caixa Postal 232Fones: Departamento Comercial: 221-2241
Supervisão: 221-2240 - FAX (084) 221-3559
E-mail: del@secrin.rn.gov.br**HORÁRIO**

Horário de recebimento do expediente para publicação no dia imediato: 2ª a 6ª feiras das 08:00 às 17:00 hrs.

RECLAMAÇÕES

Reclamações relativas a publicações de matérias só serão aceitas, por escrito, até 48 horas após a circulação do jornal.

Reclamações sobre atraso de recebimento do jornal, devem ser feitas ao Setor de Assinaturas, logo que constatada a falha.

ORIGINAIS

Os textos enviados à publicação, deverão ser entregues em disquete, digitados no Word, corpo 08/09. As tabelas deverão ser feitas usando-se o menu tabela do Word, obedecendo-se às seguintes larguras: 8,1 cm para uma coluna, 16,7 cm para duas colunas e 25,5 cm para três colunas.

Os fotolitos serão aceitos desde que correspondam às "especificações técnicas" em composição equivalente ao corpo 10 (dez) com entrelinhamento de 1 (um) ponto (10/11).

Ao D.E.I. se reserva o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com as presentes normas e quando suas fontes (órgãos públicos e entidades representativas) não forem devidamente identificadas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecido como de Utilidade Pública o Centro de Ação Comunitária de Extremoz - CACEX, com sede e foro jurídico no Município de Extremoz, neste Estado.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 1º de junho de 1998, 110ª da República.

GARIBALDI ALVES FILHO
Francisco Dagmar Fernandes

Lei n.º 7.220 de 1º de junho de 1998.

Reconhece como de Utilidade Pública a entidade que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecido como de Utilidade Pública o Centro Social de Santa Maria, com sede no Município de Santa Maria e foro jurídico no Município de São Paulo do Potengi, neste Estado.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 1º de junho de 1998, 110ª da República.

GARIBALDI ALVES FILHO
Francisco Dagmar Fernandes

Lei n.º 7.221 de 1º de junho de 1998.

Reconhece como de Utilidade Pública a entidade que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecido como de Utilidade Pública o Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes, com sede no Município de Bom Jesus e foro jurídico no Município de Macaíba, neste Estado.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 1º de junho de 1998, 110ª da República.

GARIBALDI ALVES FILHO
Francisco Dagmar Fernandes

Lei n.º 7.222 de 1º de junho de 1998.

Reconhece como de Utilidade Pública a entidade que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Fundação São Judas Tadeu, com sede no Município de Bom Jesus e foro jurídico no Município de Macaíba, neste Estado.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 1º de junho de 1998, 110ª da República.

GARIBALDI ALVES FILHO
Francisco Dagmar Fernandes

Lei n.º 7.223 de 1º de junho de 1998.

Reconhece como de Utilidade Pública a entidade que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública a FUNDESPE - Fundação Esperança, com sede e foro jurídico no Município de Parnamirim, neste Estado.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 1º de junho de 1998, 110ª da República.

GARIBALDI ALVES FILHO
Francisco Dagmar Fernandes

Lei n.º 7.224 de 1º de junho de 1998.

Reconhece como de Utilidade Pública a entidade que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecido como de Utilidade Pública o Grupo de Idosos Elvino de Freitas, com sede e foro jurídico no Município de Poço Branco, neste Estado.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 1º de junho de 1998, 110ª da República.

GARIBALDI ALVES FILHO
Francisco Dagmar Fernandes

Lei n.º 7.225 de 1º de junho de 1998.

Reconhece como de Utilidade Pública a entidade que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Liga Desportiva Pauferrense, com sede e foro jurídico no Município de Pau dos Ferros, neste Estado.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 1º de junho de 1998, 110ª da República.

GARIBALDI ALVES FILHO
Francisco Dagmar Fernandes

Lei n.º 7.226 de 1º de junho de 1998.

Reconhece como de Utilidade Pública a entidade que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecido como de Utilidade Pública o Sindicato de Trabalhadores Rurais de "Dr. Severiano", com sede no Município de Dr. Severiano e foro jurídico no Município de São Miguel, neste Estado.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 1º de junho de 1998, 110ª da República.

GARIBALDI ALVES FILHO
Francisco Dagmar Fernandes

Decreto nº 13.987 de 1º de junho de 1998.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.353.700,20 para o fim que especifica e dá outras providências.

O Governador do Estado do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida no artigo 6º, da Lei 7.104, de 22 de dezembro de 1997, combinado com o Capítulo II do Decreto nº 13.734, de 02 de janeiro de 1998, bem como aprovação "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento do Estado-CDE, tomada em 01 de junho de 1998, no processo nº 097/998 - STOP.

DECRETA:

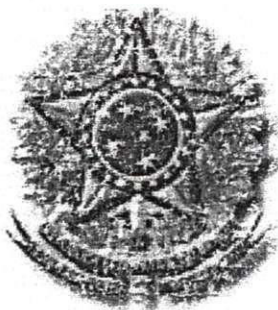
Art. 1º. Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 1.353.700,20 (um milhão, trezentos e cinquenta e três mil, setecentos reais e vinte centavos), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 1º de junho de 1998, 110ª da República.

GARIBALDI ALVES FILHO
João Felipe da Trindade

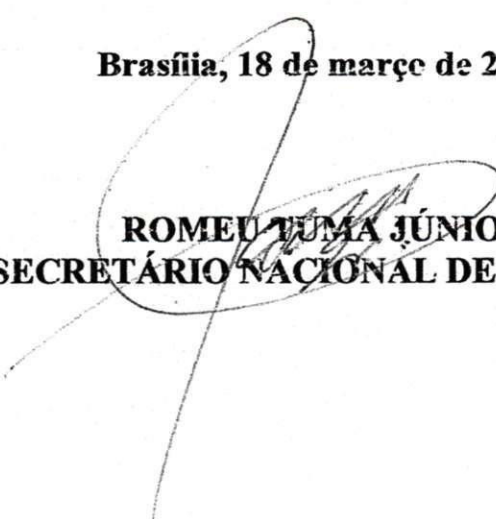


MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

Certificamos

que a **ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES E IDOSOS LINDALVA GOMES, CGC/CNPJ nº 01.965.392/0001-96**, foi qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, nos termos da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, e que consta do processo MJ nº 08071.004370/2008-50, conforme Despacho do Secretário Nacional de Justiça, de 17 de março de 2008, publicado no Diário Oficial de 18 de março de 2008.

Brasília, 18 de março de 2008


ROMEU TUMA JÚNIOR
SECRETÁRIO NACIONAL DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.056214/11 Localidade/UF: Bom Jesus/RN
 Entidade: CLUBE DE MÃES E IDOSOS LINDALVA GOMES
 Aviso: 0 Publicação: 01/01/2000 Prazo: 01/01/2000 Canal:

Processo						
1.	A Entidade é uma:	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim				
(fl. 7)						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim				
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim				
Estatuto Social (fl. 25) Ata de Eleição (fl. 40)						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Não				
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Não				
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Não				
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Não				
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim				
(fl. 17)						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 4 anos	Validade: 24/06/2013			
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
	Maria Viviane Nobre de Malo	490.485.624-49	Presidente	Não	Não	Não
	Edmundo Aires de Melo	005.873.114-87	Secretário Geral	Sim	Sim	Não
	Larissa Fernandes Pinto Perelmutter de Melo	999.999.999-99	Tesoureiro	Não	Não	Não
	Maria Viviane Nobre de Malo	490.485.624-49	Presidente	Não	Não	Não



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 2030/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga**

Referência: Processo de renovação nº 53000.056214/11
Processo de Outorga nº 53780.000117/98

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de renovação da outorga concedida ao **Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Bom Jesus / RN**, conforme Portaria de autorização, publicada no D.O.U. de 03/08/1999 e Decreto Legislativo nº 178, publicado no D.O.U. de 06/10/2000.

ANÁLISE

I. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se que essa Entidade mantém vínculos que a subordinam ou a sujeitam à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outra entidade, mediante compromissos ou relações **familiares**, em infringência ao disposto no art. 11 da Lei 9612/98 e subitem 8.2, alínea "f" da Norma Complementar nº 01/2004, conforme constatado na Ata de eleição realizada em 24/06/2009, onde consta que todos os membros eleitos para compor a diretoria possuem o sobrenome "Melo".

CONCLUSÃO

2. Face ao exposto e, em respeito ao princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, essa Entidade deverá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de recebimento deste ofício, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, os devidos esclarecimentos acerca da referida vinculação. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam aos itens levantados, o processo será encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com vistas à extinção da Autorização outorgada à requerente.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 3004 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 06 de agosto de 2012.

À Senhora

MARIA VIVIANE NOBRE DE MELO

Representante Legal do Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes

Rua Maria Amélia Soares, s/nº - Caixa D'Água

59.270-000

Bom Jesus / RN

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.056214/11.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.056214/11**, na localidade de **Bom Jesus / RN**, no qual essa Entidade requer renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 2030, que indica pendências na documentação encaminhada pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade esclareça todos os pontos questionados. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,


JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEPTOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR 2446069		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>[Assinatura]</i> 86275119		CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO				
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Altamir Borges B. de A. Silva</i>		DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION 13/08/12		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR MARIA VIVIANE NOBRE DE MELO Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes Rua Maria Amélia Soares, s/n – Caixa D'Água 59270-000 Bom Jesus / RN				
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION				
Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEPTOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR 2446069		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>[Assinatura]</i> 86275119		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO				

75240203-0

FC0463 / 16

53780.000117/98

UDE



CLUBE DE MÃES E IDOSOS LINDALVA GOMES.

Ofício nº 005/2012

Bom Jesus, 23 de Agosto de 2012

Ao

ILMº. Sr. COORDENADOR GERAL DE RADIOFUSÃO COMUNITARIO

JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, Cep. 70.044-900 – Brasília/DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 040671/2012-11

SEAPA/SCE

27/08/2012-08:13

Assunto: Ref. Ofício 3004-2012/CGRC/DEO/SCE-MC-(Processo nº 53000.0562214/2011-68)

REN

Prezado Senhor:

A ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES E IDOSOS LINDALVA GOMES, com sede na Rua Vinício Garcia Freire s/n, na cidade de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob o nº 01.965.392/0001-96, em atendimento ao ofício em epigrafe, apresenta a ATA DA ASSÉMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, realizada em 20 de agosto de 2012, com a eleição da nova diretoria para o quadriênio 2012/2016.

Atenciosamente,

EDMUNDO AIRES DE MELO
Presidente

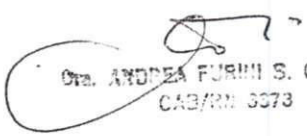
Bom Jesus/RN- CNPJ: 01.965.392/0001-97- ÓRGÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DOE DE 02/06/98- Rua Maria Amélia Soares, sn.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES
E IDOSOS LINDAVA GOMES – CNPJ Nº 01.965.392/0001-96

Aos 20 dias do mês de agosto de 2012 às 11,00 horas, reuniram-se na sede desta entidade, na Rua Vinício Garcia Freire s/nº, nesta cidade de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Norte, os associados da Associação “CLUBE DE MÃES E IDOSOS LINDALVA GOMES”, convocados para a Assembleia Geral Extraordinária, especificamente para tratarem da seguinte ordem do dia “Eleição de novo presidente para associação”, conforme edital fixado na sede da associação, estando presente os seguintes associados: MARIA VIVIANE NOBRE DE MELO, EDMUNDO AIRES DE MELO, LARISSA FERNANDES PINTO PERELMUTER DE MELO, MARIA DO SOCORRO SANTOS NOBRE, DOMINGOS SÁVIO SILVA DE MELO, KATIA CILENE DE FRANÇA ROCHA, MÁRCIA MARIA FERNANDES PINTO, JOSÉ IVO CABRAL NASCIMENTO ROCHA, JOSÉ JAEDSON RODRIGUES DE LIMA, LINDINALDO ANDRADE DE LIMA, RENATO ROQUE DOS SANTOS, ALCIDES FERNANDES DE OLIVEIRA E ALTEMAR DOUGLAS BEZERRA DE AZEVEDO SILVA. Foi convocado para presidir os trabalhos da Assembleia, O Sr. EDMUNDO AIRES DE MELO, que convidou a mim, MÁRCIA MARIA FERNANDES PINTO, para secretaria-lo. Com a palavra a ex-presidente explicou que por motivos de ordem particular via-se impedida de continuar exercendo o cargo de presidente da Associação “CLUBE DE MÃES E IDOSOS LINDALVA GOMES”, cujo mandato terminaria em 24 de junho de 2013 e por isso renunciava ao cargo. Em seguida, estabeleceu-se um debate entre os outros membros da DIRETORIA, como também, do CONSELHO DELIBERATIVO, CONSELHO FISCAL E CONSELHO COMUNITÁRIO, os quais apresentaram em conjunto suas renúncias para o mandato atual, que termina em 24 de junho de 2013, o que fizeram, mediante apresentação de uma carta renúncia assinada por todos. Diante da renúncia de todos os membros da DIRETORIA, CONSELHO DELIBERATIVO, CONSELHO FISCAL E CONSELHO COMUNITÁRIO, foi lançada uma chapa única para preenchimento das vagas, com a seguinte composição: **DIRETORIA:** Para presidente, EDMUNDO AIRES DE MELO; Para secretário Geral, MARCIA MARIA FERNANDES PINTO; Para Diretor tesoureiro, DJAILSON WILILIAM DOS SANTOS. **CONSELHO DELIBERATIVO:** MARIA DO SOCORRO SANTOS NOBRE; MARTA SUELI DE OLIVEIRA; ANDREA GOMES REGIS DE LIMA. **CONSELHO FISCAL:** FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA SANTOS; SUPLENTE, ANA MARIA CALIXTO DE SOUZA. **CONSELHO COMUNITÁRIO:** JOSÉ JAEDSON RODRIGUES DE LIMA, representante da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA BOM JESUS; LINDINALDO ANDRADE DE LIMA, representante da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTE CLUBE BOM JESUS, RENATO ROQUE DOS SANTOS, representante da ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA QUILOMBO DOS PALMARES, ALCIDES FERNANDES DE OLIVEIRA, representante da ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA SÃO JUDAS TADEU e ALTEMAR DOUGLAS BEZERRA DE AZEVEDO SILVA, representante da ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA BENEFICIENTE BOM JESUS, que assistiram a presente assembleia, sendo eleitos para compor o Conselho Comunitário da Associação Clube de Mães e Idosos LINDAVA GOMES, nos moldes da Lei nº 9.612/98, ficando autorizado o seu registro em cartório desta comarca, cujos nomes estão devidamente consignados nessa ata.






 Dra. ANDREA FURINI S. CAMARA
 CAB/RN 3073

Terminada a eleição, apurou-se a aprovação, pelos votos da maioria dos associados com direito a voto e presentes á Assembleia, da chapa única, formada pelos seguintes membros: Para presidente, EDMUNDO AIRES DE MELO; Para secretário Geral, MARCIA MARIA FERNANDES PINTO; Para Diretor tesoureiro, DJAILSON WILILIAM DOS SANTOS. **CONSELHO DELIBERATIVO:** MARIA DO SOCORRO SANTOS NOBRE; MARTA SUELI DE OLIVEIRA; ANDREA GOMES REGIS DE LIMA. **CONSELHO FISCAL:** FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA SANTOS; SUPLENTE, ANA MARIA CALIXTO DE SOUZA. Para exercerem um mandato de 04 (quatro) anos, iniciando-se em 20 de agosto de 2012 e terminando em 19 de agosto de 2016.

Estando os eleitos presentes, foram empossados de imediato, passando a partir desta data a exercer os poderes e responsabilidades determinados pelo estatuto.

A reunião encerrou-se, sendo por mim, MARCIA MARIA FERNANDES PINTO, que servi de Secretário AD HOC, lavrada a ata, a qual após lida e achada conforme vai assinada por todos os sócio Fundadores, Mantenedores e como prova da vontade livre de cada um de organizar a sociedade. Conforme com o documento original, Bom Jesus, 20 de agosto de 2012, MARCIA MARIA F. PINTO *[assinatura]* Secretária "AD HOC" - EDMUNDO AIRES DE MELO *[assinatura]*, Presidente. O referido é verdade e dou fé. Eu, *[assinatura]*, Oficial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas. Fiz extrair a presente certidão, achei conforme, subscrevo e assino.

CARTÓRIO ÚNICO
RECONHEÇO
BOM JESUS - RN

Bom Jesus, 20 de agosto de 2012.

Edmundo Aires de Melo
Presidente.

Natanilde de Souza Delgado Andrade
Tabelião Pública

Dra. ANDREA FURINI S. CAMARA
OAB/RN 3673

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE
AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO



CARTÓRIO JUDICIÁRIO
Natanilde de Souza Delgado Andrade
CPF 138.908.084-68
Tabelião, Escrivã, Oficial do Reg. Civil
Praça Padre João Maria, 24
Bom Jesus - Rio Grande do Norte

Reconheço por Autenticidade a firma de

[assinatura]
por ter sido aposta neste documento em
minha presença.

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Bom Jesus/RN, 22/08/2012

Em Testemunho, *[assinatura]*, da verdade

[assinatura]
Tabelião Pública

Natanilde de Souza Delgado Andrade
Tabelião Pública
CPF: 138.908.084-68

CARTÓRIO ÚNICO JUDICIÁRIO
Natanilde de Souza Delgado Andrade
CPF 138 908 084-68
Tabelião, Escrivã - Oficial do Registro Civil
Liana Delgado Ribeiro de Andrade
CPF 039.869.454-07
Substituta
Praça Padre João Maria, 24
Bom Jesus - Rio Grande do Norte



Autentico a presente cópia reprodução
do fiel original que me foi exibido.
Em testº *[assinatura]* da verdade.
Natal-RN

23 AGO 2012

Mª Fátima Rebouças / Tabelião
Hugo Franco Sampaio
Mário Alfredo Rebouças Sampaio
José Neto de Oliveira
Francisca Nunes Domingos

Válido c/ Selo Autenticidade

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-COMARCA DE MACAÍBA
CARTÓRIO ÚNICO JUDICIÁRIO-BOM JESUS/RN
CGC/MF nº 08.553.141/0001-43
NATANAILDE DE SOUZA DELGADO ANDRADE
CPF/MF nº 138.908.084-68
TELEFONE/FAX: (84) 3253-2130
OFICIALA DO REGISTRO CIVIL



NATANAILDE DE SOUZA DELGADO ANDRADE, Oficiala do Registro do Ofício de Notas de Bom Jesus/RN, Comarca de Macaíba/RN, com Privatividade do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, na forma da Lei, etc.

CERTIDÃO



CERTIFICO, em razão do meu ofício, a requerimento de **EDMUNDO AIRES DE MELO**, brasileiro, viúvo, aposentado, portador do RG nº 37.025-ITEP/RN e Inscrito no CPF sob o nº 005.873.114-87, residente e domiciliado à Rua Maria Amélia Soares, s/n, Centro, Bom Jesus/RN. **QUE** nesta data **ARQUIVEI** junto ao Estatuto da “**Associação Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes-Bom Jesus/RN**”, cujo 1º registro se deu em 09.07.2009, sob o nº 63, às fls. 128 v a 134, do Livro 02-A de Pessoas Jurídicas; a **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES E IDOSOS LINDALVA GOMES-BOM JESUS/RN**, realizada em 20 de agosto de 2012, na qual me foi enviada e conforme consta; **foi eleita e empossada a nova diretoria, assim definida: PRESIDENTE: EDMUNDO AIRES DE MELO. SECRETÁRIA GERAL: MARCIA MARIA FERNANDES PINTO. DIRETOR TESOUREIRO: DJAILSON WILIAM DOS SANTOS. CONSELHO DILIBERATIVO: MARIA DO SOCORRO SANTOS NOBRE; MARIA SUELI DE OLIVEIRA; ANDREA GOMES REGIS DE LIMA; CONSELHO FISCAL: FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA SANTOS; SUPLENTE: ANA MARIA CALIXTO DE SOUZA. CONSELHO COMUNITARIO: JOSÉ JAEDSON RODRIGUES DE LIMA**, representante da Associação Cultural e Desportiva Bom Jesus; **LINDINALDO ANDRADE DE LIMA**, representante da Associação Cultural Esporte Clube Bom Jesus; **RENATO ROQUE DOS SANTOS**, representante da Associação Desportiva e Recreativa Quilombo dos Palmares; **ALCIDES FERNANDES DE OLIVEIRA**, representante da Associação Religiosa São Judas Tadeu; **ALTEMAR DOUGLAS BEZERRA DE AZEVEDO SILVA**, representante da Associação Religiosa Beneficente Bom Jesus. **TODO** o referido é verdade, dou fé. **DADA** e passada nesta cidade de Bom Jesus/RN, aos vinte e dois (22) dias do mês de agosto do ano de 2012. Eu, _____, (Natanailde de Souza Delgado Andrade), Oficiala do Registro deste Cartório Único Judiciário de Bom Jesus/RN, a digitei, dato e assino em público e raso com o sinal do que uso.

BOM JESUS/RN, 22 DE AGOSTO DE 2012.

EM TESTº _____ DA VERDADE

NATANAILDE DE SOUZA DELGADO ANDRADE

Oficiala do Registro

Natanailde de Souza Delgado Andrade
Tabelião Pública
CPF: 138.908.084-68



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

Nº _____ OU RAZÃO SOCIAL		DESTINATÁRIO Of. 3004/2012/ CGRC/DEOC/SCE – MC 53000.056214/11 MARIA VIVIANE NOBRE DE MELO Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes Rua Maria Amélia Soares, s/n – Caixa D'Água 59270-000 Bom Jesus / RN		Rubrica: 166 W
ENDEREÇO / ADRESS				
CEP / CODE POSTAL				
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ		
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION 13/08/12	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR Altamir Borges B. de A. Silva				
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEPTOR / ORGÃO EXPEDIDOR 2446069		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT [Assinatura] 86275119		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO				

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

 CORREIOS BRÉSIL	AVISO DE RECEBIMENTO	AR
	AVIS CN07	

RQ 97198618 9 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT ____/____/____
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
____/____/____	____/____/____	____/____/____
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR	NOME OU RAZÃO _____	_____
	ENDEREÇO P. _____	_____
	CIDADE / LOC. _____	_____
	_____	_____

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

F
BRASIL

□	□	□	□	□	-	□	□	□
---	---	---	---	---	---	---	---	---



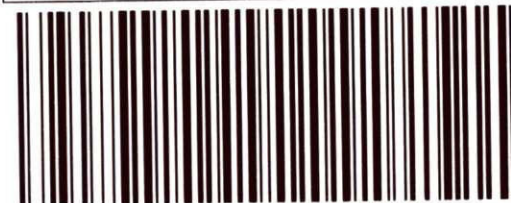
DESTINATÁRIO:

**AO EXº SENHOR JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE
COORDENADOR GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R
ED. ANEXO ALA OESTE, SALA 300
CEP: 70044-900
BRASÍLIA-DF – (61) 3311-6177**

A. R.



AR (X) MP () Peso/Weight: 0,069 Kg



SG081361262BR

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

REMETENTE:

EDMUNDO AIRES DE MELO

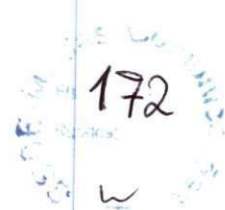
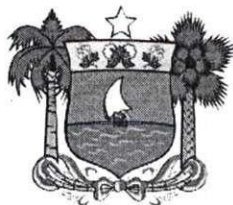
CLUBE DE MÃES E IDOSOS LINDALVA GOMES

RUA MARIA AMÉLIA SOARES, S/N - CAIXA D'AGUA

CEP: 59.270-000

BOM JESUS-RN

REN - Exig



4

CLUBE DE MÃES E IDOSOS LINDALVA GOMES.

Ofício nº 005/2012

Bom Jesus, 23 de Agosto de 2012

Ao

ILMº. Sr. COORDENADOR GERAL DE RADIOFUSÃO COMUNITARIO

JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, Cep. 70.044-900 – Brasília/DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 040923/2012-11

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO

28/08/2012-10:41 - *sedco*

Assunto: Ref. Ofício 3004-2012/CGRC/DEO/SCE-MC-(Processo nº 53000.0562214/2011-68)

Prezado Senhor:

A ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES E IDOSOS LINDALVA GOMES, com sede na Rua Vinício Garcia Freire s/n, na cidade de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob o nº 01.965.392/0001-96, em atendimento ao ofício em epigrafe, apresenta a ATA DA ASSÉMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, realizada em 20 de agosto de 2012, com a eleição da nova diretoria para o quadriênio 2012/2016.

Atenciosamente,

EDMUNDO AIRES DE MELO
Presidente

Bom Jesus/RN- CNPJ: 01.965.392/0001-97- ÓRGÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DOE DE 02/06/98- Rua Maria Amélia Soares, sn.

4º OFÍCIO DE NOTAS
NATAL-RN

Autentico a presente cópia reprodução
do fiel original que me foi exibido.
Em testº da verdade.
Natal-RN

23 AGO. 2012

M. Fátima Albuquerque Sampaio / T. 11
Mário Alberto Sampaio
José Natário Oliveira
Francisca Nunes Domingos

Válido e/ou Selado
Autenticação
M. 025224

ORIGINAL DE NOTAS
NATAL-RN

des Comarca
173
Rúbrica
w

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES
E IDOSOS LINDAVA GOMES – CNPJ Nº 01.965.392/0001-96**

Aos 20 dias do mês de agosto de 2012 às 11,00 horas, reuniram-se na sede desta entidade, na Rua Vinício Garcia Freire s/nº, nesta cidade de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Norte, os associados da Associação “CLUBE DE MÃES E IDOSOS LINDALVA GOMES”, convocados para a Assembleia Geral Extraordinária, especificamente para tratarem da seguinte ordem do dia “Eleição de novo presidente para associação”, conforme edital fixado na sede da associação, estando presente os seguintes associados: MARIA VIVIANE NOBRE DE MELO, EDMUNDO AIRES DE MELO, LARISSA FERNANDES PINTO PERELMUTER DE MELO, MARIA DO SOCORRO SANTOS NOBRE, DOMINGOS SÁVIO SILVA DE MELO, KATIA CILENE DE FRANÇA ROCHA, MÁRCIA MARIA FERNANDES PINTO, JOSÉ IVO CABRAL NASCIMENTO ROCHA, JOSÉ JAEDSON RODRIGUES DE LIMA, LINDINALDO ANDRADE DE LIMA, RENATO ROQUE DOS SANTOS, ALCIDES FERNANDES DE OLIVEIRA E ALTEMAR DOUGLAS BEZERRA DE AZEVEDO SILVA. Foi convocado para presidir os trabalhos da Assembleia, O Sr. EDMUNDO AIRES DE MELO, que convidou a mim, MÁRCIA MARIA FERNANDES PINTO, para secretaria-lo. Com a palavra a ex-presidente explicou que por motivos de ordem particular via-se impedida de continuar exercendo o cargo de presidente da Associação “CLUBE DE MÃES E IDOSOS LINDALVA GOMES”, cujo mandato terminaria em 24 de junho de 2013 e por isso renunciava ao cargo. Em seguida, estabeleceu-se um debate entre os outros membros da DIRETORIA, como também, do CONSELHO DELIBERATIVO, CONSELHO FISCAL E CONSELHO COMUNITÁRIO, os quais apresentaram em conjunto suas renúncias para o mandato atual, que termina em 24 de junho de 2013, o que fizeram, mediante apresentação de uma carta renúncia assinada por todos. Diante da renúncia de todos os membros da DIRETORIA, CONSELHO DELIBERATIVO, CONSELHO FISCAL E CONSELHO COMUNITÁRIO, foi lançado uma chapa única para preenchimento das vagas, com a seguinte composição: **DIRETORIA:** Para presidente, EDMUNDO AIRES DE MELO; Para secretário Geral, MARCIA MARIA FERNANDES PINTO; Para Diretor tesoureiro, DJAILSON WILILIAM DOS SANTOS. **CONSELHO DELIBERATIVO:** MARIA DO SOCORRO SANTOS NOBRE; MARTA SUELI DE OLIVEIRA; ANDREA GOMES REGIS DE LIMA. **CONSELHO FISCAL:** FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA SANTOS; SUPLENTE, ANA MARIA CALIXTO DE SOUZA. **CONSELHO COMUNITÁRIO:** JOSÉ JAEDSON RODRIGUES DE LIMA, representante da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA BOM JESUS; LINDINALDO ANDRADE DE LIMA, representante da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTE CLUBE BOM JESUS, RENATO ROQUE DOS SANTOS, representante da ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA QUILOMBO DOS PALMARES, ALCIDES FERNANDES DE OLIVEIRA, representante da ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA SÃO JUDAS TADEU e ALTEMAR DOUGLAS BEZERRA DE AZEVEDO SILVA, representante da ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA BENEFICIENTE BOM JESUS, que assistiram a presente assembleia, sendo eleitos para compor o Conselho Comunitário da Associação Clube de Mães e Idosos LINDAVA GOMES, nos moldes da Lei nº 9.612/98, ficando autorizado o seu registro em cartório desta comarca, cujos nomes estão devidamente consignados nessa ata.

Marcia Maria Fernandes Pinto
CPF 138.912.111-00

[Assinatura]

[Assinatura]

Ora. ANDREA FURINI S. CAMARA
CAB/RN 3073

SECEM das Comarcas
174
w

Terminada a eleição, apurou-se a aprovação, pelos votos da maioria dos associados com direito a voto e presentes á Assembleia, da chapa única, formada pelos seguintes membros: Para presidente, EDMUNDO AIRES DE MELO; Para secretário Geral, MARCIA MARIA FERNANDES PINTO; Para Diretor tesoureiro, DJAILSON WILILIAM DOS SANTOS. **CONSELHO DELIBERATIVO:** MARIA DO SOCORRO SANTOS NOBRE; MARTA SUELI DE OLIVEIRA; ANDREA GOMES REGIS DE LIMA. **CONSELHO FISCAL:** FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA SANTOS; SUPLENTE, ANA MARIA CALIXTO DE SOUZA. Para exercerem um mandato de 04 (quatro) anos, iniciando-se em 20 de agosto de 2012 e terminando em 19 de agosto de 2016.

Estando os eleitos presentes, foram empossados de imediato, passando a partir desta data a exercer os poderes e responsabilidades determinados pelo estatuto.

A reunião encerrou-se, sendo por mim, MARCIA MARIA FERNANDES PINTO, que servi de Secretário AD HOC, lavrada a ata, a qual após lida e achada conforme vai assinada por todos os sócio Fundadores, Mantenedores e como prova da vontade livre de cada um de organizar a sociedade. Conforme com o documento original, Bom Jesus, 20 de agosto de 2012, MARCIA MARIA F. PINTO, Secretária "AD HOC" - EDMUNDO AIRES DE MELO, Presidente.

O referido é verdade e dou fé. Eu, _____, Oficial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas. Fiz extrair a presente certidão, achei conforme, subscrevo e assino.

CARTÓRIO ÚNICO
RECONHEÇO
BOM JESUS - RN

Bom Jesus, 20 de agosto de 2012.

Edmundo Aires de Melo
Presidente.

Natanailde de Souza Delgado Andrade
Tabelião Pública

Dr. ANDREA FURINI S. CÂMARA
OAB/RN 3673

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE
AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO



CARTÓRIO JUDICIÁRIO
Natanailde de Souza Delgado Andrade
CPF 138.908.084-68
Tabeliã, Escrivã - Oficial do Reg. Civil
Praça Padre João Maria, 24
Bom Jesus - Rio Grande do Norte

Reconheço por Autenticidade a firma de

por ter sido aposta neste documento em
minha presença.

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Bom Jesus/RN, 22/08/2012

Em Testemunho, _____, da verdade

Natanailde de Souza Delgado Andrade
Tabelião Pública

Natanailde de Souza Delgado Andrade
Tabelião Pública
CPF: 138.908.084-68

CARTÓRIO ÚNICO JUDICIÁRIO
Natanailde de Souza Delgado Andrade
CPF 138 908 084-68
Tabeliã, Escrivã - Oficial do Registro Civil
Liana Delgado Ribeiro de Andrade
CPF 039.869.454-07
Substituta
Praça Padre João Maria, 24
Bom Jesus - Rio Grande do Norte

4º OFÍCIO DE NOTAS NATAL-RN	Autentico a presente cópia re- do fiel original que me foi ex- Em testº da verdade. Natal-RN	23 AGO. 2012
	☐ Mª Fátima Rêgo de Sampaio / Tabeliã ☐ Hugo Francisco Sampaio ☐ Mário Alfredo Rêgo de Sampaio ☐ José Neto de Oliveira ☐ Francisco Nêgo de Sampaio	AUTENTICAÇÃO A.O.T. 025225

SCE-M. das Comunicações
Rubrica: 175
w

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-COMARCA DE MACAÍBA
CARTÓRIO ÚNICO JUDICIÁRIO-BOM JESUS/RN

CGC/MF nº 08.553.141/0001-43
NATANAILDE DE SOUZA DELGADO ANDRADE
CPF/MF nº 138.908.084-68
TELEFONE/FAX: (84) 3253-2130
OFICIALA DO REGISTRO CIVIL



NATANAILDE DE SOUZA DELGADO ANDRADE, Oficiala do Registro do Cartório de Notas de Bom Jesus/RN, Comarca de Macaíba/RN, com Privatividade do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, na forma da Lei, etc.

CERTIDÃO

CERTIFICO, em razão do meu ofício, a requerimento de **EDMUNDO AIRES DE MELO**, brasileiro, viúvo, aposentado, portador do RG nº 37.025-ITEP/RN e Inscrição no CPF sob o nº 005.873.114-87, residente e domiciliado à Rua Maria Amélia Soares, s/n, Centro, Bom Jesus/RN. **QUE** nesta data **ARQUIVEI** junto ao Estatuto da “Associação Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes-Bom Jesus/RN”, cujo 1º registro se deu em 09.07.2009, sob o nº 63, às fls. 128 v a 134, do Livro 02-A de Pessoas Jurídicas; a **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES E IDOSOS LINDALVA GOMES-BOM JESUS/RN**, realizada em 20 de agosto de 2012, na qual me foi enviada e conforme consta; **foi eleita e empossada a nova diretoria, assim definida: PRESIDENTE: EDMUNDO AIRES DE MELO. SECRETÁRIA GERAL: MARCIA MARIA FERNANDES PINTO. DIRETOR TESOUREIRO: DJAILSON WILILIAM DOS SANTOS. CONSELHO DILIBERATIVO: MARIA DO SOCORRO SANTOS NOBRE; MARIA SUELI DE OLIVEIRA; ANDREA GOMES REGIS DE LIMA; CONSELHO FISCAL: FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA SANTOS; SUPLENTE: ANA MARIA CALIXTO DE SOUZA. CONSELHO COMUNITARIO: JOSÉ JAEDSON RODRIGUES DE LIMA**, representante da Associação Cultural e Desportiva Bom Jesus; **LINDINALDO ANDRADE DE LIMA**, representante da Associação Cultural Esporte Clube Bom Jesus; **RENATO ROQUE DOS SANTOS**, representante da Associação Desportiva e Recreativa Quilombo dos Palmares; **ALCIDES FERNANDES DE OLIVEIRA**, representante da Associação Religiosa São Judas Tadeu; **ALTEMAR DOUGLAS BEZERRA DE AZEVEDO SILVA**, representante da Associação Religiosa Beneficente Bom Jesus. **TODO** o referido é verdade, dou fé. **DADA** e passada nesta cidade de Bom Jesus/RN, aos vinte e dois (22) dias do mês de agosto do ano de 2012. Eu, _____ (Natanailde de Souza Delgado Andrade), Oficiala do Registro deste Cartório Único Judiciário de Bom Jesus/RN, a digitei, dato e assino em público e raso com o sinal do que uso.

BOM JESUS/RN, 22 DE AGOSTO DE 2012.

EM TESTE DA VERDADE

NATANAILDE DE SOUZA DELGADO ANDRADE

Oficiala do Registro

Natanailde de Souza Delgado Andrade
Tabelião Pública
CPF: 138.908.084-68



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

SCE-M. das Comunicações
Fl. 176
Rubrica
h

Identificação do Processo

Número: 53000.056214/2011 Localidade / UF: BOM JESUS/RN
Entidade: CLUBE DE MAES E IDOSOS LINDALVA GOMES
Aviso: 0 Publicação: 01/01/2000 Prazo: 0 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Edmundo Aires de Melo	005.873.114-87	null	24/06/2013 24/06/2013	
Edmundo Aires de Melo	005.873.114-87	null	24/06/2013 24/06/2013	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

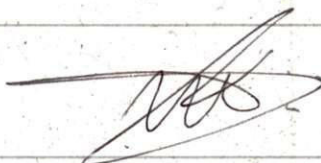
Mapa da documentação:

- Declaração de que a emissora apresenta os mesmos parâmetros técnicos em conformidade com a última autorização do MiniCom FL. 10
- Certidão Negativa ANATEL FL. vencida
- CNPJ válido e atual FL. 17
- Ata de eleição da Diretoria em exercício, devidamente registrada FL. 173/175
- Último relatório do Conselho Comunitário FL. 71 ss
- O Estatuto Social FL. 25 ss

Pendências:

- Cópia do RG e CPF
- Estatuto Social:
 - a) Finalidade de executar o serviço...
- Vínculo Político-Partidário constatado.

À consideração superior.



Wallace Santos Pinheiro



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar - 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6281

Ofício nº 1596 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 28 de fevereiro de 2014.

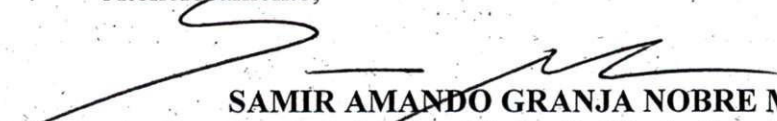
Ao(A) Senhor(a)
REPRESENTANTE LEGAL
Do **CLUBE DE MÃES E IDOSOS LINDALVA GOMES**
Rua Maria Amélia Soares, s/nº, Caixa D'Água
59.270-000 / Bom Jesus - RN

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo de Renovação nº 53000.056214/2011.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.056214/2011**, no qual esta entidade requer renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Bom Jesus/RN**, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **947/2014/CGRC/SCE-MC**, que solicita documentos necessários à instrução processual e que solicita esclarecimentos acerca de possíveis irregularidades encontradas nos autos.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada, sob pena de extinção da outorga.

Atenciosamente,


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 947/2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga.**

Referências: Processo de Outorga nº 53780.000117/1998.
Processo de Renovação nº 53000.056214/2011.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento para renovação da outorga concedida à **CLUBE DE MÃES E IDOSOS LINDALVA GOMES** para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Bom Jesus/RN**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, e considerando os documentos já encaminhados por esta entidade, solicitamos o atendimento das exigências elencadas abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 01/2011:

I. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com o subitem 8.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2;

II. CPF de todos os dirigentes; e

III. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se a necessidade de adequação de seu texto ao disposto na legislação vigente, a fim de:

a) Indicar, entre seus objetivos sociais, a finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme a legislação vigente, conforme exigência contida no subitem 8.2, alínea “g”, da Norma 1/2011;

3. Analisando os autos, constataram-se indícios de que a entidade mantém vínculos político-partidários, visto que seu presidente, Edmundo Aires de Melo, compõe a Comissão Executiva do Diretório do PMDB (Partido do Movimento Democrático Brasileiro) no

53000.056214/2011/CGRC

Município de Bom Jesus/RN. Ressalte-se que o prefeito do referido Município, Edmundo Aires de Melo Júnior, é filho de Edmundo Aires de Melo. Tudo conforme documentação anexa.

4. Assim, o pedido de outorga desta requerente deve aguardar o esclarecimento sobre os fatos apresentados, considerando que o art. 11 da Lei 9.612, de 1998, repudia qualquer vínculo que possa submeter as prestadoras do serviço de RadCom ao domínio, administração ou mesmo orientação político-partidárias.

CONCLUSÃO

5. Em face do exposto, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada e prestar os devidos esclarecimentos sobre os pontos elencados nos itens acima, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

6. Esclarecemos ainda que a constatação de vínculo com outra entidade poderá ensejar a não renovação da outorga.

À consideração superior.

Brasília, 25 de fevereiro de 2014.



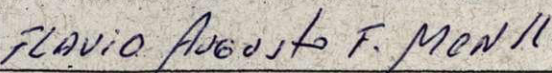
WALLACE S. PINHEIRO
Técnico de Nível Superior

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 947/2014/CGRC/SCE-MC,

Brasília, 28 de fevereiro de 2014.



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

PREENCHER COM LETRA DE FORMA		AR	
Nº OU RAZÃO SOC		SIGNATÁRIO: CGRC/DEAA/SCE-MC ÁREA DE ANÁLISE: CGRC/DEAA/SCE-MC Nº DO OFÍCIO: 1596/2014, DE 28/02/14 Nº DO PROCESSO: 53000.056214/11 SOCIEDADE AMIGOS DE GUAPIARA - SAG Rua São José, nº 308 D, Centro 18.310-000 / Guapiara - SP	
ENDEREÇO / ADR			
CEP / CODE POSTAL			
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	
		16/04/2014	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR 16.876.812-4		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'EMPLOYÉ MARCELO MARCONDES Agente de Correios Matrícula: 81151845 AC GUAPIARA	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO 75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm			

 CORREIOS BRÉSIL	AVISO DE RECEBIMENTO AVIS CN07	AR	JG 08748210 5 BR										
	DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT _____/_____/_____ UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT AGÊNCIA MINCOM		TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON <table border="1"> <tr> <td>/ /</td> <td>/ /</td> <td>/ /</td> </tr> <tr> <td>: h</td> <td>: h</td> <td>: h</td> </tr> </table>			/ /	/ /	/ /	: h	: h	: h		
/ /	/ /	/ /											
: h	: h	: h											
PREENCHER COM LETRA DE FORMA													
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR	NO	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES											
	EN	Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica											
		Departamento de Outorga de Serviços											
	Cit	Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo Ala Oeste sala 300 70044-900 Brasília-DF											
		UF	BRASIL										
<table border="1"> <tr> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> </table>													



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53000.056214/2011-68**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 24 de setembro de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 24/09/2014, às 13:24, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0153767** e o código CRC **DA4345F3**.



TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 01 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 01/10/2014, às 09:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0165090** e o código CRC **5EDEF4CD**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 12681/2014/SEI-MC

Brasília, 24 de setembro de 2014

Ao(À) Senhor(a)

REPRESENTANTE LEGAL

Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes
Rua Maria Amélia Soares, s/nº - Caixa D'Água
59.270-000 / Bom Jesus - RN

Assunto: **Encaminhamento de ofício devolvido pelos Correios.**

Referência: **Processo nº 53000.056214/2011-68.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar o Ofício nº 1596/2014/CGRC/SCE-MC, o qual havia sido equivocadamente remetido a outra entidade.

Atenciosamente,

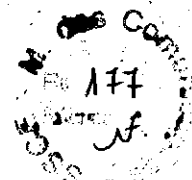


Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cruz Gebrim, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituto**, em 25/09/2014, às 17:42, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Nº de Série do Certificado: 1213921



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0153778** e o código CRC **3D48AE44**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar - 70044-900 - Brasília - DF

(61) 3311-6281

Ofício nº 1596 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 28 de fevereiro de 2014.

Ao(À) Senhor(a)

REPRESENTANTE LEGAL

Do CLUBE DE MÃES E IDOSOS LINDALVA GOMES

Rua Maria Amélia Soares, s/nº, Caixa D'Água

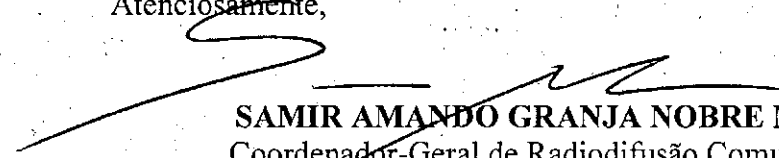
59.270-000 / Bom Jesus - RN

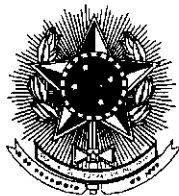
Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo de Renovação nº 53000.056214/2011.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.056214/2011**, no qual esta entidade requer renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Bom Jesus/RN**, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **947/2014/CGRC/SCE-MC**, que solicita documentos necessários à instrução processual e que solicita esclarecimentos acerca de possíveis irregularidades encontradas nos autos.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada, sob pena de extinção da outorga.

Atenciosamente,


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



178
J.
308 - 50

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 947/2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga.**

Referências: Processo de Outorga nº 53780.000117/1998.
Processo de Renovação nº 53000.056214/2011.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento para renovação da outorga concedida à **CLUBE DE MÃES E IDOSOS LINDALVA GOMES** para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Bom Jesus/RN**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, e considerando os documentos já encaminhados por esta entidade, solicitamos o atendimento das exigências elencadas abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 01/2011:

I. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com o subitem 8.1, alínea "e", da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2;

II. CPF de todos os dirigentes; e

III. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se a necessidade de adequação de seu texto ao disposto na legislação vigente, a fim de:

a) Indicar, entre seus objetivos sociais, a finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme a legislação vigente, conforme exigência contida no subitem 8.2, alínea "g", da Norma 1/2011;

3. Analisando os autos, constatarem-se indícios de que a entidade mantém vínculos político-partidários, visto que seu presidente, Edmundo Aires de Melo, compõe a Comissão Executiva do Diretório do PMDB (Partido do Movimento Democrático Brasileiro) no

53000.056214/2011/CGRC

Município de Bom Jesus/RN. Ressalte-se que o prefeito do referido Município, Edmundo Aires de Melo Júnior, é filho de Edmundo Aires de Melo. Tudo conforme documentação anexa.

4. Assim, o pedido de outorga desta requerente deve aguardar o esclarecimento sobre os fatos apresentados, considerando que o art. 11 da Lei 9.612, de 1998, repudia qualquer vínculo que possa submeter as prestadoras do serviço de RadCom ao domínio, administração ou mesmo orientação político-partidárias.

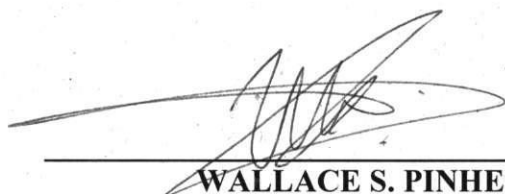
CONCLUSÃO

5. Em face do exposto, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada e prestar os devidos esclarecimentos sobre os pontos elencados nos itens acima, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

6. Esclarecemos ainda que a constatação de vínculo com outra entidade poderá ensejar a não renovação da outorga.

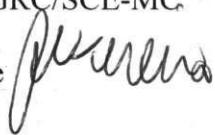
À consideração superior.

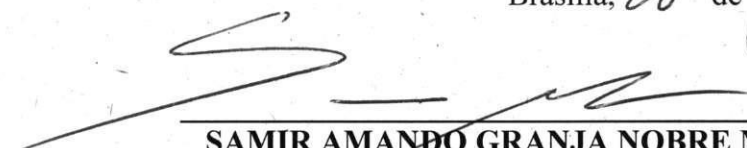
Brasília, 25 de fevereiro de 2014.



WALLACE S. PINHEIRO
Técnico de Nível Superior

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 947/2014/CGRC/SCE-MC.

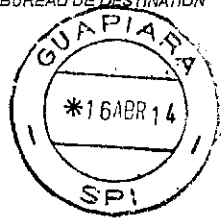
Brasília, 28 de  de 2014.



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL ENDEREÇO / ADR CEP / CODE POSTAL		SIGNATÁRIO: CGRC/DEAA/SCE-MC ÁREA DE ANÁLISE: CGRC/DEAA/SCE-MC Nº DO OFÍCIO: 1596/2014, DE 28/02/14 Nº DO PROCESSO: 53000.056214/11 SOCIEDADE AMIGOS DE GUAPIARA - SAG Rua São José, nº 308 D, Centro 18.310-000 / Guapiara - SP		179 1596/2014 28/02/14	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION			NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ		
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Flavio Augusto F. Menil</i>		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION 16/04/2014		CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION 	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO EXPEDIDOR / ORGÃO EXPEDIDOR 16.876.812-4		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'EMPLOYÉ MARCOLINE MARCONDES Agente de Correios Matrícula: 81151845 AC GUAPIARA	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO					

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

SCE/CGRC OFICIO nº 12681/ 2014/SEI-MC, de 24/09/2014. Nº DO PROCESSO: 53000.056214/2011 CLUBE DE MÃES E IDOSOS LINDALVA GOMES RUA MARIA AMÉLIA SOARES, S/Nº - CAIXA D'ÁGUA 59.270-000 BOM JESUS - RN		
NOME OU RAZÃO ENDEREÇO / A CEP / CODE POST		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Altomar Douglas B.A. Silva</i>	DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION 29/10/14	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION AC BOM JESUS 29 OUT BOM JESUS/RN
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR ALTEMAR DOUGLAS		Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR 2476069
RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / da Medeiros SIGNATURE DE L'AGENT Agente de Correios Mat. 27.511-9		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		



JG 08769050 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
08 OCT 2014UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/	/	/	/	/	/
:		h	:		h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

EK

CII

UF

BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--

ENDERECO PARA
DEVOLUCAO
RETOUR



CLUBE DE MÃES E IDOSOS LINDALVA GOMES.

Ofício nº 008/2014

Bom Jesus (RN), 05 de novembro de 2014.

Ilmo. Sr.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária da
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica do
Ministério das Comunicações
BRASÍLIA – DF

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 53000.056214/2011-68

PROCESSO Nº 53780.000117/1998

Prezado Senhor,

Reportando-nos ao Ofício nº 12681/2014/SEI-MC, a ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES E IDOSOS LINDALVA GOMES, com sede na Rua Maria Amélia Soares, s/n, Caixa D'Água, no Município de Bom Jesus (RN), inscrita no CNPJ sob o nº 01.965.392/0001-96, vem, tempestivamente, encaminhar os documentos (Anexos) a que se refere o Ofício nº 1596/2014/CGRC/SCE-MC, bem como a Ata da Assembleia Geral Extraordinária e de Posse da Diretoria da referida associação, realizada no dia 3 do corrente mês.

A respeito do assunto, cumpre-nos pontuar que, durante todo o período que esteve a frente da mencionada associação, seu ex-presidente, Senhor Edmundo Aires de Melo, cumpriu e fez cumprir o Estatuto Social da referida associação e a legislação afeta ao serviço de radiodifusão comunitária, jamais se utilizando ou permitindo que nossa rádio comunitária fosse utilizada para fazer proselitismo político para quaisquer partidos, pessoas ou causas, de quaisquer natureza.

Ressaltamos ainda que, durante todos os anos de seu funcionamento, nossa rádio sempre foi fiscalizada pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) e nenhuma irregularidade foi constatada pela mesma, muito pelo contrário, sempre recebemos elogios pelos nossos excelentes serviços prestados à comunidade do Município de Bom Jesus (RN).

Ficando ao seu inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, subscrevemo-nos.

Cordialmente,

MÁRCIA MARIA FERNANDES PINTO

Presidente

Bom Jesus/RN- CNPJ: 01.965.392/0001-97- ÓRGÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DOE DE 02/06/98- Rua Maria Amélia Soares, sn.

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 11/11/14 às 09:00 horas

Assinatura: Conceição



CLUBE DE MÃES E IDOSOS LINDALVA GOMES.

ANEXOS DO OFICIO Nº 008/2014:

**REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 53000.056214/2011-68
PROCESSO Nº 53780.000117/1998**

1. NOVO ESTATUTO COM CERTIDÃO DE REGISTRO EM CARTÓRIO;
2. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E DE POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES E IDOSOS COM CÓPIA DO REGISTRO EM CARTÓRIO;
3. ASSINATURAS DOS PRESENTES NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA;
4. FICHA DE QUALIFICAÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO;
5. CÓPIAS AUTENTICADAS DE TODA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA, RG E CPF;
6. CÓPIAS DOS OFÍCIOS Nº 12681/2014/SEI-MC DE 24 DE SETEMBRO DE 2014 E Nº 1596/2014/CGRC/SCE-MC DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014;
7. CÓPIA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO OUTORGA;
8. CERTIFICADO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA – “SECRETARIA NACIONAL DA JUSTIÇA” DE 18 DE MARÇO DE 2008;
9. CERTIDÃO NEGATIVA DA ANATEL;
10. CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DA RECEITA FEDERAL.

Marcelo Fernando Pinto

Bom Jesus, 07 de Novembro de 2014.

“E S T A T U T O”

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO

Art. 1º - A Associação Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes, constituída sob a forma de ASSOCIAÇÃO, é uma jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e duração por tempo indeterminado, com sede na Rua Vinício Garcia Freire, s/n, no Município de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Norte e foro em Macaíba/RN.

Art. 2º - A Associação tem por finalidades:

- I Promoção da Assistência Social;
- II Promoção da Cultura, Defesa e Conservação do Patrimônio Histórico e Artístico;
- III Promoção Gratuita da Educação;
- IV Promoção de Cursos Profissionalizantes;
- V Promoção Gratuita da Saúde;
- VI Divulgar, através de RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operando em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a Fundações e Associações Cíveis, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação de serviço, suas atividades e informações de interesse da comunidade conforme Incisos I a V do Artº 3º da Lei nº 9.612, de 1998;
- VII Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional;
- VIII Defesa, Preservação e Conservação do meio ambiente e Promoção do Desenvolvimento Sustentável;
- IX Promoção do desenvolvimento Econômico e Social e Combate à Pobreza;
- X Experimentação, não lucrativa, de novos modelos Sócios-Produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;

Nataniel de Souza Delgado Andrade
Tribuna Pública
CPF: 138.908.084-68

Dra. ANDREA FURINI S. CÂMARA
OAB/RN 3873

- XI Dar prioridade á difusão de ideias, elementos de cultura tradições e hábitos sociais da comunidade;
- XII A execução do Serviço de Rádio Difusão;
- XIII Formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- XIV Promoção do desporto, preferencialmente de jovens e crianças, integrando as ações educacionais e de cidadania.
- XV Prestação de serviços de utilidade pública integrando-se aos serviços de Defesa Civil, sempre necessário;
- XVI Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos Jornalistas e Radialistas, de conformidade com a Legislação Profissional vigente;
- XVII Realização de estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos Técnicas e Científicas que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo;
- XVIII Executar serviço de Rádio Difusão Comunitária, conforme a legislação vigente, conforme exigência contida no subitem 8.2, alínea “g” da norma 1/2011;**

§1º. A Associação, desde que autorizada pelo Conselho deliberativo, poderá exercer outras atividades inerentes aos interesses comuns da coletividades e que estejam explícitos nos seus objetivos.

§2º. Visando o alcance de suas finalidades, a Associação manterá estreita relação com órgãos Públicos constituídos a nível Municipal, Estadual e Federal.

Art. 3º. No desenvolvimento de suas atividades, a Associação observará os princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor ou religião.

Art. 4º. A Associação terá um regulamento Interno que, aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art. 5º. A fim de cumprir suas finalidades, a Associação se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se

Nataniel de Souza Delgado Andrade
Tabela Pública
CPF: 136.908.084-66

DR. ANDREA FURINI S. CÂMARA
OAB/RN 3673

fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

Parágrafo único – Os serviços de Educação ou de Saúde a que a entidade eventualmente se dedique, serão prestados de forma inteiramente gratuita e com recursos próprios, vedado o seu condicionamento a qualquer doação, contrapartida ou equivalente.

CAPÍTULO II

DOS SÓCIOS

Art. 6º. A Associação é constituída por número ilimitado de sócios, Distribuídos nas seguintes categorias:

I Fundador;

II Mantenedor.

§1º. - São considerados sócios Fundadores todos aqueles que assinaram a Ata de Constituição da Associação e aprovação do seu Estatuto.

§2º. Sócio Mantenedor é aquele que concorre para o Patrimônio da Associação, através de doação de valor real, ou aquele que relevantes serviços presta á Associação.

§3º. É assegurado o direito a qualquer cidadão domiciliado neste Município, inclusive as pessoas **Físicas e Jurídicas**, a ingressarem nesta Associação como associados, com direito a voz e voto mediante Deliberação da Assembléia Geral.

Art. 7º. São direitos dos sócios quites com suas obrigações sociais:

I – Votar e ser votados para os cargos eletivos;

II – Tomar parte, votar e ser votado nas Assembléias Gerais;

III – Comparecer e tomar parte nos trabalhos e deliberações;

Natanilde de Souza Delgado Andrade
Tabelião Público
CPF: 468.908.084-68

ATA. ANDREA FURINI S. CÂMARA
OAB/RN 3673



IV – Representar, ao Conselho Deliberativo, contra qualquer ato lesivo aos seus direitos, aos interesses e objetivos da Associação, e aos atos lesivos ao presente estatuto.

Parágrafo único – Os sócios Fundadores têm direito a um (01) voto cada, nas Assembléias Gerais em quanto os Mantenedores terão direito além do voto unitário, ao voto de qualidade que totaliza dois (02) votos para cada um dos sócios Mantenedores.

Art. 8º - São deveres dos Sócios;

- I Respeitar e cumprir disposições estatutárias, demais resoluções e/ou regulamento;
- II Acatar as decisões da Diretoria; e
- III Zelar pela perfeita conservação dos Bens Patrimônios, Sociais e Culturais da Associação.

Art. 9º - Os Sócios não respondem, nem mesmo Subsidiariamente, pelos encargos da Associação.

- I Nenhum associado poderá ser impedido de exercer direito ou função que lhe tenha sido legitimamente conferido, a não ser nos casos e pela forma prevista na Lei ou no Estatuto.

CAPITULO III

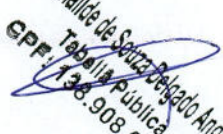
DOS ORGÃOS DA ASSOCIAÇÃO

Art. 10º - A Associação Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes será administrada por:

- I Assembléia Geral;
- II Conselho Deliberativo;
- III Diretoria Executiva; e
- IV Conselho Fiscal.




Ora. ANDREA FURINI S. CÂMARA
OAB/RN 3673


Natalide de Souza Delgado Andrade
Tribuna Pública
CPF: 136.908.084-68

§1º A Associação Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes não remunera os seus diretores;

§2º A Associação remunera aqueles que lhe prestam serviços específicos, respeitados os valores praticados pelo mercado na região onde exerce suas atividades.

Art. 11º - A Assembléia Geral, Órgão Soberano da Associação, se constituirá dos Sócios Fundadores e Mantenedores em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 12º - Compete privativamente a Assembléia Geral (art 59 ncc):

- I Eleger os Administradores, através de votação por todos os associados;
- II Destituir os administradores;
- III Aprovar as contas;
- IV Decidir sobre reformas do estatuto, nos termos do § 1º do Art.15 e do Art.33;
- V Decidir sobre extinção da Associação e a destinação do seu Patrimônio, nos termos do § 1º do Art.15 e do Art.32.
- VI Opinar e decidir sobre assuntos que lhe sejam apresentados pelos demais órgãos;
- VII Aprovar o regulamento Interno da Associação;
- VIII Decidir sobre a conveniência de Alienar, Transigir, Hipotecar ou Permutar Bens Patrimoniais;
- IX Eleger o Conselho Comunitário;**
- X Eleger o Conselho Deliberativo; e**
- XI Resolver os casos omissos no presente Estatuto.

Art. 13º - A Assembléia Geral se realizará, Ordinariamente, uma vez por ano para discutir e homologar as contas e o balanço pelo Conselho Fiscal.

Art. 14º - A Assembléia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada:

Natanilde de Souza Delgado Andrade
Tabela Pública
CPF: 138.908.084-68



Dra. ANDREA FURINI S. CÂMARA
OAB/RN 3673

- I Pelo Conselho Deliberativo;
- II Pela Diretoria Executiva;
- III Pelo Conselho Fiscal; ou
- IV Por requerimento de um quinto dos associados quites com as obrigações sociais.

Art. 15º - A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Associação e/ou publicado na imprensa local, por circulars ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 05 dias úteis.

§ 1º - Para as deliberações a que se referem os incisos II E IV do Art. 12, é exigido o voto concorde de 2/3(dois terços) dos presentes á Assembléia Geral, especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados ou com menos de um terço nas convocações seguintes;

§ 2º- Para as deliberações a que se refere os Incisos I, III, V, VI, VII, VIII e IX do art. 12, poderá funcionar em primeira convocação quando atingindo o quorum de 1/2 (metade) dos sócios com direito a voto e, não atingindo o quorum após 30(trinta) minutos da hora marcada, será realizada, em segunda convocação deliberando com qualquer numero dos sócios presente.

§ 3º - Considera-se abstenção e, presume-se de acordo com as deliberações da maioria presente, o(s) sócio(s) que tenham se retirado no decurso da reunião.

§ 4º - Os trabalhos da Assembléia Geral serão registrados em Ata constante de livro especial, redigido e assinado pelos Sócios presentes.

Art. 16º - A Instituição adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

Nataniel de Souza Delgado Andrade
Tabelião Público
CPF: 138.898.084-68

Dra. ANDREA FURINI S. CÂMARA
OAB/RN 3673

CAPÍTULO VI

DO CONSELHO DELIBERATIVO

Art. 17º - O Conselho Deliberativo é o órgão de deliberação sobre os objetivos da Associação, bem como do planejamento, coordenação e execução destes objetivos.

Art. 18º - O Conselho Deliberativo compõe-se 03 (três) Membros eleitos e empossados pela Assembléia Geral, entre os sócios Fundadores e Mantedores, com mandato de 04(quatro) anos, podendo ser reeleito por igual período.

Art. 19º - Compete ao Conselho Deliberativo:

- I Discutir e deliberar, por maioria dos votos, em definitivos, sobre qualquer decisão atribuída ou não a outros poderes da Associação;
- II Resguardar os direitos da Associação e seu patrimônio contra quaisquer ações e/ou interesses que firam os seus objetivos;
- III Julgar as Contas da diretoria Executiva com o parecer do Conselho Fiscal, antes e sua apresentação à Assembléia Geral;
- IV Aplicar sanções a qualquer dos diretores, somente com o voto da maioria de seus membros;
- V Empossar a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal dentro de 30(trinta) dias, da data em que a Assembléia Geral aprovou sua indicação;
- VI Baixar Atos e Normas para o fiel cumprimento do Estatuto, e demais objetivos da Associação;
- VII Autorizar a criação de órgãos destinados à execução de programas e projetos determinados;
- VIII Receber outras competências atribuídas pela Assembléia Geral;
- IX Apreciar a admissão de novos associados e excluir sócios através de requisitos exigidos para este fim (Art.57 do n.c.c. e seu § único)

Nataniel de Souza Delgado Andrade
Tabelião Público
CPF: 038.908.084-68

Dr. ANDREA FURINI S. CÂMARA
OAB/RN 3673

CAPÍTULO VII

DO CONSELHO FISCAL

Art. 20º - O Conselho Fiscal compõe-se de 01(um) membro efetivo e 01(um) suplente, escolhido pelo Conselho Deliberativo e aprovados pela Assembléia Geral, para um período de 04(quatro) anos de mandato, podendo ser reeleito por igual período.

Parágrafo Único: Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo suplente até o seu término.

Art. 21º - Compete ao Conselho Fiscal:

- I Examinar os livros de escrituração da Associação;
- II Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da Associação;
- III Requisitar ao Diretor Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Associação;
- IV Acompanhar o trabalho de eventuais Auditores externos independentes;

CAPÍTULO VIII

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 22º - A Diretoria Executiva compõe-se dos seguintes cargos:

- I Diretor Presidente;
- II Secretário Geral;
- III Diretor Tesoureiro.

Natanaide de Souza Delgado Andrade
Tabela Pública
CPF: 138.908.084-68

9

Dir. ANDREA PURINI S. CÂMARA
OAB/RN 3673

§ 1º. A Diretoria Executiva é eleita em Assembléia Geral, entre os sócios Fundadores e Mantenedores da Associação, para o exercício do mandato de 04(quatro) anos podendo ser reeleita por igual período.

§ 2º. Não poderão ser eleitos para cargos de Diretoria da Entidade os Sócios que exerçam cargos, empregos ou funções Públicas junto aos órgãos do Poder Público, e terão que ser Brasileiros natos ou naturalizados a mais de 10 anos, maiores de 18 anos ou emancipados e ainda tais dirigentes não poderão está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 23º - A Diretoria Executiva é investida de poderes para a pratica de atos de gestão dos negócios da Associação, reunindo-se sempre que necessário, por convocação do Conselho Deliberativo ou pelo Diretor Presidente da Associação.

Art. 24º - Compete a Diretoria Executiva:

- I Administrar à entidade de acordo com a sua finalidade;
- II Apresentar, anualmente, ao Conselho Deliberativo, relatório das atividades, o Balanço Patrimonial e a Prestação de Contas com o parecer do Conselho Fiscal;
- III Criar comissões especiais e de inquéritos;
- IV Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e demais normas.

Parágrafo Único – As Deliberações da Diretoria Executiva serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Diretor Presidente o voto de qualidade.

Art. 25º - Compete ao Diretor Presidente:


Um. ANDRÉ FURINI S. CÂMARA
028/P 3673


Nataniel de Souza Delgado Andrade
Tabela Pública
CPF: 138.908.884-68

- I Dirigir a Associação, representando-a ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes aos demais membros da Diretoria Executiva;
- II Presidir os trabalhos da Assembléia Geral, quando convocá-la;
- III Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
- IV Autorizar as despesas ordinárias e extraordinárias;
- V Aceitar títulos, saques, letras, e endossos de responsabilidade da entidade, movimentar contas bancárias, podendo delegar também ao Diretor Tesoureiro;
- VI Contratar, designar, demitir e remanejar o pessoal necessário ao serviço da entidade, na forma da Lei;
- VII Representar a Associação em acordos e convênios, contratos e outras operações de contas, firmadas, com entidades de Direito Público e/ou Privado;
- VIII Apresentar ao Conselho Deliberativo com aprovação do Conselho Fiscal, balanços e demonstrativos de prestações de contas, aplicações de recursos orçamentários e extraordinários; e
- IX Exercer outras atividades atribuídas pelo Conselho Deliberativo com a sua órbita competência.

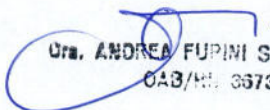
Art. 26º - Compete o Secretário Geral:

- I Substituir o Diretor Presidente em suas faltas e impedimentos ou por qualquer outro motivo;
- II Concluir o mandato presidencial, no caso de renúncia, impedimento ou afastamento, falecimento ou por qualquer outro motivo;
- III Elaborar as Atas de reuniões da Diretoria Executiva;
- IV Zelar pelo arquivo da entidade;
- V Assessorar o Diretor Presidente da Associação; e
- VI Outras tarefas atribuídas pelo Presidente, e na sua órbita de competência;

Art. 27º - Compete ao Diretor Tesoureiro:



Nataniel de Souza Delgado Andrade
Tabela Pública
CPF: 138.908.084-68


Cra. ANDREA FUPINI S. CÂMARA
043/RE. 3573

- I Assessorar o Diretor Presidente em todas as matérias financeiras;
- II Supervisionar a realização da receita e da despesa da Associação, apresentando o balanço anual e os balancetes mensais, financeiros e patrimoniais;
- III Sugerir toda e qualquer medida de economia no interesse do equilíbrio econômico e financeiro da entidade;
- IV Conservar sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- V Exercer outras tarefas atribuídas pelo Presidente da Associação e que se correlacionarem com sua área de atuação.
- VI Substituir o Secretário Geral nas suas faltas e impedimentos ou por qualquer outro motivo.

CAPÍTULO IX

DO PATRIMÔNIO

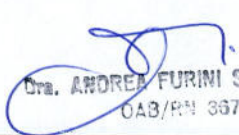
Art. 28º - O patrimônio da Associação Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes,

Será constituído por:

- I Bens móveis e imóveis.
- II Veículos.
- III Semoventes.
- IV Ações e Títulos da Dívida Pública;

Art. 29º - No caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa Jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo Social.

Art. 30º - Na hipótese da Instituição obter e posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa Jurídica qualificada nos termos


Dra. ANDREA FURINI S. CÂMARA
OAB/RN 3673


Natanael de Souza Delgado Andrade
Tribuna Pública
CPF: 166.908.064

da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

CAPÍTULO X

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 31º - A prestação de contas da Instituição observará as seguintes normas:

- I Os princípios fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II A publicidade, por qualquer meio eficaz no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os á disposição para o exame de qualquer cidadão;
- III A realização de auditoria, inclusive por Auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;
- IV A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem Pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art.70 da Constituição Federal.

Parágrafo Único: O exercício fiscal será de 01(um) ano, terminando em 31 de Dezembro de cada ano.

CAPÍTULO XI

DA LIQUIDAÇÃO

Art. 32º - A Associação somente será dissolvida por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades, observando o disposto no § 1º do Art.15.

Natanaide de Souza Delgado Andrade
Tabela Pública
CPF: 138.908.084-68

DR. ANDREA TURINI S. CÂMARA
OAB/RN 3673



CAPÍTULO XII

DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Art. 33º - Fica Instituído o Conselho Comunitário, nos moldes da Lei 9.612/98, que será composto por, no mínimo, cinco pessoas, representantes de entidades da Cidade de Bom Jesus, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradoras, legalmente constituídas.

§1º - O conselho comunitário terá por objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no Art. 4º da Lei 9.612, de 1998;

§2º - O conselho comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, anualmente, sempre na data do aniversário da outorga, relatório resumido, contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação considerando, entre outros aspectos, o atendimento dos objetivos estabelecidos por lei;

§3º - A Associação manterá disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações, o ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário.

CAPÍTULO XIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS TRANSITÓRIAS

Art. 34º - O presente Estatuto poderá ser reformado a qualquer tempo, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocação para este fim, observando o disposto no § 1º Art. 15.

Art. 35º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Deliberativo e referendados pela Assembléia Geral.

Art. 36º - O presente Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembléia Geral e será registrado na forma de Lei

14

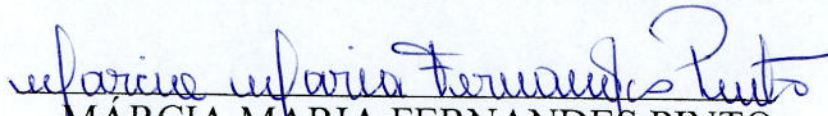
Natanaide de Souza Delgado Andrade
Tabela Pública
CPF: 138.808.084-68

DR. ANDREA CURINI S. CÂMARA
O.P. 3673

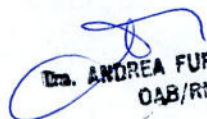
no Cartório de Registro e Títulos e Documentos da Comarca de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte.

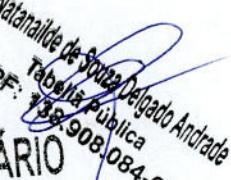
Aprovados em Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, BOM JESUS/RN.

Bom Jesus/RN, 03 de Novembro de 2014.


MÁRCIA MARIA FERNANDES PINTO
Presidente




Dra. ANDREA FURINI S. CÂMARA
OAB/RN 3673


Natanilde de Souza Delgado Andrade
CPF: 138.908.084-68
CARTÓRIO ÚNICO JUDICIÁRIO
Natanilde de Souza Delgado Andrade
CPF: 138.908.084-68
Tabeliã, Escrivã, Oficiala do Registro Civil
Llana Delgado Ribeiro de Andrade
CPF: 039.869.454-07
Substituta
Praça Padre João Marla, 24
Bom Jesus - Rio Grande do Norte

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-COMARCA DE MACAÍBA
CARTÓRIO ÚNICO JUDICIÁRIO-BOM JESUS/RN
CGC/MF nº 08.553.141/0001-43
NATANAILDE DE SOUZA DELGADO ANDRADE
CPF/MF nº 138.908.084-68
TELEFONE/FAX (84) 3253-2130
OFICIALA DO REGISTRO CIVIL

NATANAILDE DE SOUZA DELGADO ANDRADE, Oficiala do Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Cartório Único Judiciário de Bom Jesus/RN, Comarca de Macaíba/RN, na forma da Lei, etc.

CERTIDÃO DE REGISTRO

CERTIFICO, para os fins de direito e a pedido verbal de parte interessada e, em razão do meu ofício que, **PROCEDI A AVERBAÇÃO** no Livro 02-A de **PESSOAS JURÍDICAS**, sob o nº 63, às folhas nº 128v a 134v, em data de 06/11/2014, a Averbação no Estatuto da Associação Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes-Bom Jesus/RN, com sede na Rua Vinício Garcia Freire s/n-Bom Jesus/RN, para inclusão no Item XVIII de que trata de Executar serviço de Rádio Difusão Comunitária, conforme a legislação vigente, conforme exigência contida no subitem 8.2, alínea "g" da norma 1/2011. Tudo de acordo com a documentação que me foi apresentada, as quais ficam arquivadas neste Cartório.

DADO E PASSADO nesta cidade de Bom Jesus/RN, Estado do Rio Grande do Norte, aos seis dias do mês de novembro do ano dois mil e catorze (06/11/2014). Eu, NATANAILDE DE SOUZA DELGADO ANDRADE, Oficiala do Registro de Pessoas Jurídicas, a fiz digitando, conferi, subscrevo, assino em público e raso no final, com de que faço uso.

BOM JESUS/RN, 06 DE NOVEMBRO DE 2014.
EM TESTE DA VERDADE

NATANAILDE DE SOUZA DELGADO ANDRADE
Of. do Reg. Pessoas Jurídicas.

VÁLIDO SOMENTE
AUTENTICAÇÃO



CARTÓRIO ÚNICO JUDICIÁRIO
Natanailde de Souza Delgado Andrade
CPF: 138.908.084-68
Escrivã, Oficiala do Registro Civil
Liliana Delgado Ribeiro de Andrade
CPF: 039.869.454-07
Substituta
Praça Padre João Maria, 24
Bom Jesus - Rio Grande do Norte

Natanailde de Souza Delgado Andrade
Tabelião Pública
CPF: 138.908.084-68

CARTÓRIO ÚNICO JUDICIÁRIO
NATANAILDE S. D. ANDRADE
Tabelião
Bom Jesus/RN

CONFERÊNCIA
A presente cópia fotostática está conforme a original que nos foi apresentada e confere na forma da Lei dou fé.
Em: Testemunho Bom Jesus/RN de 11 de 2014 da verdade.

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E DE POSSE DA
DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES E IDOSOS LINDALVA
GOMES – CNPJ Nº 01.965.392/0001-96**

Aos 03 dias do mês de Novembro de 2014, às 11:00 horas, reuniram-se na sede desta entidade, na Rua Maria Amélia Soares, s/n, Caixa D'Água, no município de Bom Jesus, no estado do Rio Grande do Norte, os associados da Associação "CLUBE DE MÃES E IDOSOS LINDALVA GOMES", em Assembleia Geral Extraordinária especificamente convocada para tratar da seguinte ordem do dia "Renúncia do Presidente e Posse da nova Presidente da Associação", conforme edital fixado na sede da associação, estando presentes os seguintes associados: MÁRCIA MARIA FERNANDES PINTO, DJAILSON WILLIAM DOS SANTOS, MARIA DO SOCORRO SANTOS NOBRE, JOELMA FERREIRA DA SILVA, MARTA SUELI DE OLIVEIRA, ANDRÉA GOMES REGIS DE LIMA, FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA SANTOS, GILMARA EULALIA DA SILVA, JOSE JAEDSON RODRIGUES DE LIMA, LINDINALDO ANDRADE DE LIMA, RENATO ROQUE DOS SANTOS, ALCIDES FERNANDES DE OLIVEIRA E ALTEMAR DOUGLAS BEZERRA DE AZEVEDO SILVA. Foi convocada, para presidir os trabalhos da Assembleia, a Senhora MÁRCIA MARIA FERNANDES PINTO, que convidou a mim, DJAILSON WILLIAM DOS SANTOS, para secretaria-la. Dada a palavra ao Senhor EDMUNDO AIRES DE MELO, este explicou que, por motivo de foro íntimo, não poderá prosseguir a frente da Associação CLUBE DE MÃES E IDOSOS LINDALVA GOMES, razão pela qual decidiu renunciar ao cargo de presidente da associação, cujo mandato terminaria em 19 de Agosto de 2016. Em seguida, estabeleceu-se um debate entre os presentes membros da DIRETORIA, como também, do CONSELHO DELIBERATIVO, CONSELHO FISCAL E CONSELHO COMUNITÁRIO. Diante da renúncia apresentada e com base no artigo 26, inciso II do Estatuto da associação, assumiu e foi empossada como sua presidente a Secretária Geral, MÁRCIA MARIA FERNANDES PINTO, para completar o mandato que expira no dia 19 de Agosto de 2016, ficando assim constituída e aprovada, por unanimidade, a diretoria da associação: **DIRETORIA**: Presidente, MÁRCIA MARIA FERNANDES PINTO; Secretário Geral, DJAILSON WILLIAM DOS SANTOS; Diretor Tesoureiro, MARIA DO SOCORRO SANTOS NOBRE. **CONSELHO DELIBERATIVO**: JOELMA FERREIRA DA SILVA; MARTA SUELI DE OLIVEIRA; ANDRÉA GOMES REGIS DE LIMA. **CONSELHO FISCAL**: FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA SANTOS; GILMARA EULALIA DA SILVA. **CONSELHO COMUNITÁRIO**: JOSÉ JAEDSON RODRIGUES DE LIMA, representante da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA BOM JESUS; LINDINALDO ANDRADE DE LIMA, representante da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTE CLUBE BOM JESUS; RENATO ROQUE DOS SANTOS, representante da ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA QUILOMBO DOS PALMARES; ALCIDES FERNANDES DE OLIVEIRA,

Dr. ANDREA FURINI S. CÂMARA
CAB/RN 3673

representante da ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA SÃO JUDAS TADEU; e ALTEMAR DOUGLAS BEZERRA DE AZEVEDO SILVA, representante da ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA BENEFICIENTE BOM JESUS, que assistiram a presente assembleia e cujos nomes estão devidamente consignados nesta, e que, desde já, autorizaram o registro da presente em cartório desta comarca.

Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária convocada, e assinada a presente ata pelos seguintes membros da Diretoria: Presidente, MÁRCIA MARIA FERNANDES PINTO; Secretário Geral, DJAILSON WILLIAM DOS SANTOS; Diretor Tesoureiro, MARIA DO SOCORRO SANTOS NOBRE. **CONSELHO DELIBERATIVO:** JOELMA FERREIRA DA SILVA; MARTA SUELI DE OLIVEIRA; ANDRÉA GOMES REGIS DE LIMA. **CONSELHO FISCAL:** FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA SANTOS; GILMARA EULALIA DA SILVA, todos presentes e empossados para completarem um mandato de 04 (Quatro) anos, que iniciou-se em 20 de agosto de 2012 e terminando em 19 de agosto de 2016.

A reunião encerrou-se, sendo por mim, DJAILSON WILLIAM DOS SANTOS, que servi de Secretário AD HOC, lavrada a ata, a qual após lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes e como prova da vontade livre de cada um de organizar a sociedade. Conforme com o documento original, Bom Jesus, 03 de Novembro de 2014, DJAILSON WILLIAM DOS SANTOS

_____, Secretário "AD HOC" - MÁRCIA MARIA FERNANDES PINTO
Presidente.

O referido é verdade e dou fé. Eu, _____

Oficial do Registro civil de Pessoas Jurídicas. Fiz extrair a presente certidão, achei conforme, subscrevo e assino.

Bom Jesus, 03 de Novembro de 2014.

Márcia Maria Fernandes Pinto
Presidente.

Natanilde de Souza Delgado Andrade
Tabelião Público
CPF: 138.908.084-68

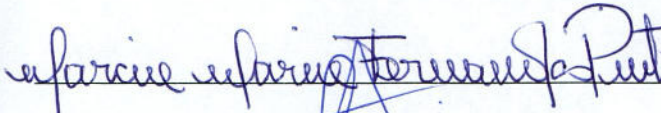
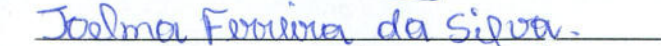
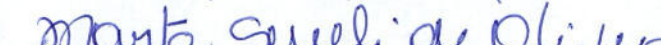
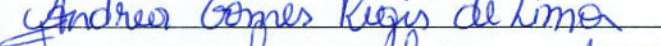
DR. ANDREA FURRI S. CÂMARA
OAB/RN 3873

CLUBE DE MÃES E IDOSOS LINDALVA GOMES

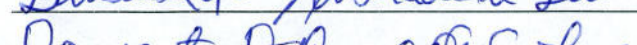
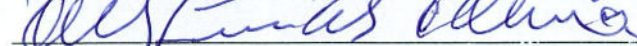
Rua Vinício Garcia Freire, S/Nº - Centro – Bom Jesus/RN

CNPJ nº 01.965.392/0001-96

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

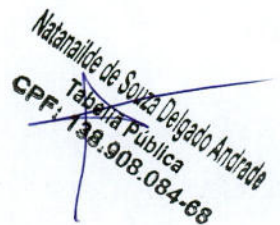
	MÁRCIA MARIA FERNANDES PINTO – PRESIDENTE
	DJAILSON WILLIAM DOS SANTOS – SECRETÁRIO GERAL
	MARIA DO SOCORRO SANTOS NOBRE – DIRETORA TESOUREIRA
	JOELMA FERREIRA DA SILVA – MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO
	MARTA SUELI DE OLIVEIRA – MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO
	ANDRÉA GOMES REGIS DE LIMA – MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO
	FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA SANTOS – MEMBRO DO CONSELHO FISCAL
	GILMARA EULÁLIA DA SILVA – SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

CONSELHO COMUNITÁRIO – REPRESENTANTES

	JOSÉ JAEDSON RODRIGUES DE LIMA – ASS. CULT. E DESPORTIVA BOM JESUS
	LINDINALDO ANDRADE DE LIMA – ASS. CULT. ESPORTE CLUBE BOM JESUS
	RENATO ROQUE DOS SANTOS – ASS. DESP. E RECR. QUILOMBO DOS PALMARES
	ALCIDES FERNANDES DE OLIVEIRA – ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA SÃO JUDAS TADEU
	ALTAMAR DOUGLAS BEZERRA DE AZEVEDO SILVA – ASS. REL. BENEFIC. BOM JESUS

Bom Jesus/RN, 03 de Novembro 2014.


Dra. ANDRESSA FURINI S. CAMARA
OAB/RN 3673


Nataniel de Souza Delgado Andrade
Tribuna Pública
CPF: 139.908.084-68

FICHA DE QUALIFICAÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO

"CLUBE DE MÃES E IDOSOS LINDALVA GOMES"

Rua Vinício Garcia Freire, S/Nº - Centro - Bom Jesus/RN

CNPJ nº 01.9653392/0001-96

NOME: Márcia Maria Fernandes Pinto	NOME: Joelma Ferreira da Silva	NOME: Francisco de Assis de Lima Santos
NATURALIDADE: Natal/RN	NATURALIDADE: Senador Eloi de Souza/RN	NATURALIDADE: Cuité/PB
CARGO: Presidente	CARGO: Membro do Conselho Deliberativo	CARGO: Membro do Conselho Fiscal
PROFISSÃO: Aposentada	PROFISSÃO: Doméstica	PROFISSÃO: Agricultor
ESTADO CIVIL: Casada	ESTADO CIVIL: Casada	ESTADO CIVIL: Solteiro
ENDEREÇO: Rua Maria Amélia Soares s/nº, Bom Jesus/RN	ENDEREÇO: Rua Maria de Pontes, 128, Bom Jesus/RN	ENDEREÇO: Rua Fco das Chagas de Oliveira, 7059, Bom Jesus/RN
RG Nº: 089.098 - ITEP/RN	RG Nº: 002.445.164 - ITEP/RN	RG Nº: 003.084.133 - SSP/PB
CPF Nº: 108.425.604-59	CPF Nº: 057.659.954-97	CPF Nº: 716.311.514-87

NOME: Djailson William dos Santos	NOME: Marta Sueli de Oliveira	NOME: Gilmar Eulalia da Silva
NATURALIDADE: Natal/RN	NATURALIDADE: Bom Jesus/RN	NATURALIDADE: Santa Cruz/RN
CARGO: Secretário Geral	CARGO: Membro do Conselho Deliberativo	CARGO: Suplente do Conselho Fiscal
PROFISSÃO: Contador	PROFISSÃO: Doméstica	PROFISSÃO: Doméstica
ESTADO CIVIL: Casado	ESTADO CIVIL: Casada	ESTADO CIVIL: Casada
ENDEREÇO: Rua Pedro Belarmino, 178, Bom Jesus/RN	ENDEREÇO: Rua Fco Rdrigues de Souza, 65, Bom Jesus/RN	ENDEREÇO: Rua José Pinheiro de Macedo, 43, Bom Jesus/RN
RG Nº: 161.552 - SSP - RN	RG Nº: 1515380 - ITEP/RN	RG Nº: 001.988.047 - ITEP/RN
CPF Nº: 071.967.684-34	CPF Nº: 875.552.204-15	CPF Nº: 067.639.914-28

NOME: Maria do Socorro Santos Nobre	NOME: Andréa Gomes Regis de Lima	NOME:
NATURALIDADE: Açu/RN	NATURALIDADE: Natal/RN	NATURALIDADE:
CARGO: Diretora Tesoureira	CARGO: Membro do Conselho Deliberativo	CARGO:
PROFISSÃO: Aposentada	PROFISSÃO: Doméstica	PROFISSÃO:
ESTADO CIVIL: Casada	ESTADO CIVIL: Casada	ESTADO CIVIL:
ENDEREÇO: Rua Ambrosinha Lima, s/nº, Bom Jesus/RN	ENDEREÇO: Rua Maria Leopoldino Macedo, 18, Bom Jesus/RN	ENDEREÇO:
RG Nº: 982.066 - Recife/PE	RG Nº: 001.267.462 - ITEP/RN	RG Nº:
CPF Nº: 406.888.444-72	CPF Nº: 791.900.904-97	CPF Nº:

Dr. ANDREA FURINI S. CÂMARA
OAB/RN 3673

Natanilde de Souza Delgado Andrade
Tabelião Pública
CPF: 138.908.084-68

CARTÃO DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA

COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

CONFERÊNCIA

A presente cópia fotostática está conforme a original que nos foi apresentada e confere na forma da Lei.

Bom Jesus/RN

Em Testemunho

Tabella

ALP 005344

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

TÍTULO ELEITORAL

INSCRIÇÃO ELEITORAL

MARCIA MARIA FERNANDES PINTO

DATA DE NASCIMENTO 19/05/1946

Nº INSCRIÇÃO 0150 6055 1619

0008

0005

08/12/2010

BOM JESUS/RN

Eleitor

Des. VIVALDO OTÁVIO FAHREIRO

Presidente do TSE/PA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 089.098

DATA DE EXPEDIÇÃO 29/07/2008

NOME MARCIA MARIA FERNANDES PINTO

FILIAÇÃO RUI DE PAIVA PINTO

NECI FERNANDES PINTO

NATURALIDADE SANTA CRUZ RN

DATA DE NASCIMENTO 19/05/1946

DOC. ORIGEM CERT. DE CASAMENTO L-168B F-11 RG-31426

NATAL - RN-5 CARTORIO

CPF 108.425.604-59

3a. VIA

Cristiano Bezerra S. Dantas

LEI Nº 11.107 DE 29/08/83

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATE	10/10/1964	TIME	10:00
BY	W. J. B. J.	TO	W. J. B. J.
FROM	W. J. B. J.	TO	W. J. B. J.
SUBJECT	W. J. B. J.		

COPIA prelevata da [illegibile] de [illegibile]

C/C

NASCIMENTO 02.11.33 INSCRIÇÃO NO CPF 406 888 040 72

CONTRIBUINTE MARIA DO SOCORRO SANTOS NOBRE

Secretaria da Receita Federal

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REG. Nº 982.066 F. 3333 E-2221

ESTADO DO PERNAMBUCO

POLEGAR DIREITO

BRANCA Cabelos Castos. Olhos Castos

Ass. Usual do Identificado

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Maria do Socorro Santos Nobre

ESTADO DO PERNAMBUCO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME Maria do Socorro Santos Nobre

FILIAÇÃO Telesforo de Araujo Santos e Lucila de Osis Santos

NASCIDA aos 04 de Novembro de 1930 EM AGU-RIO GRANDE DO NORTE-005 Brasil.

RECIFE BRASIL 22 de Junho de 1971

DIRETOR

ESTADO DO PERNAMBUCO

TÓRIO ÚNICO JUDICIÁRIO

WALDE S. D. ANDRADE

Tabela de Juros

Selo de Autenticação

ANOREG-RN

005346

VÁLIDAMENTE COM O SELO 1

AUTENTICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONFERÊNCIA

A presente cópia fotostática está conforme a original que nos foi apresentada e confere na forma da Lei de 11 de 2014 da verdade.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Joelma Ferreira da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 002.445.164 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/12/200

NOME JOELMA FERREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO MANOEL FRANCISCO DA SILVA
JOSEFA FERREIRA DA SILVA

NATURALIDADE SEN ELOI DE SOUSA RN DATA DE NASCIMENTO 18/02/1977

DOC. ORIGIN. NASCIM L0009 F-367 RG-00157 BOM JESUS RN 01 CARTÃO

CPF 231100

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Emissão

CORREIO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
057.659.954-97

Nome
JOELMA FERREIRA DA SILVA

Nascimento
18/02/1977

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Joelma Ferreira da Silva
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

DOCUMENTO COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR JOELMA FERREIRA DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO 18/02/1977 INSCRIÇÃO 0176 2198 1643 D.V. 005 000

MUNICÍPIO/U.F. BOM JESUS/RN DATA DE EMISSÃO 14/12/2010

Des. VIVALDO OTÁVIO REISHEIRO

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE
AUTENTICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



CARTÓRIO ÚNICO JUDICIAL
NATANAEL DE S. D. ANDRADE
Tabela
Praça Padre João Maria
Bom Jesus / RN

CONFÉRENCIA:
A presente cópia fotostática está conforme a original que nos foi apresentada e confere na forma da Lei de 11 de 2014 da verdade.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1515380 2.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 05/09/2009

NOME MARTA SUELI DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO

MANOEL SILVERIO DE OLIVEIRA
MARIA NOEMIA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE BOM JESUS RN DATA DE NASCIMENTO 16/10/1973

DOC. ORIGEM

CERT. NASC. No. 002465-10 F. 106
BOM JESUS RN Cristiane Bezerra de S. Dantas
875.552.204-15 DIRETORIA-GERAL

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Marta Sueli de Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

MARTA SUELY DE OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO 16/10/1973 Nº INSCRIÇÃO 0138 6395 1694 D.V. ZONA 005 SEÇÃO 0004

MUNICÍPIO / UF BOM JESUS/RN DATA DE EMISSÃO 09/12/2010

ELEITOR

Des. VIVALDO OTAVIO PINHEIRO
Presidente do TRE/RN

POLEGAR DIREITO

Marta Sueli de Oliveira

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE
AUTENTICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



CARTÓRIO ÚNICO JUDICIÁRIO
MATANAILDE S. D. ANDRADE
Tabela
Praça Padre João Maria
Bom Jesus / RN

CONFERÊNCIA

A presente cópia fotostática
está conforme a original que nos foi
apresentado e confere na forma da Lei
da verdade.

Em Testemunho

6 de 11 de 2011

Assinatura Pública

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 001.267.462 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/10/2002

NOME ANDREA GOMES REGIS DE LIMA

FILIAÇÃO ANTONIO REGIS NETO
JOANA D ARÉ GOMES REGIS

NATURALIDADE NATAL RN DATA DE NASCIMENTO 15/07/1975

DOC. ORDEM CASAME L00B7 F-080 RG-000691

BOM JESUS RN CARTORIO

CPF 791.900.904-97

2 VIA

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR ANDREA GOMES REGIS DE LIMA

DATA DE NASCIMENTO 15/07/1975 Nº INSCRIÇÃO 0146.6997 1686 D.V. 005 SEÇÃO 0094

MUNICÍPIO / UF BOM JESUS/RN DATA DE EMISSÃO 03/12/2010

ASSINATURA DO TITULAR

DES. VIVIANE OTÁVIO PINHEIRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR



CONFÉRENCIA

A presente cópia fotostática está conforme a original que nos foi apresentada e confere na forma da Lei de 2014.

de 2014

DO SOMENTE COM O Selo de Fiscalização
ENTREGAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONFÉRMICAÇÃO
A presente cópia fotostática
está conforme a original que nos foi
apresentada e contém a forma da lei
Em Bom Jesus, RN, em 06 de maio de 2011
Tábelia
D. D. ANDRADE
Juiz de Direito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOUE DO ELEITOR
GILMARIA EULALIA DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO
09/12/1982

Município de
BOM JESUS/RN

DATA DE EMISSÃO
24/11/2010

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

SIGNATURA CONTINÚO DO ELEITOR

Gilmaria Eulalia da Silva

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TECNICO CIENTIFICO DE POLICIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICACAO

POLEGAR DIREITO

Assinatura do titular

Gilmaria Eulalia da Silva

CARTeira DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL 001.988.047

NOUE
GILMARIA EULALIA DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO
09/12/1982

DATA DE EMISSÃO
05/10/2007

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TECNICO CIENTIFICO DE POLICIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICACAO

POLEGAR DIREITO

Assinatura do titular

Gilmaria Eulalia da Silva

CARTeira DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-COMARCA DE MACAÍBA
CARTÓRIO ÚNICO JUDICIÁRIO-BOM JESUS/RN
CGC/MF nº 08.553.141/0001-43
NATANAILDE DE SOUZA DELGADO ANDRADE
CPF/MF nº 138.908.084-68
TELEFONE/FAX: (84) 3253-2130
OFICIALA DO REGISTRO CIVIL

NATANAILDE DE SOUZA DELGADO ANDRADE, Oficiala do Registro do Ofício de Notas de Bom Jesus/RN, Comarca de Macaíba/RN, com Privatividade do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, na forma da Lei, etc.

CERTIDÃO

CERTIFICO, em razão do meu ofício, a requerimento de **MÁRCIA MARIA FERNANDES PINTO**, brasileira, maior, casada, aposentada, portadora do RG nº 089.098-ITEP/RN e Inscrita no CPF/MF sob o nº 108.425.604-59, residente e domiciliada na Rua Maria Amélia Soares s/n-Bom Jesus/RN. **QUE** nesta data **ARQUIVEI** junto ao **Estatuto da Associação Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes-Bom Jesus/RN**, cujo 1º registro se deu em 09/07/2009, sob o nº 63, às Fls. 128v à 134 v, do Livro 02-A de Pessoas Jurídicas; a **ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA E DE POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES E IDOSOS LINDALVA GOMES-BOM JESUS/RN**, realizada em 03 de Novembro de 2014, na qual me foi enviada e conforme consta; foi eleita e empossada a diretoria, assim definida para a gestão de 20/08/2012 a 19/08/2016: **PRESIDENTE: MÁRCIA MARIA FERNANDES PINTO. SECRETÁRIO GERAL: DJAILSON WILLIAM DOS SANTOS. DIRETOR TESOUREIRO: MARIA DO SOCORRO SANTOS NOBRE. CONSELHO DELIBERATIVO: JOELMA FERREIRA DA SILVA, MARTA SUELI DE OLIVEIRA, ANDREA GOMES REGIS DE LIMA. CONSELHO FISCAL: FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA SANTOS, GILMARA EULALIA DA SILVA. CONSELHO COMITÁRIO: JOSÉ JAEDSON RODRIGUES DE LIMA, LINDINALDO ANDRADE DE LIMA, RENATO ROQUE DOS SANTOS, ALCIDES FERNANDES DE OLIVEIRA, ALTEMAR DOUGLAS BEZERRA DE AZEVEDO SILVA. TODO** o referido é verdade, dou fé. DADA e passada nesta cidade de Bom Jesus/RN, aos (06) dias do mês de Novembro do ano de 2014. Eu, Natanailde de Souza Delgado Andrade, Oficiala do Registro deste Cartório Único Judiciário de Bom Jesus/RN, a digitei, dato e assino em público e raso com o sinal do que uso.

BOM JESUS/RN, 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

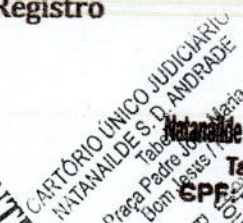
EM TESTE DA VERDADE

NATANAILDE DE SOUZA DELGADO ANDRADE

Oficiala do Registro



CARTÓRIO ÚNICO JUDICIÁRIO
Natanailde de Souza Delgado Andrade
CPF: 138.908.084-68
Tabeliã, Escrivã, Oficiala do Registro Civil
Liana Delgado Ribeiro de Andrade
CPF: 039.869.454-07
Substituta
Praça Padre João Maria, 24
Bom Jesus - Rio Grande do Norte



Natanailde de Souza Delgado Andrade
Tabeliã Pública
CPF: 138.908.084-68



REFERÊNCIA
presente cópia fotostática
conforme a original que nos foi
apresentada e confere na forma da Lei
de 2014



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 12681/2014/SEI-MC

Brasília, 24 de setembro de 2014

Ao(À) Senhor(a)

REPRESENTANTE LEGAL

Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes
Rua Maria Amélia Soares, s/nº - Caixa D'Água
59.270-000 / Bom Jesus - RN

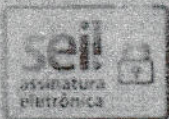
Assunto: **Encaminhamento de ofício devolvido pelos Correios.**

Referência: **Processo nº 53000.056214/2011-68.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar o Ofício nº 1596/2014/CGRC/SCE-MC, o qual havia sido equivocadamente remetido a outra entidade.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cruz Gebrim, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituto**, em 25/09/2014, às 17:42, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.

Nº de Série do Certificado: 1213921



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0153778** e o código CRC **3D48AE44**.



177

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar - 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6281

Ofício nº 1596 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília,

28 de fevereiro

de 2014.

Ao(A) Senhor(a)

REPRESENTANTE LEGAL

Do CLUBE DE MÃES E IDOSOS LINDALVA GOMES

Rua Maria Amélia Soares, s/nº, Caixa D'Água

59.270-000 / Bom Jesus - RN

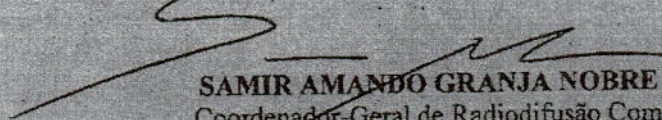
Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo de Renovação nº 53000.056214/2011.**

Senhor(a) Representante Legal,

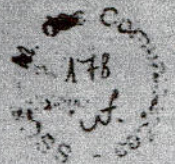
1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.056214/2011, no qual esta entidade requer renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Bom Jesus/RN**, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 947/2014/CGRC/SCE-MC, que solicita documentos necessários à instrução processual e que solicita esclarecimentos acerca de possíveis irregularidades encontradas nos autos.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada, sob pena de extinção da outorga.

Atenciosamente,


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

CGRC



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 947/2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga.**

Referências: Processo de Outorga nº 53780.000117/1998.
Processo de Renovação nº 53000.056214/2011.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento para renovação da outorga concedida a **CLUBE DE MÃES E IDOSOS LINDALVA GOMES** para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Bom Jesus/RN**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, e considerando os documentos já encaminhados por esta entidade, solicitamos o atendimento das exigências elencadas abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 01/2011:

I. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com o subitem 8.1, alínea "e", da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2;

II. CPF de todos os dirigentes; e

III. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se a necessidade de adequação de seu texto ao disposto na legislação vigente, a fim de:

a) Indicar, entre seus objetivos sociais, a finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme a legislação vigente, conforme exigência contida no subitem 8.2, alínea "g", da Norma 1/2011;

3. Analisando os autos, constatarem-se indícios de que a entidade mantém vínculos político-partidários, visto que seu presidente, Edmundo Aires de Melo, compõe a Comissão Executiva do Diretório do PMDB (Partido do Movimento Democrático Brasileiro) no

53000.056214/2011/CGRC

Município de Bom Jesus/RN. Ressalte-se que o prefeito do referido Município, Edmundo Aires de Melo Júnior, é filho de Edmundo Aires de Melo. Tudo conforme documentação anexa.

4. Assim, o pedido de outorga desta requerente deve aguardar o esclarecimento sobre os fatos apresentados, considerando que o art. 11 da Lei 9.612, de 1998, repudia qualquer vínculo que possa submeter as prestadoras do serviço de RadCom ao domínio, administração ou mesmo orientação político-partidárias.

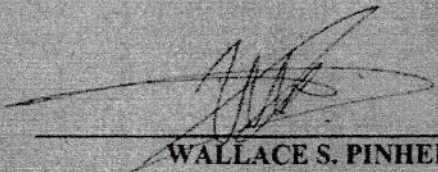
CONCLUSÃO

5. Em face do exposto, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada e prestar os devidos esclarecimentos sobre os pontos elencados nos itens acima, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

6. Esclarecemos ainda que a constatação de vínculo com outra entidade poderá ensejar a não renovação da outorga.

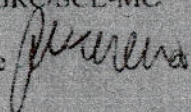
À consideração superior.

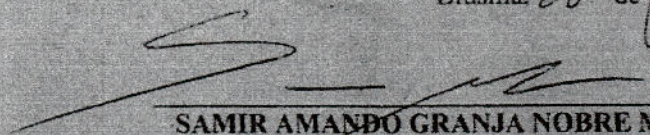
Brasília, 25 de fevereiro de 2014.



WALLACE S. PINHEIRO
Técnico de Nível Superior

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 947/2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 28 de  de 2014.



SAMIR AMÂNDIO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

16/09/2014

SIGNATÁRIO: CGRC/DEANSC/ME
ÁREA DE ANÁLISE: CGRC/DEANSC/ME
Nº DO OFÍCIO: 1596/2014, DE 28-02/14
Nº DO PROCESSO: 53000.056214/11
SOCIEDADE AMIGOS DE GUAPIARA - SAG
Rua São José, nº 308 D, Centro
18.310-000 / Guapiara - SP

ENDEREÇO / ADR

CEP / CÓDIGO POSTAL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
☐ EMS

☐ SEGURO / VALEUR DÉCLARÉE

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Flavio Azeiteiro F. M. M.

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

16/09/2014

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EMISSOR

16.816.812-1

REPUBLICA E NAT. DO EMISSOR / REPUBLICA E NAT. DE L'ÉMETTEUR
SANTO AMARANTE
Agente de Correios
Matrícula: 81151845

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

GUAPIARA

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION



752-0703-0

FORM 116

116 x 165 mm

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

“OUTORGA”

**DIÁRIO OFICIAL DE 06 DE OUTUBRO
DE 2000**

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 30 DE JULHO DE 1999

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, resolve autorizar as entidades abaixo relacionadas a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária. Os atos de autorização somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
84	53610.000221/98	Associação dos Moradores do Loteamento Jardim Santa-Ana	Macció/AL
85	53630.000274/98	Associação Casa de Apoio à Criança e ao Adolescente	Autazes/AM
86	53640.001319/98	Associação Comunitária Santa Rita	Santa Rita de Cássia/BA
87	53680.000584/98	Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas em FM	Cururupu/MA
88	53680.000604/98	Associação Comunitária Dom Oscar Romero	Santa Luzia-MA
89	53710.000661/98	Rádio Comunitária Educativa e Cultural Arinense	Arinos/MG
90	53710.000774/98	Associação Comunitária Cultural e Artística de Pratinha	Pratinha/MG
91	53710.000809/98	Associação Comunitária Conceiquense de Radiodifusão	Conceição de Ipanema/MG
92	53710.001439/98	Associação de Comunicação e Cultura Liberdade	Jaíba/MG
93	53730.000573/98	Associação Artística e Cultural de Areia	Areia/PB
94	53730.000613/98	Associação de Radiodifusão Comunitária São Miguel	Tavares/PB
95	53740.000899/98	Associação da Rádio Comunitária Alternativa FM	Guaratuba/PR
96	53740.001069/98	Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Iporã	Iporã/PR
97	53760.000392/98	Associação de Rádio Comunitária de São Félix do Piauí	São Félix do Piauí/PI
98	53760.000406/98	Associação Comunitária de Rádio de Pio IX	Pio IX/PI
99	53760.000430/98	Associação Comunitária de Radiodifusão de Bom Princípio do Piauí	Bom Princípio do Piauí/PI
100	53760.000451/98	Rádio Comunitária Progresso FM	São Pedro do Piauí/PI
101	53760.000455/98	Associação de Comunicação, Cultura e Desporto do Município de Elesbão Veloso	Elesbão Veloso/PI
102	53780.000117/98	Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes	Bom Jesus/RN
103	53780.000134/98	Associação Comunitária dos Trabalhadores de Boa Saúde	Boa Saúde/RN
104	53780.000214/98	Comunidade Amiga de Radiodifusão Florânia CARFLOR	Florânia/RN

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
José Carlos Dias

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 1.116, de 17 de agosto de 1999. Encaminhamento ao Congresso Nacional do ato constante da Portaria nº 102, de 30 de julho de 1999, do Ministério das Comunicações, que autoriza o Clube das Mães e Idosos

Nº 158 QUARTA-FEIRA, 18 AGO 1999

DIÁRIO O

Lindalva Gomes a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Norte.

Nº 1.117, de 17 de agosto de 1999. Encaminhamento ao Congresso Nacional do ato constante da Portaria nº 108, de 4 de agosto de 1999, do Ministério das Comunicações, que autoriza a Associação Beneficente Senhora Santana a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Cansanção, Estado da Bahia.

Nº 1.118, de 17 de agosto de 1999. Encaminhamento ao Congresso Nacional do ato constante da Portaria nº 109, de 4 de agosto de 1999, do Ministério das Comunicações, que autoriza a Associação das Donas de Casa de Matozinhos a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Matozinhos, Estado de Minas Gerais.

Nº 1.119, de 17 de agosto de 1999. Encaminhamento ao Congresso Nacional do ato constante da Portaria nº 110, de 4 de agosto de 1999, do Ministério das Comunicações, que autoriza o Movimento Comunitário pela Cidadania a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Manaus, Estado do Amazonas.

Nº 1.120, de 17 de agosto de 1999. Encaminhamento ao Congresso Nacional do ato constante da Portaria nº 111, de 4 de agosto de 1999, do Ministério das Comunicações, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Lassf a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Caeté, Estado de Minas Gerais.

Nº 1.121, de 17 de agosto de 1999. Encaminhamento ao Congresso Nacional do ato constante da Portaria nº 113, de 4 de agosto de 1999, do Ministério das Comunicações, que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunicação e Cultura de Monsenhor Gil a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Monsenhor Gil, Estado do Piauí.

Nº 1.122, de 17 de agosto de 1999. Encaminhamento ao Senado Federal, para apreciação, do nome do Senhor PAULO TARSO FLECHA DE LIMA, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Italiana, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Albânia.

Nº 1.123, de 17 de agosto de 1999. Encaminhamento ao Congresso Nacional do ato constante da Portaria nº 112, de 4 de agosto de 1999, do Ministério das Comunicações, que autoriza a Associação Comunitária de Rádio de São João do Piauí a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na localidade de São João do Piauí, Estado do Piauí.

CASA CIVIL

Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 255, DE 17 DE AGOSTO DE 1999

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 228, de 12 de abril de 1999, e tendo em vista a necessidade de tornar mais econômica e ágil a utilização dos recursos diretamente pelos Municípios, mantidas as metas pré-estabelecidas dos subprojetos, Melhoria das Cond. Habitacionais em Áreas Urbanas e Rurais do Estado do Mato Grosso do Sul e do Paraná, Infra Estrutura Urbana em Santana - AP, em Faxinal - PR, Cruzmaltina - PR, e Ações de Desenvolvimento Urbano em Bujari - AC e em Sena Madureira - AC, resolve:

Art. 1º Promover, na forma dos Anexos I e II a esta Portaria, a alteração na modalidade de aplicação no Orçamento da Secretaria de Política Urbana - Unidade Orçamentária 20117, em conformidade com a Portaria nº 01, de 25 de março de 1999, da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Orçamento e Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARI MATOS CARDOSO



Diário Oficial

Seção 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - IMPRENSA NACIONAL

Ano CXXXVIII Nº 194-E Brasília - DF, sexta-feira, 6 de outubro de 2000 R\$ 1,20

NAO PODE SER VENDIDO SEPARADAMENTE

Aviso

Esta edição é composta de um total de 128 páginas, incluindo o Caderno Eletrônico com 96 páginas e o Convencional com 32.

Sumário

	PÁGINA
Ato do Congresso Nacional	1
Ato do Poder Executivo	2
Presidência da República	4
Ministério da Justiça	5
Ministério da Defesa	7
Ministério da Fazenda	8
Ministério dos Transportes	24
Ministério da Educação	25
Ministério da Cultura	25
Ministério do Trabalho e Emprego	26
Ministério da Saúde	33
Ministério de Minas e Energia	81
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	83
Ministério das Comunicações	89
Ministério da Ciência e Tecnologia	89
Ministério da Integração Nacional	90
Tribunal de Contas da União	90
Poder Judiciário	90
Índice	91

Ato do Congresso Nacional

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 175, DE 2000

Aprova o ato que renova a permissão outorgada a "Sistema de Radiodifusão Araxá Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araxá, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 91, de 13 de março de 1998, que renova, por dez anos, a partir de 31 de março de 1996, a permissão outorgada a "Sistema de Radiodifusão Araxá Ltda." para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araxá, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 5 de outubro de 2000
Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
Presidente

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 176, DE 2000

Aprova o texto (*) do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru sobre Cooperação entre as Academias Diplomáticas de Ambos os Países, celebrado em Lima, em 21 de julho de 1999.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru sobre Cooperação entre as Academias Diplomáticas de Ambos os Países, celebrado em Lima, em 21 de julho de 1999.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 5 de outubro de 2000
Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
Presidente

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no DSF de 22.01.2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 177, DE 2000

Aprova o ato que autoriza a "Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas em FM" a executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Cururupu, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 87, de 30 de julho de 1999, que autoriza a "Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas em FM" a executar, por três anos, sem

direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Cururupu, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 5 de outubro de 2000
Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
Presidente

(Of. El. nº 81/2000)

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 178, DE 2000

Aprova o ato que autoriza o "Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes" a executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 102, de 30 de julho de 1999, que autoriza o "Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes" a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 5 de outubro de 2000
Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
Presidente

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 179, DE 2000

Aprova o ato que outorga permissão a "Fundação Cultural Professora Astrogilda Mariano Damasceno" para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 157, de 17 de setembro de 1999, que outorga permissão a "Fundação Cultural Professora Astrogilda Mariano Damasceno" para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 5 de outubro de 2000
Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
Presidente

(Of. El. nº 82/2000)

ATENÇÃO
ATENÇÃO
ATENÇÃO
ATENÇÃO

Interessados em adquirir o Suplemento que trata do
Plano Plurianual — PPA-2000/2003
entrar em contato com a Imprensa Nacional através dos telefones
(0xx61) 313-9614 e 313-9615.

OPINIÃO

AS RELAÇÕES DO MINISTRO COM O GOVERNADOR SÃO AS MELHORES POSSÍVEIS".

Do secretário Lauro Bezerra, fiel ao manual de sobrevivência política do velho PSD, aquela que nada não se pede nada a adversário, nem demissão. Sobre as divergências de Garibaldi e Fernando

Roda Viva

CASSIANO ARRUDA CÂMARA

ÉTICA É

INVERSA
 n dia depois de ter
 ersado com o
 mador Garibaldi Alves
 ando divergências
 lctas, o ministro
 ando Bezerra recebeu
 u gabinete, na tarde
 segunda-feira, o senador
 Agripino. Foi uma
 conversa. Quase três
 is e duas testemunhas:
 putado Iberê Ferreira
 ouza e o chefe de
 ete de Agripino,
 ras Alves.
 a no começo da noite,
 eu Gabinete, no
 ado, José Agripino
 yversou com o senador
 aldo Melo.

REAMEANT

(amaraty já recebeu o
 agreement
 (concordância) do
 Estado do Vaticano
 para a indicação do
 diplomata Oto
 no Maia como
 ixador do Brasil junto à
 Sé. Nos próximos dias o
 do Embaixador deverá
 icaminhado ao Senado
 al, antes da nomeação.
 quanto isso, em Pretória,
 do Sul, onde é
 ixador, Oto começa
 mar as malas para
 nlr o novo posto.

PROCESSO IRREVERSÍVEL



Quando lançou a candidatura do primo, Henrique Alves, para sucedê-lo (no meio da campanha municipal numa entrevista a **UPTV**), o governador Garibaldi Alves definiu seu projeto: disputar o Senado em 2002. Mas, tornou o processo da sua sucessão irreversível; sabendo que não se faz política sem vitórias.
 A etapa seguinte ficou inadiável após o pleito municipal. A definição do futuro do irmão, Paulo Roberto, no Tribunal de Contas, numa acomodação com o Henrique, que sente a necessidade de residir no Estado para consolidar sua candidatura. A consequência disso é a reforma do secretariado. Esperadamente Garibaldi aproveitou o ensejo para testar a disposição de luta do concorrente de Henrique no PMDB, Fernando Bezerra, remanejando logo o irmão dele, Lauro, para abrir o melhor espaço para fortalecer seu candidato. Isso aconteceu no último domingo. Daí pra frente Fernando que cuidasse da própria candidatura.

BALANÇO

Segundo os múltiplos levantamentos da eleição municipal, o deputado Iberê Ferreira de Souza saiu do último pleito como campeão, com uma base de 43 prefeitos-eleitos.

LEGAL

Saíram as três primeiras rádios comunitárias legalizadas do Brasil. Uma delas é de Bom Jesus, no Rio Grande do Norte.
 Tramitam no Congresso mais de 460 processos dessas emissoras que desejam se legalizar.

FRASE

Na sucessão do monsenhor Walfrêdo Gurgel, Dinarte Mariz cunhou a frase, numa entrevista a este **DIÁRIO**: "Não sei quem será o próximo governador. Sei quem não vai ser". E afastava a possibilidade do favorito, Alufio Alves.
 Melo quarto de século depois, a mesma frase está sendo usada por gente do PMDB em relação ao filho de Alufio, Henrique, lançado candidato.

UNIDADE

Um acontecimento social - o casamento do empresário Ricardo Rocha com a srta. Flávia Araújo, no fim da tarde, na antiga Catedral - deve merecer todo o acompanhamento da nossa crônica política. O governador Garibaldi Alves, primo do noivo, deve estar presente. E o ministro Fernando Bezerra vem de Brasília para a festa, que sucede após a cerimônia religiosa, no hotel Imlir.

SATISFAÇÃO

Do senador José Agripino, ao ser informado que os deputados Elias Fernandes e Raimundo Fernandes, seriam seus introdutores na Unidade Popular: "Muito me honra e sou muito grato pelas manifestações de apreço recebidas de pessoas que estiveram politicamente comigo ontem, não estão hoje, e se propõem a estar amanhã".

INVESTIMENTO

Natal está nos planos de investimento do grupo Accor, que já opera duas unidades aqui com as bandeirolas Novotel e Paternon. Apresentou um projeto na Sudene para mais 15 unidades na região, uma em Natal.



■ No ping-pong da política a bola está, de novo, em Natal.

■ Fernando Freire tem congestionado os canais tanto da Embratel, quanto da Intellig.

■ A prefeita Wilma Faria foi recebida ontem, em Brasília, pelo ministro Fernando Bezerra.

■ O presidente da CNI, deputado Carlos Eduardo Ferreira, chega hoje a Natal, para o casamento de Flávia e Ricardo Rocha.

■ A exposição de Alexandro Gurgel, na Capitania das Artes, foi prorrogada até o dia 26.

■ Rílder Medeiros faz palestra, hoje, na Academia de Odontologia: "Se você está preso a velhas teorias, liberte-se". Marketing para dentistas.

■ A Casa de Saúde São Lucas completa, hoje, 55 anos de sua fundação. Uma missa solene marcará a data.

■ Hoje tem a Noite dos Médicos Cantores, na Associação Médica.

■ Começa hoje, no Natal Shopping, a Feira de Educação (Sistemas de Ensino).

■ A Artecasa reinaugura, hoje, o seu show room da Prudente de Moraes.

ABANDONO

Sem segundo turno, as obras públicas em Natal diminuíram seu ritmo. A chamada Orla Urbana, está tão abandonada como nos últimos cinco anos: as pistas invadidas de areia; o calçamento esburacado; alguns postes estendidos na pista de rolamento, depois de substituírem a iluminação à toque de caixa, na véspera do pleito. Sem falar no "little canyon", depois de Brasília Teimosa cada vez mais esquecido, onde surge uma nova duna.

MANUAL

Na sua estada em São Paulo, onde participou, semana passada, do Congresso Brasileiro de Ortodontia, o professor Ajalmar Mala fez o lançamento do seu livro "Ortodontia Preventiva e Interceptora - Manual Prático".

CONGRESSO

O natalense Pedro Cavalcanti garantiu a indicação do seu nome para secretário-geral da Sociedade Brasileira de Otorrinolaringologia, no Congresso Nacional da Especialidade que está acontecendo em Natal.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

Certificamos

que a ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES E IDOSOS LINDALVA GOMES, CGC/CNPJ nº 01.965.392/0001-96, foi qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, nos termos da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, e que consta do processo MJ nº 08071.004370/2008-50, conforme Despacho do Secretário Nacional de Justiça, de 17 de março de 2008, publicado no Diário Oficial de 18 de março de 2008.

Brasília, 18 de março de 2008

ROMEUL TUMA JÚNIOR
SECRETÁRIO NACIONAL DE JUSTIÇA

7º OFÍCIO DE NOTAS
LUIS CÉLIO SOARES - TABELIAO
Maria José Brandão Soares
Nolane da Lima Carvalho
Stephanie Brandão Soares Pereira
Valéria de Lima Cid Medeiros
Ana Cláudia Pereira de Azevedo
Desiderata Batista
SUBSTITUTOS - NATAL/RN

AUTENTICAÇÃO
Certifico que esta é a reprodução
fiel do original que me foi apresentado
a qual autentico. dou fé.
Natal-RN

13 NOV. 2008

Tabelião Público



DIÁRIO OFICIAL

Em 17 de março de 2008

Considerando o disposto na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, no Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, e na Portaria nº 361, de 27 de julho de 1999, DEFIRO os pedidos de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público das entidades a seguir relacionadas, em razão de que as mesmas atenderam aos requisitos estabelecidos pela Lei nº 9.790:

I. "ALIADOS DOS MOVIMENTOS ORGANIZADOS DE RESGATE SOCIAL" - AMORES, com sede na cidade de VITÓRIA, Estado do Espírito Santo - CGC/CNPJ nº 09.145.734/0001-33 - (Processo MJ nº 08071.003984/2008-14);

II. "INSTITUTO FAZENDA TAMANDUÁ" - INSTITUTO, com sede na cidade de SANTA TEREZINHA, Estado da Paraíba - CGC/CNPJ nº 09.061.388/0001-05 - (Processo MJ nº 08071.002088/2008-38);

III. ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES E IDOSOS LINDALVA GOMES, com sede na cidade de BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte - CGC/CNPJ nº 01.965.392/0001-96 - (Processo MJ nº 08071.004370/2008-30);

IV. ASSOCIAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA AMAZÔNIA - CBVA, com sede na cidade de CULABÁ, Estado de Mato Grosso - CGC/CNPJ nº 09.252.571/0001-98 - (Processo MJ nº 08071.004276/2008-09);

V. ASSOCIAÇÃO FLORIPA CAPITAL ECOLÓGICA - ASSOCIAÇÃO, com sede na cidade de FLORIANÓPOLIS, Estado de Santa Catarina - CGC/CNPJ nº 09.283.300/0001-52 - (Processo MJ nº 08071.002001/2008-22);

VI. ASSOCIAÇÃO INCUBADORA SOCIAL GASTRO-MOTIVA - "ASSOCIAÇÃO", com sede na cidade de SÃO PAULO, Estado de São Paulo - CGC/CNPJ nº 08.505.223/0001-12 - (Processo MJ nº 08071.003479/2008-70);

VII. CONSELHO FEDERAL PARLAMENTAR - CONFEP, com sede na cidade de SÃO PAULO, Estado de São Paulo - CGC/CNPJ nº 07.088.671/0001-03 - (Processo MJ nº 08071.000050/2008-21);

VIII. INSTITUTO CORBAN DE RESPONSABILIDADE SOCIAL - CORBAN, com sede na cidade de BARUERI, Estado de São Paulo - CGC/CNPJ nº 08.996.730/0001-04 - (Processo MJ nº 08071.003491/2008-84);

IX. INSTITUTO CRISTIANO MARIN, com sede na cidade de ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso - CGC/CNPJ nº 09.270.848/0001-31 - (Processo MJ nº 08071.002195/2008-49);

X. INSTITUTO DE INCENTIVO A MEDICINA PREVENTIVA - MED PREV/MARINGÁ, com sede na cidade de MARINGÁ, Estado do Paraná - CGC/CNPJ nº 08.960.507/0001-07 - (Processo MJ nº 08071.003482/2008-93);

XI. INSTITUTO DE INCENTIVO A MEDICINA PREVENTIVA-MED PREV/PAULISTANO, com sede na cidade de SÃO PAULO, Estado de São Paulo - CGC/CNPJ nº 09.175.112/0001-58 - (Processo MJ nº 08071.002130/2008-11);

XII. INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - IPEDT, com sede na cidade de CURITIBA, Estado do Paraná - CGC/CNPJ nº 09.242.164/0001-08 - (Processo MJ nº 08071.003478/2008-25);

XIII. INSTITUTO OLINTO MARQUES DE PAULO - INSTITUTO, com sede na cidade de SÃO PAULO, Estado de São Paulo - CGC/CNPJ nº 09.006.749/0001-10 - (Processo MJ nº 08071.000068/2008-22);

XIV. INSTITUTO SOCIAL SOTREBO - "ISSO", com sede na cidade do RIO DE JANEIRO, Estado do Rio de Janeiro - CGC/CNPJ nº 07.486.250/0001-22 - (Processo MJ nº 08071.000054/2008-17);

XV. INSTITUTO VIDA EM MOVIMENTO, com sede na cidade de CAMPINAS, Estado de São Paulo - CGC/CNPJ nº 08.987.936/0001-60 - (Processo MJ nº 08071.002132/2008-18);

XVI. INSTITUTO VITÓRIA DE APOIO À PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DAS PRÁTICAS SOCIAIS E ASSISTENCIAIS - INSTITUTO VITÓRIA, com sede na cidade de VILA VELHA, Estado do Espírito Santo - CGC/CNPJ nº 09.061.358/0001-07 - (Processo MJ nº 08071.004870/2008-91);

XVII. ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL NÚCLEO DE ESPORTE OLÍMPICO - ARNALDO DE OLIVEIRA - NEO ARNALDO DE OLIVEIRA, com sede na cidade do RIO DE JANEIRO, Estado do Rio de Janeiro - CGC/CNPJ nº 09.247.403/0001-04 - (Processo MJ nº 08071.002005/2008-19);

JOSÉ EDUARDO ELIAS ROMÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: CLUBE DE MAES E IDOSOS LINDALVA GOMES
CNPJ: 01.965.392/0001-96

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 10:01:46 do dia 30/10/2014 (hora e data de Brasília).

Válida até 29/11/2014.

Certidão expedida gratuitamente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLUBE DE MAES E IDOSOS LINDALVA GOMES
CNPJ: 01.965.392/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

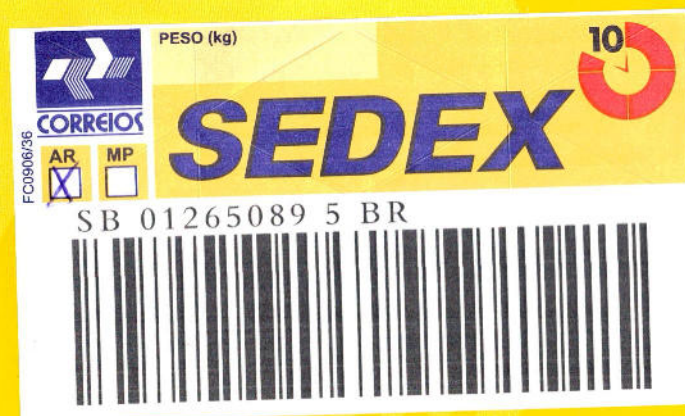
Emitida às 14:18:50 do dia 01/09/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2015.

Código de controle da certidão: **9ACA.E0DF.7826.6C34**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Destinatário: **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenador Geral de Rádiofusão Comunitária
SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletrônica

Esplanada dos Ministérios-Bloco R-Anexo B-Sala 301 Brasília-DF 70044-900

REMITENTE

LEONE

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

TENTATIVAS DE ENTREGA

CARIMBO

Remetente:

CLUBE DE MÃES E IDOSOS LINDALVA GOMES

ENDEREÇO: RUA MARIA AMÉLIA SOARES, S/N - CAIXA D'AGUA

CEP: 59270-000

CIDADE: BOM JESUS

ESTADO: RIO GRANDE DO NORTE

às ____ h.

às ____ h.

às ____ h.

UNIDADE ENTREGADORA

Visto



CLUBE DE MÃES E IDOSOS LINDALVA GOMES.

Ofício nº 008/2014

Bom Jesus (RN), 07 de novembro de 2014.

Ilmo. Sr.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária da
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica do
Ministério das Comunicações
BRASÍLIA – DF

Prezado Senhor,

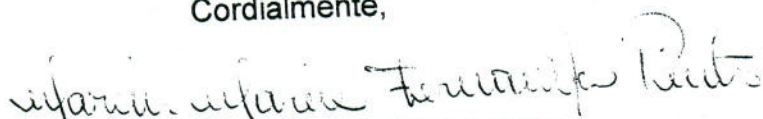
Reportando-nos ao Ofício n.º 12681/2014/SEI-MC, a ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES E IDOSOS LINDALVA GOMES, com sede na Rua Maria Amélia Soares, s/n, Caixa D'Água, no Município de Bom Jesus (RN), inscrita no CNPJ sob o n.º 01.965.392/0001-96, vem, tempestivamente, encaminhar os documentos (Anexos) a que se refere o Ofício n.º 1596/2014/CGRC/SCE-MC, bem como a Ata da Assembleia Geral Extraordinária e de Posse da Diretoria da referida associação, realizada no dia 3 do corrente mês.

A respeito do assunto, cumpre-nos pontuar que, durante todo o período que esteve a frente da mencionada associação, seu ex-presidente, Senhor Edmundo Aires de Melo, cumpriu e fez cumprir o Estatuto Social da referida associação e a legislação afeta ao serviço de radiodifusão comunitária, jamais se utilizando ou permitindo que nossa rádio comunitária fosse utilizada para fazer proselitismo político para quaisquer partidos, pessoas ou causas, de quaisquer natureza.

Ressaltamos ainda que, durante todos os anos de seu funcionamento, nossa rádio sempre foi fiscalizada pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) e nenhuma irregularidade foi constatada pela mesma, muito pelo contrário, sempre recebemos elogios pelos nossos excelentes serviços prestados à comunidade do Município de Bom Jesus (RN).

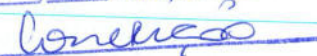
Ficando ao seu inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, subscrevemo-nos.

Cordialmente,


MÁRCIA MARIA FERNANDES PINTO

Presidente

Bom Jesus/RN- CNPJ: 01.965.392/0001-97- ÓRGÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DOE DE 02/06/98- Rua Maria Amélia Soares, sn.

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 18/11/14 às 09:00 horas
Assinatura: 



CLUBE DE MÃES E IDOSOS LINDALVA GOMES.

ANEXOS DO OFÍCIO Nº 008/2014:

**REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 53000.056214/2011-68
PROCESSO Nº 53780.000117/1998**

1. NOVO ESTATUTO COM CERTIDÃO DE REGISTRO EM CARTÓRIO;
2. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E DE POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES E IDOSOS COM CÓPIA DO REGISTRO EM CARTÓRIO;
3. ASSINATURAS DOS PRESENTES NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA;
4. FICHA DE QUALIFICAÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO;
5. CÓPIAS AUTENTICADAS DE TODA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA, RG E CPF;
6. CÓPIAS DOS OFÍCIOS Nº 12681/2014/SEI-MC DE 24 DE SETEMBRO DE 2014 E Nº 1596/2014/CGRC/SCE-MC DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014;
7. CÓPIA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO OUTORGA;
8. CERTIFICADO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA – “SECRETARIA NACIONAL DA JUSTIÇA” DE 18 DE MARÇO DE 2008;
9. CERTIDÃO NEGATIVA DA ANATEL;
10. CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DA RECEITA FEDERAL.

Informa informo Fernando Ribeiro

Bom Jesus, 07 de Novembro de 2014.

“E S T A T U T O”

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO

Art. 1º - A Associação Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes, constituída sob a forma de ASSOCIAÇÃO, é uma jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e duração por tempo indeterminado, com sede na Rua Vinício Garcia Freire, s/n, no Município de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Norte e foro em Macaíba/RN.

Art. 2º - A Associação tem por finalidades:

- I Promoção da Assistência Social;
- II Promoção da Cultura, Defesa e Conservação do Patrimônio Histórico e Artístico;
- III Promoção Gratuita da Educação;
- IV Promoção de Cursos Profissionalizantes;
- V Promoção Gratuita da Saúde;
- VI Divulgar, através de RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operando em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a Fundações e Associações Cíveis, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação de serviço, suas atividades e informações de interesse da comunidade conforme Incisos I a V do Artº 3º da Lei nº 9.612, de 1998;
- VII Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional;
- VIII Defesa, Preservação e Conservação do meio ambiente e Promoção do Desenvolvimento Sustentável;
- IX Promoção do desenvolvimento Econômico e Social e Combate à Pobreza;
- X Experimentação, não lucrativa, de novos modelos Sócios-Produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;

Marcelo de Souza Delgado Andrade
Tabelleiro Público
CPF: 188.908.084-68

Dra. ANDREA FURINI S. CÂMARA
OAB/RN 3673

XI Dar prioridade á difusão de ideias, elementos de cultura tradições e hábitos sociais da comunidade;

XII A execução do Serviço de Rádio Difusão;

XIII Formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

XIV Promoção do desporto, preferencialmente de jovens e crianças, integrando as ações educacionais e de cidadania.

XV Prestação de serviços de utilidade pública integrando-se aos serviços de Defesa Civil, sempre necessário;

XVI Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos Jornalistas e Radialistas, de conformidade com a Legislação Profissional vigente;

XVII Realização de estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos Técnicas e Científicas que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo;

XVIII Executar serviço de Rádio Difusão Comunitária, conforme a legislação vigente, conforme exigência contida no subitem 8.2, alínea “g” da norma 1/2011;

§1º. A Associação, desde que autorizada pelo Conselho deliberativo, poderá exercer outras atividades inerentes aos interesses comuns da coletividades e que estejam explícitos nos seus objetivos.

§2º. Visando o alcance de suas finalidades, a Associação manterá estreita relação com órgãos Públicos constituídos a nível Municipal, Estadual e Federal.

Art. 3º. No desenvolvimento de suas atividades, a Associação observará os princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor ou religião.

Art. 4º. A Associação terá um regulamento Interno que, aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art. 5º. A fim de cumprir suas finalidades, a Associação se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se

3

Natanilde de Souza Delgado Andrade
Tabela Pública
CPF: 136.908.084-68

ANDREA FURINI S. CAMARA
OAB/RN 3672

fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

Parágrafo único – Os serviços de Educação ou de Saúde a que a entidade eventualmente se dedique, serão prestados de forma inteiramente gratuita e com recursos próprios, vedado o seu condicionamento a qualquer doação, contrapartida ou equivalente.

CAPÍTULO II

DOS SÓCIOS

Art. 6º. A Associação é constituída por número ilimitado de sócios, Distribuídos nas seguintes categorias:

- I Fundador;**
- II Mantenedor.**

§1º. - São considerados sócios Fundadores todos aqueles que assinaram a Ata de Constituição da Associação e aprovação do seu Estatuto.

§2º. Sócio Mantenedor é aquele que concorre para o Patrimônio da Associação, através de doação de valor real, ou aquele que relevantes serviços presta à Associação.

§3º. É assegurado o direito a qualquer cidadão domiciliado neste Município, inclusive as pessoas **Físicas e Jurídicas**, a ingressarem nesta Associação como associados, com direito a voz e voto mediante Deliberação da Assembléia Geral.

Art. 7º. São direitos dos sócios quites com suas obrigações sociais:

- I – Votar e ser votados para os cargos eletivos;
- II – Tomar parte, votar e ser votado nas Assembléias Gerais;
- III – Comparecer e tomar parte nos trabalhos e deliberações;

Natanilde de Souza Delgado Azevedo
Tabelião Pública
CPF: 138.906.084-68

Dr. ANDREA FURINI S. CAMARA
OAB/RN 3673



IV – Representar, ao Conselho Deliberativo, contra qualquer ato lesivo aos seus direitos, aos interesses e objetivos da Associação, e aos atos lesivos ao presente estatuto.

Parágrafo único – Os sócios Fundadores têm direito a um (01) voto cada, nas Assembléias Gerais em quanto os Mantenedores terão direito além do voto unitário, ao voto de qualidade que totaliza dois (02) votos para cada um dos sócios Mantenedores.

Art. 8º - São deveres dos Sócios;

- I Respeitar e cumprir disposições estatutárias, demais resoluções e/ou regulamento;
- II Acatar as decisões da Diretoria; e
- III Zelar pela perfeita conservação dos Bens Patrimônios, Sociais e Culturais da Associação.

Art. 9º - Os Sócios não respondem, nem mesmo Subsidiariamente, pelos encargos da Associação.

- I Nenhum associado poderá ser impedido de exercer direito ou função que lhe tenha sido legitimamente conferido, a não ser nos casos e pela forma prevista na Lei ou no Estatuto.

CAPITULO III

DOS ORGÃOS DA ASSOCIAÇÃO

Art. 10º - A Associação Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes será administrada por:

- I Assembléia Geral;
- II Conselho Deliberativo;
- III Diretoria Executiva; e
- IV Conselho Fiscal.



Nataniel de Souza Delgado Andrade
Tabela Pública
CPF: 138.998.084-68

Dra. ANTONIETA N. CAMARA
ABR 2012

§1º A Associação Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes não remunera os seus diretores;

§2º A Associação remunera aqueles que lhe prestam serviços específicos, respeitados os valores praticados pelo mercado na região onde exerce suas atividades.

Art. 11º - A Assembléia Geral, Órgão Soberano da Associação, se constituirá dos Sócios Fundadores e Mantenedores em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 12º - Compete privativamente a Assembléia Geral (art 59 ncc):

- I** Eleger os Administradores, através de votação por todos os associados;
- II** Destituir os administradores;
- III** Aprovar as contas;
- IV** Decidir sobre reformas do estatuto, nos termos do § 1º do Art.15 e do Art.33;
- V** Decidir sobre extinção da Associação e a destinação do seu Patrimônio, nos termos do § 1º do Art.15 e do Art.32.
- VI** Opinar e decidir sobre assuntos que lhe sejam apresentados pelos demais órgãos;
- VII** Aprovar o regulamento Interno da Associação;
- VIII** Decidir sobre a conveniência de Alienar, Transigir, Hipotecar ou Permutar Bens Patrimoniais;
- IX** **Eleger o Conselho Comunitário;**
- X** **Eleger o Conselho Deliberativo; e**
- XI** Resolver os casos omissos no presente Estatuto.

Art. 13º - A Assembléia Geral se realizará, Ordinariamente, uma vez por ano para discutir e homologar as contas e o balanço pelo Conselho Fiscal.

Art. 14º - A Assembléia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada:


Dra. ANDREA FURINI S. CÂMARA
OAB/RN 3673




Natalide de Souza Delgado Andrade
Tabela Pública
CPF: 168.908.084-68

6

- I Pelo Conselho Deliberativo;
- II Pela Diretoria Executiva;
- III Pelo Conselho Fiscal; ou
- IV Por requerimento de um quinto dos associados quites com as obrigações sociais.

Art. 15º - A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Associação e/ou publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 05 dias úteis.

§ 1º - Para as deliberações a que se referem os incisos II E IV do Art. 12, é exigido o voto concorde de 2/3(dois terços) dos presentes á Assembléia Geral, especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados ou com menos de um terço nas convocações seguintes;

§ 2º- Para as deliberações a que se refere os Incisos I, III, V, VI, VII, VIII e IX do art. 12, poderá funcionar em primeira convocação quando atingindo o quorum de ½ (metade) dos sócios com direito a voto e, não atingindo o quorum após 30(trinta) minutos da hora marcada, será realizada, em segunda convocação deliberando com qualquer numero dos sócios presente.

§ 3º - Considera-se abstenção e, presume-se de acordo com as deliberações da maioria presente, o(s) sócio(s) que tenham se retirado no decurso da reunião.

§ 4º - Os trabalhos da Assembléia Geral serão registrados em Ata constante de livro especial, redigido e assinado pelos Sócios presentes.

Art. 16º - A Instituição adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

CPF. ANDRÉ TULIO D. CÂMARA
CAD/RS 3673

Nataniel de Souza Belgado Andrade
Tabela Pública
CPF: 128.908.884-68

CAPÍTULO VI

DO CONSELHO DELIBERATIVO

Art. 17º - O Conselho Deliberativo é o órgão de deliberação sobre os objetivos da Associação, bem como do planejamento, coordenação e execução destes objetivos.

Art. 18º - O Conselho Deliberativo compõe-se 03 (três) Membros eleitos e empossados pela Assembléia Geral, entre os sócios Fundadores e Mantenedores, com mandato de 04(quatro) anos, podendo ser reeleito por igual período.

Art. 19º - Compete ao Conselho Deliberativo:

- I Discutir e deliberar, por maioria dos votos, em definitivos, sobre qualquer decisão atribuída ou não a outros poderes da Associação;
- II Resguardar os direitos da Associação e seu patrimônio contra quaisquer ações e/ou interesses que firam os seus objetivos;
- III Julgar as Contas da diretoria Executiva com o parecer do Conselho Fiscal, antes e sua apresentação à Assembléia Geral;
- IV Aplicar sanções a qualquer dos diretores, somente com o voto da maioria de seus membros;
- V Empossar a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal dentro de 30(trinta) dias, da data em que a Assembléia Geral aprovou sua indicação;
- VI Baixar Atos e Normas para o fiel cumprimento do Estatuto, e demais objetivos da Associação;
- VII Autorizar a criação de órgãos destinados à execução de programas e projetos determinados;
- VIII Receber outras competências atribuídas pela Assembléia Geral;
- IX Apreciar a admissão de novos associados e excluir sócios através de requisitos exigidos para este fim (Art.57 do n.c.c. e seu § único)

Natanaide de Souza Delgado Andrade
Tabela Pública
CPF: 138.908.084-68

Dra. ANDREA FURINI S. CÂMARA
OAB/SP 1.0573



CAPÍTULO VII

DO CONSELHO FISCAL

Art. 20º - O Conselho Fiscal compõe-se de 01(um) membro efetivo e 01(um) suplente, escolhido pelo Conselho Deliberativo e aprovados pela Assembléia Geral, para um período de 04(quatro) anos de mandato, podendo ser reeleito por igual período.

Parágrafo Único: Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo suplente até o seu término.

Art. 21º - Compete ao Conselho Fiscal:

- I Examinar os livros de escrituração da Associação;
- II Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da Associação;
- III Requisitar ao Diretor Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Associação;
- IV Acompanhar o trabalho de eventuais Auditores externos independentes;

CAPÍTULO VIII

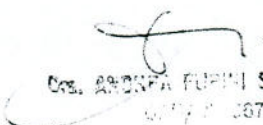
DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 22º - A Diretoria Executiva compõe-se dos seguintes cargos:

- I Diretor Presidente;
- II Secretario Geral;
- III Diretor Tesoureiro.

Natalidade de Souza Delgado Andrade
Tabela Pública
CPF: 138.908.084-68




Ces. ARCHA FURINI S. CÂMARA
07/11/2013

§ 1º. A Diretoria Executiva é eleita em Assembléia Geral, entre os sócios Fundadores e Mantenedores da Associação, para o exercício do mandato de 04(quatro) anos podendo ser reeleita por igual período.

§ 2º. Não poderão ser eleitos para cargos de Diretoria da Entidade os Sócios que exerçam cargos, empregos ou funções Públicas junto aos órgãos do Poder Público, e terão que ser Brasileiros natos ou naturalizados a mais de 10 anos, maiores de 18 anos ou emancipados e ainda tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 23º - A Diretoria Executiva é investida de poderes para a prática de atos de gestão dos negócios da Associação, reunindo-se sempre que necessário, por convocação do Conselho Deliberativo ou pelo Diretor Presidente da Associação.

Art. 24º - Compete a Diretoria Executiva:

- I Administrar à entidade de acordo com a sua finalidade;
- II Apresentar, anualmente, ao Conselho Deliberativo, relatório das atividades, o Balanço Patrimonial e a Prestação de Contas com o parecer do Conselho Fiscal;
- III Criar comissões especiais e de inquéritos;
- IV Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e demais normas.

Parágrafo Único – As Deliberações da Diretoria Executiva serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Diretor Presidente o voto de qualidade.

Art. 25º - Compete ao Diretor Presidente:

Nataniel de Souza Delgado Andrade
Tabela Pública
CPF: 138.908.084-68

Dra. ANDREA FURINI S. CÂMARA
OAB/RN 3673

- I Dirigir a Associação, representando-a ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes aos demais membros da Diretoria Executiva;
- II Presidir os trabalhos da Assembléia Geral, quando convocá-la;
- III Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
- IV Autorizar as despesas ordinárias e extraordinárias;
- V Aceitar títulos, saques, letras, e endossos de responsabilidade da entidade, movimentar contas bancárias, podendo delegar também ao Diretor Tesoureiro;
- VI Contratar, designar, demitir e remanejar o pessoal necessário ao serviço da entidade, na forma da Lei;
- VII Representar a Associação em acordos e convênios, contratos e outras operações de contas, firmadas, com entidades de Direito Público e/ou Privado;
- VIII Apresentar ao Conselho Deliberativo com aprovação do Conselho Fiscal, balanços e demonstrativos de prestações de contas, aplicações de recursos orçamentários e extraordinários; e
- IX Exercer outras atividades atribuídas pelo Conselho Deliberativo com a sua órbita competência.

Art. 26º - Compete o Secretario Geral:

- I Substituir o Diretor Presidente em suas faltas e impedimentos ou por qualquer outro motivo;
- II Concluir o mandato presidencial, no caso de renúncia, impedimento ou afastamento, falecimento ou por qualquer outro motivo;
- III Elaborar as Atas de reuniões da Diretoria Executiva;
- IV Zelar pelo arquivo da entidade;
- V Assessorar o Diretor Presidente da Associação; e
- VI Outras tarefas atribuídas pelo Presidente, e na sua órbita de competência;

Art. 27º - Compete ao Diretor Tesoureiro:

Natalândia de São Paulo, 11 de Agosto de 2011
Tabela Pública
CPF: 128.908.084-68



11

DR. ANDRÉA FURINI S. CAMARA

- I Assessorar o Diretor Presidente em todas as matérias financeiras;
- II Supervisionar a realização da receita e da despesa da Associação, apresentando o balanço anual e os balancetes mensais, financeiros e patrimoniais;
- III Sugerir toda e qualquer medida de economia no interesse do equilíbrio econômico e financeiro da entidade;
- IV Conservar sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- V Exercer outras tarefas atribuídas pelo Presidente da Associação e que se correlacionarem com sua área de atuação.
- VI Substituir o Secretário Geral nas suas faltas e impedimentos ou por qualquer outro motivo.

CAPÍTULO IX

DO PATRIMÔNIO

Art. 28º - O patrimônio da Associação Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes,
Será constituído por:

- I Bens móveis e imóveis.
- II Veículos.
- III Semoventes.
- IV Ações e Títulos da Dívida Pública;

Art. 29º - No caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa Jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo Social.

Art. 30º - Na hipótese da Instituição obter e posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa Jurídica qualificada nos termos

Natanilde de Souza Delgado Andrade
Tabelião Pública
CPF: 138.908.084-68

Dr. ANDREA FURINI S. CAMARA
OAB/RN 3673

da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

CAPÍTULO X

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 31º - A prestação de contas da Instituição observará as seguintes normas:

- I Os princípios fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II A publicidade, por qualquer meio eficaz no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os á disposição para o exame de qualquer cidadão;
- III A realização de auditoria, inclusive por Auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;
- IV A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem Pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art.70 da Constituição Federal.

Parágrafo Único: O exercício fiscal será de 01(um) ano, terminando em 31 de Dezembro de cada ano.

CAPÍTULO XI

DA LIQUIDAÇÃO

Art. 32º - A Associação somente será dissolvida por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades, observando o disposto no § 1º do Art.15.

Natanilde de Souza Delgado Andrade
Tabelião Pública
CPF: 138.908.084-68

DR. ARCELINO TEIXEIRA S. CAMARA
OAB/RN 3673

13
Natanilde de Souza Delgado Andrade
Tabelião Pública
CPF: 138.908.084-68

CAPÍTULO XII

DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Art. 33º - Fica Instituído o Conselho Comunitário, nos moldes da Lei 9.612/98, que será composto por, no mínimo, cinco pessoas, representantes de entidades da Cidade de Bom Jesus, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradoras, legalmente instituídas.

§1º - O conselho comunitário terá por objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no Art. 4º da Lei 9.612, de 1998;

§2º - O conselho comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, anualmente, sempre na data do aniversário da outorga, relatório resumido, contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação considerando, entre outros aspectos, o atendimento dos objetivos estabelecidos por lei;

§3º - A Associação manterá disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações, o ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário.

CAPÍTULO XIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS TRANSITÓRIAS

Art. 34º - O presente Estatuto poderá ser reformado a qualquer tempo, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocação para este fim, observando o disposto no § 1º Art. 15.

Art. 35º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Deliberativo e referendados pela Assembléia Geral.

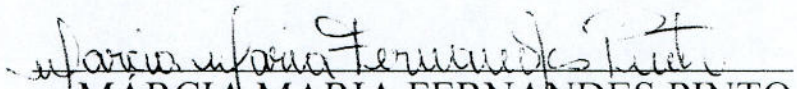
Art. 36º - O presente Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembléia Geral e será registrado na forma da Lei

Natanilde de Souza Delgado Andrade
Tabelião Pública
CPF: 138.908.084-68

no Cartório de Registro e Títulos e Documentos da Comarca de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte.

Aprovados em Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, BOM JESUS/RN.

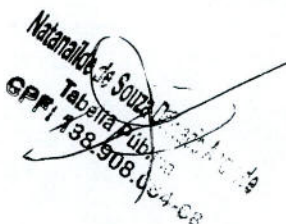
Bom Jesus/RN, 03 de Novembro de 2014.


MARCIA MARIA FERNANDES PINTO
Presidente




Dra. ANDREA FURINI S. CÂMARA
OAB/RN 3673

CARTÓRIO ÚNICO JUDICIÁRIO
Natanalide de Souza Delgado Andrade
CPF: 138.908.084-68
Tabeliã, Escrivã, Oficiala do Registro Civil
Liana Delgado Ribeiro de Andrade
CPF: 039.869.454-07
Substituta
Praça Padre João Maria, 24
Bom Jesus - Rio Grande do Norte


Natanalide de Souza Delgado Andrade
Tabeliã, Escrivã, Oficiala do Registro Civil
CPF: 138.908.084-68

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-COMARCA DE MACAÍBA
CARTORIO ÚNICO JUDICIÁRIO-BOM JESUS/RN
CGC/MF nº 08.553.141/0001-43
NATANAILDE DE SOUZA DELGADO ANDRADE
CPF/MF nº 138.908.084-68
TELEFONE/FAX (84) 3253-2130
OFICIALA DO REGISTRO CIVIL

NATANAILDE DE SOUZA DELGADO ANDRADE, Oficiala do Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Cartório Único Judiciário de Bom Jesus/RN, Comarca de Macaíba/RN, na forma da Lei, etc.

CERTIDÃO DE REGISTRO

CERTIFICO, para os fins de direito e a pedido verbal de parte interessada e, em razão do meu ofício que, **PROCEDI A AVERBAÇÃO** no Livro 02-A de **PESSOAS JURÍDICAS**, sob o nº 63, às folhas nº 128v a 134v, em data de 06/11/2014, a **Averbação no Estatuto da Associação Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes-Bom Jesus/RN**, com sede na Rua Vinício Garcia Freire s/n-Bom Jesus/RN, para inclusão no Item XVIII de que trata de **Executar serviço de Rádio Difusão Comunitária**, conforme a legislação vigente, conforme exigência contida no subitem 8.2, alínea "g" da norma 1/2011. Tudo de acordo com a documentação que me foi apresentada, as quais ficam arquivadas neste Cartório.

DADO E PASSADO nesta cidade de Bom Jesus/RN, Estado do Rio Grande do Norte, aos seis dias do mês de novembro do ano dois mil e catorze (06/11/2014). Eu, NATANAILDE DE SOUZA DELGADO ANDRADE, Oficiala do Registro de Pessoas Jurídicas, a fiz digitando, conferi, subscrevo, assino em público e raso no final, com de que faço uso.

BOM JESUS/RN, 06 DE NOVEMBRO DE 2014.
EM TESTE DA VERDADE

NATANAILDE DE SOUZA DELGADO ANDRADE
Of. do Reg. Pessoas Jurídicas.

VÁLIDO SOMENTE
AUTENTICAÇÃO



ANOREG-RN

CERTIDÃO

ABR 0083

CARTÓRIO ÚNICO JUDICIÁRIO
NATANAILDE DE SOUZA DELGADO ANDRADE
CPF: 138.908.084-68
Elia, Escrivã, Oficiala do Registro Civil
Substituta
CPF: 039.869.454-07
Praca Padre João Marla, 24
Bom Jesus - Rio Grande do Norte

CARTÓRIO ÚNICO JUDICIÁRIO
NATANAILDES, D. ANDRADE
Tabela
Praca Padre João Marla
Bom Jesus/RN

Natanilde de Souza Delgado Andrade
Tabela Pública
CPF: 138.908.084-68



ANOREG-RN

AUTENTICAÇÃO

A.P. 005353

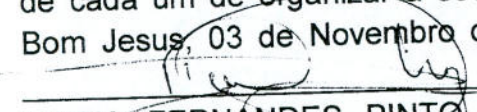
A presente cópia fototática
apresentado e original que nos foi
dado fê.
Bom Jesus/RN
Em Teste emunho
de 11 de 2014
da verdade.

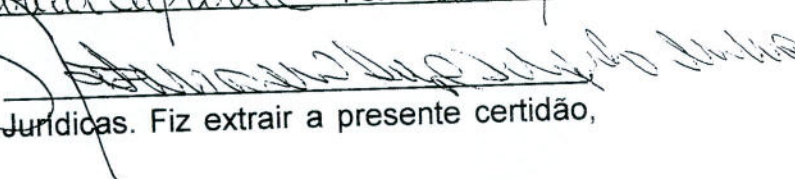
**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E DE POSSE DA
DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES E IDOSOS LINDALVA
GOMES – CNPJ Nº 01.965.392/0001-96**

Aos 03 dias do mês de Novembro de 2014, às 11:00 horas, reuniram-se na sede desta entidade, na Rua Maria Amélia Soares, s/n, Caixa D'Água, no município de Bom Jesus, no estado do Rio Grande do Norte, os associados da Associação "CLUBE DE MÃES E IDOSOS LINDALVA GOMES", em Assembleia Geral Extraordinária especificamente convocada para tratar da seguinte ordem do dia "Renúncia do Presidente e Posse da nova Presidente da Associação", conforme edital fixado na sede da associação, estando presentes os seguintes associados: MÁRCIA MARIA FERNANDES PINTO, DJAILSON WILLIAM DOS SANTOS, MARIA DO SOCORRO SANTOS NOBRE, JOELMA FERREIRA DA SILVA, MARTA SUELI DE OLIVEIRA, ANDRÉA GOMES REGIS DE LIMA, FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA SANTOS, GILMARA EULALIA DA SILVA, JOSE JAEDSON RODRIGUES DE LIMA, LINDINALDO ANDRADE DE LIMA, RENATO ROQUE DOS SANTOS, ALCIDES FERNANDES DE OLIVEIRA E ALTEMAR DOUGLAS BEZERRA DE AZEVEDO SILVA. Foi convocada, para presidir os trabalhos da Assembleia, a Senhora MÁRCIA MARIA FERNANDES PINTO, que convidou a mim, DJAILSON WILLIAM DOS SANTOS, para secretaria-la. Dada a palavra ao Senhor EDMUNDO AIRES DE MELO, este explicou que, por motivo de foro íntimo, não poderá prosseguir a frente da Associação CLUBE DE MÃES E IDOSOS LINDALVA GOMES, razão pela qual decidiu renunciar ao cargo de presidente da associação, cujo mandato terminaria em 19 de Agosto de 2016. Em seguida, estabeleceu-se um debate entre os presentes membros da DIRETORIA, como também, do CONSELHO DELIBERATIVO, CONSELHO FISCAL E CONSELHO COMUNITÁRIO. Diante da renúncia apresentada e com base no artigo 26, inciso II do Estatuto da associação, assumiu e foi empossada como sua presidente a Secretária Geral, MÁRCIA MARIA FERNANDES PINTO, para completar o mandato que expira no dia 19 de Agosto de 2016, ficando assim constituída e aprovada, por unanimidade, a diretoria da associação: **DIRETORIA:** Presidente, MÁRCIA MARIA FERNANDES PINTO; Secretário Geral, DJAILSON WILLIAM DOS SANTOS; Diretor Tesoureiro, MARIA DO SOCORRO SANTOS NOBRE. **CONSELHO DELIBERATIVO:** JOELMA FERREIRA DA SILVA; MARTA SUELI DE OLIVEIRA; ANDRÉA GOMES REGIS DE LIMA. **CONSELHO FISCAL:** FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA SANTOS; GILMARA EULALIA DA SILVA. **CONSELHO COMUNITÁRIO:** JOSÉ JAEDSON RODRIGUES DE LIMA, representante da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA BOM JESUS; LINDINALDO ANDRADE DE LIMA, representante da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTE CLUBE BOM JESUS; RENATO ROQUE DOS SANTOS, representante da ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA QUILOMBO DOS PALMARES; ALCIDES FERNANDES DE OLIVEIRA,

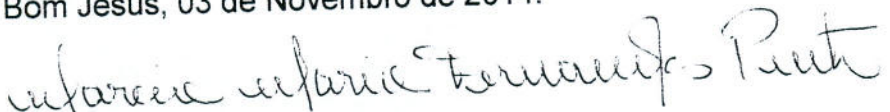
representante da ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA SÃO JUDAS TADEU; e ALTEMAR DOUGLAS BEZERRA DE AZEVEDO SILVA, representante da ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA BENEFICIENTE BOM JESUS, que assistiram a presente assembleia e cujos nomes estão devidamente consignados nesta, e que, desde já, autorizaram o registro da presente em cartório desta comarca. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária convocada, e assinada a presente ata pelos seguintes membros da Diretoria: Presidente, MÁRCIA MARIA FERNANDES PINTO; Secretário Geral, DJAILSON WILLIAM DOS SANTOS; Diretor Tesoureiro, MARIA DO SOCORRO SANTOS NOBRE. **CONSELHO DELIBERATIVO:** JOELMA FERREIRA DA SILVA; MARTA SUELI DE OLIVEIRA; ANDRÉA GOMES REGIS DE LIMA. **CONSELHO FISCAL:** FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA SANTOS; GILMARA EULALIA DA SILVA, todos presentes e empossados para completarem um mandato de 04 (Quatro) anos, que iniciou-se em 20 de agosto de 2012 e terminando em 19 de agosto de 2016.

A reunião encerrou-se, sendo por mim, DJAILSON WILLIAM DOS SANTOS, que servi de Secretário AD HOC, lavrada a ata, a qual após lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes e como prova da vontade livre de cada um de organizar a sociedade. Conforme com o documento original, Bom Jesus, 03 de Novembro de 2014, DJAILSON WILLIAM DOS SANTOS

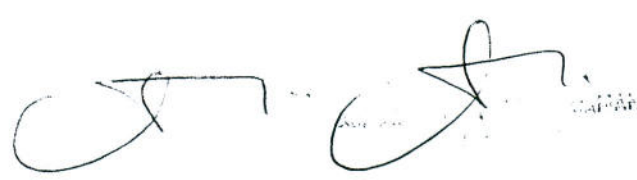
 Secretário "AD HOC" - MÁRCIA MARIA FERNANDES PINTO
Presidente.

O referido é verdade e dou fé. Eu, 
Oficial do Registro civil de Pessoas Jurídicas. Fiz extrair a presente certidão, achei conforme, subscrevo e assino.

Bom Jesus, 03 de Novembro de 2014.


Márcia Maria Fernandes Pinto
Presidente.


Matheus de Souza Delgado Andrade
Tabelião Público
CPF: 138.908.084-68



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-COMARCA DE MACAÍBA
CARTÓRIO ÚNICO JUDICIÁRIO-BOM JESUS/RN
CGC/MF nº 08.553.141/0001-43
NATANAILDE DE SOUZA DELGADO ANDRADE
CPF/MF nº 138.908.084-68
TELEFONE/FAX: (84) 3253-2130
OFICIALA DO REGISTRO CIVIL

NATANAILDE DE SOUZA DELGADO ANDRADE, Oficiala do Registro do Ofício de Notas de Bom Jesus/RN, Comarca de Macaíba/RN, com Privatividade do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, na forma da Lei, etc.

CERTIDÃO

CERTIFICO, em razão do meu ofício, a requerimento de **MÁRCIA MARIA FERNANDES PINTO**, brasileira, maior, casada, aposentada, portadora do RG nº 089.098-ITEP/RN e Inscrita no CPF/MF sob o nº 108.425.604-59, residente e domiciliada na Rua Maria Amélia Soares s/n-Bom Jesus/RN. **QUE nesta data ARQUIVEI** junto ao **Estatuto da Associação Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes-Bom Jesus/RN**, cujo 1º registro se deu em 09/07/2009, sob o nº 63, às Fls. 128v à 134 v, do Livro 02-A de Pessoas Jurídicas; a **ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINARIA E DE POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES E IDOSOS LINDALVA GOMES-BOM JESUS/RN**, realizada em 03 de Novembro de 2014, na qual me foi enviada e conforme consta, **foi eleita e empossada a diretoria, assim definida para a gestão de 20/08/2012 a 19/08/2016: PRESIDENTE: MÁRCIA MARIA FERNANDES PINTO. SECRETÁRIO GERAL: DJAILSON WILLIAM DOS SANTOS. DIRETOR TESOUREIRO: MARIA DO SOCORRO SANTOS NOBRE. CONSELHO DELIBERATIVO: JOELMA FERREIRA DA SILVA, MARTA SUELI DE OLIVEIRA, ANDREA GOMES REGIS DE LIMA. CONSELHO FISCAL: FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA SANTOS, GILMARA EULALIA DA SILVA. CONSELHO COMINITÁRIO: JOSÉ JAEDSON RODRIGUES DE LIMA, LINDINALDO ANDRADE DE LIMA, RENATO ROQUE DOS SANTOS, ALCIDES FERNANDES DE OLIVEIRA, ALTEMAR DOUGLAS BEZERRA DE AZEVEDO SILVA. TODO** o referido é verdade, dou fé. DADA e passada nesta cidade de Bom Jesus/RN, aos (06) dias do mês de Novembro do ano de 2014. Eu, Natanailde de Souza Delgado Andrade, Oficiala do Registro deste Cartório Único Judiciário de Bom Jesus/RN, a digitei, dato e assino em público e raso com o sinal do que uso.

BOM JESUS/RN, 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

EM TESTE DA VERDADE

NATANAILDE DE SOUZA DELGADO ANDRADE

Oficiala do Registro

VALIDO SOMENTE
AUTENTICAÇÃO



CARTÓRIO ÚNICO JUDICIÁRIO
Natanailde de Souza Delgado Andrade
CPF: 138.908.084-68
Tabellã, Escrivã, Oficiala do Registro Civil
Liana Delgado Ribeiro de Andrade
CPF: 039.869.454-07
Substituta
Praça Padre João Marla, 24
Bom Jesus - Rio Grande do Norte

Natanailde de Souza Delgado Andrade
Tabellã Pública
CPF: 138.908.084-68

CLUBE DE MÃES E IDOSOS LINDALVA GOMES

Rua Vinício Garcia Freire, S/Nº - Centro – Bom Jesus/RN

CNPJ nº 01.965.392/0001-96

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Márcia Maria Fernandes Pinto

MÁRCIA MARIA FERNANDES PINTO – PRESIDENTE

Djailson William dos Santos

DJAILSON WILLIAM DOS SANTOS – SECRETÁRIO GERAL

Maria do Socorro Santos Nobre

MARIA DO SOCORRO SANTOS NOBRE – DIRETORA TESOUREIRA

Joelma Ferreira da Silva

JOELMA FERREIRA DA SILVA – MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Marta Sueli de Oliveira

MARTA SUELI DE OLIVEIRA – MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Andréa Gomes Regis de Lima

ANDRÉA GOMES REGIS DE LIMA – MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Francisco de Assis de Lima Santos

FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA SANTOS – MEMBRO DO CONSELHO FISCAL

Gilmara Eulália da Silva

GILMARA EULÁLIA DA SILVA – SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

CONSELHO COMUNITÁRIO – REPRESENTANTES

José Jaedson Rodrigues de Lima

JOSÉ JAEDSON RODRIGUES DE LIMA – ASS. CULT. E DESPORTIVA BOM JESUS

Lindinaldo Andrade de Lima

LINDINALDO ANDRADE DE LIMA – ASS. CULT. ESPORTE CLUBE BOM JESUS

Renato Roque dos Santos

RENATO ROQUE DOS SANTOS – ASS. DESP. E RECR. QUILOMBO DOS PALMARES

Alcides Fernandes de Oliveira

ALCIDES FERNANDES DE OLIVEIRA – ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA SÃO JUDAS TADEU

Altamar Douglas Bezerra de Azevedo Silva

ALTEMAR DOUGLAS BEZERRA DE AZEVEDO SILVA – ASS. REL. BENEFIC. BOM JESUS

Bom Jesus/RN, 03 de Novembro 2014.

Dra. ANDREA FURINI S. CÂMARA
OAB/RN 3673

Natamália de Souza Delgado Andrade
Tabelião Pública
CPF: 738.908.084-68

FICHA DE QUALIFICAÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO

"CLUBE DE MÃES E IDOSOS LINDALVA GOMES"

Rua Vinício Garcia Freire, S/Nº - Centro - Bom Jesus/RN

CNPJ nº 01.9653392/0001-96

NOME: Márcia Maria Fernandes Pinto	NOME: Joelma Ferreira da Silva	NOME: Francisco de Assis de Lima Santos
NATURALIDADE: Natal/RN	NATURALIDADE: Senador Eloi de Souza/RN	NATURALIDADE: Cuité/PB
CARGO: Presidente	CARGO: Membro do Conselho Deliberativo	CARGO: Membro do Conselho Fiscal
PROFISSÃO: Aposentada	PROFISSÃO: Doméstica	PROFISSÃO: Agricultor
ESTADO CIVIL: Casada	ESTADO CIVIL: Casada	ESTADO CIVIL: Solteiro
ENDEREÇO: Rua Maria Amélia Soares s/nº, Bom Jesus/RN	ENDEREÇO: Rua Maria de Pontes, 128, Bom Jesus/RN	ENDEREÇO: Rua Fco das Chagas de Oliveira, 7059, Bom Jesus/RN
RG Nº: 089.098 - ITEP/RN	RG Nº: 002.445.164 - ITEP/RN	RG Nº: 003.084.133 - SSP/PB
CPF Nº: 108.425.604-59	CPF Nº: 057.659.954-97	CPF Nº: 716.311.514-87

NOME: Djailson William dos Santos	NOME: Marta Sueli de Oliveira	NOME: Gilmar Eulalia da Silva
NATURALIDADE: Natal/RN	NATURALIDADE: Bom Jesus/RN	NATURALIDADE: Santa Cruz/RN
CARGO: Secretário Geral	CARGO: Membro do Conselho Deliberativo	CARGO: Suplente do Conselho Fiscal
PROFISSÃO: Contador	PROFISSÃO: Doméstica	PROFISSÃO: Doméstica
ESTADO CIVIL: Casado	ESTADO CIVIL: Casada	ESTADO CIVIL: Casada
ENDEREÇO: Rua Pedro Belarmino, 178, Bom Jesus/RN	ENDEREÇO: Rua Fco Rdrigues de Souza, 65, Bom Jesus/RN	ENDEREÇO: Rua José Pinheiro de Macedo, 43, Bom Jesus/RN
RG Nº: 161.552 - SSP - RN	RG Nº: 1515380 - ITEP/RN	RG Nº: 001.988.047 - ITEP/RN
CPF Nº: 071.967.684-34	CPF Nº: 875.552.204-15	CPF Nº: 067.639.914-28

NOME: Maria do Socorro Santos Nobre	NOME: Andréa Gomes Regis de Lima	NOME:
NATURALIDADE: Açu/RN	NATURALIDADE: Natal/RN	NATURALIDADE:
CARGO: Diretora Tesoureira	CARGO: Membro do Conselho Deliberativo	CARGO:
PROFISSÃO: Aposentada	PROFISSÃO: Doméstica	PROFISSÃO:
ESTADO CIVIL: Casada	ESTADO CIVIL: Casada	ESTADO CIVIL:
ENDEREÇO: Rua Ambrosinha Lima, s/nº, Bom Jesus/RN	ENDEREÇO: Rua Maria Leopoldino Macedo, 18, Bom Jesus/RN	ENDEREÇO:
RG Nº: 982.066 - Recife/PE	RG Nº: 001.267.462 - ITEP/RN	RG Nº:
CPF Nº: 406.888.444-72	CPF Nº: 791.900.904-97	CPF Nº:

Ora. ANDREA FURINI S. CÂMARA
OAB/RN 3673

Nataniel de Souza Delgado Andrade
Tabela Prolica
CPF: 188.908.084-88

CARTeira DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA

COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

CONFERÊNCIA

A presente cópia fotostática está conforme a original que nos foi apresentada e confere na forma da Lei.

Em Testemunho do qual de 22 de 2008

Praca Padre João Maria

Tabela

Cartório Unico Judicial

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

MARCIA MARIA FERNANDES PINTO

DATA DE NASCIMENTO

19/05/1946

Nº INSCRIÇÃO

0150 6055 1619

DATA DE EMISSÃO

08/12/2010

MUNICÍPIO DE

BOM JESUS/RN

SEZ. ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM ORIGINAL

AUTENTICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

ATP 005336

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

089.098

DATA DE EXPEDIÇÃO

29/07/2008

NOME

MARCIA MARIA FERNANDES PINTO

FILIAÇÃO

RUI DE PAIVA PINTO

NECI FERNANDES PINTO

NATURALIDADE

SANTA CRUZ RN

DATA DE NASCIMENTO

19/05/1946

DOC. ORIGEM

CERT. DE CASAMENTO L-168B F-11 RG-31426

NATAL - RN-5 CARTORIO

CPF

108.425.604-59

3a. VIA

Cristiane Bezerra de S. Dantas

LEI Nº 11.161 DE 29/08/83

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REG. Nº 982.066 ID. E-3333
E-2221



POLEGAR DIREITO



Branca **Cabelos. C/claros**
COM A PELE. **OLHOS**
Chouso de Socorro Santos Silva
ASS. USUAL DO IDENTIFICADO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DE AGRICULTURA
E RECURSOS RURAIS
REC. 1220

NOME Maria do Socorro Santos
Nobre
FILIAÇÃO Telesforo de Araujo Santos
e Lucila de Góis Santos
NASCIDA AOS 04 de Novembro DE 19 30
EM Agu-Rio Grande do Norte-
OBS Brasil.
RECIFE (BRASIL) 22 de Junho DE 19 71
DIRETOR

ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DE AGRICULTURA
E RECURSOS RURAIS
REC. 1220

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE
AUTENTICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 SELO DE AUTENTICIDADE
 005338
 está com a original fototatada e apresentada em forma de Lei.
 Bom Jesus/RN de 11 de 2014
 Em Testemunho da verdade:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLE CAR DIREITA

Joelma Ferreira da Silva.
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000.445.184 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/12/2000

NOME JOELMA FERREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO MANOEL FRANCISCO DA SILVA
JOSEFA FERREIRA DA SILVA

NATURALIDADE BOM JESUS RN DATA DE NASCIMENTO 18/02/19

DOC ORIGEM NASCIM L0009 F-367 RG-00157

BOM JESUS RN 01 CARTÃO

CPF 231100

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



01-15-10



Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

Nome

Nascimento

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE
AUTENTICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

JURISDIÇÃO ÚNICA JUDICIÁRIA
NATANAEL DE S. D. ANDRADE
Tabelião
Praça Padre João Maria
Bom Jesus/RN

CONFÉRENÇA

A presente cópia fotostática
está conforme a original que nos foi
apresentada e confere na forma da Lei
douta.
Bom Jesus/RN
Em Testemunho: _____ de _____ de 2011
Tabelião Público da verdade.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1515380 2.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 05/09/2009

NOME MARTA SUELI DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO

MANOEL SILVERIO DE OLIVEIRA
MARIA NOEMIA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

BOM JESUS RN 16/10/1973

DOC. ORIGEM

CERT. NASC. No. 002465-15-10 F. 106

BOM JESUS RN 875.552.204-15

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA

COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Marta Sueli de Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE
AUTENTICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CARTÓRIO ÚNICO JUDICIÁRIO
NATANAEL DE S. D. ANDRADE
Tabela
Praça Padre João Maria
Bom Jesus / RN

CONFÉRENCIA

A presente cópia fotostática
está conforme a original que nos foi
apresentada e confere na forma da Lei
douta.

Bom Jesus/RN 6 de 11 de 2014

Em Testemunho

cia verdade



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 001 247 462

NOME ANDREA GOMES REGIS DE LIMA

FILIAÇÃO ANTONIO REGIS NETO

GOAARD ANO GOMES REGIS

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO 15/07/1975

CPF 791.000.000-00

ASSINATURA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA

COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDO SOMENTE COM O
AUTENTICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CARTÓRIO UNICO JUDICIARIO
NATALVALE S D ANDRADE
Tabela
Praça Padre João Maria
Bom Jesus/RN

CONFERÊNCIA

A presente cópia fotostática
está conforme a original que nos foi
apresentado e confere na forma da Lei
doutre.
Bom Jesus/RN de 11 de 2010
Em Testemunho

AUTENTICAÇÃO
ALP 005341

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR ANDREA GOMES REGIS DE LIMA

DATA DE NASCIMENTO 15/07/1975

Nº INSCRIÇÃO 014 3397 1686

ZONA 005

SEÇÃO 0094

MUNICÍPIO BOM JESUS/RN

DATA DE EMISSÃO 03/12/2010

ASSINATURA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

Em Testemunha da Verdade

Em 14 de 2010

Presente a original e autêntica

POLEGAR DIREITO

Cartório Único do Estado do Rio Grande do Norte

Praca Padre João Maria

Taboão

Bom Jesus / RN

ANOREG-RN

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE

Selo de Autenticidade

343

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 001.988.047

NOME GILMARA EULALIA DA SILVA

FILIAÇÃO HAROLDO BERNARDINO DA SILVA

NATURALIDADE DALVANIRA EULALIA DANTAS

DATA DE NASCIMENTO 09/12/1982

SANTA CRUZ RN

CERT. DE NASCIMENTO L-A087 F-177 RG-014234

CPF 067.639.914-28

SANTA CRUZ RN-2 CARTÓRIO

2a. VIA

FABIO BERCKMANS VERAS DANTAS

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR GILMARA EULALIA DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO 09/12/1982

Nº INSCRIÇÃO 0213 3924 1643

D.V. 005

ZONA 0181

DATA DE EMISSÃO 24/11/2010

MUNICÍPIO / UF BOM JESUS/RN

DEPUTADO VITALDO OTAVIO PINHEIRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA

COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR Gilmara Eulalia da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 12681/2014/SEI-MC

Brasília, 24 de setembro de 2014

Ao(A) Senhor(a)

REPRESENTANTE LEGAL

Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes
Rua Maria Amélia Soares, s/nº - Caixa D'Água
59.270-000 / Bom Jesus - RN

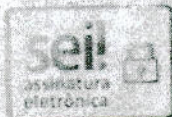
Assunto: **Encaminhamento de ofício devolvido pelos Correios.**

Referência: **Processo nº 53000.056214/2011-68.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar o Ofício nº 1596/2014/CGRC/SCE-MC, o qual havia sido equivocadamente remetido a outra entidade.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cruz Gebrim, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituto**, em 25/09/2014, às 17:42, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.

Nº de Série do Certificado: 1213921



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0153778** e o código CRC **3D48AE44**.



177
13/08/2014

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar - 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6281

Ofício nº 1596 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 28 de fevereiro de 2014.

Ao(A) Senhor(a)
REPRESENTANTE LEGAL
Do CLUBE DE MÃES E IDOSOS LINDALVA GOMES
Rua Maria Amélia Soares, s/nº, Caixa D'Água
59.270-000 / Bom Jesus - RN

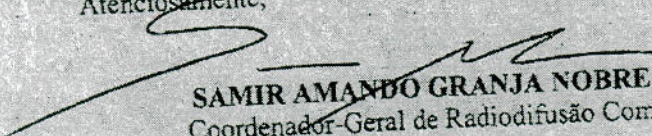
Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo de Renovação nº 53000.056214/2011.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.056214/2011, no qual esta entidade requer renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Bom Jesus/RN**, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 947/2014/CGRC/SCE-MC, que solicita documentos necessários à instrução processual e que solicita esclarecimentos acerca de possíveis irregularidades encontradas nos autos.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada, sob pena de extinção da outorga.

Atenciosamente,


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

CGRC



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 947/2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga.**

Referências: Processo de Outorga nº 53780.000117/1998.
Processo de Renovação nº 53000.056214/2011.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento para renovação da outorga concedida à **CLUBE DE MÃES E IDOSOS LINDALVA GOMES** para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Bom Jesus/RN**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, e considerando os documentos já encaminhados por esta entidade, solicitamos o atendimento das exigências elencadas abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 01/2011:

I. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com o subitem 8.1, alínea "e", da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2;

II. CPF de todos os dirigentes; e

III. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se a necessidade de adequação de seu texto ao disposto na legislação vigente, a fim de:

a) Indicar, entre seus objetivos sociais, a finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme a legislação vigente, conforme exigência contida no subitem 8.2, alínea "g", da Norma 1/2011;

3. Analisando os autos, constatarem-se indícios de que a entidade mantém vínculos político-partidários, visto que seu presidente, Edmundo Aires de Melo, compõe a Comissão Executiva do Diretório do PMDB (Partido do Movimento Democrático Brasileiro) no

53000.056214/2011/CGRC

Município de Bom Jesus/RN. Ressalte-se que o prefeito do referido Município, Edmundo Aires de Melo Júnior, é filho de Edmundo Aires de Melo. Tudo conforme documentação anexa.

4. Assim, o pedido de outorga desta requerente deve aguardar o esclarecimento sobre os fatos apresentados, considerando que o art. 11 da Lei 9.612, de 1998, repudia qualquer vínculo que possa submeter as prestadoras do serviço de RadCom ao domínio, administração ou mesmo orientação político-partidárias.

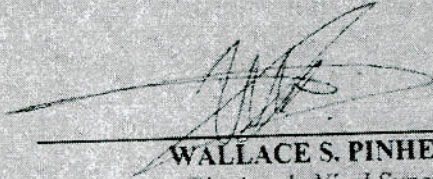
CONCLUSÃO

5. Em face do exposto, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada e prestar os devidos esclarecimentos sobre os pontos elencados nos itens acima, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

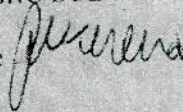
6. Esclarecemos ainda que a constatação de vínculo com outra entidade poderá ensejar a não renovação da outorga.

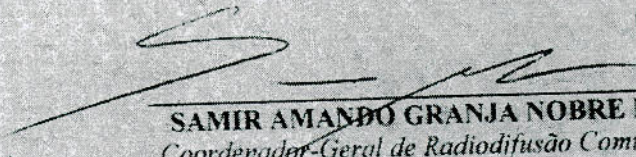
À consideração superior.

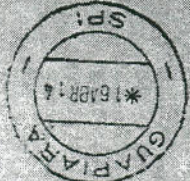
Brasília, 25 de fevereiro de 2014.


WALLACE S. PINHEIRO
Técnico de Nível Superior

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 947/2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 28 de  de 2014.


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

 CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION		75240203-0 FO0453 / 16 114 x 98 mm	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>22/01/2014</i>		NOME DO RECEBEDOR / NOM LISIÉ DU RÉCEPTEUR <i>22/01/2014</i>	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		Nº DO PROCESSO: 53000.056214/11 Nº DO OFÍCIO: 1596/2014 DE 28-02-14 ÁREA DE ANÁLISE: CGRC/DEAASCE-MC SIGNATÁRIO: CGRC/DEAASCE-MC	
NATUREZA DO ENVOIO / NATURE DE L'ENVOI ☐ PRIORITÁRIO / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURO / VALEUR DÉCLARÉ		ENDEREÇO / ADR SOCIEDADE AMIGOS DE GUAPIRÁ - SAG Rua São José, nº 308 D, Centro 18.310-000 / Guapira - SP	
DATA DE RECEBIMENTO 16/04/2014		ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>22/01/2014</i>	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS Agente de Correios Matrícula: 81151845		Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGAO EXPEDIDOR 16.812.812-1	

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

“OUTORGA”

**DIÁRIO OFICIAL DE 06 DE OUTUBRO
DE 2000**

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 30 DE JULHO DE 1999

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, resolve autorizar as entidades abaixo relacionadas a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária. Os atos de autorização somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
84	53610.000221/98	Associação dos Moradores do Loteamento Jardim Santa-Ana	Maceió/AL
85	53630.000274/98	Associação Casa de Apoio à Criança e ao Adolescente	Autazes/AM
86	53640.001319/98	Associação Comunitária Santa Rita	Santa Rita de Cássia/BA
87	53680.000584/98	Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas em FM	Cururupu/MA
88	53680.000604/98	Associação Comunitária Dom Oscar Romero	Santa Luzia-MA
89	53710.000661/98	Rádio Comunitária Educativa e Cultural Arinense	Arinos/MG
90	53710.000774/98	Associação Comunitária Cultural e Artística de Pratinha	Pratinha/MG
91	53710.000809/98	Associação Comunitária Conceiçãoense de Radiodifusão	Conceição de Ipanema/MG
92	53710.001439/98	Associação de Comunicação e Cultura Liberdade	Jaíba/MG
93	53730.000573/98	Associação Artística e Cultural de Areia	Areia/PB
94	53730.000613/98	Associação de Radiodifusão Comunitária São Miguel	Tavares/PB
95	53740.000899/98	Associação da Rádio Comunitária Alternativa FM	Guaratuba/PR
96	53740.001069/98	Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Iporã	Iporã/PR
97	53760.000392/98	Associação de Rádio Comunitária de São Félix do Piauí	São Félix do Piauí/PI
98	53760.000406/98	Associação Comunitária de Rádio de Pio IX	Pio IX/PI
99	53760.000430/98	Associação Comunitária de Radiodifusão de Bom Princípio do Piauí	Bom Princípio do Piauí/PI
100	53760.000451/98	Rádio Comunitária Progresso FM	São Pedro do Piauí/PI
101	53760.000455/98	Associação de Comunicação, Cultura e Desporto do Município de Elesbão Veloso	Elesbão Veloso/PI
102	53780.000117/98	Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes	Bom Jesus/RN
103	53780.000134/98	Associação Comunitária dos Trabalhadores de Boa Saúde	Boa Saúde/RN
104	53780.000214/98	Comunidade Amiga de Radiodifusão Florânia CARFLOR	Florânia/RN

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
José Carlos Dias

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 1.116, de 17 de agosto de 1999. Encaminhamento ao Congresso Nacional do ato constante da Portaria nº 102, de 30 de julho de 1999, do Ministério das Comunicações, que autoriza o Clube das Mães e Idosos

Nº 158 QUARTA-FEIRA, 18 AGO 1999

DIÁRIO O

Lindalva Gomes a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Norte.

Nº 1.117, de 17 de agosto de 1999. Encaminhamento ao Congresso Nacional do ato constante da Portaria nº 108, de 4 de agosto de 1999, do Ministério das Comunicações, que autoriza a Associação Beneficente Senhora Santana a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Cansanção, Estado da Bahia.

Nº 1.118, de 17 de agosto de 1999. Encaminhamento ao Congresso Nacional do ato constante da Portaria nº 109, de 4 de agosto de 1999, do Ministério das Comunicações, que autoriza a Associação das Donas de Casa de Matozinhos a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Matozinhos, Estado de Minas Gerais.

Nº 1.119, de 17 de agosto de 1999. Encaminhamento ao Congresso Nacional do ato constante da Portaria nº 110, de 4 de agosto de 1999, do Ministério das Comunicações, que autoriza o Movimento Comunitário pela Cidadania a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Manaus, Estado do Amazonas.

Nº 1.120, de 17 de agosto de 1999. Encaminhamento ao Congresso Nacional do ato constante da Portaria nº 111, de 4 de agosto de 1999, do Ministério das Comunicações, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Lasaia a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Caceté, Estado de Minas Gerais.

Nº 1.121, de 17 de agosto de 1999. Encaminhamento ao Congresso Nacional do ato constante da Portaria nº 113, de 4 de agosto de 1999, do Ministério das Comunicações, que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunicação e Cultura de Monsenhor Gil a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Monsenhor Gil, Estado do Piauí.

Nº 1.122, de 17 de agosto de 1999. Encaminhamento ao Senado Federal, para apreciação, do nome do Senhor PAULO TARSO FLECHA DE LIMA, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Italiana, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Albânia.

Nº 1.123, de 17 de agosto de 1999. Encaminhamento ao Congresso Nacional do ato constante da Portaria nº 112, de 4 de agosto de 1999, do Ministério das Comunicações, que autoriza a Associação Comunitária de Rádio de São João do Piauí a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na localidade de São João do Piauí, Estado do Piauí.

CASA CIVIL

Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 255, DE 17 DE AGOSTO DE 1999

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 228, de 12 de abril de 1999, e tendo em vista a necessidade de tornar mais econômica e ágil a utilização dos recursos diretamente pelos Municípios, mantidas as metas pré-estabelecidas dos subprojetos, Melhoria das Condições Habitacionais em Áreas Urbanas e Rurais do Estado do Mato Grosso do Sul e do Paraná, Infra-Estrutura Urbana em Santana - AP, em Faxinal - PR, Cruzmaltina - PR, e Ações de Desenvolvimento Urbano em Bujari - AC e em Sena Madureira - AC, resolve:

Art. 1º Promover, na forma dos Anexos I e II a esta Portaria, a alteração na modalidade de aplicação no Orçamento da Secretaria de Política Urbana - Unidade Orçamentária 20117, em conformidade com a Portaria nº 01, de 25 de março de 1999, da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Orçamento e Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARI MATOS CARDOSO



Diário Oficial

Seção 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - IMPRENSA NACIONAL

Ano CXXXVIII Nº 194-B Brasília - DF, sexta-feira, 6 de outubro de 2000 R\$ 1,20

NAO PODE SER VENDIDO SEPARADAMENTE

Aviso

Esta edição é composta de um total de 128 páginas, incluindo o Caderno Eletrônico com 96 páginas e o Convencional com 32.

Sumário

	PÁGINA
Ato do Congresso Nacional	1
Ato do Poder Executivo	2
Presidência da República	4
Ministério da Justiça	5
Ministério da Defesa	7
Ministério da Fazenda	8
Ministério dos Transportes	24
Ministério da Educação	25
Ministério da Cultura	25
Ministério do Trabalho e Emprego	26
Ministério da Saúde	33
Ministério de Minas e Energia	81
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	83
Ministério das Comunicações	89
Ministério da Ciência e Tecnologia	89
Ministério da Integração Nacional	90
Tribunal de Contas da União	90
Poder Judiciário	90
Índice	91

Ato do Congresso Nacional

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 175, DE 2000

Aprova o ato que renova a permissão outorgada a "Sistema de Radiodifusão Araxá Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araxá, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 91, de 13 de março de 1998, que renova, por dez anos, a partir de 31 de março de 1996, a permissão outorgada a "Sistema de Radiodifusão Araxá Ltda." para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araxá, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 5 de outubro de 2000
Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
Presidente

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 176, DE 2000

Aprova o texto (*) do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru sobre Cooperação entre as Academias Diplomáticas de Ambos os Países, celebrado em Lima, em 21 de julho de 1999.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru sobre Cooperação entre as Academias Diplomáticas de Ambos os Países, celebrado em Lima, em 21 de julho de 1999.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 4º, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 5 de outubro de 2000
Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
Presidente

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no DSF de 22.01.2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 177, DE 2000

Aprova o ato que autoriza a "Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas em FM" a executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Cururupu, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 87, de 30 de julho de 1999, que autoriza a "Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas em FM" a executar, por três anos, sem

direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Cururupu, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 5 de outubro de 2000
Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
Presidente

(Of. El. nº 81/2000)

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 178, DE 2000

Aprova o ato que autoriza o "Clube de Músicas e Idosos Lindalva Gomes" a executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 102, de 30 de julho de 1999, que autoriza o "Clube de Músicas e Idosos Lindalva Gomes" a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 5 de outubro de 2000
Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
Presidente

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 179, DE 2000

Aprova o ato que outorga permissão a "Fundação Cultural Professora Astrogilda Mariano Damasceno" para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 157, de 17 de setembro de 1999, que outorga permissão a "Fundação Cultural Professora Astrogilda Mariano Damasceno" para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 5 de outubro de 2000
Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
Presidente

(Of. El. nº 82/2000)

ATENÇÃO
ATENÇÃO
ATENÇÃO
ATENÇÃO

Interessados em adquirir o Suplemento que trata do
Plano Plurianual — PPA-2000/2003
entrar em contato com a Imprensa Nacional através dos telefones
(0xx61) 313-9614 e 313-9615.

quarta-feira, 18 de outubro de 2000

OPINIÃO

AS RELAÇÕES DO MINISTRO COM O GOVERNADOR SÃO AS MELHORES POSSÍVEIS

O secretário Lauro Bezerra, fiel ao manual de sobrevivência política do velho PSD, aquela que reza não se pedir nada a adversário, nem demissão. Sobre as divergências de Garibaldi e Fernando

RODA VIVA

CASSIANO ARRUDA CÂMARA

ÍTICA É

INVERSA
 O dia depois de ter terminado com o governador Garibaldi Alves, o ministro Lauro Bezerra recebeu, no gabinete, na tarde de segunda-feira, o senador Agripino. Foi uma conversa. Quase três horas e duas testemunhas: o deputado Iberê Ferreira Souza e o chefe de gabinete do Agripino, Carlos Alves. A noite, no gabinete, no Senado, José Agripino conversou com o senador Aldo Melo.

REAMENT

O governador do Brasil junto à OEA, antes da nomeação, quanto isso, em Pretória, do Sul, onde é governador, Oito começa a marcar as malas para ir ao novo posto.

PROCESSO IRREVERSÍVEL



Quando lançou a candidatura do primo, Henrique Alves, para sucedê-lo (no meio da campanha municipal numa entrevista a O Povo), o governador Garibaldi Alves definiu seu projeto: disputar o Senado em 2002. Mas, tornou o processo da sua sucessão irreversível, sabendo que não se faz política sem vilões.

A etapa seguinte ficou inadiável após o pleito municipal. A definição do futuro do irmão, Paulo Roberto, no Tribunal de Contas, numa acomodação com o Henrique, que sente a necessidade de residir no Estado para consolidar sua candidatura. A consequência disso é a reforma do secretariado. Esperadamente, Garibaldi aproveitou o ensejo para testar a disposição de fora do concorrente de Henrique no PMDB, Fernando Bezerra, remanejando logo o irmão dele, Lauro, para abrir o melhor espaço para fortalecer seu candidato. Isso aconteceu no último domingo. Daí pra frente Fernando que cuidasse da própria candidatura.

BALANÇO

Segundo os múltiplos levantamentos da eleição municipal, o deputado Iberê Ferreira de Souza saiu do último pleito como campeão, com uma base de 43 prefeitos-eleitos.

LEGAL

Saíram as três primeiras rádios comunitárias legalizadas do Brasil. Uma delas é de Bom Jesus, no Rio Grande do Norte. Tramitam no Congresso mais de 460 processos dessas emissoras que desejam se legalizar.

FRASE

Na sucessão do monsenhor Walfrêdo Gurgel, Dinarte Mariz cunhou a frase, numa entrevista a este Diário: "Não sei quem será o próximo governador. Sei quem não vai ser". E afastava a possibilidade do favorito, Aluízio Alves.

Melo quarto de século depois, a mesma frase está sendo usada por gente do PMDB em relação ao filho de Aluízio, Henrique, lançado candidato.

UNIDADE

Um acontecimento social - o casamento do empresário Ricardo Rocha com a srta. Flávia Araújo, no fim da tarde, na antiga Catedral - deve merecer todo o acompanhamento da nossa crônica política. O governador Garibaldi Alves, primo do noivo, deve estar presente. E o ministro Fernando Bezerra, sem de Brasília para a festa, que sucede após a cerimônia religiosa, no hotel Imlá.

SATISFAÇÃO

Do senador José Agripino, ao ser informado que os deputados Elias Fernandes e Raimundo Fernandes, seriam seus introdutores na Unidade Popular: "Muito me honra e sou muito grato pelas manifestações de apreço recebidas de pessoas que estiveram politicamente comigo ontem, não estão hoje, e se propõem a estar amanhã".

INVESTIMENTO

Natal está nos planos de investimento do grupo Accor, que já opera duas unidades aqui com as bandeiras Novotel e Paternon. Apresentou um projeto na Sudene para mais 15 unidades na região, uma em Natal.



■ No ping-pong da política a bola está, de novo, em Natal.

■ Fernando Freire tem congestionado os canais tanto da Embratel, quanto da Intellig.

■ A prefeita Wilma Faria foi recebida ontem, em Brasília, pelo ministro Fernando Bezerra.

■ O presidente da CNI, deputado Carlos Eduardo Ferreira, chega hoje a Natal, para o casamento de Flávia e Ricardo Rocha.

■ A exposição de Alexandro Gurgel, na Capitania das Artes, foi prorrogada até o dia 28.

■ Rílder Medeiros faz palestra, hoje, na Academia de Odontologia: "Se você está preso a velhas teorias, liberte-se". Marketing para dentistas.

■ A Casa de Saúde São Lucas completa, hoje, 55 anos de sua fundação. Uma missa solene marcará a data.

■ Hoje tem a Noite dos Médicos Cantores, na Associação Médica.

■ Começa hoje, no Natal Shopping, a Feira de Educação (Sistemas de Ensino).

■ A Artecasa reinaugura, hoje, o seu show room da Prudente de Moraes.

ABANDONO

Sem segundo

turno, as obras públicas em Natal diminuíram seu ritmo. A chamada Orla Urbana, está tão abandonada como nos últimos cinco anos: as pistas invadidas de areia; o calçamento esburacado; alguns postes estendidos na pista de rolamento, depois de substituírem a iluminação à toque de caixa, na véspera do pleito. Sem falar no "little canyon", depois de Brasília Telhada cada vez mais esquecido, onde surge uma nova duna.

MANUAL

Na sua estada em São Paulo, onde participou, semana passada, do Congresso Brasileiro de Ortodontia, o professor Ajalmar Mala fez o lançamento do seu livro "Ortodontia Preventiva e Interceptora - Manual Prático".

CONGRESSO

O natalense Pedro Cavalcanti garantiu a indicação do seu nome para secretário-geral da Sociedade Brasileira de Otorrinolaringologia, no Congresso Nacional da Especialidade que está acontecendo em Natal.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

Certificamos

que a ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES E IDOSOS LINDALVA GOMES, CGC/CNPJ nº 01.965.392/0001-96, foi qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, nos termos da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, e que consta do processo MJ nº 08071.004370/2008-50, conforme Despacho do Secretário Nacional de Justiça, de 17 de março de 2008, publicado no Diário Oficial de 18 de março de 2008.

Brasília, 18 de março de 2008

ROMEU TUMA JÚNIOR
SECRETÁRIO NACIONAL DE JUSTIÇA

7º OFÍCIO DE NOTAS
LUIS CELIO SOARES - TABELIAO
Maria José Brandão Soares
Nolane da Lima Carvalho
Stephanie Brandão Soares Pereira
Valéria de Lima Cid Medeiros
Ana Cláudia Pereira de Aquino-Elione Silva
Deusladedi Batista de Macêdo
SUBSTITUTOS - NATAL/RN

AUTENTICAÇÃO
Certifico que esta é a reprodução
fiel do original que me foi apresentado
a qual autentico. dou fé.
Natal-RN

13 NOV. 2008

Tabelaio Público



DIÁRIO OFICIAL

1

Em 17 de março de 2008

Considerando o disposto na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, no Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, e na Portaria nº 361, de 27 de julho de 1999, DEFIRO os pedidos de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público das entidades a seguir relacionadas, em razão de que as mesmas atenderam aos requisitos estabelecidos pela Lei nº 9.790:

I. "ALIADOS DOS MOVIMENTOS ORGANIZADOS DE RESGATE SOCIAL" - AMORES, com sede na cidade de VITÓRIA, Estado do Espírito Santo - CGC/CNPJ nº 09.145.734/0001-33 - (Processo MJ nº 08071.003984/2008-14);

II. "INSTITUTO FAZENDA TAMANDUÁ" - "INSTITUTO", com sede na cidade de SANTA TEREZINHA, Estado da Paraíba - CGC/CNPJ nº 09.061.388/0001-05 - (Processo MJ nº 08071.002088/2008-38);

III. ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES E IDOSOS LINDALVA GOMES, com sede na cidade de BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte - CGC/CNPJ nº 01.985.392/0001-96 - (Processo MJ nº 08071.004370/2008-50);

IV. ASSOCIAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA AMAZÔNIA - CBVA, com sede na cidade de CUIABÁ, Estado de Mato Grosso - CGC/CNPJ nº 09.252.571/0001-98 - (Processo MJ nº 08071.004276/2008-09);

V. ASSOCIAÇÃO FLORIPA CAPITAL ECOLÓGICA - ASSOCIAÇÃO, com sede na cidade de FLORIANÓPOLIS, Estado de Santa Catarina - CGC/CNPJ nº 09.283.500/0001-52 - (Processo MJ nº 08071.002001/2008-22);

VI. ASSOCIAÇÃO INCUBADORA SOCIAL GASTRO-MOTIVA - "ASSOCIAÇÃO", com sede na cidade de SÃO PAULO, Estado de São Paulo - CGC/CNPJ nº 08.505.223/0001-12 - (Processo MJ nº 08071.003479/2008-70);

VII. CONSELHO FEDERAL PARLAMENTAR - CONFEP, com sede na cidade de SÃO PAULO, Estado de São Paulo - CGC/CNPJ nº 07.088.671/0001-03 - (Processo MJ nº 08071.000050/2008-21);

VIII. INSTITUTO CORBAN DE RESPONSABILIDADE SOCIAL - CORBAN, com sede na cidade de BARUERI, Estado de São Paulo - CGC/CNPJ nº 08.986.730/0001-04 - (Processo MJ nº 08071.003491/2008-84);

IX. INSTITUTO CRISTIANO MARIN, com sede na cidade de ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso - CGC/CNPJ nº 09.278.848/0001-51 - (Processo MJ nº 08071.002195/2008-49);

X. INSTITUTO DE INCENTIVO A MEDICINA PREVENTIVA - MED PREV/MARINGÁ, com sede na cidade de MARINGÁ, Estado do Paraná - CGC/CNPJ nº 08.960.507/0001-07 - (Processo MJ nº 08071.003482/2008-93);

XI. INSTITUTO DE INCENTIVO A MEDICINA PREVENTIVA-MED PREV/PAULISTANO, com sede na cidade de SÃO PAULO, Estado de São Paulo - CGC/CNPJ nº 09.175.112/0001-59 - (Processo MJ nº 08071.002130/2008-11);

XII. INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - IPEDT, com sede na cidade de CURITIBA, Estado do Paraná - CGC/CNPJ nº 09.242.164/0001-08 - (Processo MJ nº 08071.003478/2008-25);

XIII. INSTITUTO OLINTO MARQUES DE PAULO - INSTITUTO, com sede na cidade de SÃO PAULO, Estado de São Paulo - CGC/CNPJ nº 09.006.749/0001-10 - (Processo MJ nº 08071.000068/2008-22);

XIV. INSTITUTO SOCIAL SOTREBQ - "ISSO", com sede na cidade do RIO DE JANEIRO, Estado do Rio de Janeiro - CGC/CNPJ nº 07.486.250/0001-22 - (Processo MJ nº 08071.000054/2008-17);

XV. INSTITUTO VIDA EM MOVIMENTO, com sede na cidade de CAMPINAS, Estado de São Paulo - CGC/CNPJ nº 08.987.936/0001-60 - (Processo MJ nº 08071.002132/2008-18);

XVI. INSTITUTO VITÓRIA DE APOIO À PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DAS PRÁTICAS SOCIAIS E ASSISTENCIAIS - INSTITUTO VITÓRIA, com sede na cidade de VILA VELHA, Estado do Espírito Santo - CGC/CNPJ nº 09.061.358/0001-07 - (Processo MJ nº 08071.004870/2008-91);

XVII. ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL NÚCLEO DE ESPORTE OLÍMPICO - ARNALDO DE OLIVEIRA - NEO ARNALDO DE OLIVEIRA, com sede na cidade do RIO DE JANEIRO, Estado do Rio de Janeiro - CGC/CNPJ nº 09.247.403/0001-04 - (Processo MJ nº 08071.002005/2008-19);

JOSÉ EDUARDO ELIAS ROMÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: CLUBE DE MAES E IDOSOS LINDALVA GOMES
CNPJ: 01.965.392/0001-96

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 10:01:46 do dia 30/10/2014 (hora e data de Brasília).

Válida até 29/11/2014.

Certidão expedida gratuitamente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLUBE DE MAES E IDOSOS LINDALVA GOMES
CNPJ: 01.965.392/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

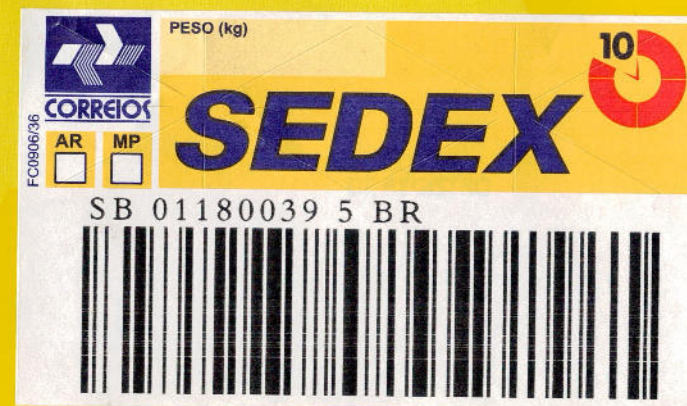
Emitida às 14:18:50 do dia 01/09/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2015.

Código de controle da certidão: **9ACA.E0DF.7826.6C34**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Destinatário: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

ITAMAR MARQUES TEIXEIRA

Coordenador Geral de Acompanhamento de Outorgas

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, Anexo B, Ala Oeste - 70044-900

Brasília - DF

CEP

--	--	--	--	--	--	--	--

REMETENTE

ENDEREÇO

CEP EXCLUSIVO DOS CORREIOS

TENTATIVAS DE ENTREGA

CARIMBO

Remetente: CLUBE DE MÃES E IDOSOS LINDALVA GOMES

ENDEREÇO: RUA MARIA AMÉLIA SOARES, S/N - CAIXA D'AGUA

CEP: 59270-000

CIDADE: BOM JESUS

ESTADO: RIO GRANDE DO NORTE



Rubrica do responsável

Visto

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 2027-6000

Memorando nº 2596/2015/SEI-MC

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2015

À Coordenadora-Geral de Acompanhamento de Outorga

Assunto: Informação sobre entidades comunitárias de pleiteiam a Renovação da Outorga.

1. Solicitamos informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da entidade **Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes**, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Bom Jesus/RN**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 10/08/2015, às 10:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0650878** e o código CRC **C827B022**.



Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SRD | [menu](#) [ajuda](#)

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: RN
Município: Bom Jesus
Canal: 200
Fase: 3

Distrito: Bom Jesus
Sub Distrito:
Local Específico:

Dados da Entidade

Entidade: CLUBE DE MAES E IDOSOS LINDALVA GOMES
Nome Fantasia: FM - RADIO EDUCATIVA COMUNITARIA
Logradouro: RUA MARIA AMELIA SOARES
Telefone: Não Informado
Situação: Entidade não possui débitos

CNPJ: 01.965.392/0001-96
Bairro: CAIXA D AGUA
Número: S/N
Fax: Não Informado

☐ Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:

Razão Social: CLUBE DE MAES E IDOSOS LINDALVA GOMES
Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Cep: 59270000
Número: S/N
Município: Bom Jesus
Telefone:

Logradouro: RUA MARIA AMELIA SOARES
Complemento:
Distrito: Bom Jesus

Bairro: CAIXA D AGUA
SubDistrito:
Fax:

UF: RN

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Cep: 59270000
Número: S/N
Município: Bom Jesus

Logradouro: RUA MARIA AMELIA SOARES
Complemento:
Distrito: Bom Jesus

Bairro: CAIXA D AGUA
SubDistrito:

UF: RN

Telefone:

Fax:

E-mail:

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:

Data Limite Instalação:

Número do Processo:

Fistel:

Caixa:

Sequência:

☐ Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	102	Portaria	MC	30/07/1999	03/08/1999	Autoriza Executar Serviço	Jur.
	178	Decreto Legislativo	CN	05/10/2000	06/10/2000	Deliber. do C. Nacional	Jur.
	14742	ATO	ANJ	29/01/2001		Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Jur.

☐ Característica da Estação Instalada

☐ Dados do Licenciamento

Dados da Estação

Entidade: CLUBE DE MAES E IDOSOS LINDALVA GOMES - CNPJ/CPF(01.965.392/0001-96)
Município/UF: BOM JESUS/RN
Indicativo: ZYD521

Situação: Entidade não possui débitos
Canal: 200

Dia Início

Dia Fim

Hora Início

Hora Fim

X

☒

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

Coordenação de Análise de Denúncias

DESPACHOProcesso nº: **53000.056214/2011-68**Interessado(a): **CLUBE DE MÃES E IDOSOS LINDALVA GOMES**

Em atenção ao Memorando nº 2596/2015/SEI-MC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Descrição	Nº Processo	Situação Atual
Registros de PAIs ativos	53000.009571/2014	• Em trâmite; • Processo aguardando análise da defesa; • Irregularidade apurada: estabelecimento ou manutenção de vínculos.
Registros de PAIs ativos	53000.005444/2014	• Em trâmite; • Processo aguardando análise da defesa; • Irregularidade apurada: estabelecimento ou manutenção de vínculos.

* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Mascarenhas de Oliveira Solano, Coordenadora-Geral de Acompanhamento de Outorgas, Substituta**, em 22/09/2015, às 10:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0710672** e o código CRC **326A70EA**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.056214/2011 Localidade / UF: BOM JESUS/RN
Entidade: CLUBE DE MAES E IDOSOS LINDALVA GOMES
Aviso: 0 Publicação: 01/01/2000 Prazo: 0 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Maria do Socorro Santos Nobre	406.888.444-72	Tesoureiro	03/11/2014 03/11/2017	
DJAILSON WILLIAM DOS SANTOS	071.967.684-34	Secretário	03/11/2014 03/11/2017	(84) 88223701
Márcia Maria Fernandes Pinto	108.425.604-59	Presidente	03/11/2014 03/11/2017	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Mapa da documentação:

- Declaração de que a emissora apresenta os mesmos parâmetros técnicos em conformidade com a última autorização do MiniCom FL. 12 (0165088)
- Certidão Negativa ANATEL FL. 44 (0255072)
- CNPJ válido e atual FL. 19 (0165088)
- Ata de eleição da Diretoria em exercício, devidamente registrada FL. 19 a 21 (0255072)
- Último relatório do Conselho Comunitário FL. 84 a 123 (0165088)
- O Estatuto Social FL. 03 18 (0255072)
- Cópia do RG e CPF Fl.24 a 26 (0255072)

À consideração superior.

FERNANDA LELLIS FERNANDES

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Delegacia Regional em Minas Gerais

NOTA TÉCNICA Nº 23324/2015/SEI-MCProcesso nº: **53000.056214/2011-68**Assunto: **Renovação de outorga.****SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se da **Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Bom Jesus / RN**, por meio da Portaria nº **102**, publicada no DOU de 03/08/1999, e Decreto Legislativo nº **178**, publicado no DOU de 06/10/2000.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária se expirou em 06/10/2010. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, apresentou seu pedido de renovação de outorga em 13/12/2011, às fls. nº 11 (documento SEI 0165088), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, Parágrafo Único da Lei nº 9.612/1998 e do subitem 20.2 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462/2011. O pleito da entidade é tempestivo, tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estendeu a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013.

REQUERENTE

Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes

QUADRO DIRETIVO

Márcia Maria Fernandes Pinto - Presidente

Djailson William dos Santos - Secretário

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612/1998 e a Norma nº 01/2011, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 01/2011.	Ok, páginas 03 a 18 do documento SEI (0255072)
2.	Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	Ok, páginas 19 a 21 do documento SEI (0255072)
3.	Comprovantes relativos à maioria e nacionalidade e CPF dos dirigentes.	Ok, páginas 24 a 26 do documento SEI (0255072)
4.	Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com	Ok, página 12 do documento SEI (0165088)

	os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	SEI (0165088)
5.	Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel.	Ok, página 44 d o documento SEI (0255072)
6.	Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual.	Ok, página 19 d o documento SEI (0165088)
7.	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora.	Ok, páginas 84 a 123 do documento SEI (0165088)

4. Existe apontamento quanto a processos de apuração de infração atribuídos para a entidade, conforme informação da Coordenação de Análise de Denúncias, documento SEI (0710672).

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com dispensa de análise

individualizada pela Consultoria Jurídica nos termos do Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lellis Fernandes Loureiro Gontijo, Agente Administrativo**, em 16/10/2015, às 09:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 18/11/2015, às 10:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 14/12/2015, às 14:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Nedio Antônio Valduga, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 16/12/2015, às 14:01, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1260001



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pinto Martins, Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 31/12/2015, às 09:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0772024** e o código CRC **01D162E3**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EM Nº XX/20xx/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.056214/2011-68**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **06/10/2010**, a autorização outorgada à **Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Bom Jesus / RN.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.056214/2011-68 e nº 53780.000117-1998 , resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 06/10/2010 , a autorização outorgada à Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Bom Jesus / RN.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 475 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – RELATÓRIO

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

4. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

5. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.
6. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 60% dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de mil processos idênticos em tramitação na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.
7. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.
8. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.
9. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.
10. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.II. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

11. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.
12. Por sua vez, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.
13. O primeiro requisito tem a ver com a tempestividade do requerimento por meio do qual a entidade manifesta interesse em continuar a prestar o serviço. A análise da tempestividade deve observar o disposto na Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013:

Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30

de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2[1] da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela [Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011](#), serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação.

14. Dessa maneira, a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga, nos termos do art. 1º, §§ 2º e 3º da Portaria nº 197/2013 acima transcritos. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

15. Verificada a tempestividade do requerimento, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial do item 20.3, da Norma nº 01/2011, com a redação dada pela Portaria nº 197/2013:

(1) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

(2) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

(3) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;

(4) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social;

(5) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(6) comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes;

(7) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1[2] da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora;

(8) Relatório de apuração de infrações da entidade durante o prazo de vigência da outorga.

16. A respeito desses documentos cabe tecer algumas considerações adicionais.

17. O documento 1 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério das Comunicações.

18. Quanto às certidões referentes à regularidade perante a Anatel e ao CNPJ (documentos 2 e 3), recomenda-se que, sempre que disponível, a própria área técnica efetue a consulta e junte os documentos em questão aos autos.

19. Nesses casos, caberá à SCE instruir o processo com vistas à renovação, se demonstrada a regularidade no CNPJ e perante a Anatel. Em sentido contrário, e desde que a entidade não regularize as pendências encontradas, o processo deverá ser instruído com vistas a não renovação.
20. Por sua vez, o Estatuto social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 4 e 5) tem por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a infração de algum dispositivo. Somente deverá encaminhar à CONJUR em caso de dúvida jurídica, mediante formulação de consulta.
21. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioria dos dirigentes (documento 6), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia, entre outros, dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioria pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.
22. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioria e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
23. O relatório do Conselho Comunitário (documento 7) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no item 21.4.1 da Norma nº 01/2011:

21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
24. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração (documento 8) instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Ressalte-se que o mesmo princípio é aplicável às outorgas de radiodifusão comercial e educativa, para as quais não se admite a renovação “quando a pena de cassação tiver sido aplicada à outorga objeto do pedido de renovação” (art. 10, IV, Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012).
25. Assim, constatado que foi aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.
26. De outro lado, havendo qualquer dúvida jurídica quanto ao relatório de infrações, o processo deverá ser encaminhado para a análise da CONJUR, notadamente quando se constatar a ocorrência de infrações graves ou um número significativo de irregularidades, que possam ensejar a revogação da autorização.
27. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.
28. Caso não atendidos os requisitos, o pedido de renovação deve ser indeferido, conforme prevê o item 20.6 da Norma nº 01/2011:

20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

29. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da SCE e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.
30. Como afirmado antes, nos casos de dúvida jurídica fundada, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR.

III - CONCLUSÃO

31. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.
32. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada.
33. À consideração superior.

LUCAS BORGES DE CARVALHO

Assessor do Consultor Jurídico

ANEXO

PARECER REFENCIAL Nº 475/2015

RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS		SIM	NÃO	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.				
1.1.		O requerimento é tempestivo?			

2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.			
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.			
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.			
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.			
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.			
7	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.			
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.			
9	Relatório de apuração de infrações.			
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?			
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.			

[1] 20.2. As entidades que pretenderem a renovação deverão obrigatoriamente dirigir ao Ministério das Comunicações, entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento das respectivas autorizações, requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 desta Norma, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.



Jurídico, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho, Assessor do Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 18:18, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.

Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562589** e o código CRC **133A832C**.

Criado por [lucas.carvalho](#), versão 3 por [lucas.carvalho](#) em 19/06/2015 08:15:56.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 1655 / 2015

PROCESSO: 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

1. Aprovo o Parecer N° 475/2015 como manifestação jurídica referencial, a ser adotada pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica na análise de processos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária, ficando dispensada a análise jurídica individualizada, conforme autoriza a ON AGU nº 55/2014.
2. Os processos de renovação em trâmite nesta CONJUR devem ser analisados com base nos parâmetros definidos neste Parecer.
3. Encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562688** e o código CRC **B52A7303**.

Criado por [lucas.carvalho](#), versão 2 por [lucas.carvalho](#) em 19/06/2015 08:17:37.

DESPACHO

Processo nº: 53900.030496/2015-53

De ordem, encaminhe-se ao Departamento de Acompanhamento e Avaliação.



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Christiane Miranda de Araujo**, **Assistente Técnico**, em 22/06/2015, às 11:54, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0565335** e o código CRC **91235FFD**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Criado por [denielle.silva](#), versão 2 por [denielle.silva](#) em 22/06/2015 11:28:21.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação

DESPACHO

Processo nº: **53900.030496/2015-53**

Referência: **PARECER Nº 475 / 2015 / SEI-MC - CUNJUR.**

Interessado: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária..

De ordem do Sr. Diretor, encaminho o processo em referência à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para as providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Sergio Martins Leite, Técnico CDT Nível V - Atividades de Complexidade Gerencial**, em 22/06/2015, às 12:15, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0565526** e o código CRC **74792606**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Criado por [evandro.leite](#), versão 2 por [evandro.leite](#) em 22/06/2015 12:15:13.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Delegacia Regional em Minas Gerais

DESPACHO

Processo n.: 53000.056214/2011-68

Considerando o disposto no **Parecer Referencial 475/2015/SEI-MC**, de 19 de junho de 2015, notadamente quanto ao seu item 32 (cópia constante dos autos, 0772084), atesto que os documentos instrutórios do presente pedido de renovação se enquadram na situação de dispensa de análise individualizada pela CONJUR, conforme lista abaixo, de acordo com o previsto no Anexo do referido Parecer:

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	PÁGINA E EVENTO SEI
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.	x		página 11 documento SEI (0165088)
1.1	O requerimento é tempestivo?	x		
2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	x		página 12 do documento SEI (0165088)
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.	x		página 44 do documento SEI (0255072)
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ válido e atual.	x		página 19 do documento SEI (0165088)
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.	x		páginas 03 a 18 do documento SEI (0255072)
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas	x		páginas 19 a 21 do documento SEI (0255072)
7	Comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes.	x		páginas 24 a 26 do documento SEI (0255072)
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.	x		páginas 84 a 123 do documento SEI (0165088)

9	Relatório de apuração de infrações	x		documento SEI (0710672)
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?		x	
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.		x	



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 14/12/2015, às 14:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0772085** e o código CRC **08D7083C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.056214/2011-68**

Interessado: **Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Diante da instrução do processo nº 53000.056214/2011-68 (ver documento 0772085), no qual o **Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes** solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Bom Jesus / RN**, encaminho as minutas da Portaria de Autorização e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 04/02/2016, às 10:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0923515** e o código CRC **96364ECE**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EM Nº XX/20xx/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.056214/2011-68**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 06 de outubro de 2010, a autorização outorgada ao **Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Bom Jesus / RN.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da

Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.056214/2011-68 e nº 53780.000117-1998 , resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 06 de outubro de 2010 , a autorização outorgada ao Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Bom Jesus / RN.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 519/2016/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.056214/2011-68 e nº 53780.000117-1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 06 de outubro de 2010, a autorização outorgada ao CLUBE DE MÃES E IDOSOS LINDALVA GOMES, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Bom Jesus / RN.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0953694** e o código CRC **E5AA4BAC**.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.056214/2011-68**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 06 de outubro de 2010, a autorização outorgada ao **Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Bom Jesus / RN.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0953700** e o código CRC **F2FC51BB**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 16715/2016/SEI-MC

Ao(À) Senhor(a)

REPRESENTANTE LEGAL

Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes
Rua Maria Amélia Soares, s/nº - Caixa D'Água
59.270-000 / Bom Jesus - RN
CNPJ nº 01.965.392/0001-96

Assunto: **Pagamento de taxa de publicação.**

Referência: **Processo nº 53000.056214/2011-68.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informa-se o DEFERIMENTO do pedido de renovação de outorga apresentado por essa entidade, contido no processo em referência, nos termos da Portaria nº 519, de 09 de maio de 2016.
2. Diante do exposto, encaminho em anexo, o Documento de Arrecadação Fiscal (DARF) para recolhimento do valor relativo à taxa de publicação da Portaria de Renovação no Diário Oficial da União, em atendimento ao art. 37 do Decreto nº 2.615/1998.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 12/05/2016, às 16:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1130083** e o código CRC **548CC8E3**.

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SCE/CGRC

Of. nº 16715/2016/SEI-MC, 12/05/2016

53000.056214/2011-68

Clubes de Mães e Idosos Lindalva Gomes

Rua Maria Amélia Soares s/nº Caixa D'Água

59.270-000

Bom Jesus - RN

PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE☐ EMS☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISONCARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

JO 39170570 3 BR

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

:	h	:	h	:	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / L'ADRESSE

Secretaria de

Desenvolvimento

Esplanada

CIDADE / LOCALITÉ - Brasília - DF

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR



001-9

00198.41808 50000.000005 03930.998210 3 68110000018222

Cedente PR - Imprensa Nacional			Código do Cedente 1607-1 / 55573000-X		Espécie R\$	Quantidade 0001	Nosso número 00000000003930998
Número do documento 4		CPF/CNPJ 04.196.645/0001-00		Vencimento 31/05/2016		Valor documento 182,22	
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa		(+) Outros acréscimos		(=) Valor cobrado	

Sacado

192285 - Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, CNPJ: 00.394.437/0004-08

null, CEP: null

ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA - Chefe de Serviço

Instruções

Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 3930998 enviado em 11/05/2016

Corte na linha pontilhada



001-9

00198.41808 50000.000005 03930.998210 3 68110000018222

Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento						Vencimento 31/05/2016
Cedente PR - Imprensa Nacional						Agência/Código cedente 1607-1 / 55573000-X
Data do documento 11/05/2016	Nº documento 4	Espécie doc. ND		Aceite N	Data process. 11/05/2016	Nosso número 00000000003930998
Uso do banco / Convênio 33804/841805	Carteira 18 / 124	Espécie R\$	Quantidade 0001		Valor Documento 182,22	(=) Valor documento 182,22

Instruções

Após vencimento, este boleto perde a validade.

.

Referente a publicação do ofício 3930998 enviado em 11/05/2016

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Sacado

192285 - Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, CNPJ: 00.394.437/0004-08

null, CEP: null

ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA - Chefe de Serviço

Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

**Ministério da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 518, DE 9 DE MAIO DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.058132/2011-58 e nº 53710.000809/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de março de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CONCEIQUENSE DE RADIODIFUSÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Conceição do Ipanema/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 519, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.056214/2011-68 e nº 53780.000117-1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 06 de outubro de 2010, a autorização outorgada ao CLUBE DE MÃES E IDOSOS LINDALVA GOMES, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Bom Jesus / RN.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 692, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.007037/2013-58 e nº 53670.000116/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 22/11/2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURA E SAÚDE DE CAIAPÔNIA-GO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Caiapônia / GO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 765, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.006048/2014-58 e nº 53820.000537/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de novembro de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE SALTO VELOSO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Salto Veloso/SC.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 766, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.006386/2014-90 e nº 53710.001102/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 13 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ALTO DO RIO GRANDE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Piedade do Rio Grande/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 769, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53640.000792/1999 e nº 53900.007299/2015-31, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 22 de abril de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ILHÉUS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ilhéus/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 778, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53670.000205/2002 e nº 53900.017344/2015-65, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de julho de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE NOVA GLÓRIA (ACNG), para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Nova Glória/GO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 902, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53103.000856/1998 e nº 53900.037910/2015-55, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 14 de outubro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA - ARC, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Itapetim/PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEREDO

PORTARIA Nº 906, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53740.002258/1999 e nº 53900.041764/2015-62, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 29 de novembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA CAMPECHE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Florianópolis/ SC.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.170, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.048415/2012-72 e nº 53103.000634/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24/12/2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE RIBEIRÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Ribeirão / PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.258, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.057706/2012-51 e nº 53640.000038/2000, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AMPARO AOS ARTISTAS DE CAJAZEIRAS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Salvador/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.260, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.000603/1999-08 e nº 53900.041768/2015-41, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 29 de novembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE CAJOBI, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Cajobi/SP.

53900.034697/2016-19



CLUBE DE MÃES E IDOSOS LINDALVA GOMES.

OFICIO N° 04/16

BOM JESUS-RN, 27 DE MAIO DE 2016

Ao (à) Senhor (a)

Vilma de Fátima Alvarenga Fanis

Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária (Substituta)

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios- Bloco R, 3° Andar.

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

ASSUNTO: Envio de comprovante de pagamento de taxa de publicação

REFERÊNCIA: Processo N° 53000.056214/2011-68.

Senhora Coordenadora,

Conforme solicitação contida no Ofício N°16715/2016/SEI-MC, efetuamos o pagamento da **Taxa de Publicação** solicitada por esta **Coordenadoria**, no dia 25/05/2016 na agência do Banco do Brasil-Natal/RN, através de boleto bancário expedido pela **Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica** (Documentos Em Anexos).

Ao mesmo tempo solicito que nos seja enviada a cópia da publicação de **Renovação de Outorga** após publicada no **Diário Oficial da União**.

MARCIA MARIA FERNANDES PINTO

Presidente

Bom Jesus/RN- CNPJ: 01.965.392/0001-97- ÓRGÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DOE DE 02/06/98- Rua Maria Amélia Soares, sn.

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 02/06/16 às 14/30 horas

Assinatura:



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 16715/2016/SEI-MC

Ao(A) Senhor(a)

REPRESENTANTE LEGAL

Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes
Rua Maria Amélia Soares, s/nº - Caixa D'Água
59.270-000 / Bom Jesus - RN
CNPJ nº 01.965.392/0001-96

Assunto: Pagamento de taxa de publicação.

Referência: Processo nº 53000.056214/2011-68.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informa-se o DEFERIMENTO do pedido de renovação de outorga apresentado por essa entidade, contido no processo em referência, nos termos da Portaria nº 519, de 09 de maio de 2016.
2. Diante do exposto, encaminho em anexo, o Documento de Arrecadação Fiscal (DARF) para recolhimento do valor relativo à taxa de publicação da Portaria de Renovação no Diário Oficial da União, em atendimento ao art. 37 do Decreto nº 2.615/1998.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por Vilma de Fatima Alvarenga Fanis,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta, em 12/05/2016, às 16:55,
conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1130083** e o código CRC **548CC8E3**.

001-9

00198.41808 50000.000005 03930.998210 3 68110000018222

Cedente PR - Imprensa Nacional		Código do Cedente 1607-1 / 55573000-X		Espécie R\$	Quantidade 0001	Nosso número 00000000003930998
Número do documento 4		CPF/CNPJ 04.196.645/0001-00		Vencimento 31/05/2016		Valor documento 182,22
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+/-) Mora / Multa		(+/-) Outros acréscimos		(=) Valor cobrado

Sacado

192285 - Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, CNPJ: 00.394.437/0004-08
null, CEP: null

ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA - Chefe de Serviço

Instruções

Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 3930998 enviado em 11/05/2016

Corte na linha pontilhada

001-9

00198.41808 50000.000005 03930.998210 3 68110000018222

Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento						Vencimento 31/05/2016
Cedente PR - Imprensa Nacional						Agência/Código cedente 1607-1 / 55573000-X
Data do documento 11/05/2016	Nº documento 4	Espécie doc. ND	Assente N	Data process. 11/05/2016	Nosso número 00000000003930998	
Uso do banco / Convênio 33804/641805	Carteira 18 / 124	Espécie R\$	Quantidade 0001	Valor Documento 182,22	(-) Valor documento 182,22	
Instruções Após vencimento, este boleto perde a validade.					(-) Desconto / Abatimento	
					(-) Outras deduções	
					(+/-) Mora / Multa	
					(+/-) Outros acréscimos	
					(-) Valor cobrado	

Referente a publicação do ofício 3930998 enviado em 11/05/2016

Sacado

192285 - Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, CNPJ: 00.394.437/0004-08
null, CEP: null

ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA - Chefe de Serviço

Cód. banco

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada



Boletos, Convênios e outros

25/05/2016 14:35:34

25/05/2016 - BANCO DO BRASIL - 14:35:34
369603698 0015

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: L AUTO AIR SATA LTDA
AGENCIA: 3698-6 CONTA: 9.090-5
BANCO DO BRASIL
00198418085000000000503930998210368110000018222
NR. DOCUMENTO 52.501
NOSSE NUMERO 3930998
CONVENIO 00841805
IMPRESSA NACIONAL
AG/COD. BENEFICIARIO 1607/00333067
DATA DE VENCIMENTO 31/05/2016
DATA DO PAGAMENTO 25/05/2016
VALOR DO DOCUMENTO 182,22
VALOR COBRADO 182,22
NR. AUTENTICACAO C.CB2.23F.BDD.206.360

Transação efetuada com sucesso por: J4835303 DOMINGOS SAO SILVA DE MELO.

ETIQUETA OU CARIMBO NP

REMETENTE:
CLUBE DE MÃES NE IDOSOS LINDALVA GOMES
RUA MARIA AMÉLIA SOARES, S/N- CAIXA D'ÁGUA
CEP:59270-000 / BOM JESUS-RN
CNPJ: N° 01.965.392/0001-96

DESTINATÁRIO:

À SRA.

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS

COORDENADORA-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA (SUBSTITUTA)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, 3º ANDAR

CEP: 70044-900/ BRASILIA-DF



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53000.056214/2011-68**

Entidade: **CLUBE DE MÃES E IDOSOS LINDALVA GOMES**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Tendo em vista a mudança de pasta ministerial, objeto da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 726, de 12 de maio de 2016, publicada na Edição Extra da Seção 1 do Diário Oficial da União de mesma data, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 20/06/2016, às 14:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1193624** e o código CRC **FE0E75B6**.

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente Interino da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.056214/2011-68**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 06 de outubro de 2010, a autorização outorgada ao **Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Bom Jesus / RN.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO

Processo nº: 53000.056214/2011-68

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica n.º 23324/2015/SEI-MC e do Parecer n.º 475/2015/SEI-MC, respectivamente, e a mudança do Titular desta Pasta, restitua-se o presente processo à Consultoria Jurídica, com a minuta de Exposição de Motivos disposta no campo próprio abaixo, para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Vanda Jugurtha Bonna Nogueira
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/07/2016, às 14:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1242518** e o código CRC **481BE6EA**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Interino,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.056214/2011-68, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 06 de outubro de 2010, a autorização outorgada ao Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Bom Jesus / RN.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.056214/2011-68**

Entidade: **Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 15/03/2017, às
16:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
1733990 e o código CRC **97AB37D1**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.056214/2011-68

SEI nº 1733990

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.056214/2011-68**

Entidade: **Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 16/03/2017, às 10:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1733999** e o código CRC **DA469815**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.056214/2011-68

SEI nº 1733999

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

0772024DESPACHO

Processo nº: **53000.056214/2011-68**

Entidade: **Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 23324/2015 (0772024) e do Parecer Conjur nº 475/2015(0772084), encaminho a Exposição de Motivos anexa, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 16/03/2017, às 21:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1734005** e o código CRC **30F7D9C8**.

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.056214/2011-68**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de

dez anos, a partir de 06 de outubro de 2010, a autorização outorgada ao **Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Bom Jesus / RN.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Referência: Processo nº 53000.056214/2011-68

SEI nº 1734005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.056214/2011-68, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 06 de outubro de 2010, a autorização outorgada ao Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Bom Jesus / RN.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 13/05/2017, às 18:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1826174** e o código CRC **A3C20BE7**.

Referência: Processo nº 53000.056214/2011-68

SEI nº 1826174



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Brasília, 15 de maio de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 16/05/2017, às 17:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1886205** e o código CRC **E8B1F538**.

Referência: Processo nº 53000.056214/2011-68

SEI nº 1886205

Brasília, 07 de julho de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.056214/2011-68, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 06 de outubro de 2010, a autorização outorgada ao Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Bom Jesus/RN.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E
 CEP: 70067-900 Brasília-DF
 Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 30910/2017/SEI-MCTIC

Brasília, 12 de julho de 2017.

Ao Senhor
 MARCELO PACHECO DOS GUARANYNS
 Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
 Casa Civil da Presidência da República
 Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Presidência da República	COD: 010
26 julho 2017	
Hora: 09:51	Func.: [assinatura]

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

Nº EM	Nº PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA	
159/2017 ✓	53000.051262/2011-60	Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Córrego do Tabocal e Região - APPRUCOT	
162/2017 ✓	53000.037302/2011-61	Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM	
187/2017 ✓	53000.050136/2011-98	Associação dos Locutores de Candeias MG	
188/2017 ✓	53000.071367/2013-05	Associação Cultural Comunitária de Sumaré	
189/2017 ✓	53000.009070/2013-12	Associação Comunitária de Apoio à Cultura, Esporte e Lazer de Santa Fé do Araguaia	

190/2017 ✓	53000.046795/2012-19	Associação Comunitária Liberdade Acreunense	
194/2017 ✓	53000.007687/2014-84	Associação Beneficente e Cultural Frei Odorico Virga	
195/2017 ✓	53000.007050/2013-15	Associação Comunitária Cultural de Bálsamo	
202/2017 ✓	53000.068456/2013-66	Associação Comunitária do Periperi e Adjacências	
205/2017 ✓	53000.056648/2012-49	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Nossa Senhora da Conceição de Euclides da Cunha	
209/2017 ✓	53000.008608/2008-12	Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Primavera - ARCOP	
211/2017 ✓	53000.041617/2013-74	Associação Comunitária Cultural de Tocantins	
219/2017 ✓	53000.000011/2011-17	Associação Comunitária de Santa Rosa	
222/2017 ✓	53000.006813/2013-01	Associação Cultural Desportiva de São Bento	
224/2017 ✓	53000.017857/2013-58	Associação de Radiodifusão Comunitária Chapéu de Couro	
231/2017 ✓	53000.001388/2013-55	Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju -AEMRCI (Rádio Educadora)	
243/2017 ✓	53000.006409/2009-42	Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua	
252/2017 ✓	53000.024276/2012-91	Associação Comunitária Calmonense	
259/2017 ✓	53000.051651/2013-57	Associação Comunitária de Rádio FM Cristo Redentor Áudio e Vídeo	
263/2017 ✓	53000.008595/2010-98	Associação de Radiofusão Comunitária Rio Itapecuru e Alpercatas da Região de Mirador - Maranhão (radial)	
275/2017 ✓	53000.056221/2011-60	Associação Comunitária Rádio São Thomé	

276/2017 ✓	53000.061974/2013-59	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Rio Bonito do Iguaçu - Accarbi	
284/2017 ✓	53000.057858/2013-35	Associação Comunitária Cultural 03 de Novembro	
285/2017 ✓	53000.056214/2011-68	Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes	
298/2017 ✓	53900.039779/2015-61	Associação Cultural de Santa Margarida	
300/2017 ✓	53000.048544/2010-07	Associação Comunitária Esportiva e Educacional de Radiodifusão da Cidade de Laguna Carapã	
301/2017 ✓	53000.017967/2013-10	Associação Comunitária São Miguel	
312/2017 ✓	53000.049117/2012-08	Associação da Rádio Comunitária Dimensão - Arcod	
313/2017 ✓	53000.056441/2013-55	Associação Comunitária Itanhanduense de Radiodifusão	
314/2017 ✓	53000.053176/2013-53	Associação Comunitária Cultural e Radiodifusão de Carvalho de Brito	
335/2017 ✓	53900.014792/2015-15	Associação Comunitária de Desenvolvimento Ecológico e Cultural	
336/2017 ✓	53000.020798/2013-03	Associação Cultural de Pérola	
337/2017 ✓	53900.034526/2015-09	Rádio Comunitária Ondas de Paz FM	
338/2017 ✓	53900.017162/2015-94	Grupo Mutirão	
339/2017 ✓	53000.057576/2013-38	Associação e Movimento Comunitário Vale do Tibagi	
340/2017 ✓	53900.020685/2014-37	Comunidade São Sebastião de Amparo Social	
341/2017 ✓	53000.064272/2010-84	Associação Rádio Comunitária Atividade Altense FM	

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**,
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria N° 1.317/2017, em 19/07/2017, às 14:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **2033558** e o código CRC **8DA84C0B**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 30910/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2033558

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DESPACHO

Processo nº: 53000.056214/2011-68
Referência: Ofício nº 30910/2017/SEI-MCTIC.
Assunto: Restituição de processo.
Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 30910/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 07/08/2017, às 16:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2104239** e o código CRC **BA4E36CE**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.056214/2011-68

SEI nº 2104239

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 -Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
 53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
 53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
 53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
 53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
 53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
 53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
 53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
 53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
 53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
 53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
 53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
 53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
 53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
 53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
 53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
 53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
 53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
 53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
 53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
 53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
 53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
 53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
 53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
 53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
 53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
 53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
 53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
 53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
 53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
 53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
 53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
 53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
 53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
 53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
 53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
 53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
 01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
 53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
 53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
 01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
 53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
 53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
 53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
 53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
 53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
 53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
 53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
 53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
 53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
 53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01	EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07	EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27	EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88	EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10	EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86	EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04	EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88	EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92	EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12	EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67	Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62	Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92	Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11	Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71	Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60	Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22	Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21	Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23	Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31	Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53	Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88	Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96	Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63	Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21	Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79	Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)
53900.008967/2014-66	Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)
53900.048797/2015-33	Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)
53900.049257/2015-77	Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)
53900.009307/2014-01	Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)
53900.055547/2015-50	Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)
53000.050217/2012-79	Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)
53000.065557/2013-85	Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)
53000.068677/2013-34	Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)
53900.000757/2014-21	Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)
53000.015797/2013-39	Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)
53000.031927/2012-08	Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)
53000.034057/2003-20	Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)
53000.056247/2011-16	Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)
53000.005567/2013-61	Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)
53000.021797/2014-59	Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)
53000.015837/2013-42	Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)
53000.003387/2012-64	Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)
53000.043077/2012-82	Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)
53000.041617/2013-74	Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)
53000.058587/2011-73	Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)
53000.006767/2012-51	Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)
53000.057527/2011-33	Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11	Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41	Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11	Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97	Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84	Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39	Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74	Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03	Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)
53900.039719/2015-48	Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29	Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91	Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23	Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17	Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47	Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81	Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11	Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02	Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58	Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28	Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57	Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78	Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16	Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52	Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)
53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)	
53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)	

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
 53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
 53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
 53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
 53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
 53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
 53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
 53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
 53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
 53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
 53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
 53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
 53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
 53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
 53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
 53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
 53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
 53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
 53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
 53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
 53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
 53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
 53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
 53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
 53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
 53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
 53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
 53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
 53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
 53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
 53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
 53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
 53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
 53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
 53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
 53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
 53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
 53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
 53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
 53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
 53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
 53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
 53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
 53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
 53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
 53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
 53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
 53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
 53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
 53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
 53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
 53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
 53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
 53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
 53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
 53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
 53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
 53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
 53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
 53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
 53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
 53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
 53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
 53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
 53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
 53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
 53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
 53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
 53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
 53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
 53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
 53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
 53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
 53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
 53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
 53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
 53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
 53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
 53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
 53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
 53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
 53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
 53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
 53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
 53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)
 53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
 53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
 53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
 53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
 53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
 53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
 53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
 53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
 53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)
 53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
 53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

 53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
 53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
 53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
 53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
 53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
 53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
 53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
 53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
 53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
 53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
 53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
 53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
 53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
 53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
 53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
 53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
 53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
 53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
 53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
 53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
 53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
 53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
 53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
 53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
 53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
 53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
 53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
 53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
 53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
 53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
 53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
 53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
 53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
 53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
 53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
 53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
 53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
 53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
 53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
 53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
 53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
 53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
 53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
 53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
 53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
 53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
 53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
 53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
 53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
 53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
 53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
 53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
 53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
 53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
 53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
 53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
 53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
 53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
 53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
 53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
 53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
 53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
 53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
 53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
 53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
 53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
 53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
 53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
 53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
 53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
 53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
 53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
 53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
 53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
 53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
 53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
 53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
 53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
 53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
 53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
 53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
 53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
 53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
 53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
 53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
 53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
 53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
 53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
 53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
 53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
 53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
 53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
 53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
 53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
 53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
 53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
 53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
 53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
 53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
 53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
 53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
 53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
 53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
 53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
 53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
 53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
 53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
 53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
 53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

 53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
 53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
 53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
 53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
 53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
 53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
 53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
 53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
 53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
 53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
 53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
 53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
 53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
 53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
 53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
 53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
 53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
 53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
 53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
 53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
 53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
 53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
 53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
 53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
 53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
 53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
 53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
 53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
 53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
 53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
 53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
 53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
 53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
 53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
 53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
 53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
 53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
 53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
 53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
 53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
 53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
 53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
 53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
 53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
 53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
 53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
 53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
 53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
 53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
 53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
 53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
 53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
 53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
 53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
 53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
 53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
 53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
 53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
 53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
 53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
 53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
 53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
 53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
 53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
 53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
 53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
 53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
 53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
 53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.056214/2011-68.**

Entidade: **Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 10/07/2019, às 18:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 12/07/2019, às 17:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 15/07/2019, às 17:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4355875** e o código CRC **5A28A56A**.

Minutas e Anexos

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.056214/2011-68, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes, inscrita no CNPJ nº 01.965.392/0001-96, explore pelo prazo de dez anos a partir de 06 de outubro de 2010, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bom Jesus, estado do Rio Grande do Norte, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 23324/2015/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 519, de 09 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2016.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 53000.056214/2011-68

SEI nº 4355875

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria-Executiva

Processos de Radiodifusão da Secretaria-Executiva

DESPACHO

Processo nº: 53000.056214/2011-68

Referência: Despacho SEARC (4355875)

Interessado: CLUBE DE MÃES E IDOSOS LINDALVA GOMES

Assunto: Renovação de outorga

Trata-se de minuta de exposição de motivos referente à renovação, pelo prazo de dez anos, a partir de 06 de outubro de 2010, da autorização outorgada ao CLUBE DE MÃES E IDOSOS LINDALVA GOMES, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Bom Jesus / RN.

Considerando as manifestações das áreas técnica e jurídica (parecer jurídico referencial) acostadas nos autos do presente processo, manifesto-me favorável ao prosseguimento do trâmite.

À consideração do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Julio Francisco Semeghini Neto, Secretário Executivo**, em 23/08/2019, às 18:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4489321** e o código CRC **016049B5**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.056214/2011-68

SEI nº 4489321

Brasília, 16 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.056214/2011-68, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes, inscrita no CNPJ nº 01.965.392/0001-96, explore pelo prazo de dez anos, a contar de 06 de outubro de 2010, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bom Jesus, estado do Rio Grande do Norte, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 23324/2015/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 519, de 09 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2016.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

Relatório da Pesquisa Geral

Impresso por: Sr. Mayky Costa de Araujo
Impresso em 16/09/2019 11:11

Termo(s): 185 2019

NUP:

Origem:

Co-Autores:

Destinatário:

Tipo de Documento:

Data Inicial: Data Final:

Fluxo/Etapa:

Conteúdo:

Total de documentos: 1

NUP	Assunto	Min.	Tarefa	Estado	Tipo	Legado
53000056214201168	MCTIC 00185 2019 Bom Jesus/RN - Renov/RADCOM - Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes	MCTIC	Trâmite na PR	Em trâmite na PR	EM para Mensagem	



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 33204/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, processo nº 53000.056214/2011-68.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 16/09/2019, às 13:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4633367** e o código CRC **2458922F**.